Nº do processo:	PCP 25/00039964
Nº do protocolo:	4905/2025
Data autuação:	28/02/2025
Relator:	José Nei Alberton Ascari
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Ipumirim
Responsável:	Hilário Reffatti
Interessado:	Valdir Zanella, Prefeitura Municipal de Ipumirim
Espécie:	Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito
Assunto:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024

Últimas 5 Movimentações

Data/Hora	Lotação	Usuário	Descrição
07/01/2026 09:14	Divisão de Comunicações e Controle de Prazos	Leonardo Schneider Sampaio	Arquivou Ofício
06/01/2026 12:00	Divisão de Comunicações e Controle de Prazos	-	Devolveu Ofício

06/12/2025 09:01	Divisão de Comunicações e Controle de Prazos	-	Enviou oficio comunicação
05/12/2025 15:24	Coordenadoria de Controle de Doc. e Processos	MARCELO CORREA	Assinou Ofício
05/12/2025 14:33	Divisão de Comunicações e Controle de Prazos	Leonardo Schneider Sampaio	Aprovou Ofício

Fls 2 TCE/SC TCE/SC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: IPUMIRIM
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2025

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2025	094.020.989-68
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2025	920.027.220-72	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	25/02/2025	920.027.220-72	Assinado	25/02/2025	227.782.330-91
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	25/02/2025	920.027.220-72	Assinado	25/02/2025	227.782.330-91

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 7D3BF

Fls 3 TCE/SC TCE/SC

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2025

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2024.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Valdir Zanella
Prefeito

Juliano Babinski 026089/O-9
Contador - CRC

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código EF66B

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	58.603.944,23	Despesas Correntes	51.927.187,19
Receita Tributária	5.406.002,01	Pessoal e Encargos Sociais	24.674.280,13
Receita de Contribuições	251.467,87	Juros e Encargos da Dívida	93.605,03
Receita Patrimonial	953.116,64	Outras despesas correntes	27.159.302,03
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	500.844,36		
Transferências Correntes	51.203.963,13		
Outras Receitas Correntes	288.550,22		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	6.676.757,04
Total	58.603.944,23	Total	58.603.944,23
Receitas de Capital	2.811.000,00	Despesas de Capital	8.915.231,35
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	1.111.000,00	Investimentos	8.489.359,76
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.700.000,00	Amortização da Dívida	425.871,59
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	6.104.231,35	Superávit	
Total	8.915.231,35	Total	8.915.231,35
	RESUMO		
Receitas Correntes	58.603.944,23	Despesas Correntes	51.927.187,19
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	2.811.000,00	Despesas de Capital	8.915.231,35
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	61.414.944,23	Subtotal	60.842.418,54
Déficit		Superávit	572.525,69
TOTAL	61.414.944,23	TOTAL	61.414.944,23

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 73218

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			70.425.211,08
10000000	Receitas Correntes.			67.614.211,08
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.441.376,32	
11100000	Impostos		4.593.532,59	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	965.901,73		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	535.671,51		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	487.821,39		
	Recursos não Vinculados de Impostos	487.821,39		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.032,11		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.032,11		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	33.266,44		
	Recursos não Vinculados de Impostos	33.266,44		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	11.551,57		
	Recursos não Vinculados de Impostos	11.551,57		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	430.230,22		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	430.230,22		
	Recursos não Vinculados de Impostos	430.230,22		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.979.926,30		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.979.926,30		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.979.926,30		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.979.926,30		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.979.926,30		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.647.704,56		
11145100	Impostos sobre Serviços	1.647.704,56		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.647.704,56		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.628.790,98		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.628.790,98		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.752,92		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.752,92		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	13.571,74		
	Recursos não Vinculados de Impostos	13.571,74		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	3.588,92		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.588,92		
11200000	Taxas		847.843,73	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	283.280,12		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	272.380,92		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	256.136,96		
	Recursos não Vinculados de Impostos	172.913,02		
	Outros Recursos Vinculados	83.223,94		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.969,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.969,00		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.908,68		
	Recursos não Vinculados de Impostos	9.908,68		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 5C6C5

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.366,28		
	Recursos não Vinculados de Impostos	4.366,28		
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.899,20		
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.899,20		
	Outros Recursos não Vinculados	10.899,20		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	564.563,61		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	564.563,61		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	518.322,49		
	Recursos não Vinculados de Impostos	518.322,49		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.788,14		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.788,14		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	32.515,50		
	Recursos não Vinculados de Impostos	32.515,50		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.937,48		
	Recursos não Vinculados de Impostos	11.937,48		
12000000	Contribuições		251.467,87	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		251.467,87	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	251.467,87		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	251.467,87		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	251.467,87		
	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	251.467,87		
13000000	Receita Patrimonial		972.227,24	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		179.020,94	
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	179.020,94		
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	179.020,94		
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	179.020,94		
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	179.020,94		
	Recursos não Vinculados de Impostos	179.020,94		
13200000	Valores Mobiliários		793.206,30	
13210000	Juros e Correções Monetárias	793.206,30		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	793.206,30		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	793.206,30		
	Recursos não Vinculados de Impostos	375.497,92		
	Outros Recursos não Vinculados	11.299,62		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.836,42		
	Transferência do Salário-Educação	9.050,76		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE	1,30		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	2.508,90		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.223,52		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	46.962,39		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.379,58		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.515,48		
	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.609,93		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 5C6C5

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.519,35		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	65.635,17		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	7.934,36		
	Transferência Especial da União	42,23		
	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	173,66		
	Transferência Especial dos Estados	83.667,20		
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.798,55		
	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cult	989,47		
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.107,49		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	874,13		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	24.502,78		
	Outros Recursos Vinculados	8.076,09		
16000000	Receita de Serviços		500.844,50	
16900000	Outros Serviços		500.844,50	
16990000	Outros Serviços	500.844,50		
16999900	Outros Serviços	500.844,50		
16999901	Outros Serviços - Principal	263.733,72		
	Outros Recursos Vinculados	263.733,72		
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	779,34		
	Outros Recursos Vinculados	779,34		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	199.499,40		
	Outros Recursos Vinculados	199.499,40		
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	36.832,04		
	Outros Recursos Vinculados	36.832,04		
17000000	Transferências Correntes		60.159.744,93	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		19.263.441,77	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.202.527,79		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.176.811,78		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.756.641,09		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.756.641,09		
	Recursos não Vinculados de Impostos	13.756.641,09		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.420.170,69		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.420.170,69		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.716,01		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	25.716,01		
	Recursos não Vinculados de Impostos	25.716,01		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	277.507,99		
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.394,75		
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.394,75		
	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.394,75		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 5C6C5

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	276.113,24		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	276.113,24		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	273.553,56		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	273.553,56		
17125242	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Multas e Juros de Mora	2.559,68		
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natur	2.559,68		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.651.922,47		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.651.922,47		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.411.679,62		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.411.679,62		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	1.111.679,62		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000,00		
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	529.704,72		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	529.704,72		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	133.946,72		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	395.758,00		
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	647.786,51		
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	647.786,51		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	71.690,51		
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	576.096,00		
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	62.751,62		
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	62.751,62		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	62.751,62		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	918.717,45		
17145000	Transferências do Salário-Educação	563.069,58		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	563.069,58		
	Transferência do Salário-Educação	563.069,58		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	168.628,00		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	168.628,00		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE	168.628,00		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	89.504,70		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	89.504,70		
	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escol	89.504,70		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	97.515,17		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	97.515,17		
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	97.515,17		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	87.488,03		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 5C6C5

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	87.488,03		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	87.488,03		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	87.488,03		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	125.278,04		
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	67.154,12		
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa	67.154,12		
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	67.154,12		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	58.123,92		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	58.123,92		
	Recursos não Vinculados de Impostos	58.123,92		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		32.027.228,38	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	31.008.925,36		
17215000	Cota-Parte do ICMS	28.963.606,77		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.963.606,77		
	Recursos não Vinculados de Impostos	28.963.606,77		
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.689.973,55		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.689.973,55		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.689.973,55		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	342.703,63		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	342.703,63		
	Recursos não Vinculados de Impostos	342.703,63		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.641,41		
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.641,41		
	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.641,41		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	277.793,45		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	277.793,45		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	277.793,45		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	176.673,70		
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	92.119,75		
	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	9.000,00		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	368.372,16		
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	368.372,16		
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	368.372,16		
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	368.372,16		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	372.137,41		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	122.137,41		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	122.137,41		
	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	122.137,41		
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	250.000,00		
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	250.000,00		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	250.000,00		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 5C6C5

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Estados	250.000,00		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		148.935,45	
17390000	Outras Transferências dos Municípios	148.935,45		
17399900	Outras Transferências dos Municípios	148.935,45		
17399901	Outras Transferências dos Municípios - Principal	148.935,45		
	Recursos não Vinculados de Impostos	26.160,00		
	Outros Recursos não Vinculados	122.775,45		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		17.457,05	
17410000	Transferências de Instituições Privadas	17.457,05		
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	17.457,05		
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	17.457,05		
	Recursos Vinculados a Fundos	17.457,05		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.698.994,60	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.698.994,60		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.698.994,60		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	8.698.994,60		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.698.994,60		
17900000	Demais Transferências Correntes		3.687,68	
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	3.687,68		
17915100	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação	0,00		
17915101	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Principal	0,00		
	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00		
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	3.687,68		
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	3.687,68		
	Recursos Vinculados a Fundos	3.687,68		
19000000	Outras Receitas Correntes		288.550,22	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		203.709,70	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	203.709,70		
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	203.709,70		
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	189.023,45		
	Recursos não Vinculados de Impostos	18.437,01		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	170.586,44		
19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1,89		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1,89		
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.931,39		
	Recursos não Vinculados de Impostos	10.931,39		
19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.752,97		
	Recursos não Vinculados de Impostos	3.752,97		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		79.664,80	
19210000	Indenizações	40.970,11		
19219900	Outras Indenizações	40.970,11		
19219901	Outras Indenizações - Principal	40.970,11		
	Recursos não Vinculados de Impostos	40.970,11		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 5C6C5

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19220000	Restituições	38.694,69		
19229900	Outras Restituições	38.694,69		
19229901	Outras Restituições - Principal	38.694,69		
	Recursos não Vinculados de Impostos	31.283,48		
	Outros Recursos não Vinculados	2.817,58		
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61,87		
	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.904,47		
	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cult	127,29		
	Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00		
19900000	Demais Receitas Correntes		5.175,72	
19990000	Outras Receitas Correntes	5.175,72		
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.173,92		
19991220	Ônus de Sucumbência	5.173,92		
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	5.173,92		
	Recursos não Vinculados de Impostos	5.173,92		
19999900	Outras Receitas	1,80		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1,80		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1,80		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1,80		
20000000	Receitas de Capital			2.811.000,00
22000000	Alienação de Bens		1.111.000,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		1.111.000,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.111.000,00		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.111.000,00		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.111.000,00		
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.111.000,00		
24000000	Transferências de Capital		1.700.000,00	
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.700.000,00	
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.700.000,00		
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.700.000,00		
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.700.000,00		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.700.000,00		
	Transferência Especial dos Estados	0,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			54.485,05
10000000	Receitas Correntes.			54.485,05
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		35.374,31	
11100000	Impostos		35.372,73	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	33.608,43		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.608,43		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	33.608,43		
	Recursos não Vinculados de Impostos	33.608,43		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.764,30		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 5C6C5

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11145100	Impostos sobre Serviços	1.764,30		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.764,30		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.764,30		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1.764,30		
11200000	Taxas		1,58	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1,58		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1,58		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1,58		
	Recursos não Vinculados de Impostos	1,58		
13000000	Receita Patrimonial		19.110,60	
13200000	Valores Mobiliários		19.110,60	
13210000	Juros e Correções Monetárias	19.110,60		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	19.110,60		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	19.110,60		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.110,60		
16000000	Receita de Serviços		0,14	
16900000	Outros Serviços		0,14	
16990000	Outros Serviços	0,14		
16999900	Outros Serviços	0,14		
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,14		
	Outros Recursos Vinculados	0,14		
	DEDUÇÕES FUNDEB			8.955.781,80
10000000	Receitas Correntes.			8.955.781,80
17000000	Transferências Correntes		8.955.781,80	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.756.470,90	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.756.470,90		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.751.327,83		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.751.327,83		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.751.327,83		
	Recursos não Vinculados de Impostos	2.751.327,83		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.143,07		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.143,07		
	Recursos não Vinculados de Impostos	5.143,07		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.199.310,90	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.199.310,90		
17215000	Cota-Parte do ICMS	5.792.720,14		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.792.720,14		
	Recursos não Vinculados de Impostos	5.792.720,14		
17215100	Cota-Parte do IPVA	338.050,13		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	338.050,13		
	Recursos não Vinculados de Impostos	338.050,13		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	68.540,63		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	68.540,63		
	Recursos não Vinculados de Impostos	68.540,63		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 5C6C5

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de IPUMIRIM

Exercício de 2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	TOTAL GERAL			61.414.944,23

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 5C6C5

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.176.022,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			784.666,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		784.666,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	721.096,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	63.570,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			391.356,13
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.840,00	
3.3.50.41	Contribuições	6.840,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		384.516,13	
3.3.90.14	Diárias Civil	102.257,82		
3.3.90.30	Material de Consumo	37.099,26		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.190,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.269,49		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	190.537,49		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	12.168,32		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.993,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.409,17
4.4.00.00	Investimentos			10.409,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.409,17	
4.4.90.30	Material de Consumo	5.899,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.510,17		
	Total Unidade Orçamentária			1.186.431,96

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.179.888,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			656.078,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		656.078,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	584.752,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	71.325,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			523.810,15
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		473.200,64	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	245.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	228.200,64		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		50.609,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	31.045,28		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.392,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.172,23		
	Total Unidade Orçamentária			1.179.888,83

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A146E

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.767.235,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.312.692,26
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		104.550,60	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	104.550,60		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.208.141,66	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.552.661,35		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	42.352,07		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.498.119,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	114.857,81		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	150,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.454.543,08
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		397.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	397.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		75.811,20	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	75.811,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.961.731,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	60.580,67		
3.3.90.30	Material de Consumo	310.888,80		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.904,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.998,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	40.825,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.195.580,11		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	21.495,97		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	321.552,15		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.618,64		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	287,88		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		20.000,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			179.775,91
4.4.00.00	Investimentos			179.775,91
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.507,20	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.507,20		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		151.268,71	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	151.268,71		
	Total Unidade Orçamentária			5.947.011,25

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.316.236,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			629.832,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		629.832,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	132.978,58		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A146E

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.536,34		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	674,30		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	485.643,57		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			93.605,03
3.2.90.00	Aplicações Diretas		93.605,03	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	93.605,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			592.799,08
3.3.90.00	Aplicações Diretas		592.799,08	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	568.400,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	24.399,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			425.871,59
4.6.00.00	Amortização da Dívida			425.871,59
4.6.90.00	Aplicações Diretas		425.871,59	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	425.871,59		
	Total Unidade Orçamentária			1.742.108,49

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento de Assistência Agropecuária

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			42.215,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			21.840,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		21.840,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.840,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.375,65
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.060,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.060,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.315,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	815,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.500,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.100,00
4.4.00.00	Investimentos			2.100,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.100,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.100,00		
	Total Unidade Orçamentária			44.315,65

Unidade Orçamentária: 4003 - Departamento de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.108,15
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.108,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.108,15	
3.3.90.30	Material de Consumo	906,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.202,00		
	Total Unidade Orçamentária			12.108,15

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Estradas de Rodagem

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A146E

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.923.711,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.661.688,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.661.688,04	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	400.286,96		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	73.595,52		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.009.669,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	98.813,31		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	79.322,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.262.023,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.262.023,34	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.387.402,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.332,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	770.782,05		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	80.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.506,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.648.907,73
4.4.00.00	Investimentos			3.648.907,73
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.648.907,73	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.159,55		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.606.068,18		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.038.680,00		
	Total Unidade Orçamentária			8.572.619,11

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.177.417,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.769.441,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		8.769.441,69	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.210.850,64		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.808.409,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	741.045,45		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	9.135,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.407.975,35
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		169.461,36	
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	169.461,36		
3.3.40.00	Transferências a Municípios		47.400,00	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.191.113,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	29.128,71		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.895,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.149.951,62		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	68.006,50		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A146E

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.280.905,41		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.969,79		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	630.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.767,36		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.889,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			823.096,68
4.4.00.00	Investimentos			823.096,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		823.096,68	
4.4.90.51	Obras e Instalações	186.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	636.596,68		
	Total Unidade Orçamentária			15.000.513,72

Unidade Orçamentária: 6002 - Departamento Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			434.495,17
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			434.495,17
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.906,60	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.906,60		
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		4.809,00	
3.3.60.41	Contribuições	4.809,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		409.779,57	
3.3.90.30	Material de Consumo	21.662,09		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.127,88		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.450,70		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.710,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	333.633,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	195,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			17.454,00
4.4.00.00	Investimentos			17.454,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		17.454,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.909,50		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.544,50		
	Total Unidade Orçamentária			451.949,17

Unidade Orçamentária: 6003 - Departamento Municipal de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			391.943,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			175.906,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		175.906,41	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.452,12		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	147.033,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.364,71		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.056,52		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A146E

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			216.037,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		216.037,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	45.398,44		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.406,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	150.082,70		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.150,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			93.675,86
4.4.00.00	Investimentos			93.675,86
4.4.90.00	Aplicações Diretas		93.675,86	
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.150,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.525,86		
	Total Unidade Orçamentária			485.619,41

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.360,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.360,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.360,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.360,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.360,00

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo Municipal Agropecuário

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.694.233,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.293.207,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.293.207,80	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	90.697,33		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.082.819,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.722,82		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	21.968,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.401.025,75
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.401.025,75	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.719,93		
3.3.90.30	Material de Consumo	422.957,35		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.015,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.515.932,17		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	60.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	385.401,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			170.267,90
4.4.00.00	Investimentos			170.267,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		170.267,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	170.267,90		
	Total Unidade Orçamentária			3.864.501,45

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A146E

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.272.928,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.800.086,32
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		55.740,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	55.740,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.744.346,32	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.235,54		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.034.253,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	597.596,47		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	93.260,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.472.841,76
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.044,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.044,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.266.719,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	19.835,70		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.644.268,64		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	57.205,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.562,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.517.646,14		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.200,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.181.078,76	
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	176.000,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.005.078,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			389.455,87
4.4.00.00	Investimentos			389.455,87
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		68.156,40	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	68.156,40		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		321.299,47	
4.4.90.51	Obras e Instalações	61.542,99		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	259.756,48		
	Total Unidade Orçamentária			14.662.383,95

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			542.908,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			313.562,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		313.562,90	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	257.924,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.638,79		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A146E

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			229.345,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		229.345,98	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.624,07		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	152.228,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.665,71		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.828,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.904,34
4.4.00.00	Investimentos			10.904,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.904,34	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.573,34		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	331,00		
	Total Unidade Orçamentária			553.813,22

Unidade Orçamentária: 11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.730.743,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			747.177,46
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		149.577,46	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	149.577,46		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		597.600,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.598,25		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	533.648,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.188,33		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	8.164,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			983.565,78
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		65.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	65.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		76.848,13	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	76.848,13		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		841.717,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.064,87		
3.3.90.30	Material de Consumo	94.188,67		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.587,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	238.538,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	351.153,75		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	45.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	43.184,62		
4.0.00.00	Despesas de Capital			16.065,36
4.4.00.00	Investimentos			16.065,36
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.331,73	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.331,73		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.733,63	
4.4.90.51	Obras e Instalações	775,66		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.957,97		
	Total Unidade Orçamentária			1.746.808,60

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A146E

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.245.211,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			508.099,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		508.099,12	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	132.380,56		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	301.839,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.498,99		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	28.380,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.737.111,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.737.111,91	
3.3.90.30	Material de Consumo	253.795,37		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.204,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.426.258,01		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.854,53		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.000,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.127.246,94
4.4.00.00	Investimentos			3.127.246,94
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.127.246,94	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.550,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.200,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.957.780,48		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	140.716,46		
	Total Unidade Orçamentária			5.372.457,97

Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.042,83
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.042,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.042,83	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.042,83		
	Total Unidade Orçamentária			2.042,83

Unidade Orçamentária: 16001 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.582,85
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.582,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.582,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.336,25		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.634,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.612,00		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A146E

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

	Total Unidade Orçamentária			8.582,85

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.901,93
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.901,93
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.901,93	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.702,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.198,95		
	Total Unidade Orçamentária			3.901,93

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			60.842.418,54

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A146E

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			51.927.187,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			24.674.280,13
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		331.708,06	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	331.708,06		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		24.342.572,07	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.952.948,31		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.578.162,03		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.112.544,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.970.159,36		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	243.114,11		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	485.643,57		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			93.605,03
3.2.90.00	Aplicações Diretas		93.605,03	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	93.605,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			27.159.302,03
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		169.461,36	
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	169.461,36		
3.3.40.00	Transferências a Municípios		47.400,00	
3.3.40.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.400,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		961.947,24	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	264.906,60		
3.3.50.41	Contribuições	632.040,64		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	65.000,00		
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		4.809,00	
3.3.60.41	Contribuições	4.809,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		195.763,33	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	195.763,33		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		24.578.842,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	241.587,70		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.895,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.415.086,11		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.437,88		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	372.518,98		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	11.190,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	370.740,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.797.523,07		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	44.488,61		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.204.545,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	624.672,25		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	425.429,30		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	24.399,08		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.326,88		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.201.078,76	
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	176.000,00		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A140A

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.025.078,76		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.915.231,35
4.4.00.00	Investimentos			8.489.359,76
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		105.095,33	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	105.095,33		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.384.264,43	
4.4.90.30	Material de Consumo	18.518,05		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.200,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.903.390,65		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.438.155,73		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			425.871,59
4.6.90.00	Aplicações Diretas		425.871,59	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	425.871,59		
	Total Geral			60.842.418,54

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A140A

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	904.241,70	904.241,70
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	718.271,49	718.271,49
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	490.070,85	490.070,85
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	490.070,85	490.070,85
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	228.200,64	228.200,64
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	228.200,64	228.200,64
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	185.970,21	185.970,21
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	185.970,21	185.970,21
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	0,00	0,00	185.970,21	185.970,21
6	Segurança Pública	0,00	0,00	275.647,13	275.647,13
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	275.647,13	275.647,13
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	275.647,13	275.647,13
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	275.647,13	275.647,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.179.888,83	1.179.888,83

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento Municipal de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
3	Essencial à Justiça	0,00	0,00	90.199,47	90.199,47
3.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	90.199,47	90.199,47
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	90.199,47	90.199,47
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	0,00	0,00	90.199,47	90.199,47
4	Administração	0,00	151.268,71	3.741.373,57	3.892.642,28
4.122	Administração Geral	0,00	151.268,71	3.741.373,57	3.892.642,28
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	151.268,71	3.344.373,57	3.495.642,28

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código CB19E

04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	0,00	151.268,71	0,00	151.268,71
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	0,00	0,00	3.344.373,57	3.344.373,57
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	397.000,00	397.000,00
04.122.0004.02.000009	AÇÕES DE PARCERIAS PARA O DESENV. PROJETOS DE INTERESSE DA ADMIN NA ÁREA DO DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	397.000,00	397.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	276.353,51	276.353,51
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	276.353,51	276.353,51
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	276.353,51	276.353,51
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	0,00	0,00	276.353,51	276.353,51
28	Encargos Especiais	1.687.815,99	0,00	0,00	1.687.815,99
28.846	Outros Encargos Especiais	1.687.815,99	0,00	0,00	1.687.815,99
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.687.815,99	0,00	0,00	1.687.815,99
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.687.815,99	0,00	0,00	1.687.815,99
	Total da Unidade Orçamentária	1.687.815,99	151.268,71	4.107.926,55	5.947.011,25

Unidade Orçamentária: 03002 Departamento Municipal de Planejamento e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	144.189,22	144.189,22
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	144.189,22	144.189,22
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	144.189,22	144.189,22
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	144.189,22	144.189,22
28	Encargos Especiais	1.597.919,27	0,00	0,00	1.597.919,27
28.843	Serviço da Dívida Interna	519.476,62	0,00	0,00	519.476,62
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	519.476,62	0,00	0,00	519.476,62
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	511.866,19	0,00	0,00	511.866,19
28.843.0000.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	7.610,43	0,00	0,00	7.610,43
28.846	Outros Encargos Especiais	1.078.442,65	0,00	0,00	1.078.442,65
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.078.442,65	0,00	0,00	1.078.442,65
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	510.042,65	0,00	0,00	510.042,65

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código CB19E

28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	568.400,00	0,00	0,00	568.400,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.597.919,27	0,00	144.189,22	1.742.108,49

Unidade Orçamentária: 04001 Departamento de Assistência Agropecuária

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	44.315,65	44.315,65
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	44.315,65	44.315,65
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.315,65	2.315,65
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	0,00	2.315,65	2.315,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	44.315,65	44.315,65

Unidade Orçamentária: 04003 Departamento de Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	12.108,15	12.108,15
23.695	Turismo	0,00	0,00	12.108,15	12.108,15
23.695.0034	GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	12.108,15	12.108,15
23.695.0034.02.000076	Gestão das ações de promoção do turismo	0,00	0,00	12.108,15	12.108,15
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	12.108,15	12.108,15

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	3.648.907,73	4.502.474,71	8.151.382,44
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	3.648.907,73	4.502.474,71	8.151.382,44
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	3.648.907,73	4.502.474,71	8.151.382,44
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	0,00	2.038.680,00	0,00	2.038.680,00
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	0,00	1.610.227,73	0,00	1.610.227,73

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código CB19E

26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	4.502.474,71	4.502.474,71
28	Encargos Especiais	421.236,67	0,00	0,00	421.236,67
28.846	Outros Encargos Especiais	421.236,67	0,00	0,00	421.236,67
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	421.236,67	0,00	0,00	421.236,67
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	421.236,67	0,00	0,00	421.236,67
	Total da Unidade Orçamentária	421.236,67	3.648.907,73	4.502.474,71	8.572.619,11

Unidade Orçamentária: 06001 Departamento Municipal de Ensino

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	823.096,68	14.177.417,04	15.000.513,72
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	789.181,52	789.181,52
12.306.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	0,00	341.446,62	341.446,62
12.306.0013.02.000044	Alimentação escolar - Creche	0,00	0,00	185.590,34	185.590,34
12.306.0013.02.000045	Alimentação Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	155.856,28	155.856,28
12.306.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	0,00	447.734,90	447.734,90
12.306.0014.02.000039	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	447.734,90	447.734,90
12.361	Ensino Fundamental	0,00	643.664,08	10.160.968,52	10.804.632,60
12.361.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	643.664,08	10.160.968,52	10.804.632,60
12.361.0014.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	643.664,08	0,00	643.664,08
12.361.0014.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	0,00	884.128,85	884.128,85
12.361.0014.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.151.723,70	6.151.723,70
12.361.0014.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.904.840,80	1.904.840,80
12.361.0014.02.000046	Alfabetização na idade certa	0,00	0,00	721.298,39	721.298,39
12.361.0014.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	0,00	0,00	498.976,78	498.976,78
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	291.299,08	291.299,08
12.362.0015	Ações de apoio ao ensino médio	0,00	0,00	291.299,08	291.299,08
12.362.0015.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	0,00	0,00	291.299,08	291.299,08
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	42.297,59	42.297,59

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código CB19E

12.364.0017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	42.297,59	42.297,59
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	0,00	0,00	42.297,59	42.297,59
12.365	Educação Infantil	0,00	179.432,60	2.893.670,33	3.073.102,93
12.365.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	179.432,60	2.893.670,33	3.073.102,93
12.365.0013.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	179.432,60	0,00	179.432,60
12.365.0013.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	0,00	0,00	643.654,97	643.654,97
12.365.0013.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	0,00	2.017.737,46	2.017.737,46
12.365.0013.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	232.277,90	232.277,90
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	823.096,68	14.177.417,04	15.000.513,72

Unidade Orçamentária: 06002 Departamento Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	17.454,00	434.495,17	451.949,17
13.392	Difusão Cultural	0,00	17.454,00	434.495,17	451.949,17
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	17.454,00	434.495,17	451.949,17
13.392.0023.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	0,00	17.454,00	0,00	17.454,00
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	0,00	0,00	434.495,17	434.495,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	17.454,00	434.495,17	451.949,17

Unidade Orçamentária: 06003 Departamento Municipal de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	93.675,86	391.943,55	485.619,41
27.812	Desporto Comunitário	0,00	93.675,86	391.943,55	485.619,41
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	0,00	93.675,86	391.943,55	485.619,41
27.812.0025.01.000029	Estrututaração e Modernização do Desporto Amador	0,00	93.675,86	0,00	93.675,86
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	0,00	0,00	391.943,55	391.943,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	93.675,86	391.943,55	485.619,41

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código CB19E

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	5.360,00	5.360,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	5.360,00	5.360,00
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.360,00	5.360,00
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	0,00	0,00	5.360,00	5.360,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.360,00	5.360,00

Unidade Orçamentária: 08001 Fundo Municipal Agropecuário

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	170.267,90	3.694.233,55	3.864.501,45
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	1.518.012,44	1.518.012,44
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	1.518.012,44	1.518.012,44
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	0,00	0,00	1.518.012,44	1.518.012,44
20.606	Extensão Rural	0,00	170.267,90	1.782.755,44	1.953.023,34
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	170.267,90	1.782.755,44	1.953.023,34
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	0,00	170.267,90	0,00	170.267,90
20.606.0019.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola e à Modernização e Estruturação de Propriedades Rurais	0,00	0,00	1.782.355,44	1.782.355,44
20.606.0019.02.000082	Promoção da qualificação e da assistência técnica na agropecuária	0,00	0,00	400,00	400,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal e Sanidade Animal	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	93.465,67	93.465,67
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	93.465,67	93.465,67
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	0,00	0,00	93.465,67	93.465,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	170.267,90	3.694.233,55	3.864.501,45

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código CB19E

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	553.813,22	553.813,22
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	553.813,22	553.813,22
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	553.813,22	553.813,22
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	201.190,18	201.190,18
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	0,00	0,00	352.623,04	352.623,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	553.813,22	553.813,22

Unidade Orçamentária: 11001 Departamento de Assistência Social e Habitação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	9.733,63	1.737.074,97	1.746.808,60
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	300.009,21	300.009,21
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	300.009,21	300.009,21
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	0,00	0,00	300.009,21	300.009,21
8.244	Assistência Comunitária	0,00	9.733,63	1.437.065,76	1.446.799,39
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.733,63	1.372.065,76	1.381.799,39
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	0,00	9.733,63	0,00	9.733,63
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	0,00	0,00	1.011.023,74	1.011.023,74
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	361.042,02	361.042,02
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	9.733,63	1.737.074,97	1.746.808,60

Unidade Orçamentária: 14001 Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	30.333,41	30.333,41

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código CB19E

6.181	Policiamento	0,00	0,00	30.333,41	30.333,41
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	30.333,41	30.333,41
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	0,00	0,00	30.333,41	30.333,41
15	Urbanismo	0,00	2.990.349,44	2.351.775,12	5.342.124,56
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.986.135,44	285.275,13	3.271.410,57
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	2.986.135,44	285.275,13	3.271.410,57
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	0,00	2.986.135,44	0,00	2.986.135,44
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	0,00	0,00	277.131,77	277.131,77
15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	0,00	0,00	8.143,36	8.143,36
15.452	Serviços Urbanos	0,00	4.214,00	2.066.499,99	2.070.713,99
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	4.214,00	2.066.499,99	2.070.713,99
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	0,00	4.214,00	0,00	4.214,00
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	986.638,99	986.638,99
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	1.079.861,00	1.079.861,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.990.349,44	2.382.108,53	5.372.457,97

Unidade Orçamentária: 15001 Fundo Municipal de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	2.042,83	2.042,83
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	2.042,83	2.042,83
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	2.042,83	2.042,83
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Cívil	0,00	0,00	2.042,83	2.042,83
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.042,83	2.042,83

Unidade Orçamentária: 16001 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	8.582,85	8.582,85
8.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	8.582,85	8.582,85

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896B em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código CB19E

08.241.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	8.582,85	8.582,85
08.241.0032.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	8.582,85	8.582,85
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	8.582,85	8.582,85

Unidade Orçamentária: 17001 Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	3.901,93	3.901,93
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	3.901,93	3.901,93
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	3.901,93	3.901,93
13.392.0023.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	3.901,93	3.901,93
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.901,93	3.901,93
	Total da Unidade Gestora	3.706.971,93	7.904.753,95	33.381.876,75	44.993.602,63

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 09001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	321.299,47	14.341.084,48	14.662.383,95
10.301	Atenção Básica	0,00	321.299,47	9.125.463,98	9.446.763,45
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	321.299,47	9.125.463,98	9.446.763,45
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	321.299,47	0,00	321.299,47
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	0,00	3.841.706,46	3.841.706,46
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	2.192.327,96	2.192.327,96
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	971.992,25	971.992,25
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	0,00	815.740,94	815.740,94
10.301.0005.02.000031	Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	711.316,28	711.316,28
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	284.341,98	284.341,98

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código CB19E

10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	0,00	308.038,11	308.038,11
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.996.497,25	4.996.497,25
10.302.0006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	4.996.497,25	4.996.497,25
10.302.0006.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.666.478,09	3.666.478,09
10.302.0006.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	1.330.019,16	1.330.019,16
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	213.104,23	213.104,23
10.304.0008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	213.104,23	213.104,23
10.304.0008.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	213.104,23	213.104,23
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	6.019,02	6.019,02
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	6.019,02	6.019,02
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	6.019,02	6.019,02
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	321.299,47	14.341.084,48	14.662.383,95
	Total da Unidade Gestora	0,00	321.299,47	14.341.084,48	14.662.383,95

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ipumirim

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	10.409,17	1.176.022,79	1.186.431,96
1.031	Ação Legislativa	0,00	10.409,17	1.176.022,79	1.186.431,96
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	10.409,17	1.169.182,79	1.179.591,96
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	10.409,17	0,00	10.409,17
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	0,00	0,00	1.169.182,79	1.169.182,79
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	6.840,00	6.840,00
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	6.840,00	6.840,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	10.409,17	1.176.022,79	1.186.431,96
	Total da Unidade Gestora	0,00	10.409,17	1.176.022,79	1.186.431,96

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código CB19E

Fls 36 TCE/SC TCE/SC

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

	Total Geral	3.706.971,93	8.236.462,59	48.898.984,02	60.842.418,54

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:09

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código CB19E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	10.409,17	1.176.022,79	1.186.431,96
01.031	Ação Legislativa	0,00	10.409,17	1.176.022,79	1.186.431,96
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	10.409,17	1.169.182,79	1.179.591,96
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	10.409,17	0,00	10.409,17
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	0,00	0,00	1.169.182,79	1.169.182,79
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	6.840,00	6.840,00
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	6.840,00	6.840,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	90.199,47	90.199,47
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	90.199,47	90.199,47
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	90.199,47	90.199,47
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	0,00	0,00	90.199,47	90.199,47
04	Administração	0,00	151.268,71	4.789.804,49	4.941.073,20
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	144.189,22	144.189,22
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	144.189,22	144.189,22
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	0,00	0,00	144.189,22	144.189,22
04.122	Administração Geral	0,00	151.268,71	4.459.645,06	4.610.913,77
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	490.070,85	490.070,85
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	0,00	490.070,85	490.070,85
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	151.268,71	3.344.373,57	3.495.642,28
04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	0,00	151.268,71	0,00	151.268,71
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	0,00	0,00	3.344.373,57	3.344.373,57
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	625.200,64	625.200,64
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	228.200,64	228.200,64
04.122.0004.02.000009	AÇÕES DE PARCERIAS PARA O DESENV. PROJETOS DE INTERESSE DA ADMIN NA ÁREA DO DESPORTO E CULTURA	0,00	0,00	397.000,00	397.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	185.970,21	185.970,21
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	185.970,21	185.970,21
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	0,00	0,00	185.970,21	185.970,21
06	Segurança Pública	0,00	0,00	308.023,37	308.023,37

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código EF67E

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181	Policiamento	0,00	0,00	30.333,41	30.333,41
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	30.333,41	30.333,41
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	0,00	0,00	30.333,41	30.333,41
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	277.689,96	277.689,96
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	2.042,83	2.042,83
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Cívil	0,00	0,00	2.042,83	2.042,83
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	275.647,13	275.647,13
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	275.647,13	275.647,13
08	Assistência Social	0,00	9.733,63	2.304.831,04	2.314.564,67
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	8.582,85	8.582,85
08.241.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	8.582,85	8.582,85
08.241.0032.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	8.582,85	8.582,85
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	305.369,21	305.369,21
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	305.369,21	305.369,21
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	0,00	0,00	5.360,00	5.360,00
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	0,00	0,00	300.009,21	300.009,21
08.244	Assistência Comunitária	0,00	9.733,63	1.990.878,98	2.000.612,61
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.733,63	1.925.878,98	1.935.612,61
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	0,00	9.733,63	0,00	9.733,63
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	0,00	0,00	1.011.023,74	1.011.023,74
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	361.042,02	361.042,02
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	201.190,18	201.190,18
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	0,00	0,00	352.623,04	352.623,04
10	Saúde	0,00	321.299,47	14.341.084,48	14.662.383,95
10.301	Atenção Básica	0,00	321.299,47	9.125.463,98	9.446.763,45
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	0,00	321.299,47	9.125.463,98	9.446.763,45

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código EF67E

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	0,00	321.299,47	0,00	321.299,47
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	0,00	0,00	3.841.706,46	3.841.706,46
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	2.192.327,96	2.192.327,96
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	971.992,25	971.992,25
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	0,00	0,00	815.740,94	815.740,94
10.301.0005.02.000031	Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	711.316,28	711.316,28
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	284.341,98	284.341,98
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	0,00	0,00	308.038,11	308.038,11
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.996.497,25	4.996.497,25
10.302.0006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	4.996.497,25	4.996.497,25
10.302.0006.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.666.478,09	3.666.478,09
10.302.0006.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	0,00	0,00	1.330.019,16	1.330.019,16
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	213.104,23	213.104,23
10.304.0008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	213.104,23	213.104,23
10.304.0008.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	213.104,23	213.104,23
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	6.019,02	6.019,02
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	6.019,02	6.019,02
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	6.019,02	6.019,02
12	Educação	0,00	823.096,68	14.177.417,04	15.000.513,72
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	789.181,52	789.181,52
12.306.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	0,00	341.446,62	341.446,62
12.306.0013.02.000044	Alimentação escolar - Creche	0,00	0,00	185.590,34	185.590,34
12.306.0013.02.000045	Alimentação Escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	155.856,28	155.856,28
12.306.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	0,00	447.734,90	447.734,90
12.306.0014.02.000039	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	447.734,90	447.734,90
12.361	Ensino Fundamental	0,00	643.664,08	10.160.968,52	10.804.632,60
12.361.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	0,00	643.664,08	10.160.968,52	10.804.632,60
12.361.0014.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	0,00	643.664,08	0,00	643.664,08

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código EF67E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0014.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	0,00	0,00	884.128,85	884.128,85
12.361.0014.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.151.723,70	6.151.723,70
12.361.0014.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.904.840,80	1.904.840,80
12.361.0014.02.000046	Alfabetização na idade certa	0,00	0,00	721.298,39	721.298,39
12.361.0014.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	0,00	0,00	498.976,78	498.976,78
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	291.299,08	291.299,08
12.362.0015	Ações de apoio ao ensino médio	0,00	0,00	291.299,08	291.299,08
12.362.0015.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	0,00	0,00	291.299,08	291.299,08
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	42.297,59	42.297,59
12.364.0017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	42.297,59	42.297,59
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	0,00	0,00	42.297,59	42.297,59
12.365	Educação Infantil	0,00	179.432,60	2.893.670,33	3.073.102,93
12.365.0013	Gestão e modernização da educação infantil	0,00	179.432,60	2.893.670,33	3.073.102,93
12.365.0013.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	0,00	179.432,60	0,00	179.432,60
12.365.0013.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	0,00	0,00	643.654,97	643.654,97
12.365.0013.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	0,00	0,00	2.017.737,46	2.017.737,46
12.365.0013.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	232.277,90	232.277,90
13	Cultura	0,00	17.454,00	438.397,10	455.851,10
13.392	Difusão Cultural	0,00	17.454,00	438.397,10	455.851,10
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	17.454,00	438.397,10	455.851,10
13.392.0023.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	0,00	17.454,00	0,00	17.454,00
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	0,00	0,00	434.495,17	434.495,17
13.392.0023.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	3.901,93	3.901,93
15	Urbanismo	0,00	2.990.349,44	2.351.775,12	5.342.124,56
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.986.135,44	285.275,13	3.271.410,57
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	2.986.135,44	285.275,13	3.271.410,57
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	0,00	2.986.135,44	0,00	2.986.135,44
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	0,00	0,00	277.131,77	277.131,77

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código EF67E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	0,00	0,00	8.143,36	8.143,36
15.452	Serviços Urbanos	0,00	4.214,00	2.066.499,99	2.070.713,99
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	4.214,00	2.066.499,99	2.070.713,99
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	0,00	4.214,00	0,00	4.214,00
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	986.638,99	986.638,99
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	1.079.861,00	1.079.861,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	44.315,65	44.315,65
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	44.315,65	44.315,65
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	2.315,65	2.315,65
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	0,00	2.315,65	2.315,65
20	Agricultura	0,00	170.267,90	3.694.233,55	3.864.501,45
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	1.518.012,44	1.518.012,44
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	1.518.012,44	1.518.012,44
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	0,00	0,00	1.518.012,44	1.518.012,44
20.606	Extensão Rural	0,00	170.267,90	1.782.755,44	1.953.023,34
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	170.267,90	1.782.755,44	1.953.023,34
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	0,00	170.267,90	0,00	170.267,90
20.606.0019.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola e à Modernização e Estruturação de Propriedades Rurais	0,00	0,00	1.782.355,44	1.782.355,44
20.606.0019.02.000082	Promoção da qualificação e da assistência técnica na agropecuária	0,00	0,00	400,00	400,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal e Sanidade Animal	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	93.465,67	93.465,67
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	93.465,67	93.465,67
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	0,00	0,00	93.465,67	93.465,67
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	288.461,66	288.461,66

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código EF67E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	276.353,51	276.353,51
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	276.353,51	276.353,51
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	0,00	0,00	276.353,51	276.353,51
23.695	Turismo	0,00	0,00	12.108,15	12.108,15
23.695.0034	GERAÇÃO DE RENDA	0,00	0,00	12.108,15	12.108,15
23.695.0034.02.000076	Gestão das ações de promoção do turismo	0,00	0,00	12.108,15	12.108,15
26	Transporte	0,00	3.648.907,73	4.502.474,71	8.151.382,44
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	3.648.907,73	4.502.474,71	8.151.382,44
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	3.648.907,73	4.502.474,71	8.151.382,44
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	0,00	2.038.680,00	0,00	2.038.680,00
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	0,00	1.610.227,73	0,00	1.610.227,73
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	4.502.474,71	4.502.474,71
27	Desporto e Lazer	0,00	93.675,86	391.943,55	485.619,41
27.812	Desporto Comunitário	0,00	93.675,86	391.943,55	485.619,41
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	0,00	93.675,86	391.943,55	485.619,41
27.812.0025.01.000029	Estrututaração e Modernização do Desporto Amador	0,00	93.675,86	0,00	93.675,86
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	0,00	0,00	391.943,55	391.943,55
28	Encargos Especiais	3.706.971,93	0,00	0,00	3.706.971,93
28.843	Serviço da Dívida Interna	519.476,62	0,00	0,00	519.476,62
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	519.476,62	0,00	0,00	519.476,62
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	511.866,19	0,00	0,00	511.866,19
28.843.0000.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	7.610,43	0,00	0,00	7.610,43
28.846	Outros Encargos Especiais	3.187.495,31	0,00	0,00	3.187.495,31
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.187.495,31	0,00	0,00	3.187.495,31
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.687.815,99	0,00	0,00	1.687.815,99
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	510.042,65	0,00	0,00	510.042,65
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	568.400,00	0,00	0,00	568.400,00
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	421.236,67	0,00	0,00	421.236,67

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código EF67E

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
	Total Geral	3.706.971,93	8.236.462,59	48.898.984,02	60.842.418,54

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código EF67E

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.186.431,96	0,00	1.186.431,96
01.031	Ação Legislativa	1.186.431,96	0,00	1.186.431,96
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.179.591,96	0,00	1.179.591,96
01.031.0001.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	10.409,17	0,00	10.409,17
01.031.0001.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	1.169.182,79	0,00	1.169.182,79
01.031.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	6.840,00	0,00	6.840,00
01.031.0004.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	6.840,00	0,00	6.840,00
03	Essencial à Justiça	90.199,47	0,00	90.199,47
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	90.199,47	0,00	90.199,47
03.091.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	90.199,47	0,00	90.199,47
03.091.0003.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	90.199,47	0,00	90.199,47
04	Administração	4.706.740,38	234.332,82	4.941.073,20
04.121	Planejamento e Orçamento	144.189,22	0,00	144.189,22
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	144.189,22	0,00	144.189,22
04.121.0003.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	144.189,22	0,00	144.189,22
04.122	Administração Geral	4.376.580,95	234.332,82	4.610.913,77
04.122.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	490.070,85	0,00	490.070,85
04.122.0002.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	490.070,85	0,00	490.070,85
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3.261.309,46	234.332,82	3.495.642,28
04.122.0003.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	20.933,97	130.334,74	151.268,71
04.122.0003.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	3.240.375,49	103.998,08	3.344.373,57
04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	625.200,64	0,00	625.200,64
04.122.0004.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	228.200,64	0,00	228.200,64
04.122.0004.02.000009	AÇÕES DE PARCERIAS PARA O DESENV. PROJETOS DE INTERESSE DA ADMIN NA ÁREA DO DESPORTO E CULTURA	397.000,00	0,00	397.000,00
04.124	Controle Interno	185.970,21	0,00	185.970,21
04.124.0018	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	185.970,21	0,00	185.970,21
04.124.0018.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	185.970,21	0,00	185.970,21
06	Segurança Pública	277.376,24	30.647,13	308.023,37
06.181	Policiamento	30.333,41	0,00	30.333,41
06.181.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	30.333,41	0,00	30.333,41
06.181.0004.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	30.333,41	0,00	30.333,41
06.182	Defesa Civil	247.042,83	30.647,13	277.689,96
06.182.0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.042,83	0,00	2.042,83
06.182.0002.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Cívil	2.042,83	0,00	2.042,83
06.182.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	245.000,00	30.647,13	275.647,13
06.182.0004.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	245.000,00	30.647,13	275.647,13
08	Assistência Social	2.193.062,89	121.501,78	2.314.564,67
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	8.582,85	0,00	8.582,85
08.241.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.582,85	0,00	8.582,85
08.241.0032.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	8.582,85	0,00	8.582,85
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	305.369,21	0,00	305.369,21
08.243.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	305.369,21	0,00	305.369,21
08.243.0032.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	5.360,00	0,00	5.360,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código ADEED

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0032.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	300.009,21	0,00	300.009,21
08.244	Assistência Comunitária	1.879.110,83	121.501,78	2.000.612,61
08.244.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	65.000,00	0,00	65.000,00
08.244.0004.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	65.000,00	0,00	65.000,00
08.244.0032	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.814.110,83	121.501,78	1.935.612,61
08.244.0032.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	9.733,63	0,00	9.733,63
08.244.0032.02.000095	Assistência Social Básica	991.279,14	19.744,60	1.011.023,74
08.244.0032.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	361.042,02	0,00	361.042,02
08.244.0032.02.000097	Benefícios Eventuais	173.498,98	27.691,20	201.190,18
08.244.0032.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	278.557,06	74.065,98	352.623,04
10	Saúde	11.951.949,47	2.710.434,48	14.662.383,95
10.301	Atenção Básica	7.062.539,29	2.384.224,16	9.446.763,45
10.301.0005	ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	7.062.539,29	2.384.224,16	9.446.763,45
10.301.0005.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	253.459,43	67.840,04	321.299,47
10.301.0005.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	3.695.861,23	145.845,23	3.841.706,46
10.301.0005.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	1.238.799,08	953.528,88	2.192.327,96
10.301.0005.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	396.338,96	575.653,29	971.992,25
10.301.0005.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	716.087,52	99.653,42	815.740,94
10.301.0005.02.000031	Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	218.575,82	492.740,46	711.316,28
10.301.0005.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	284.341,98	0,00	284.341,98
10.301.0005.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	259.075,27	48.962,84	308.038,11
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.727.019,16	269.478,09	4.996.497,25
10.302.0006	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	4.727.019,16	269.478,09	4.996.497,25
10.302.0006.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	3.542.000,00	124.478,09	3.666.478,09
10.302.0006.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	1.185.019,16	145.000,00	1.330.019,16
10.304	Vigilância Sanitária	162.391,02	50.713,21	213.104,23
10.304.0008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	162.391,02	50.713,21	213.104,23
10.304.0008.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	162.391,02	50.713,21	213.104,23
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	6.019,02	6.019,02
10.305.0009	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	6.019,02	6.019,02
10.305.0009.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	6.019,02	6.019,02
12	Educação	5.389.731,02	9.610.782,70	15.000.513,72
12.306	Alimentação e Nutrição	618.265,82	170.915,70	789.181,52
12.306.0013	Gestão e modernização da educação infantil	247.093,36	94.353,26	341.446,62
12.306.0013.02.000044	Alimentação escolar - Creche	137.132,51	48.457,83	185.590,34
12.306.0013.02.000045	Alimentação Escolar - Ensino Infantil	109.960,85	45.895,43	155.856,28
12.306.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	371.172,46	76.562,44	447.734,90
12.306.0014.02.000039	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	371.172,46	76.562,44	447.734,90
12.361	Ensino Fundamental	4.091.848,42	6.712.784,18	10.804.632,60
12.361.0014	Gestão e modernização do ensino fundamental	4.091.848,42	6.712.784,18	10.804.632,60
12.361.0014.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	430.664,08	213.000,00	643.664,08
12.361.0014.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	884.128,85	0,00	884.128,85
12.361.0014.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	2.006.758,40	4.144.965,30	6.151.723,70
12.361.0014.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	760.339,31	1.144.501,49	1.904.840,80

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código ADEED

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0014.02.000046	Alfabetização na idade certa	9.957,78	711.340,61	721.298,39
12.361.0014.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	0,00	498.976,78	498.976,78
12.362	Ensino Médio	109.862,78	181.436,30	291.299,08
12.362.0015	Ações de apoio ao ensino médio	109.862,78	181.436,30	291.299,08
12.362.0015.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	109.862,78	181.436,30	291.299,08
12.364	Ensino Superior	42.297,59	0,00	42.297,59
12.364.0017	Apoio ao Ensino Superior	42.297,59	0,00	42.297,59
12.364.0017.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	42.297,59	0,00	42.297,59
12.365	Educação Infantil	527.456,41	2.545.646,52	3.073.102,93
12.365.0013	Gestão e modernização da educação infantil	527.456,41	2.545.646,52	3.073.102,93
12.365.0013.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	179.432,60	0,00	179.432,60
12.365.0013.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	81.661,04	561.993,93	643.654,97
12.365.0013.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	44.243,91	1.973.493,55	2.017.737,46
12.365.0013.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	222.118,86	10.159,04	232.277,90
13	Cultura	396.200,40	59.650,70	455.851,10
13.392	Difusão Cultural	396.200,40	59.650,70	455.851,10
13.392.0023	DIFUSÃO CULTURAL	396.200,40	59.650,70	455.851,10
13.392.0023.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	3.909,50	13.544,50	17.454,00
13.392.0023.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	388.388,97	46.106,20	434.495,17
13.392.0023.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	3.901,93	0,00	3.901,93
15	Urbanismo	3.471.692,87	1.870.431,69	5.342.124,56
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.502.636,46	1.768.774,11	3.271.410,57
15.451.0029	MOBILIDADE URBANA	1.502.636,46	1.768.774,11	3.271.410,57
15.451.0029.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	1.459.493,10	1.526.642,34	2.986.135,44
15.451.0029.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	35.000,00	242.131,77	277.131,77
15.451.0029.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	8.143,36	0,00	8.143,36
15.452	Serviços Urbanos	1.969.056,41	101.657,58	2.070.713,99
15.452.0027	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.969.056,41	101.657,58	2.070.713,99
15.452.0027.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	4.214,00	0,00	4.214,00
15.452.0027.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	884.981,41	101.657,58	986.638,99
15.452.0027.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	1.079.861,00	0,00	1.079.861,00
18	Gestão Ambiental	44.315,65	0,00	44.315,65
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	44.315,65	0,00	44.315,65
18.541.0004	AÇÕES DE PARCERIAS	42.000,00	0,00	42.000,00
18.541.0004.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	42.000,00	0,00	42.000,00
18.541.0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	2.315,65	0,00	2.315,65
18.541.0020.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	2.315,65	0,00	2.315,65
20	Agricultura	3.081.817,95	782.683,50	3.864.501,45
20.605	Abastecimento	1.518.012,44	0,00	1.518.012,44
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.518.012,44	0,00	1.518.012,44
20.605.0019.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	1.518.012,44	0,00	1.518.012,44
20.606	Extensão Rural	1.170.339,84	782.683,50	1.953.023,34
20.606.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.170.339,84	782.683,50	1.953.023,34
20.606.0019.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	20.167,90	150.100,00	170.267,90

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código ADEED

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0019.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola e à Modernização e Estruturação de Propriedades Rurais	1.149.771,94	632.583,50	1.782.355,44
20.606.0019.02.000082	Promoção da qualificação e da assistência técnica na agropecuária	400,00	0,00	400,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	300.000,00	0,00	300.000,00
20.608.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	300.000,00	0,00	300.000,00
20.608.0019.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal e Sanidade Animal	300.000,00	0,00	300.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	93.465,67	0,00	93.465,67
20.609.0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	93.465,67	0,00	93.465,67
20.609.0019.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	93.465,67	0,00	93.465,67
23	Comércio e Serviços	288.461,66	0,00	288.461,66
23.691	Promoção Comercial	276.353,51	0,00	276.353,51
23.691.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	276.353,51	0,00	276.353,51
23.691.0003.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	276.353,51	0,00	276.353,51
23.695	Turismo	12.108,15	0,00	12.108,15
23.695.0034	GERAÇÃO DE RENDA	12.108,15	0,00	12.108,15
23.695.0034.02.000076	Gestão das ações de promoção do turismo	12.108,15	0,00	12.108,15
26	Transporte	4.762.727,04	3.388.655,40	8.151.382,44
26.782	Transporte Rodoviário	4.762.727,04	3.388.655,40	8.151.382,44
26.782.0026	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.762.727,04	3.388.655,40	8.151.382,44
26.782.0026.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	510.315,10	1.528.364,90	2.038.680,00
26.782.0026.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	760.227,73	850.000,00	1.610.227,73
26.782.0026.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	3.492.184,21	1.010.290,50	4.502.474,71
27	Desporto e Lazer	485.619,41	0,00	485.619,41
27.812	Desporto Comunitário	485.619,41	0,00	485.619,41
27.812.0025	ESPORTE E LAZER INTEGRADO	485.619,41	0,00	485.619,41
27.812.0025.01.000029	Estrututaração e Modernização do Desporto Amador	93.675,86	0,00	93.675,86
27.812.0025.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	391.943,55	0,00	391.943,55
28	Encargos Especiais	3.706.571,93	400,00	3.706.971,93
28.843	Serviço da Dívida Interna	519.476,62	0,00	519.476,62
28.843.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	519.476,62	0,00	519.476,62
28.843.0000.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	511.866,19	0,00	511.866,19
28.843.0000.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	7.610,43	0,00	7.610,43
28.846	Outros Encargos Especiais	3.187.095,31	400,00	3.187.495,31
28.846.0000	ENCARGOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.187.095,31	400,00	3.187.495,31
28.846.0000.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.687.815,99	0,00	1.687.815,99
28.846.0000.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	510.042,65	0,00	510.042,65
28.846.0000.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	568.000,00	400,00	568.400,00
28.846.0000.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	421.236,67	0,00	421.236,67
	Total Geral	42.032.898,34	18.809.520,20	60.842.418,54

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código ADEED

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.186.431,96					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO				904.241,70		275.647,13
03001 - Departamento Municipal de Administração			90.199,47	3.892.642,28		
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças				144.189,22		
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
04003 - Departamento de Turismo						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						30.333,41
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						2.042,83
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura						
Total:	**1.186.431,96**		**90.199,47**	**4.941.073,20**		**308.023,37**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
04003 - Departamento de Turismo						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						15.000.513,72
06002 - Departamento Municipal de Cultura						
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		5.360,00				
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde				14.662.383,95		
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social		553.813,22				
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação		1.746.808,60				
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A7F63

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso		8.582,85				
17001 - Fundo Municipal da Cultura						
Total:		**2.314.564,67**		**14.662.383,95**		**15.000.513,72**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						
03001 - Departamento Municipal de Administração						
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						44.315,65
04003 - Departamento de Turismo						
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura	451.949,17					
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço			5.342.124,56			
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura	3.901,93					
Total:	**455.851,10**		**5.342.124,56**			**44.315,65**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						
03001 - Departamento Municipal de Administração					276.353,51	
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças						
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						
04003 - Departamento de Turismo					12.108,15	
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem						
06001 - Departamento Municipal de Ensino						
06002 - Departamento Municipal de Cultura						

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A7F63

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Fls 50 TCE/SC TCE/SC

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06003 - Departamento Municipal de Esportes						
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						
08001 - Fundo Municipal Agropecuário		3.864.501,45				
09001 - Fundo Municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						
16001 - Fundo Municipal do Idoso						
17001 - Fundo Municipal da Cultura						
Total:		**3.864.501,45**			**288.461,66**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.186.431,96
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO						1.179.888,83
03001 - Departamento Municipal de Administração				1.687.815,99		5.947.011,25
03002 - Departamento Municipal de Planejamento e Finanças				1.597.919,27		1.742.108,49
04001 - Departamento de Assistência Agropecuária						44.315,65
04003 - Departamento de Turismo						12.108,15
05001 - Departamento de Estradas de Rodagem		8.151.382,44		421.236,67		8.572.619,11
06001 - Departamento Municipal de Ensino						15.000.513,72
06002 - Departamento Municipal de Cultura						451.949,17
06003 - Departamento Municipal de Esportes			485.619,41			485.619,41
07001 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						5.360,00
08001 - Fundo Municipal Agropecuário						3.864.501,45
09001 - Fundo Municipal de Saúde						14.662.383,95
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						553.813,22
11001 - Departamento de Assistência Social e Habitação						1.746.808,60
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo de Saneamento Básico						
14001 - Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço						5.372.457,97
15001 - Fundo Municipal de Defesa Civil						2.042,83
16001 - Fundo Municipal do Idoso						8.582,85
17001 - Fundo Municipal da Cultura						3.901,93
Total:		**8.151.382,44**	**485.619,41**	**3.706.971,93**		**60.842.418,54**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A7F63

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	64.485.680,00	70.425.211,08	5.939.531,08	0,00
10000000	**Receitas Correntes.**	**60.485.680,00**	**67.614.211,08**	**7.128.531,08**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.200.300,00	5.441.376,32	241.076,32	0,00
11100000	Impostos	4.529.800,00	4.593.532,59	63.732,59	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	1.104.900,00	965.901,73	0,00	138.998,27
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	574.900,00	535.671,51	0,00	39.228,49
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	501.900,00	487.821,39	0,00	14.078,61
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	48.400,00	3.032,11	0,00	45.367,89
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.400,00	33.266,44	13.866,44	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	5.200,00	11.551,57	6.351,57	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	530.000,00	430.230,22	0,00	99.769,78
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	530.000,00	430.230,22	0,00	99.769,78
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.562.500,00	1.979.926,30	417.426,30	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.562.500,00	1.979.926,30	417.426,30	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.562.500,00	1.979.926,30	417.426,30	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.862.400,00	1.647.704,56	0,00	214.695,44
11145100	Impostos sobre Serviços	1.862.400,00	1.647.704,56	0,00	214.695,44
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.841.800,00	1.628.790,98	0,00	213.009,02
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	13.700,00	1.752,92	0,00	11.947,08
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.100,00	13.571,74	8.471,74	0,00
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	1.800,00	3.588,92	1.788,92	0,00
11200000	Taxas	670.500,00	847.843,73	177.343,73	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	234.900,00	283.280,12	48.380,12	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	227.400,00	272.380,92	44.980,92	0,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	227.400,00	256.136,96	28.736,96	0,00
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	1.969,00	1.969,00	0,00
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	9.908,68	9.908,68	0,00
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	4.366,28	4.366,28	0,00
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.500,00	10.899,20	3.399,20	0,00
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.500,00	10.899,20	3.399,20	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	435.600,00	564.563,61	128.963,61	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	435.600,00	564.563,61	128.963,61	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	410.900,00	518.322,49	107.422,49	0,00
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.400,00	1.788,14	0,00	8.611,86
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	6.900,00	32.515,50	25.615,50	0,00
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.400,00	11.937,48	4.537,48	0,00
12000000	Contribuições	254.300,00	251.467,87	0,00	2.832,13
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	254.300,00	251.467,87	0,00	2.832,13
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	254.300,00	251.467,87	0,00	2.832,13
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	254.300,00	251.467,87	0,00	2.832,13
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	254.300,00	251.467,87	0,00	2.832,13
13000000	Receita Patrimonial	793.280,00	972.227,24	178.947,24	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código BA5E8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Fls 52 TCE/SC TCE/SC

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	86.700,00	179.020,94	92.320,94	0,00
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	86.700,00	179.020,94	92.320,94	0,00
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	86.700,00	179.020,94	92.320,94	0,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	86.700,00	179.020,94	92.320,94	0,00
13200000	Valores Mobiliários	706.580,00	793.206,30	86.626,30	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	706.580,00	793.206,30	86.626,30	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	706.580,00	793.206,30	86.626,30	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	706.580,00	793.206,30	86.626,30	0,00
16000000	Receita de Serviços	862.500,00	500.844,50	0,00	361.655,50
16900000	Outros Serviços	862.500,00	500.844,50	0,00	361.655,50
16990000	Outros Serviços	862.500,00	500.844,50	0,00	361.655,50
16999900	Outros Serviços	862.500,00	500.844,50	0,00	361.655,50
16999901	Outros Serviços - Principal	657.300,00	263.733,72	0,00	393.566,28
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	2.800,00	779,34	0,00	2.020,66
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	190.700,00	199.499,40	8.799,40	0,00
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.700,00	36.832,04	25.132,04	0,00
17000000	Transferências Correntes	53.047.200,00	60.159.744,93	7.112.544,93	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	17.477.800,00	19.263.441,77	1.785.641,77	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.973.500,00	15.202.527,79	1.229.027,79	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.961.900,00	15.176.811,78	1.214.911,78	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.750.400,00	13.756.641,09	1.006.241,09	0,00
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.211.500,00	1.420.170,69	208.670,69	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.600,00	25.716,01	14.116,01	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.600,00	25.716,01	14.116,01	0,00
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	272.000,00	277.507,99	5.507,99	0,00
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	1.394,75	1.394,75	0,00
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	1.394,75	1.394,75	0,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	272.000,00	276.113,24	4.113,24	0,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	272.000,00	273.553,56	1.553,56	0,00
17125242	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Multas e Juros de Mora	0,00	2.559,68	2.559,68	0,00
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.119.200,00	2.651.922,47	532.722,47	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.119.200,00	2.651.922,47	532.722,47	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	981.200,00	1.411.679,62	430.479,62	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	452.700,00	529.704,72	77.004,72	0,00
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	638.900,00	647.786,51	8.886,51	0,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	46.400,00	62.751,62	16.351,62	0,00
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	953.200,00	918.717,45	0,00	34.482,55
17145000	Transferências do Salário-Educação	704.200,00	563.069,58	0,00	141.130,42
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	704.200,00	563.069,58	0,00	141.130,42
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	168.700,00	168.628,00	0,00	72,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	168.700,00	168.628,00	0,00	72,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código BA5E8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.300,00	89.504,70	9.204,70	0,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	80.300,00	89.504,70	9.204,70	0,00
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	97.515,17	97.515,17	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	97.515,17	97.515,17	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	82.900,00	87.488,03	4.588,03	0,00
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	82.900,00	87.488,03	4.588,03	0,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	82.900,00	87.488,03	4.588,03	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	77.000,00	125.278,04	48.278,04	0,00
17196000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	67.154,12	67.154,12	0,00
17196001	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa	0,00	67.154,12	67.154,12	0,00
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	62.200,00	58.123,92	0,00	4.076,08
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	62.200,00	58.123,92	0,00	4.076,08
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.113.700,00	32.027.228,38	3.913.528,38	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	27.268.700,00	31.008.925,36	3.740.225,36	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	25.175.100,00	28.963.606,77	3.788.506,77	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.175.100,00	28.963.606,77	3.788.506,77	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.848.600,00	1.689.973,55	0,00	158.626,45
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.848.600,00	1.689.973,55	0,00	158.626,45
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	244.900,00	342.703,63	97.803,63	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	244.900,00	342.703,63	97.803,63	0,00
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100,00	12.641,41	12.541,41	0,00
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100,00	12.641,41	12.541,41	0,00
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	276.600,00	277.793,45	1.193,45	0,00
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	276.600,00	277.793,45	1.193,45	0,00
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	276.600,00	277.793,45	1.193,45	0,00
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	475.400,00	368.372,16	0,00	107.027,84
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	475.400,00	368.372,16	0,00	107.027,84
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	475.400,00	368.372,16	0,00	107.027,84
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	93.000,00	372.137,41	279.137,41	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	93.000,00	122.137,41	29.137,41	0,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	93.000,00	122.137,41	29.137,41	0,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	164.600,00	148.935,45	0,00	15.664,55
17390000	Outras Transferências dos Municípios	164.600,00	148.935,45	0,00	15.664,55
17399900	Outras Transferências dos Municípios	164.600,00	148.935,45	0,00	15.664,55
17399901	Outras Transferências dos Municípios - Principal	164.600,00	148.935,45	0,00	15.664,55
17400000	Transferências de Instituições Privadas	8.300,00	17.457,05	9.157,05	0,00
17410000	Transferências de Instituições Privadas	8.300,00	17.457,05	9.157,05	0,00
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	8.300,00	17.457,05	9.157,05	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código BA5E8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	8.300,00	17.457,05	9.157,05	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.281.700,00	8.698.994,60	1.417.294,60	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.281.700,00	8.698.994,60	1.417.294,60	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.281.700,00	8.698.994,60	1.417.294,60	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.281.700,00	8.698.994,60	1.417.294,60	0,00
17900000	Demais Transferências Correntes	1.100,00	3.687,68	2.587,68	0,00
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	1.100,00	3.687,68	2.587,68	0,00
17915100	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
17915101	Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.100,00	3.687,68	2.587,68	0,00
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.100,00	3.687,68	2.587,68	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	328.100,00	288.550,22	0,00	39.549,78
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	243.900,00	203.709,70	0,00	40.190,30
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	243.900,00	203.709,70	0,00	40.190,30
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	243.900,00	203.709,70	0,00	40.190,30
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	223.400,00	189.023,45	0,00	34.376,55
19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	2.200,00	1,89	0,00	2.198,11
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	16.100,00	10.931,39	0,00	5.168,61
19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00	3.752,97	1.552,97	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.400,00	79.664,80	15.264,80	0,00
19210000	Indenizações	0,00	40.970,11	40.970,11	0,00
19219900	Outras Indenizações	0,00	40.970,11	40.970,11	0,00
19219901	Outras Indenizações - Principal	0,00	40.970,11	40.970,11	0,00
19220000	Restituições	64.400,00	38.694,69	0,00	25.705,31
19229900	Outras Restituições	64.400,00	38.694,69	0,00	25.705,31
19229901	Outras Restituições - Principal	64.400,00	38.694,69	0,00	25.705,31
19900000	Demais Receitas Correntes	19.800,00	5.175,72	0,00	14.624,28
19990000	Outras Receitas Correntes	19.800,00	5.175,72	0,00	14.624,28
19991200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	5.173,92	5.173,92	0,00
19991221	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	5.173,92	5.173,92	0,00
19999900	Outras Receitas	19.800,00	1,80	0,00	19.798,20
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	19.800,00	1,80	0,00	19.798,20
20000000	**Receitas de Capital**	**4.000.000,00**	**2.811.000,00**	**0,00**	**1.189.000,00**
21000000	Operações de Crédito	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
21199900	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
21199901	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código BA5E8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24000000	Transferências de Capital	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-41.600,00	-54.485,05	0,00	12.885,05
10000000	**Receitas Correntes.**	**-41.600,00**	**-54.485,05**	**0,00**	**12.885,05**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-41.600,00	-35.374,31	6.225,69	0,00
11100000	Impostos	-40.500,00	-35.372,73	5.127,27	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	-40.500,00	-33.608,43	6.891,57	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-34.800,00	-33.608,43	1.191,57	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-34.800,00	-33.608,43	1.191,57	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-5.700,00	0,00	5.700,00	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	-5.700,00	0,00	5.700,00	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-1.764,30	0,00	1.764,30
11145100	Impostos sobre Serviços	0,00	-1.764,30	0,00	1.764,30
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	-1.764,30	0,00	1.764,30
11200000	Taxas	-1.100,00	-1,58	1.098,42	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1,58	0,00	1,58
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-1,58	0,00	1,58
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-1,58	0,00	1,58
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-19.110,60	0,00	19.110,60
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-19.110,60	0,00	19.110,60
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-19.110,60	0,00	19.110,60
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-19.110,60	0,00	19.110,60
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-19.110,60	0,00	19.110,60
16000000	Receita de Serviços	0,00	-0,14	0,00	0,14
16900000	Outros Serviços	0,00	-0,14	0,00	0,14
16990000	Outros Serviços	0,00	-0,14	0,00	0,14
16999900	Outros Serviços	0,00	-0,14	0,00	0,14
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	-0,14	0,00	0,14
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-8.009.080,00	-8.955.781,80	0,00	946.701,80
10000000	**Receitas Correntes.**	**-8.009.080,00**	**-8.955.781,80**	**0,00**	**946.701,80**
17000000	Transferências Correntes	-8.009.080,00	-8.955.781,80	0,00	946.701,80
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.555.360,00	-2.756.470,90	0,00	201.110,90
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.552.400,00	-2.756.470,90	0,00	204.070,90
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.550.080,00	-2.751.327,83	0,00	201.247,83
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.550.080,00	-2.751.327,83	0,00	201.247,83

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código BA5E8

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.320,00	-5.143,07	0,00	2.823,07
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.320,00	-5.143,07	0,00	2.823,07
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-2.960,00	0,00	2.960,00	0,00
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-2.960,00	0,00	2.960,00	0,00
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	-2.960,00	0,00	2.960,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-5.453.720,00	-6.199.310,90	0,00	745.590,90
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-5.453.720,00	-6.199.310,90	0,00	745.590,90
17215000	Cota-Parte do ICMS	-5.035.020,00	-5.792.720,14	0,00	757.700,14
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.035.020,00	-5.792.720,14	0,00	757.700,14
17215100	Cota-Parte do IPVA	-369.720,00	-338.050,13	31.669,87	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-369.720,00	-338.050,13	31.669,87	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-48.980,00	-68.540,63	0,00	19.560,63
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-48.980,00	-68.540,63	0,00	19.560,63
	Totais	56.435.000,00	61.414.944,23	4.979.944,23	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código BA5E8

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1.186.950,64	0,00	1.186.950,64	1.179.888,83	7.061,81
02001.04	Administração	906.500,64	0,00	906.500,64	904.241,70	2.258,94
02001.04.122	Administração Geral	718.900,64	0,00	718.900,64	718.271,49	629,15
02001.04.122.02.000002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	490.700,00	0,00	490.700,00	490.070,85	629,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	470.700,00	0,00	470.700,00	470.108,47	591,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				411.664,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				393.522,60	
3.1.90.11.43	13º salário				18.142,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.443,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.443,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.962,38	37,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				398,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				98,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				299,75	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.392,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				17.392,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.172,23	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				126,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.046,23	
02001.04.122.02.000007	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	228.200,64	0,00	228.200,64	228.200,64	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	228.200,64	0,00	228.200,64	228.200,64	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				228.200,64	
3.3.50.41.99	outras contribuições				228.200,64	
02001.04.124	Controle Interno	187.600,00	0,00	187.600,00	185.970,21	1.629,79
02001.04.124.02.000005	Gestão das Ações do Controle Interno	187.600,00	0,00	187.600,00	185.970,21	1.629,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	187.600,00	0,00	187.600,00	185.970,21	1.629,79

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				173.087,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				138.327,80	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				19.712,56	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				8.738,10	
3.1.90.11.43	13º salário				6.309,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.882,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.882,45	
02001.06	Segurança Pública	280.450,00	0,00	280.450,00	275.647,13	4.802,87
02001.06.182	Defesa Civil	280.450,00	0,00	280.450,00	275.647,13	4.802,87
02001.06.182.02.000008	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	280.450,00	0,00	280.450,00	275.647,13	4.802,87
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	245.000,00	0,00	245.000,00	245.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				245.000,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				245.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.450,00	0,00	35.450,00	30.647,13	4.802,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.647,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.870,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.225,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.815,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.736,60	
03001	Departamento Municipal de Administração	6.111.929,79	0,00	6.111.929,79	5.947.011,25	164.918,54
03001.03	Essencial à Justiça	90.200,00	0,00	90.200,00	90.199,47	0,53
03001.03.091	Defesa da Ordem Jurídica	90.200,00	0,00	90.200,00	90.199,47	0,53
03001.03.091.02.000092	Gestão das Ações do PROCON	90.200,00	0,00	90.200,00	90.199,47	0,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.900,00	0,00	70.900,00	70.900,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.793,81	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.793,81	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				64.515,21	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.983,38	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				15.685,66	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				2.836,76	
3.1.90.11.43	13º salário				3.009,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.590,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.590,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.300,00	0,00	19.300,00	19.299,47	0,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.719,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.719,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				612,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				612,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.100,03	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				106,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.535,58	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.958,45	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				867,79	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				867,79	
03001.04	Administração	4.053.229,79	0,00	4.053.229,79	3.892.642,28	160.587,51
03001.04.122	Administração Geral	4.053.229,79	0,00	4.053.229,79	3.892.642,28	160.587,51
03001.04.122.01.000005	Estruturação e modernização das atividades administrativas	166.620,00	0,00	166.620,00	151.268,71	15.351,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	166.620,00	0,00	166.620,00	151.268,71	15.351,29
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				151.268,71	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				11.407,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				18.888,71	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				6.523,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				114.450,00	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.02.000003	Gestão das Ações do Departamento de Administração	3.489.609,79	0,00	3.489.609,79	3.344.373,57	145.236,22
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	104.550,60	0,00	104.550,60	104.550,60	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				104.550,60	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				104.550,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.449.800,00	0,00	1.449.800,00	1.449.425,67	374,33
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				40.558,26	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				40.558,26	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.298.450,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.012.759,85	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				115.948,55	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				59.616,72	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				26.728,30	
3.1.90.11.43	13º salário				83.396,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				110.266,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				110.266,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				150,49	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				150,49	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	76.523,00	0,00	76.523,00	75.811,20	711,80
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				75.811,20	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				75.811,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.805.164,19	0,00	1.805.164,19	1.666.078,90	139.085,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				58.861,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				58.861,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				310.276,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.653,79	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				407,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.768,47	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.990,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				10.000,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.746,72	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				9.879,37	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				586,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.623,18	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.508,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				127,00	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				25.525,16	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.899,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.261,52	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				5.968,80	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.044,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				6.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				173.288,56	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.904,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.904,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.998,66	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.437,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.561,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				29.075,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				26.400,00	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				450,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.225,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				915.164,45	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.344,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				0,00	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.153,35	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				14.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				79.845,26	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.494,62	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				4.790,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.998,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.403,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				247,46	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				354,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				716.778,85	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				56.655,63	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				20.628,18	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				20.628,18	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				321.552,15	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				321.552,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.618,64	
3.3.90.47.10	taxas				2.618,64	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.000,00	
3.3.93.39.05	serviços técnicos profissionais				20.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	33.572,00	0,00	33.572,00	28.507,20	5.064,80
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				28.507,20	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				28.507,20	
03001.04.122.02.000009	AÇÕES DE PARCERIAS PARA O DESENV. PROJETOS DE INTERESSE DA ADMIN NA ÁREA DO DESPORTO E CULTURA	397.000,00	0,00	397.000,00	397.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	397.000,00	0,00	397.000,00	397.000,00	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				397.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				397.000,00	
03001.23	Comércio e Serviços	280.000,00	0,00	280.000,00	276.353,51	3.646,49
03001.23.691	Promoção Comercial	280.000,00	0,00	280.000,00	276.353,51	3.646,49
03001.23.691.02.000057	Festividades Municipais, feiras e exposições	280.000,00	0,00	280.000,00	276.353,51	3.646,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	276.353,51	3.646,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.750,00	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				11.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				264.315,63	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				51.400,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				15.375,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				197.540,63	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				287,88	
3.3.90.92.30	material de consumo				287,88	
03001.28	Encargos Especiais	1.688.500,00	0,00	1.688.500,00	1.687.815,99	684,01
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	1.688.500,00	0,00	1.688.500,00	1.687.815,99	684,01
03001.28.846.09.000002	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	1.688.500,00	0,00	1.688.500,00	1.687.815,99	684,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.688.500,00	0,00	1.688.500,00	1.687.815,99	684,01
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				1.552.661,35	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				1.552.661,35	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				135.154,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				113.615,46	
3.1.90.11.43	13º salário				21.539,18	
03002	Departamento Municipal de Planejamento e Finanças	1.893.461,16	0,00	1.893.461,16	1.742.108,49	151.352,67
03002.04	Administração	144.800,00	0,00	144.800,00	144.189,22	610,78
03002.04.121	Planejamento e Orçamento	144.800,00	0,00	144.800,00	144.189,22	610,78
03002.04.121.02.000004	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	144.800,00	0,00	144.800,00	144.189,22	610,78

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	144.800,00	0,00	144.800,00	144.189,22	610,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				132.978,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				123.084,03	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.223,79	
3.1.90.11.43	13º salário				4.670,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.536,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.536,34	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				674,30	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				674,30	
03002.28	Encargos Especiais	1.726.661,16	0,00	1.726.661,16	1.597.919,27	128.741,89
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	628.061,16	0,00	628.061,16	519.476,62	108.584,54
03002.28.843.09.000000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	609.061,16	0,00	609.061,16	511.866,19	97.194,97
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	190.800,00	0,00	190.800,00	93.605,03	97.194,97
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				93.605,03	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				93.605,03	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	418.261,16	0,00	418.261,16	418.261,16	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				418.261,16	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				418.261,16	
03002.28.843.09.000001	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	19.000,00	0,00	19.000,00	7.610,43	11.389,57
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	11.600,00	0,00	11.600,00	7.610,43	3.989,57
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				7.610,43	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				7.610,43	
03002.28.846	Outros Encargos Especiais	1.098.600,00	0,00	1.098.600,00	1.078.442,65	20.157,35
03002.28.846.09.000003	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	530.000,00	0,00	530.000,00	510.042,65	19.957,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	485.643,57	14.356,43
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				485.643,57	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.91.31	outros precatórios relativos a despesas de pessoal				485.643,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.399,08	5.600,92
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				24.399,08	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				24.399,08	
03002.28.846.09.000004	Contribuição para a Formação do PASEP	568.600,00	0,00	568.600,00	568.400,00	200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	568.600,00	0,00	568.600,00	568.400,00	200,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				568.400,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				568.400,00	
03002.99	Reserva Contingência	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
03002.99.999	Reserva Contingência	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
03002.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04001	Departamento de Assistência Agropecuária	98.540,00	0,00	98.540,00	44.315,65	54.224,35
04001.18	Gestão Ambiental	98.540,00	0,00	98.540,00	44.315,65	54.224,35
04001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	67.040,00	0,00	67.040,00	44.315,65	22.724,35
04001.18.541.02.000010	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	46.040,00	0,00	46.040,00	42.000,00	4.040,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	21.840,00	0,00	21.840,00	21.840,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				21.840,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				21.840,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.900,00	0,00	18.900,00	18.060,00	840,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.060,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				18.060,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.100,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.100,00	
04001.18.541.02.000055	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	21.000,00	0,00	21.000,00	2.315,65	18.684,35

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	2.315,65	18.684,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				815,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				815,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.500,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.500,00	
04001.18.544	Recursos Hídricos	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
04001.18.544.02.000056	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hidrícos	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
04003	Departamento de Turismo	21.000,00	0,00	21.000,00	12.108,15	8.891,85
04003.23	Comércio e Serviços	21.000,00	0,00	21.000,00	12.108,15	8.891,85
04003.23.695	Turismo	21.000,00	0,00	21.000,00	12.108,15	8.891,85
04003.23.695.02.000076	Gestão das ações de promoção do turismo	21.000,00	0,00	21.000,00	12.108,15	8.891,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	12.108,15	8.891,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				906,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				906,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.202,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.202,00	
05001	Departamento de Estradas de Rodagem	14.692.734,45	0,00	14.692.734,45	8.572.619,11	6.120.115,34
05001.26	Transporte	14.271.134,45	0,00	14.271.134,45	8.151.382,44	6.119.752,01
05001.26.782	Transporte Rodoviário	14.271.134,45	0,00	14.271.134,45	8.151.382,44	6.119.752,01
05001.26.782.01.000032	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	2.167.000,00	0,00	2.167.000,00	2.038.680,00	128.320,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.167.000,00	0,00	2.167.000,00	2.038.680,00	128.320,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.038.680,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				350,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				5.190,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				1.394.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				639.140,00	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.26.782.01.000033	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	7.560.534,45	0,00	7.560.534,45	1.610.227,73	5.950.306,72
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.560.534,45	0,00	7.560.534,45	1.610.227,73	5.950.306,72
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.159,55	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				4.159,55	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.606.068,18	
4.4.90.51.07	reforma				998,73	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.605.069,45	
05001.26.782.02.000061	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	4.543.600,00	0,00	4.543.600,00	4.502.474,71	41.125,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.245.000,00	0,00	1.245.000,00	1.240.451,37	4.548,63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				73.595,52	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				73.595,52	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				996.235,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				846.535,92	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				14.467,18	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				54.238,71	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				28.958,09	
3.1.90.11.43	13º salário				52.035,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				91.298,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				91.298,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				79.322,63	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				79.322,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.298.600,00	0,00	3.298.600,00	3.262.023,34	36.576,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.387.402,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.143.092,36	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				92,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				50.918,93	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.716,06	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.180,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				130,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.817,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				533.093,11	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.890,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				650.472,12	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.332,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				19.332,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				770.782,05	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				202.294,70	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				252,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				359.163,26	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				93.799,61	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.836,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				107.436,27	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				80.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				80.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.506,63	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				4.506,63	
05001.28	Encargos Especiais	421.600,00	0,00	421.600,00	421.236,67	363,33
05001.28.846	Outros Encargos Especiais	421.600,00	0,00	421.600,00	421.236,67	363,33
05001.28.846.09.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	421.600,00	0,00	421.600,00	421.236,67	363,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	421.600,00	0,00	421.600,00	421.236,67	363,33
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				400.286,96	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				400.286,96	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.434,41	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				8.208,72	
3.1.90.11.43	13º salário				5.225,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.515,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.515,30	
06001	Departamento Municipal de Ensino	16.439.930,53	0,00	16.439.930,53	15.000.513,72	1.439.416,81
06001.12	Educação	16.439.930,53	0,00	16.439.930,53	15.000.513,72	1.439.416,81
06001.12.306	Alimentação e Nutrição	809.558,69	0,00	809.558,69	789.181,52	20.377,17
06001.12.306.02.000039	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	463.158,69	0,00	463.158,69	447.734,90	15.423,79
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	172.400,00	0,00	172.400,00	169.461,36	2.938,64
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições				169.461,36	
3.3.30.93.02	restituições				169.461,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.758,69	0,00	290.758,69	278.273,54	12.485,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				278.273,54	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.016,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				277.257,47	
06001.12.306.02.000044	Alimentação escolar - Creche	188.800,00	0,00	188.800,00	185.590,34	3.209,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	188.800,00	0,00	188.800,00	185.590,34	3.209,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				185.590,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				185.590,34	
06001.12.306.02.000045	Alimentação Escolar - Ensino Infantil	157.600,00	0,00	157.600,00	155.856,28	1.743,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.600,00	0,00	157.600,00	155.856,28	1.743,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				155.856,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				155.856,28	
06001.12.361	Ensino Fundamental	11.339.415,12	0,00	11.339.415,12	10.804.632,60	534.782,52
06001.12.361.01.000021	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	666.630,00	0,00	666.630,00	643.664,08	22.965,92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	666.630,00	0,00	666.630,00	643.664,08	22.965,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				72.000,00	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				72.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				571.664,08	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.967,87	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				79.412,73	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				729,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.344,50	
4.4.90.52.48	veículos diversos				466.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.209,98	
06001.12.361.02.000036	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	1.148.775,60	0,00	1.148.775,60	884.128,85	264.646,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	929.500,00	0,00	929.500,00	839.734,83	89.765,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				766.507,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				649.436,87	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				80.125,67	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				16.634,80	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				20.310,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.665,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.665,02	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.562,07	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.562,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	219.275,60	0,00	219.275,60	44.394,02	174.881,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.483,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.747,03	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.271,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.960,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.450,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.055,58	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				485,00	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				485,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.425,06	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.687,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				603,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				641,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.300,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				976,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.216,88	
06001.12.361.02.000037	Gestão das Ações do Ensino Fundamental	6.168.000,87	0,00	6.168.000,87	6.151.723,70	16.277,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.168.000,87	0,00	4.168.000,87	4.151.881,22	16.119,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				446.760,80	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				446.760,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.300.658,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.694.659,72	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				125.535,45	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				182.316,58	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				104.902,32	
3.1.90.11.43	13º salário				193.244,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				403.231,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				403.231,34	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.230,32	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.230,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.999.842,48	157,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				29.128,71	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				29.128,71	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				330.211,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.430,00	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				12.868,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.096,11	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				19.159,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				61.334,86	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.260,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8.079,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				72.351,76	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.624,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				12.335,24	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.255,89	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				50.156,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46.258,14	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				67.521,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				67.521,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				918.754,82	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				980,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.577,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.938,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				100.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				50.243,09	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.464,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				42.687,50	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.971,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				703.893,34	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.969,79	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				8.969,79	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				630.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				630.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.767,36	
3.3.90.47.10	taxas				5.767,36	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				8.889,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				8.889,00	
06001.12.361.02.000038	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	2.120.708,65	0,00	2.120.708,65	1.904.840,80	215.867,85
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	63.400,00	0,00	63.400,00	47.400,00	16.000,00
3.3.40.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.400,00	
3.3.40.39.26	serviços de transporte escolar				47.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.057.308,65	0,00	2.057.308,65	1.857.440,80	199.867,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				133.500,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				133.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.723.940,80	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.723.940,80	
06001.12.361.02.000046	Alfabetização na idade certa	723.400,00	0,00	723.400,00	721.298,39	2.101,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	713.400,00	0,00	713.400,00	711.340,61	2.059,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				100.725,19	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				100.725,19	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				551.860,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				473.892,58	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				38.475,73	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				9.935,86	
3.1.90.11.43	13º salário				29.556,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.755,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.755,14	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.957,78	42,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.557,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.126,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				431,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.399,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.399,80	
06001.12.361.02.000087	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	511.900,00	0,00	511.900,00	498.976,78	12.923,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	511.900,00	0,00	511.900,00	498.976,78	12.923,22
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				301.496,20	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				301.496,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				171.432,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				150.790,57	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				20.642,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.047,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.047,71	
06001.12.362	Ensino Médio	430.418,72	0,00	430.418,72	291.299,08	139.119,64
06001.12.362.02.000048	Apoio as Ações do Ensino Médio	430.418,72	0,00	430.418,72	291.299,08	139.119,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	430.418,72	0,00	430.418,72	291.299,08	139.119,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				291.299,08	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				289.972,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.326,50	
06001.12.364	Ensino Superior	60.000,00	0,00	60.000,00	42.297,59	17.702,41
06001.12.364.02.000049	Apoio as Ações do Ensino de Graduação	60.000,00	0,00	60.000,00	42.297,59	17.702,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	42.297,59	17.702,41
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				8.895,60	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				8.895,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.401,99	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				14.214,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.187,52	
06001.12.365	Educação Infantil	3.795.538,00	0,00	3.795.538,00	3.073.102,93	722.435,07
06001.12.365.01.000049	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	180.000,00	0,00	180.000,00	179.432,60	567,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	179.432,60	567,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				114.500,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				114.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				64.932,60	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.317,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				50.034,22	
4.4.90.52.83	equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental				5.124,88	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.456,00	
06001.12.365.02.000040	Gestão das ações da creche municipal	1.225.738,00	0,00	1.225.738,00	643.654,97	582.083,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.162.838,00	0,00	1.162.838,00	594.014,70	568.823,30
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				38.489,15	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				38.489,15	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				502.358,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				449.374,79	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				8.734,71	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				18.862,51	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				16.572,75	
3.1.90.11.43	13º salário				8.813,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.823,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.823,58	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				343,60	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				343,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.900,00	0,00	62.900,00	49.640,27	13.259,73

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.542,67	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				12.990,34	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				223,86	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				792,87	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.754,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.301,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.097,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.097,60	
06001.12.365.02.000041	Gestão das Ações do Ensino Infantil	2.029.500,00	0,00	2.029.500,00	2.017.737,46	11.762,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.977.100,00	0,00	1.977.100,00	1.973.493,55	3.606,45
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				323.379,30	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				323.379,30	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.515.591,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.319.817,08	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				20.097,21	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				69.678,88	
3.1.90.11.43	13º salário				105.998,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				134.522,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				134.522,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.400,00	0,00	52.400,00	44.243,91	8.156,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.095,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				421,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				832,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.302,03	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.809,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.730,82	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.148,36	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.536,17	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.324,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.288,00	
06001.12.365.02.000042	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	360.300,00	0,00	360.300,00	232.277,90	128.022,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	360.300,00	0,00	360.300,00	232.277,90	128.022,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				840,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				231.437,90	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				231.437,90	
06001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.12.366.02.000047	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06002	Departamento Municipal de Cultura	462.885,22	24.715,60	487.600,82	451.949,17	35.651,65
06002.13	Cultura	462.885,22	24.715,60	487.600,82	451.949,17	35.651,65
06002.13.392	Difusão Cultural	462.885,22	24.715,60	487.600,82	451.949,17	35.651,65
06002.13.392.01.000027	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	28.504,41	0,00	28.504,41	17.454,00	11.050,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.504,41	0,00	28.504,41	17.454,00	11.050,41
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.909,50	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				3.909,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.544,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.780,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.764,50	
06002.13.392.02.000043	Gestão das Políticas e Ações da Cultura	434.380,81	24.715,60	459.096,41	434.495,17	24.601,24
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	19.906,60	19.906,60	19.906,60	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.906,60	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.906,60	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	4.809,00	4.809,00	4.809,00	0,00
3.3.60.41.00	Contribuições				4.809,00	
3.3.60.41.99	outras contribuições				4.809,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	434.380,81	0,00	434.380,81	409.779,57	24.601,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.662,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.521,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.140,12	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.127,88	
3.3.90.31.01	premiações culturais				5.127,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.450,70	
3.3.90.32.01	livros didáticos				9.693,30	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.757,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.710,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				31.710,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				333.633,30	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.843,90	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				330.309,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				195,00	
3.3.90.47.10	taxas				195,00	
06003	Departamento Municipal de Esportes	501.552,98	0,00	501.552,98	485.619,41	15.933,57
06003.27	Desporto e Lazer	501.552,98	0,00	501.552,98	485.619,41	15.933,57
06003.27.812	Desporto Comunitário	501.552,98	0,00	501.552,98	485.619,41	15.933,57
06003.27.812.01.000029	Estrututaração e Modernização do Desporto Amador	95.552,98	0,00	95.552,98	93.675,86	1.877,12
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.552,98	0,00	95.552,98	93.675,86	1.877,12
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				80.150,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				80.150,00	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.525,86	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				4.685,86	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.840,00	
06003.27.812.02.000060	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	406.000,00	0,00	406.000,00	391.943,55	14.056,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	176.000,00	0,00	176.000,00	175.906,41	93,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.452,12	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.452,12	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				147.033,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				130.242,15	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				7.586,12	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				3.655,78	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.714,01	
3.1.90.11.43	13º salário				835,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.364,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.364,71	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.056,52	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.056,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	216.037,14	13.962,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.398,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.356,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				36.899,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				128,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.014,82	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				18.406,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				18.406,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150.082,70	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.110,54	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.335,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				129.636,97	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.150,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				2.150,00	
07001	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	48.300,00	0,00	48.300,00	5.360,00	42.940,00
07001.08	Assistência Social	48.300,00	0,00	48.300,00	5.360,00	42.940,00
07001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	48.300,00	0,00	48.300,00	5.360,00	42.940,00
07001.08.243.02.000067	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	48.300,00	0,00	48.300,00	5.360,00	42.940,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.300,00	0,00	48.300,00	5.360,00	42.940,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.360,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.360,00	
08001	Fundo Municipal Agropecuário	4.470.700,00	0,00	4.470.700,00	3.864.501,45	606.198,55
08001.20	Agricultura	4.470.700,00	0,00	4.470.700,00	3.864.501,45	606.198,55
08001.20.605	Abastecimento	1.545.600,00	0,00	1.545.600,00	1.518.012,44	27.587,56
08001.20.605.02.000050	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	1.545.600,00	0,00	1.545.600,00	1.518.012,44	27.587,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.199.900,00	0,00	1.199.900,00	1.199.742,13	157,87
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				90.697,33	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				90.697,33	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.000.153,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				769.449,65	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				40.542,12	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				79.378,92	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				77.920,72	
3.1.90.11.43	13º salário				32.861,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				89.299,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.299,08	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				19.592,62	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				19.592,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	345.700,00	0,00	345.700,00	318.270,31	27.429,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.719,93	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.719,93	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				142.018,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.000,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				184,36	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				1.049,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.276,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.377,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				426,43	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.185,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				494,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				619,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				34.914,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				73.489,74	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.015,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.015,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.000,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				99.516,41	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.231,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.798,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.843,23	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.600,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				78.043,46	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				60.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				60.000,00	
08001.20.606	Extensão Rural	2.531.000,00	0,00	2.531.000,00	1.953.023,34	577.976,66
08001.20.606.01.000024	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	170.500,00	0,00	170.500,00	170.267,90	232,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.500,00	0,00	170.500,00	170.267,90	232,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				170.267,90	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				639,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				160.500,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				729,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.399,90	
08001.20.606.02.000014	Ações de incentivo à produção agrícola e à Modernização e Estruturação de Propriedades Rurais	2.345.500,00	0,00	2.345.500,00	1.782.355,44	563.144,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.345.500,00	0,00	2.345.500,00	1.782.355,44	563.144,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				143.899,31	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				130.652,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.247,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.253.054,83	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				371.280,10	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.566,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				879.207,90	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				385.401,30	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				385.401,30	
08001.20.606.02.000082	Promoção da qualificação e da assistência técnica na agropecuária	15.000,00	0,00	15.000,00	400,00	14.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	400,00	14.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				400,00	
08001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
08001.20.608.02.000051	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal e Sanidade Animal	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				137.039,07	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				137.039,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				162.960,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				162.960,93	
08001.20.609	Defesa Agropecuária	94.100,00	0,00	94.100,00	93.465,67	634,33
08001.20.609.02.000052	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	94.100,00	0,00	94.100,00	93.465,67	634,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	94.100,00	0,00	94.100,00	93.465,67	634,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.666,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.942,66	
3.1.90.11.43	13º salário				5.723,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.423,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.423,74	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.375,76	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.375,76	
10001	Fundo Municipal de Assistência Social	738.987,71	0,00	738.987,71	553.813,22	185.174,49
10001.08	Assistência Social	738.987,71	0,00	738.987,71	553.813,22	185.174,49
10001.08.244	Assistência Comunitária	738.987,71	0,00	738.987,71	553.813,22	185.174,49
10001.08.244.02.000097	Benefícios Eventuais	247.700,00	0,00	247.700,00	201.190,18	46.509,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	247.700,00	0,00	247.700,00	201.190,18	46.509,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				204,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				204,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				151.832,92	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				263,52	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				151.569,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.325,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.325,16	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				26.828,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				26.828,00	
10001.08.244.02.000098	Assistência Social Básica - FMAS	491.287,71	0,00	491.287,71	352.623,04	138.664,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	361.500,00	0,00	361.500,00	313.562,90	47.937,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				257.924,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				225.761,47	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				19.090,35	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.595,14	
3.1.90.11.43	13º salário				8.477,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.638,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.638,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.787,71	0,00	118.787,71	28.155,80	90.631,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.419,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.279,97	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				140,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				395,28	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				395,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.340,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.340,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.904,34	95,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.573,34	
4.4.90.51.91	obras em andamento				10.573,34	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				331,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				331,00	
11001	Departamento de Assistência Social e Habitação	1.864.267,08	0,00	1.864.267,08	1.746.808,60	117.458,48
11001.08	Assistência Social	1.864.267,08	0,00	1.864.267,08	1.746.808,60	117.458,48
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	328.000,00	0,00	328.000,00	300.009,21	27.990,79

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.08.243.02.000069	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	310.000,00	0,00	310.000,00	300.009,21	9.990,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,00	310.000,00	300.009,21	9.990,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.121,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				229,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				720,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.171,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				237.838,40	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				237.838,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.864,42	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				15.073,92	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				990,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				43.184,62	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				43.184,62	
11001.08.243.02.000070	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11001.08.244	Assistência Comunitária	1.536.267,08	0,00	1.536.267,08	1.446.799,39	89.467,69
11001.08.244.01.000046	Estruturação e Modernização da Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00	9.733,63	266,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.733,63	266,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				775,66	
4.4.90.51.91	obras em andamento				775,66	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.957,97	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				819,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				899,97	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				550,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.120,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.569,00	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.08.244.02.000021	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				65.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				65.000,00	
11001.08.244.02.000095	Assistência Social Básica	1.044.464,02	0,00	1.044.464,02	1.011.023,74	33.440,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	607.364,02	0,00	607.364,02	597.600,00	9.764,02
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.598,25	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				3.598,25	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				533.648,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				463.026,56	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				18.291,94	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				24.879,63	
3.1.90.11.43	13º salário				27.203,78	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				247,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.188,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.188,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				8.164,45	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				8.164,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	437.100,00	0,00	437.100,00	413.423,74	23.676,26
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.064,87	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.064,87	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				92.066,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.000,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				9.859,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.610,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.003,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				359,68	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.182,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				360,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.785,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.906,98	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				51.587,34	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				51.587,34	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				700,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				206.004,63	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				34.445,52	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				305,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.487,06	
3.3.90.39.69	seguros em geral				567,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				166.199,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				45.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				45.000,00	
11001.08.244.02.000096	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	416.803,06	0,00	416.803,06	361.042,02	55.761,04
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	149.577,46	0,00	149.577,46	149.577,46	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				149.577,46	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				149.577,46	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	76.848,13	0,00	76.848,13	76.848,13	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				76.848,13	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				76.848,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.377,47	0,00	180.377,47	128.284,70	52.092,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				128.284,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				128.284,70	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	6.331,73	3.668,27

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.331,73	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				6.331,73	
12001	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12001.16	Habitação	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12001.16.482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12001.16.482.01.000044	Cooparticipação em projetos habitacionais com órgãos oficiais ou em PPPs	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13001	Fundo de Saneamento Básico	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
13001.17	Saneamento	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
13001.17.511	Saneamento Básico Rural	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13001.17.511.02.000090	Gestão das Ações de Saneamento Básico Rural	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13001.17.512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13001.17.512.02.000094	Gestão das Ações de Saneamento Básico	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
14001	Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço	6.526.126,37	0,00	6.526.126,37	5.372.457,97	1.153.668,40
14001.06	Segurança Pública	32.158,52	0,00	32.158,52	30.333,41	1.825,11
14001.06.181	Policiamento	32.158,52	0,00	32.158,52	30.333,41	1.825,11
14001.06.181.02.000058	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	32.158,52	0,00	32.158,52	30.333,41	1.825,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.158,52	0,00	32.158,52	30.333,41	1.825,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.385,63	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.550,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.476,36	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				166,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				579,00	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				310,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.678,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.624,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.093,25	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				63,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.270,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				760,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.854,53	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.854,53	
14001.15	Urbanismo	6.478.967,85	0,00	6.478.967,85	5.342.124,56	1.136.843,29
14001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.357.806,85	0,00	4.357.806,85	3.271.410,57	1.086.396,28
14001.15.451.01.000037	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	3.856.506,85	0,00	3.856.506,85	2.986.135,44	870.371,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.856.506,85	0,00	3.856.506,85	2.986.135,44	870.371,41
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.550,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				4.550,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.200,00	
4.4.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.200,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.916.965,48	
4.4.90.51.07	reforma				36.533,60	
4.4.90.51.91	obras em andamento				15.600,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.864.831,88	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				40.419,96	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				40.419,96	
14001.15.451.02.000065	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	411.300,00	0,00	411.300,00	277.131,77	134.168,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	274.300,00	0,00	274.300,00	140.234,27	134.065,73
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				140.234,27	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				102.383,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.850,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	137.000,00	0,00	137.000,00	136.897,50	102,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				40.815,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				40.815,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				96.082,50	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				96.082,50	
14001.15.451.02.000093	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.	90.000,00	0,00	90.000,00	8.143,36	81.856,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	8.143,36	36.856,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.664,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.664,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				478,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				478,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
14001.15.452	Serviços Urbanos	2.121.161,00	0,00	2.121.161,00	2.070.713,99	50.447,01
14001.15.452.01.000035	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	10.000,00	0,00	10.000,00	4.214,00	5.786,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.214,00	5.786,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.214,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.214,00	
14001.15.452.02.000063	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	1.031.300,00	0,00	1.031.300,00	986.638,99	44.661,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	508.400,00	0,00	508.400,00	508.099,12	300,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				132.380,56	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				132.380,56	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				301.839,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				265.361,56	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.212,49	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				7.968,02	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.42	férias indenizadas				25.296,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.498,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.498,99	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				28.380,54	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				28.380,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	522.900,00	0,00	522.900,00	478.539,87	44.360,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				221.744,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.000,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				381,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.855,23	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.065,41	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.012,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.222,59	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				21.670,27	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				34.327,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				128.209,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.204,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				5.204,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				201.591,05	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				315,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				37.181,88	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.705,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.398,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.340,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.981,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				102.668,21	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				50.000,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				50.000,00	
14001.15.452.02.000064	Gestão das Ações de Limpeza Urbana	1.079.861,00	0,00	1.079.861,00	1.079.861,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.079.861,00	0,00	1.079.861,00	1.079.861,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.079.861,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.079.861,00	
14001.22	Indústria	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14001.22.661	Promoção Industrial	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
14001.22.661.02.000089	Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15001	Fundo Municipal de Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	2.042,83	7.957,17
15001.06	Segurança Pública	10.000,00	0,00	10.000,00	2.042,83	7.957,17
15001.06.182	Defesa Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	2.042,83	7.957,17
15001.06.182.02.000099	Gestão das Ações de Defesa Cívil	10.000,00	0,00	10.000,00	2.042,83	7.957,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.042,83	2.957,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.042,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.042,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
16001	Fundo Municipal do Idoso	35.000,00	0,00	35.000,00	8.582,85	26.417,15
16001.08	Assistência Social	35.000,00	0,00	35.000,00	8.582,85	26.417,15
16001.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	35.000,00	0,00	35.000,00	8.582,85	26.417,15
16001.08.241	Assistência ao Idoso	35.000,00	0,00	35.000,00	8.582,85	26.417,15
16001.08.241.02.000068	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	35.000,00	0,00	35.000,00	8.582,85	26.417,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	8.582,85	26.417,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.336,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.002,59	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				333,66	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.634,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.634,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.612,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.612,00	
17001	Fundo Municipal da Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	3.901,93	6.098,07
17001.13	Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	3.901,93	6.098,07
17001.13.392	Difusão Cultural	10.000,00	0,00	10.000,00	3.901,93	6.098,07
17001.13.392.02.000075	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	10.000,00	0,00	10.000,00	3.901,93	6.098,07
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.901,93	6.098,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.702,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				946,98	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.756,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.198,95	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.198,95	
	Total da Unidade Gestora	55.157.365,93	24.715,60	55.182.081,53	44.993.602,63	10.188.478,90

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	Fundo Municipal de Saúde	15.019.682,42	0,00	15.019.682,42	14.662.383,95	357.298,47
09001.10	Saúde	15.019.682,42	0,00	15.019.682,42	14.662.383,95	357.298,47
09001.10.301	Atenção Básica	9.741.763,24	0,00	9.741.763,24	9.446.763,45	294.999,79
09001.10.301.01.000041	Estruturação e modernização da Saúde Pública	324.906,00	0,00	324.906,00	321.299,47	3.606,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	324.906,00	0,00	324.906,00	321.299,47	3.606,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				61.542,99	
4.4.90.51.07	reforma				4.539,00	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				57.003,99	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				259.756,48	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				26.983,62	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.721,25	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				53.627,61	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.820,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				43.146,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				110.801,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				14.657,00	
09001.10.301.02.000024	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	3.946.269,98	0,00	3.946.269,98	3.841.706,46	104.563,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.573.900,00	0,00	1.573.900,00	1.573.638,43	261,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				17.324,73	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				17.324,73	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.326.467,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.187.091,13	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				50.085,20	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				89.291,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				170.818,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				170.818,29	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				59.027,51	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				59.027,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.372.369,98	0,00	2.372.369,98	2.268.068,03	104.301,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.711,93	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.711,93	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.066.049,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				173.899,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				79.154,48	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.900,84	
3.3.90.30.09	material farmacológico				325.797,99	
3.3.90.30.10	material odontológico				29.558,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				20.224,82	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.440,46	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				455,34	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				22.665,94	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				452,16	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				170,84	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				6.143,15	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.150,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				184.507,02	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				92.055,54	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				31.294,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				89.179,19	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.170,07	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.015,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				23.155,07	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.562,54	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				4.947,78	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				568,10	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				8.046,66	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.142.373,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				9.614,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				71.435,27	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				50.000,00	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				30.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				331.416,04	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.908,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				30.106,78	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.248,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				606.644,21	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				13.200,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				13.200,00	
09001.10.301.02.000025	Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	2.278.000,00	0,00	2.278.000,00	2.192.327,96	85.672,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.278.000,00	0,00	2.278.000,00	2.192.327,96	85.672,04
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.910,81	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.910,81	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.959.415,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.820.844,41	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				27.400,09	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				52.592,59	
3.1.90.11.43	13º salário				58.578,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				204.656,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				204.656,48	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				26.344,99	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				26.344,99	
09001.10.301.02.000026	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	975.096,00	0,00	975.096,00	971.992,25	3.103,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	975.096,00	0,00	975.096,00	971.992,25	3.103,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				782.377,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				716.348,89	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				3.821,60	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				41.222,40	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				20.984,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				188.497,61	
3.1.90.13.01	FGTS				49.903,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				138.594,57	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.117,13	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.117,13	
09001.10.301.02.000027	Gestão das Ações Básicas de Odontologia	821.500,00	0,00	821.500,00	815.740,94	5.759,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	801.500,00	0,00	801.500,00	800.656,70	843,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				775.640,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				707.049,49	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				14.846,57	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				42.239,50	
3.1.90.11.43	13º salário				11.505,12	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.244,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.244,84	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.771,18	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.771,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.084,24	4.915,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.280,83	
3.3.90.30.10	material odontológico				12.280,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.803,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.803,41	
09001.10.301.02.000031	Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	747.940,46	0,00	747.940,46	711.316,28	36.624,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	747.940,46	0,00	747.940,46	711.316,28	36.624,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				711.316,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				711.316,28	
09001.10.301.02.000071	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	291.900,00	0,00	291.900,00	284.341,98	7.558,02

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	291.900,00	0,00	291.900,00	284.341,98	7.558,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				284.341,98	
3.3.90.30.09	material farmacológico				284.341,98	
09001.10.301.02.000091	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	356.150,80	0,00	356.150,80	308.038,11	48.112,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	356.150,80	0,00	356.150,80	308.038,11	48.112,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				276.002,20	
3.3.90.30.09	material farmacológico				276.002,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				32.035,91	
3.3.90.32.02	medicamentos				32.035,91	
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.037.119,18	0,00	5.037.119,18	4.996.497,25	40.621,93
09001.10.302.02.000029	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	3.697.100,00	0,00	3.697.100,00	3.666.478,09	30.621,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.697.100,00	0,00	3.697.100,00	3.666.478,09	30.621,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.593,64	
3.3.90.30.09	material farmacológico				2.593,64	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.660.884,45	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				34.445,52	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.185,50	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.870.326,09	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				738.927,34	
09001.10.302.02.000085	Ações de Parceria com o SAMU	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001.10.302.02.000086	Participação em Consórcios Públicos	1.330.019,18	0,00	1.330.019,18	1.330.019,16	0,02
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	55.740,00	0,00	55.740,00	55.740,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				55.740,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				55.740,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.044,00	0,00	25.044,00	25.044,00	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				25.044,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				25.044,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.181.078,76	0,00	1.181.078,76	1.181.078,76	0,00
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				176.000,00	
3.3.93.32.02	medicamentos				176.000,00	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.005.078,76	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				883.078,76	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				122.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	68.156,42	0,00	68.156,42	68.156,40	0,02
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				68.156,40	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				68.156,40	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	218.200,00	0,00	218.200,00	213.104,23	5.095,77
09001.10.304.02.000072	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	218.200,00	0,00	218.200,00	213.104,23	5.095,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	210.200,00	0,00	210.200,00	205.730,98	4.469,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				190.351,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				152.547,84	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				19.025,55	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				18.778,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.379,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.379,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.373,25	626,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.104,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.104,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				268,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				126,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				142,50	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	22.600,00	0,00	22.600,00	6.019,02	16.580,98

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.10.305.02.000073	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	22.600,00	0,00	22.600,00	6.019,02	16.580,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.600,00	0,00	22.600,00	6.019,02	16.580,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.019,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.019,02	
	Total da Unidade Gestora	15.019.682,42	0,00	15.019.682,42	14.662.383,95	357.298,47

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Ipumirim

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.186.431,96	613.568,04
01001.01	Legislativa	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.186.431,96	613.568,04
01001.01.031	Ação Legislativa	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.186.431,96	613.568,04
01001.01.031.01.000001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	100.000,00	0,00	100.000,00	10.409,17	89.590,83
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	10.409,17	89.590,83
4.4.90.30.00	Material de Consumo				5.899,00	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				5.899,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.510,17	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.954,17	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.556,00	
01001.01.031.02.000001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00	1.169.182,79	500.817,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	784.666,66	415.333,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				721.096,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				311.161,93	
3.1.90.11.43	13º salário				24.968,15	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				33.692,83	
3.1.90.11.75	Subsídios (agentes políticos)				351.273,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				63.570,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				63.570,40	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Fls 101 TCE/SC TCE/SC

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	384.516,13	85.483,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				102.257,82	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				102.257,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.099,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.728,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				314,34	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.493,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				936,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.971,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				966,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.400,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				6.800,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				752,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				11.938,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				799,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.190,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				11.190,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.269,49	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.750,00	
3.3.90.36.26	serviços domésticos				6.000,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				2.800,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa fisica – pagto antecipado				2.719,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				190.537,49	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				0,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				94.207,07	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				15.930,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				19.889,44	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de IPUMIRIM

Competência: 2024

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				465,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.074,21	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				32.540,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.665,87	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.950,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				507,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.366,27	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.941,73	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				12.168,32	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.570,72	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.597,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.993,75	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				17.993,75	
01001.01.031.02.000006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00	6.840,00	23.160,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	6.840,00	23.160,00
3.3.50.41.00	Contribuições				6.840,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				6.840,00	
	Total da Unidade Gestora	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.186.431,96	613.568,04
	Total Geral	71.977.048,35	24.715,60	72.001.763,95	60.842.418,54	11.159.345,41

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 72077

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	56.435.000,00	56.435.000,00	61.414.944,23	4.979.944,23
Receitas Correntes (I)	52.435.000,00	52.435.000,00	58.603.944,23	6.168.944,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	5.158.700,00	5.158.700,00	5.406.002,01	247.302,01
Receitas de Contribuições	254.300,00	254.300,00	251.467,87	-2.832,13
Receita Patrimonial	793.280,00	793.280,00	953.116,64	159.836,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	862.500,00	862.500,00	500.844,36	-361.655,64
Transferências Correntes	45.038.120,00	45.038.120,00	51.203.963,13	6.165.843,13
Outras Receitas Correntes	328.100,00	328.100,00	288.550,22	-39.549,78
Receitas de Capital (II)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.811.000,00	-1.189.000,00
Operações de Crédito	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	56.435.000,00	56.435.000,00	61.414.944,23	4.979.944,23
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	56.435.000,00	56.435.000,00	61.414.944,23	4.979.944,23
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	56.435.000,00	56.435.000,00	61.414.944,23	4.979.944,23
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		3.887.968,52		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 32AE8

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	56.335.000,00	71.979.763,95	60.842.418,54	57.580.267,73	57.028.169,01	11.137.345,41
Despesas Correntes (IX)	50.506.300,00	55.872.319,68	51.927.187,19	51.273.919,01	50.993.521,91	3.945.132,49
Pessoal e Encargos Sociais	27.539.062,00	25.959.306,95	24.674.280,13	24.662.529,56	24.497.484,32	1.285.026,82
Juros e Encargos da Dívida	198.200,00	198.200,00	93.605,03	93.605,03	93.605,03	104.594,97
Outras Despesas Correntes	22.769.038,00	29.714.812,73	27.159.302,03	26.517.784,42	26.402.432,56	2.555.510,70
Despesas de Capital (X)	5.828.700,00	16.107.444,27	8.915.231,35	6.306.348,72	6.034.647,10	7.192.212,92
Investimentos	5.437.100,00	15.677.583,11	8.489.359,76	5.880.477,13	5.608.775,51	7.188.223,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	391.600,00	429.861,16	425.871,59	425.871,59	425.871,59	3.989,57
Reserva de Contingência (XI)	100.000,00	22.000,00				22.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	56.435.000,00	72.001.763,95	60.842.418,54	57.580.267,73	57.028.169,01	11.159.345,41
Superávit (XIV)			572.525,69			-572.525,69
TOTAL (XV = XIII + XIV)	56.435.000,00	72.001.763,95	61.414.944,23	57.580.267,73	57.028.169,01	10.586.819,72
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 32AE8

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 32AE8

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	26.303,33	495.472,76	374.352,89	374.352,89	132.609,87	14.813,33
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.428,00	1.428,00	1.428,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.303,33	494.044,76	372.924,89	372.924,89	132.609,87	14.813,33
Despesas de Capital	0,00	533.696,57	515.296,35	515.296,35	18.400,22	0,00
Investimentos	0,00	533.696,57	515.296,35	515.296,35	18.400,22	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.303,33	1.029.169,33	889.649,24	889.649,24	151.010,09	14.813,33

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 32AE8

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	194,22	153.441,53	153.038,85	596,90	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	20.310,38	19.733,90	576,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	194,22	133.131,15	133.304,95	20,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	15.151,51	15.151,51	0,00	0,00
Investimentos	0,00	15.151,51	15.151,51	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	194,22	168.593,04	168.190,36	596,90	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 32AE8

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	61.414.944,23	55.115.268,43
Não Vinculada	43.452.056,01	38.443.486,98
Vinculada	17.962.888,22	16.671.781,45
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	14.206.377,77	13.036.586,35
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	14.206.377,77	13.036.586,35
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.150.608,52	5.955.317,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.262.150,81	1.029.169,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados	552.098,72	168.593,04
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	5.321.759,85	4.755.406,52
Outros Recebimentos Extraorçamentários	14.599,14	2.148,62
Saldo do Exercício Anterior (IV)	6.791.905,88	9.047.409,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.791.905,88	9.045.230,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	2.179,36
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	91.563.836,40	83.154.581,65

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	60.842.418,54	56.657.838,17
Não Vinculada	42.032.898,34	39.761.025,10
Vinculada	18.809.520,20	16.896.813,07
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	14.206.377,77	13.036.586,35
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	14.206.377,77	13.036.586,35
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.314.712,14	6.668.251,25
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	889.649,24	566.859,28
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	168.190,36	1.199.994,33
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	5.256.872,54	4.899.249,02
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	2.148,62
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	10.200.327,95	6.791.905,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.200.327,95	6.791.905,88
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	91.563.836,40	83.154.581,65

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205



Município de IPUMIRIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.295.420,27
	501 - Outros Recursos não Vinculados	147.791,85
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.785.892,89
	550 - Transferência do Salário-Educação	572.120,34
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	168.629,30
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	92.013,60
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	107.738,69
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	368.372,16
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.603.704,56
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	576.096,00
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	487.877,75
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	9.000,00
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	99.867,61
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	125.652,89
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.609,93
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	332.519,35
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.015.635,17
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	284.047,60
	706 - Transferência Especial da União	42,23
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.568,41
	710 - Transferência Especial dos Estados	83.667,20
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	5.703,02

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205

Município de IPUMIRIM

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	1.116,76
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	71.261,61
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.515,54
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	251.467,87
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	195.589,22
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.111.000,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	21.144,73
899 - Outros Recursos Vinculados	592.144,53
TOTAL GERAL	70.425.211,08

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205

Município de IPUMIRIM

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.991.156,11
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.110,60
	899 - Outros Recursos Vinculados	0,14
	TOTAL GERAL	9.010.266,85

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205



Município de IPUMIRIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.816.581,05
	501 - Outros Recursos não Vinculados	147.136,88
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	69.180,41
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.465.675,71
	550 - Transferência do Salário-Educação	552.073,24
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	167.055,86
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	91.492,70
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.606,57
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	313.878,62
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.441.277,94
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	575.653,29
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	494.845,46
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.512,95
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.960,15
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.028,68
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	648.657,79
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.838.005,42
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	260.294,19
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.821,24
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	400,00
	710 - Transferência Especial dos Estados	370.783,23
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	23.114,04
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.039,88

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205



Município de IPUMIRIM

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	59.650,70
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	242.131,77
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	278.835,60
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.146.314,90
899 - Outros Recursos Vinculados	677.410,27
TOTAL GERAL	60.842.418,54

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205



Município de IPUMIRIM

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.923.161,23
	501 - Outros Recursos não Vinculados	24.063,08
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	178.061,63
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.993,05
	550 - Transferência do Salário-Educação	74.750,64
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	97.269,14
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.026,86
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	292.976,74
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	3.459,96
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	86.540,47
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.703,63
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	302.304,68
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	59.478,34
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	893.203,21
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	57.127,09
	706 - Transferência Especial da União	614,83
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.821,24
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.102.986,00
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	62.638,61
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	870,62
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	352,67
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.063,20
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	4.121,20

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205

Município de IPUMIRIM

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

CIDE	4.121,20
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	122.512,02
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	337.914,80
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	35.314,90
759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.488,70
899 - Outros Recursos Vinculados	336.087,34
TOTAL GERAL	6.791.905,88

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205



Município de IPUMIRIM

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205



Município de IPUMIRIM

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205



Município de IPUMIRIM

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.739.251,39
	501 - Outros Recursos não Vinculados	24.718,05
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	8.627,43
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	490.800,33
	550 - Transferência do Salário-Educação	85.113,28
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	1.573,44
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	3.273,29
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.553,31
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.026,86
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	54.493,54
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	467.986,35
	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	18.465,40
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	79.572,76
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	14.703,63
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	204.898,56
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	83.392,49
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	57.881,99
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	805.000,92
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	578.470,55
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	81.151,14
	706 - Transferência Especial da União	657,06
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.554,47
	710 - Transferência Especial dos Estados	552.718,88

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205

Município de IPUMIRIM

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	7.927,92
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	6.573,64
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	1.469,43
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.063,20
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	11.610,91
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.636,74
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	132.846,30
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	264.493,06
759 - Recursos Vinculados a Fundos	24.633,43
899 - Outros Recursos Vinculados	239.188,20
TOTAL GERAL	10.200.327,95

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205



Município de IPUMIRIM

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205



Município de IPUMIRIM

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 78205

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.200.327,95	6.791.905,88
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	72.960,86	69.734,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**80.912,77**	**59.586,82**
Total do Ativo Circulante	10.354.201,58	6.921.227,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	560.162,01	463.971,83
Créditos a Longo Prazo	558.913,71	459.693,32
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 6A13F

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	820.207,98	524.490,38
Dívida Ativa Não Tributária	905.664,76	872.207,27
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.166.959,03	-937.004,33
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.248,30	4.278,51
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	47.857.638,91	43.771.959,54
Bens Móveis	**21.501.763,98**	**20.864.656,93**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-6.967.233,15	-7.869.497,34
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	37.405.542,45	34.629.612,56

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 6A13F

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-4.082.434,37**	**-3.852.812,61**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	48.417.800,92	44.235.931,37
TOTAL DO ATIVO	58.772.002,50	51.157.158,92
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.274.425,85	2.564.562,35
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**273.118,96**	**354.413,07**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	383.192,72	99.385,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.860,76	20,42
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	643.968,90	407.379,03
Total do Passivo Circulante	4.578.567,19	3.425.760,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	812.207,36	444.122,98
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	634.852,19	944.530,63
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	552.602,01
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**552.602,01**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	1.447.059,55	1.941.255,62

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402099968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 6A13F

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	6.025.626,74	5.367.015,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	31.222.090,00	24.265.857,47
Resultado do Exercício	6.956.232,53	785.325,04
Resultado de Exercícios Anteriores	**24.265.857,47**	**23.480.532,43**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	52.746.375,76	45.790.143,23
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.772.002,50	51.157.158,92

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 6A13F

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	10.200.327,95	6.791.905,88
ATIVO PERMANENTE	48.571.674,55	44.365.253,04
Total do Ativo	**58.772.002,50**	**51.157.158,92**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	3.993.547,76	1.323.857,51
PASSIVO PERMANENTE	5.309.043,12	5.098.630,84
Total do Passivo	**9.302.590,88**	**6.422.488,35**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**49.469.411,62**	**44.734.670,57**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 6A13F

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	18.719,23	18.719,23
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	18.719,23	18.719,23
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	150.000,00	615.039,66
Obrigações Contratuais	40.857.990,91	33.453.899,40
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	41.007.990,91	34.068.939,06

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 6A13F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.911.632,53	1.325.067,51
501 - Outros Recursos não Vinculados	24.718,05	24.063,08
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	67.654,91
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	385.991,84	64.476,87
550 - Transferência do Salário-Educação	85.113,28	65.066,18
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	1.573,44	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	924,84	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.553,31	43.825,13
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	861,85	812,35
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	54.493,54	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	437.968,11	267.771,56
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	3.902,67	2.059,33
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	79.572,76	86.540,47
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	14.703,63	5.703,63
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.283,15	172.662,67
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	79.692,74	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	57.881,99	53.993,09
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	575.537,88	892.264,69
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-141.480,85	700.000,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	80.677,59	56.924,18
706 - Transferência Especial da União	657,06	614,83
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	11.711,24
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.168,41	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	552.718,88	830.810,67
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	1.840,00	21.677,93
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	6.573,64	870,62

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 6A13F

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	1.469,43	352,67
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	23,32	7.813,20
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	11.610,91	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.636,74	4.121,20
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	131.799,60	122.463,50
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	239.202,95	322.374,93
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	35.314,90
759 - Recursos Vinculados a Fundos	24.633,43	3.488,70
899 - Outros Recursos Vinculados	232.843,47	277.548,33
TOTAL	**6.206.780,19**	**5.468.048,37**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:10

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 6A13F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**5.581.901,49**	**5.263.929,14**
Impostos	4.725.463,02	4.539.381,91
Taxas	856.438,47	724.547,23
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**251.467,87**	**238.518,15**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	251.467,87	238.518,15
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**569.844,36**	**1.039.978,30**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	569.844,36	1.039.978,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**940.198,58**	**941.541,85**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	166.102,88	209.612,61
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	774.095,70	731.929,24
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	76.055.752,40	68.786.326,49
Transferências Intragovernamentais	14.206.377,77	13.036.586,35
Transferências Intergovernamentais	61.831.917,58	55.747.500,24
Transferências das Instituições Privadas	17.457,05	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	2.239,90
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 62B6C

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.763.182,27	272.997,66
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	158.371,61	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	88.709,64	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	1.515.504,12	272.878,55
Cancelamento de Restos a Pagar	596,90	119,11
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	394.119,98	424.799,96
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	1.282,25
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	394.119,98	423.517,71
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	85.556.466,95	76.968.091,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	25.455.656,58	24.243.947,75
Remuneração a Pessoal	23.485.497,22	20.174.552,36
Encargos Patronais	1.970.159,36	4.069.395,39
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.216.588,77	2.092.387,75
Aposentadorias e Reformas	1.791.159,47	1.740.198,23
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	425.429,30	352.189,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	24.601.175,47	26.212.433,89
Uso de Material de Consumo	7.024.775,49	6.937.386,35
Serviços	16.558.286,48	17.815.656,34
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.018.113,50	1.459.391,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	74.976,96	136.608,99

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 62B6C

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	74.976,96	136.608,99
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	24.923.813,53	22.124.212,99
Transferências Intragovernamentais	14.206.377,77	13.036.586,35
Transferências Intergovernamentais	8.955.781,80	7.886.453,99
Transferências às Instituições Privadas	662.899,64	426.840,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	1.098.754,32	774.332,65
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	514.792,80	669.920,32
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	229.954,70	424.248,09
Perdas com Alienação	257.916,68	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	**2.040,42**	**243.523,61**
Desincorporação de Ativos	24.881,00	2.148,62
Tributárias	608.435,47	538.396,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**8.581,00**	**0,00**
Contribuições	599.854,47	538.396,94
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	**0,00**	**0,00**
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	204.794,84	164.857,88
Premiações	26.437,88	32.491,90
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 62B6C

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

Incentivos	8.895,60	6.468,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	**0,00**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	169.461,36	125.897,98
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	78.600.234,42	76.182.766,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	6.956.232,53	785.325,04

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 62B6C

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	79.930.649,74
Receita Tributária	5.406.002,01
Receita de Contribuições	251.467,87
Receita Patrimonial	179.020,94
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	500.844,36
Remuneração das Disponibilidades	774.095,70
Outras Receitas Derivadas e Originárias	288.550,22
Transferências recebidas	52.903.963,13
Outros ingressos operacionais	19.626.705,51
Desembolsos	71.068.132,71
Pessoal e demais despesas	50.289.188,32
Juros e encargos da dívida	93.605,03
Transferências concedidas	1.138.120,30
Outros desembolsos operacionais	19.547.219,06
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	8.862.517,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	1.111.000,00
Alienações de bens	1.111.000,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	6.139.223,37
Aquisição de ativo não circulante	5.971.155,28
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	168.068,09
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-5.028.223,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 64E84

Fls 136 TCE/SC TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	425.871,59
Amortização/Refinanciamento da Dívida	425.871,59
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-425.871,59
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	3.408.422,07
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	6.791.905,88
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	10.200.327,95

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 64E84

Fls 137 TCE/SC TCE/SC

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 64E84

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	42.483.823,80
da União	16.506.970,87
de Estados e Distrito Federal	25.827.917,48
de Municípios	148.935,45
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	10.420.139,33
Total das Transferências Correntes Recebidas	52.903.963,13
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	210.314,06
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	169.461,36
a Municípios	40.852,70
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	927.806,24
Total das Transferências Concedidas	**1.138.120,30**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 64E84

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
Legislativa	1.157.160,67
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	88.171,61
Administração	4.098.420,98
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	65.384,41
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.146.257,91
Previdência Social	0,00
Saúde	14.202.057,27
Trabalho	0,00
Educação	13.867.870,89
Cultura	398.966,93
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	2.215.371,11
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	42.215,65
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	3.613.094,53
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	286.637,16
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	4.539.357,02
Desporto e Lazer	392.121,89
Encargos Especiais	3.176.100,29
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**50.289.188,32**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 64E84

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	93.605,03
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	93.605,03

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 64E84

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de IPUMIRIM

Competência: 06/2024

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**21.524.285,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.265.857,47**	**0,00**	**45.790.143,23**
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							6.956.232,53		6.956.232,53
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	**21.524.285,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.222.090,00**	**0,00**	**52.746.375,76**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 90BE2

Fls 142 TCE/SC TCE/SC

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

1) Informações gerais:

a) Apresentação do Município

Histórico

No ano de 1925, a Empresa Colonizadora Eberle-Mosele Ahrons & Cia., adquiriu da Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande – Brasil Development e Colonization Company, uma área de terra de mais ou menos 5.500 colônias de 10 alqueires a fim de fundar a cidade de Concórdia e colonizar essas terras. Naquela época, esta zona pertencia ao município de Limeira, mais tarde, Cruzeiro do Sul, hoje Joaçaba. Depois, com estas colônias, a Empresa Colonizadora iniciou, no mesmo ano, a colonização com colonos vindos do vizinho Estado do Rio Grande do Sul, e alguns do próprio Estado de Santa Catarina, vindos de serra abaixo, como costumam dizer. Iniciou a Empresa com a abertura da estrada de Marcelino Ramos – RS, até a sede da colônia. Sertão a dentro, estradas e picadões foram feitos, a fim de dar entrada às famílias dos colonos a diversos lugarejos que estavam reservados para a sede, e para entusiasmar os compradores e facilitar a venda das colônias. Os lugarejos com nome de sede eram Pipoca, hoje Arabutã; Engenho Velho; Alto Alegre, hoje Presidente Kennedy; Cascalho; Nova Estrela e Sertãozinho.

Em 1928, a Empresa queria formar uma sede à margem do Rio Engano, a 30 quilômetros de Concórdia, mas não havia estrada e sim um picadão, levavam um dia a cavalo para se chegar a futura sede.

Em 1928, teve início a colonização oficial patrocinada pela Sociedade Territorial Mosele – Eberle – Ahrons & Cia Ltda. Com a chegada das primeiras famílias descendentes de imigrantes italianos, oriundas do Rio Grande do Sul. Às margens do Rio Engano fundaram a Sede Harmonia. Adiante ll quilômetros, Sede Bonito aproxima geograficamente os “italianos gaúchos” remanescentes caboclos após o fim da Guerra do Contestado. Em 1938, Harmonia foi elevada a categoria de Distrito do município de Concórdia.

Com o passar dos tempos, formaram um núcleo familiar recebendo o nome de Harmonia, e este foi crescendo, desenvolvendo-se, e mais tarde passou a chamar-se Rio Branco e finalmente, em 1946, passou a ser chamado Ipumirim, que perdura até hoje. Ipumirim deriva-se da língua tupi-guarani, que significa Vale Pequeno, nome este dado por existir um riacho nas imediações de perímetro urbano da cidade. Ipumirim foi por muitos anos, distrito de Concórdia.

A emancipação de Ipumirim iniciou com o Projeto de Resolução nº 02/63, aprovado em 23.03.63 pela maioria de votos, e na data de 29.03.63, através da Lei nº 877, finalmente consolidou-se a criação definitiva do município de Ipumirim, sendo instalado no dia 07 de abril de 1963.

Localização Microrregional

A divisão político-administrativa inclui Ipumirim na Microrregião, pertencente à AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, que é composta atualmente por 15 municípios e

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 143 TCE/SC TCE/SC

que tem sua sede em Concórdia. São eles: Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Itá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratura, Presidente Castelo Branco, Seara, Xavantina, Irani e Ipumirim.

Posição Geográfica

Limites territoriais: ao **Norte**, Faxinal dos Guedes, Ponte Serrada e Vargeão; ao **Sul,** Arabutã e Seara, a **Leste:** Lindóia do Sul e Concórdia, e a **Oeste,** Seara e Xavantina.

Características do Clima

O clima segundo Koppen, classifica-se como mesotérmico úmido, sem estação seca, com verões frescos, apresentando uma temperatura média anual de 18 graus C . Índice pluviométrico anual entre 2.000 a 2.200 mm.

Bacia Hidrográfica

O município é banhado pelos Rios Irani, do Engano e Jacutinga que vão desaguar no Rio Uruguai.

Relevo

É constituído de um planalto de superfícies montanhosas e onduladas fortemente dissecadas de formação basáltica, cujo solo possui fertilidade média, situado em relevo forte, ondulado e montanhoso, dificultando e restringindo o manejo da terra.

Economia

A economia é baseada na agropecuária, na indústria extrativista e na agroindústria.

b) Natureza jurídica da entidade.

O município de Ipumirim é uma entidade de direito público e estão englobados no presente, os seguintes órgãos:

Código	Nome	Tipo
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Poder Legislativo
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL	Administração Direta
3	SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS	Administração Direta
4	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Administração Direta
5	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	Administração Direta
6	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Administração Direta
7	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Administração Direta Descentralizada

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 144 TCE/SC TCE/SC

8	FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO	Administração Direta Descentralizada
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Direta Descentralizada
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Administração Direta Descentralizada
11	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Administração Direta
12	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Administração Direta Descentralizada
13	FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	Administração Direta Descentralizada
14	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, IND. COMÉRCIO E SERV	Administração Direta
15	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Administração Direta Descentralizada
16	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Administração Direta Descentralizada
17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Administração Direta Descentralizada

c) Domicílio da entidade.

Sua sede administrativa localiza-se à Rua Dom Pedro II, nº 230, centro, cidade de Ipumirim – SC.

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade.

Ente federativo municipal que além das atividades administrativas, executa serviços urbanos, serviços de infra estrutura urbana e nas comunidades rurais, presta serviços de apoio à agropecuária, de saúde e educação.

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no sistema informatizado do Município e contemplam os dados consolidados dos Poderes Executivo e Legislativo.

O Balanço Geral do Município de Ipumirim constitui-se na prestação de contas das ações governamentais, desenvolvidas a cada exercício financeiro pela Prefeitura Municipal de Ipumirim, representando os poderes do município, e objetivo cumprir os dispositivos legais contidos na Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do município de Ipumirim, instruções normativas do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Os resultados do exercício estão demonstrados nos balanços orçamentários, financeiros, patrimoniais e na demonstração das variações patrimoniais, exigidas pela lei n.º 4.320/64.

As demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral do Município foram elaboradas de acordo com as disposições da lei n.º 4320, de 17/03/1964; com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovadas por meio da Resolução 1.137/08 do Conselho Federal de Contabilidade; com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 145 TCE/SC TCE/SC

Outras demonstrações contábeis julgadas relevantes foram inseridas no presente volume de balanço, a fim de evidenciar com transparência as atividades do setor público municipal e atender maior número de usuários das informações governamentais. Tais demonstrações refletem a utilização dos recursos consignados nos orçamentos fiscais e da seguridade social, a favor das secretarias municipais, dos fundos municipais.

2) Resumo das políticas contábeis significativas:

a) Diretrizes Contábeis

Para contabilização da execução dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social foram utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da lei nº 4.320/64 e de forma integrada com a NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela resolução nº756, de 28 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

Na elaboração do orçamento foi observado o histórico de arrecadação dos últimos 3 (três) exercícios, aplicando-se a metodologia que segue:

Para fixar os valores das rubricas de arrecadação para o exercício de 2024, não se utilizou parâmetros de inflação e crescimento divulgados pelo governo federal. É sabido, que o aumento de inflação não reflete necessariamente em aumento equânime de arrecadação no exercício posterior, tendo em vista que, geralmente, resulta numa redução de consumo.

Dessa forma, tendo-se como base a receita efetivamente arrecadada até dia 31 de julho de 2023, projetou-se uma previsão de arrecadação destas até 31 de dezembro, a qual se projetou para o triênio 2024-2026.

Obtidos os valores de previsão de arrecadação para 2023, aplicou-se os seguintes percentuais, ignorando-se o estabelecido na LDO do Governo Federal para 2022 e não se levando em consideração outras alterações macroeconômicas que possam vir ocorrer, tampouco variação no índice de participação no ICMS:

Rúbrica	**Descrição**	2024	2025	2026
1.1.1	Impostos	4,75	5	5
1.1.2	Taxas	4,75	5	5
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4,75	5	5
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4,75	5	5
1.3.2	Valores Mobiliários	0	0	0
1.6.9	Outros Serviços	4,75	5	5
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	3,5	3	3
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3,5	3	3
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3,5	3	3

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 146 TCE/SC TCE/SC

1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3,5	3	3
1.7.9	Demais Transferências Correntes	3,5	3	3
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3,5	3	3
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3,5	3	3
1.9.9	Demais Receitas Correntes	3,5	3	3

Com a aplicação da fórmula se obteve valores em nível de reais e centavos e, para seu arredondamento, utilizou-se o método estatístico de arredondamento de R$ 100,00 em R$ 100,00 (cem em reais) isto é, para valores menores de R$ 100,00 acrescentou-se para maior.

Nas ações continuadas das despesas foram utilizados os valores dos programas previstos para o PPA 2022/2025, com a respectiva adequação estabelecida em projeto de lei específica e aplicar-se-á a metodologia acima para projetar a receita do exercício, com alguns incrementos em determinadas ações em face da expansão de atividades continuadas, agregado a isso as médias ocorridas/previstas para o exercício corrente, limitando-as a previsão da receita e não ao seu real crescimento, tendo em vista que haverá necessidade de medidas de contenção.

b)Critérios de Avaliação de Ativos

b.1) Bens Móveis:

Os valores dos Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64.

As perdas ou ganhos com as alienações de bens móveis em face ao seu valor residual registrado no sistema de patrimônio, foram registras nas VPDs e VPAs.

b.2) Bens Imóveis

Os valores dos Bens Imóveis foram registrados pelos valores da última avaliação ocorrida, acrescidos dos valores relativos a reformas e ampliações ocorridas no exercício pelo valor de execução.

Os imóveis adquiridos ou construídos foram registrados pelos respectivos valores orçamentários.

b.3) Dívida ativa

Os direitos relativos à dívida Ativa do Município estão mensurados ou avaliados pelo valor original acrescidos de juros, multas e atualização monetária. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente, para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes.

Foram realizados diversos lançamentos de ajustes realizados em 31/12/2024 para acerto de rubricas de receitas da dívida ativa, para o ajuste das fontes de recursos conforme nova

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 147 TCE/SC TCE/SC

atualização para os dados do e-sfinge e para unificação das contas internas do sistema para facilitar o controle no exercício de 2025:

Conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1 - ATIVO	542.249,32 D	1.830.555,47	1.813.891,08	558.913,71 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	542.249,32 D	1.830.555,47	1.813.891,08	558.913,71 D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	542.249,32 D	1.830.555,47	1.813.891,08	558.913,71 D
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	542.249,32 D	1.830.555,47	1.813.891,08	558.913,71 D
1.2.1.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	542.249,32 D	1.830.555,47	1.813.891,08	558.913,71 D
1.2.1.1.1.04 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	683.335,13 D	517.693,08	380.820,23	820.207,98 D
1.2.1.1.1.04.00.00.00.000001 - Dívida Ativa Tributária	302.683,98 D	517.693,08	169,08	820.207,98 D
- 1-Célula da Receita - 00 11125003 15001001	14.682,42 D	5.909,19	2.622,10	17.969,51 D
- 1-Célula da Receita - 00 11125003 15001002	8.810,10 D	3.545,73	1.574,13	10.781,70 D
- 1-Célula da Receita - 00 11125003 15007000	35.244,90 D	16.980,36	9.098,44	43.126,82 D
- 1-Célula da Receita - 00 11125004 15001001	3.676,92 D	5.327,41	0,00	9.004,33 D
- 1-Célula da Receita - 00 11125004 15001002	2.205,43 D	3.197,17	0,00	5.402,60 D
- 1-Célula da Receita - 00 11125004 15007000	8.159,83 D	13.450,57	0,00	21.610,40 D
- 1-Célula da Receita - 00 11145113 15001001	39.960,48 D	47.828,21	0,00	87.788,69 D
- 1-Célula da Receita - 00 11145113 15001002	23.976,29 D	28.696,92	0,00	52.673,21 D
- 1-Célula da Receita - 00 11145113 15007000	95.905,12 D	114.787,74	0,01	210.692,85 D
- 1-Célula da Receita - 00 11145114 15001001	4.577,35 D	38.411,42	0,00	42.988,77 D
- 1-Célula da Receita - 00 11145114 15001002	2.746,41 D	23.046,85	0,00	25.793,26 D
- 1-Célula da Receita - 00 11145114 15007000	10.985,64 D	92.187,40	0,00	103.173,04 D
- 1-Célula da Receita - 00 11210103 15007000	33,68 D	0,00	33,68	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11210103 15017000	0,00 D	58.989,28	16.724,66	42.264,62 D
- 1-Célula da Receita - 00 11210104 15017000	0,00 D	34.284,45	0,00	34.284,45 D
- 1-Célula da Receita - 00 11220103 15017000	51.719,41 D	40.629,85	5.083,75	87.265,51 D
- 1-Célula da Receita - 00 11220104 15017000	0,00 D	27.788,85	2.400,63	25.388,22 D
1.2.1.1.1.04.00.00.00.000002 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	8.024,85 D	0,00	8.024,85	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11125004 15001001	2.005,60 D	0,00	2.005,60	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11125004 15001002	1.203,72 D	0,00	1.203,72	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11125004 15007000	4.815,53 D	0,00	4.815,53	0,00 D
1.2.1.1.1.04.00.00.00.000003 - Taxa de Coleta de Lixo - DAMJ	97.062,29 D	0,00	97.062,29	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11210103 15007000	58.713,15 D	0,00	58.713,15	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11210104 15007000	21.242,46 D	0,00	21.242,46	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11220103 15007000	19.507,31 D	0,00	19.507,31	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11220104 15007000	2.400,63 C	2.400,63	0,00	0,00 D
1.2.1.1.1.04.00.00.00.000004 - ISSQN - Dívida Ativa	252.672,40 D	0,00	252.672,40	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11145113 15001001	42.464,78 D	0,00	42.464,78	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11145113 15001002	25.479,03 D	0,00	25.479,03	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11145113 15007000	109.872,44 D	0,00	109.872,44	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11145114 15001001	19.580,94 D	0,00	19.580,94	0,00 D

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 148 TCE/SC TCE/SC

- 1-Célula da Receita - 00 11145114 15001002	11.748,67 D	0,00	11.748,67	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11145114 15007000	39.126,69 D	0,00	39.126,69	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11210103 15007000	241,49 D	0,00	241,49	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11210104 15007000	4.158,36 D	0,00	4.158,36	0,00 D
1.2.1.1.1.04.00.00.00.000007 - Taxa de Coleta de Lixo - DA Multa e Juros	1.596,35 D	0,00	1.596,35	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11220104 15007000	1.596,35 D	0,00	1.596,35	0,00 D
1.2.1.1.1.04.00.00.00.000008 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,96 D	0,00	0,96	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11210103 15007000	0,96 D	0,00	0,96	0,00 D
1.2.1.1.1.04.00.00.00.000012 - Taxa de Coleta de Lixo - DA	21.294,30 D	0,00	21.294,30	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 11220103 15007000	21.294,30 D	0,00	21.294,30	0,00 D
1.2.1.1.1.05 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	795.918,52 D	975.420,88	865.674,64	905.664,76 D
1.2.1.1.1.05.00.00.00.000001 - Dívida Ativa Não Tributária	284.724,92 D	920.788,26	299.848,42	905.664,76 D
- 1-Célula da Receita - 00 16999903 15017000	0,00 D	324.323,68	0,01	324.323,67 D
- 1-Célula da Receita - 00 16999903 18997000	38.765,73 D	0,00	38.765,73	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 16999904 15017000	0,00 D	156.832,53	7.331,52	149.501,01 D
- 1-Célula da Receita - 00 16999904 18997000	1,14 D	0,00	1,14	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 19110103 15007000	139.011,94 D	7.791,97	146.803,91	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 19110103 15017000	0,00 D	246.747,60	3.292,11	243.455,49 D
- 1-Célula da Receita - 00 19110104 15007000	106.946,11 D	0,00	106.946,11	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 19110104 15017000	0,00 D	189.973,93	1.589,34	188.384,59 D
1.2.1.1.1.05.00.00.00.000002 - Outros Serviços - Dívida Ativa	228.936,91 D	46.097,25	275.034,16	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 16999903 18997000	236.267,72 D	38.765,73	275.033,45	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 16999904 18997000	7.331,52 C	7.331,52	0,00	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 93 16999903 18997000	0,71 D	0,00	0,71	0,00 D
1.2.1.1.1.05.00.00.00.000005 - Divida Ativa NÃO TRIBUTÁRIA	282.256,69 D	8.535,37	290.792,06	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 16999904 18997000	91.493,21 D	0,00	91.493,21	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 19110103 15007000	99.943,69 D	0,00	99.943,69	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 19110104 15007000	74.492,45 D	8.535,37	83.027,82	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 19999921 15007000	1.413,31 D	0,00	1.413,31	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 19999923 15007000	6.378,66 D	0,00	6.378,66	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 19999924 15007000	8.535,37 D	0,00	8.535,37	0,00 D
1.2.1.1.1.99 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	937.004,33 C	337.441,51	567.396,21	1.166.959,03 C
1.2.1.1.1.99.04 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	321.406,34 C	0,00	222.573,27	543.979,61 C
- 1-Célula da Receita - 00 11125003 15001001	6.953,60 C	0,00	4.964,16	11.917,76 C
- 1-Célula da Receita - 00 11125003 15001002	4.172,49 C	0,00	2.978,17	7.150,66 C
- 1-Célula da Receita - 00 11125003 15007000	16.692,39 C	0,00	11.910,25	28.602,64 C
- 1-Célula da Receita - 00 11125004 15001001	5.252,13 C	0,00	719,74	5.971,87 C
- 1-Célula da Receita - 00 11125004 15001002	3.150,96 C	0,00	432,16	3.583,12 C
- 1-Célula da Receita - 00 11125004 15007000	12.198,30 C	0,00	2.134,18	14.332,48 C
- 1-Célula da Receita - 00 11145113 15001001	27.872,74 C	0,00	30.350,61	58.223,35 C

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

- 1-Célula da Receita - 00 11145113 15001002	16.723,71 C	0,00	18.210,30	34.934,01 C
- 1-Célula da Receita - 00 11145113 15007000	71.770,46 C	0,00	67.965,58	139.736,04 C
- 1-Célula da Receita - 00 11145114 15001001	15.299,62 C	0,00	13.211,46	28.511,08 C
- 1-Célula da Receita - 00 11145114 15001002	9.179,84 C	0,00	7.926,81	17.106,65 C
- 1-Célula da Receita - 00 11145114 15007000	31.897,71 C	0,00	36.528,87	68.426,58 C
- 1-Célula da Receita - 00 11210103 15007000	30.355,51 C	2.324,70	0,00	28.030,81 C
- 1-Célula da Receita - 00 11210104 15007000	18.241,20 C	0,00	4.496,99	22.738,19 C
- 1-Célula da Receita - 00 11220103 15007000	44.823,28 C	0,00	13.053,09	57.876,37 C
- 1-Célula da Receita - 00 11220104 15007000	6.822,40 C	0,00	10.015,60	16.838,00 C
1.2.1.1.1.99.05 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	615.597,99 C	337.441,51	344.822,94	622.979,42 C
- 1-Célula da Receita - 00 16999903 15017000	0,00 D	15.885,41	245.022,44	229.137,03 C
- 1-Célula da Receita - 00 16999903 18997000	245.022,04 C	245.022,04	0,00	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 16999904 15017000	0,00 D	0,00	101.282,77	101.282,77 C
- 1-Célula da Receita - 00 16999904 18997000	85.397,36 C	85.397,36	0,00	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 19110103 15007000	142.947,53 C	0,00	17.484,76	160.432,29 C
- 1-Célula da Receita - 00 19110104 15007000	130.706,93 C	9.105,83	6.024,21	127.625,31 C
- 1-Célula da Receita - 00 19999921 15007000	997,50 C	997,50	0,00	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 00 19999923 15007000	4.502,02 C	0,00	0,00	4.502,02 C
- 1-Célula da Receita - 00 19999924 15007000	6.024,21 C	6.024,21	0,00	0,00 D
- 1-Célula da Receita - 93 16999903 18997000	0,40 C	0,40	0,00	0,00 D

b.4) Ativos de infraestrutura

Não houve avaliação dos ativos de infraestrutura, sendo que os valores registrados são aqueles relativos aos valores empenhados nas respectivas obras de implantação ou de recuperação.

c)Critérios de Avaliação de Passivos

Os depósitos e as obrigações em circulação foram avaliados pelo valor devido em 31/12/2024.

A Dívida Fundada não foi objeto de atualização em 2024.

d) Contabilização da Receita

Os registros de classificação da receita são efetuados de forma abrangente, de conformidade com o ementário da receita para o exercício de 2024.

Os valores arrecadados na tributação municipal proveniente de impostos, taxas de licença e de prestação de serviço bem como as dívidas e parcelamentos são integradas via sistema informatizado e já é calculado e registrado as perdas com descontos, isenções e remissões quando for o caso.

As demais receitas são registradas pelo seu ingresso bancário.

e) Restos a Pagar

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 150 TCE/SC TCE/SC

Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados em 31 de dezembro de 2024, registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103 § Único, da lei n.º 4.320/64 e ainda atendendo os preceitos do artigo 42 da lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

3) Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	56.435.000,00
Previsão Atualizada	56.435.000,00
Receitas Realizadas	61.414.944,23
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.887.968,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	56.435.000,00
Dotação Atualizada	72.001.763,95
Despesas Empenhadas	60.842.418,54
Despesas Liquidadas	57.580.267,73
Despesas Pagas	57.028.169,01
Superávit Orçamentário	572.525,69

O confronto entre a receita total arrecadada e a despesa total empenhada demonstrou um déficit na execução orçamentária de R$ 572.525,69, sendo este, decorrente da execução de despesas executadas com o superávit financeiro do exercício anterior. Não houve receitas e despesas intra orçamentárias, apenas transferências intra orçamentárias entre as entidades Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores. O quadro demonstrando essa situação encontra no título que trata sobre o Balanço Financeiro – Anexo 13 das Demonstrações contábeis.

Confrontando a receita prevista de R$ 56.435.000,00 com a efetivamente arrecadada de R$ 61.414.944,23, temos um superávit de R$ 4.979.944,23, representando uma diferença de 8,83%.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 151 TCE/SC TCE/SC

As causas do excesso de arrecadação decorreram principalmente de repasses extras que não estavam previstos no orçamento e de arrecadação superior às expectativas fixadas em algumas das fontes de recursos, conforme quadro abaixo:

Código Principal	Nomenclatura	Previsto	Executado	Superávit/Déficit	Variação
500	Recursos não Vinculados de Impostos	39.022.760,00	43.304.264,16	4.281.504,16	10,97%
501	Outros Recursos não Vinculados	181.400,00	147.791,85	-33.608,15	-18,53%
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.324.200,00	8.785.892,89	1.461.692,89	19,96%
550	Transferência do Salário-Educação	718.400,00	572.120,34	-146.279,66	-20,36%
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	173.200,00	168.629,30	-4.570,70	-2,64%
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.700,00	92.013,60	11.313,60	14,02%
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	107.738,69	107.738,69	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	479.000,00	368.372,16	-110.627,84	-23,10%
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.449.700,00	1.603.704,56	154.004,56	10,62%
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	566.000,00	576.096,00	10.096,00	1,78%

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 152 TCE/SC TCE/SC

Código Principal	Nomenclatura	Previsto	Executado	Superávit/Déficit	Variação
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	426.200,00	487.877,75	61.677,75	14,47%
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	33.600,00	9.000,00	-24.600,00	-73,21%
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	93.100,00	99.867,61	6.767,61	7,27%
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	93.000,00	125.652,89	32.652,89	35,11%
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	9.800,00	4.609,93	-5.190,07	-52,96%
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	332.519,35	332.519,35	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.996.524,57	1.996.524,57	
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	288.200,00	284.047,60	-4.152,40	-1,44%
706	Transferência Especial da União	0,00	42,23	42,23	
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	1.568,41	1.568,41	
710	Transferência Especial dos Estados	0,00	83.667,20	83.667,20	
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	0,00	5.703,02	5.703,02	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 153 TCE/SC TCE/SC

Código Principal	Nomenclatura	Previsto	Executado	Superávit/Déficit	Variação
	195/2022 – Art. 5º - Audiovisual				
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	1.116,76	1.116,76	
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	11.840,00	0,00	-11.840,00	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	71.261,61	71.261,61	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	400,00	13.515,54	13.115,54	3278,89%
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	254.300,00	251.467,87	-2.832,13	-1,11%
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	287.500,00	195.589,22	-91.910,78	-31,97%
754	Recursos de Operações de Crédito	4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00	
759	Recursos Vinculados a Fundos	8.300,00	21.144,73	12.844,73	154,76%
899	Outros Recursos Vinculados	933.400,00	592.144,39	-341.255,61	-36,56%
TOTAIS		56.435.000,00	61.414.944,23	4.979.944,23	

Do excesso de arrecadação do exercício de 2024, bem como do possível excesso de arrecadação decorrente de convênios firmados, foram abertos créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R$ 11.678.795,43, autorizados na lei orçamentária e através de leis especificas.

Do superávit financeiro do exercício de 2023, foram abertos R$ 3.887.968,52 em créditos suplementares adicionais.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 154 TCE/SC TCE/SC

4) Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia quantitativa e qualitativamente em 31 de dezembro de 2024 a posição patrimonial e financeira do Município e, comparativamente aos três exercícios anteriores, assim se demonstra:

Descrição	2021	2022	2023	2024
Ativo	45.049.981,88	51.607.227,28	51.157.158,92	58.772.002,50
Ativo Circulante	8.925.783,00	9.287.989,25	6.921.227,55	10.354.201,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.749.726,45	9.045.230,00	6.791.905,88	10.200.327,95
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	65.808,75	82.575,21	69.734,85	72.960,86
Estoques	69.346,67	77.144,87	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipad	40.901,13	83.039,17	59.586,82	80.912,77
Ativo não Circulante	36.124.198,88	42.319.238,03	44.235.931,37	48.417.800,92
Ativo Realizável a Longo Prazo	385.538,29	227.156,29	463.971,83	560.162,01
Dívida Ativa Tributaria	161.183,88	191.050,83	524.490,38	820.207,98
Dívida Ativa não Tributaria	624.520,87	550.143,95	872.207,27	905.664,76
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	400.166,46	514.038,49	937.004,33	1.166.959,03
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3.104,63	3.104,63	4.278,51	1.248,30
Imobilizado	35.735.555,96	42.088.977,11	43.771.959,54	47.857.638,91
Bens Moveis	14.315.259,24	19.596.370,13	20.864.656,93	21.501.763,98
Bens Imóveis	30.333.380,51	32.755.525,73	34.629.612,56	37.405.542,45
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	5.673.749,65	6.706.347,58	7.869.497,34	6.967.233,15
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	3.239.334,14	3.556.571,17	3.852.812,61	4.082.434,37
Passivo e Patrimônio Liquido	45.049.981,88	51.607.227,18	51.157.158,92	58.772.002,50
Passivo Circulante	3.858.365,76	4.804.363,66	3.425.760,07	4.578.567,19
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	2.906.487,02	3.287.854,14	2.564.562,35	3.274.425,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	544.619,79	316.569,50	354.413,07	273.118,96
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	149.912,73	945.874,46	99.385,20	383.192,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.854,38	5.172,72	20,42	3.860,76
Demais Obrigações a Curto Prazo	253.491,84	248.892,84	407.379,03	643.968,90
Passivo não-Circulante	2.091.306,03	1.798.045,33	1.941.255,62	1.447.059,55
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	37.810,42	37.810,42	444.122,98	812.207,36
Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01	552.602,01	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.500.893,60	1.207.632,90	944.530,63	634.852,19
Patrimônio Liquido	39.100.310,09	45.004.818,19	45.790.143,23	52.746.375,76

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	17.576.024,33	23.480.532,43	24.265.857,47	31.222.090,00
Ativo Circulante	8.925.783,00	9.287.989,25	6.921.227,55	10.200.327,95
Ativo Não Circulante	36.124.198,88	42.319.238,03	44.235.931,37	48.571.674,55
Passivo Circulante	6.384.270,98	4.804.363,76	3.425.760,07	3.993.547,76
Passivo Não Circulante	1.538.704,02	1.798.045,33	1.941.255,62	5.309.043,12
Saldo Patrimonial	37.127.006,88	45.004.818,19	45.790.143,23	49.469.411,62

a. Caixa e equivalente de caixa;

As disponibilidades brutas de caixa totalizam R$ 10.200.327,95.

b. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;

Estão distribuídos na forma a seguir:

Descrição	Valor
Curto Prazo	**153.973,63**
Adiantamentos concedidos	72.960,86
Demais créditos	0,00
Estoques	0,00
Prêmios de seguros a apropriar	74.941,71
Assinaturas e anuidades a apropriar	5.971,06
Longo Prazo	**560.162,01**
Dívida Ativa Tributária	820.207,98
Dívida ativa Não Tributária	905.664,76
(-) Ajuste perdas DA tributária	-543.979,61
(-) Ajuste perdas DA Não tributária	-622.979,42
Demais créditos	1.248,30

b.1) Dívida ativa:

A dívida ativa foi atualizada de acordo com o sistema de informações tributárias do município apresenta as seguintes informações resumidas em relação aos saldos da dívida ativa tributária e não tributária:

TCE	Receita	Rúbrica	Valor
1	11125003000000 - (IPTU) IPU - IPTU - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11125003	41.936,91
1	11125003000000 - (IPTU) ITU - IPTU - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11125003	29.941,12

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 156 TCE/SC TCE/SC

TCE	Receita	Rúbrica	Valor
1	11125004000000 - (IPTU) IPU - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Correção de dívida ativa tributária)	11125004	2.749,16
1	11125004000000 - (IPTU) IPU - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Juros de dívida ativa tributária)	11125004	6.928,70
1	11125004000000 - (IPTU) IPU - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Multa de dívida ativa tributária)	11125004	6.703,59
1	11125004000000 - (IPTU) ITU - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Correção de dívida ativa tributária)	11125004	3.041,59
1	11125004000000 - (IPTU) ITU - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Juros de dívida ativa tributária)	11125004	12.125,13
1	11125004000000 - (IPTU) ITU - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Multa de dívida ativa tributária)	11125004	4.469,16
3	11145113000000 - (DIVER) ISSA - ISSQN - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11145113	774,02
3	11145113000000 - (ISSF) ISSF - ISSQN - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11145113	8.161,61
3	11145113000000 - (ISSH) ISSLe - ISSQN - Dívida Ativa (Correção de dívida ativa tributária)	11145113	568,58
3	11145113000000 - (ISSH) ISSLe - ISSQN - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11145113	804,66
3	11145113000000 - (ISSH) ISSLr - ISSQN - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11145113	354,95
3	11145113000000 - (ISSH) ISSNE - ISSQN - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11145113	316.487,91
3	11145113000000 - (ISSLe) ISSLe - ISSQN - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11145113	1.611,66
3	11145113000000 - (ISSLe) ISSlr - ISSQN - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11145113	300,4
3	11145113000000 - (ISSQN) ISS - ISSQN - Dívida Ativa (Correção de dívida ativa tributária)	11145113	190,77
3	11145113000000 - (ISSQN) ISS - ISSQN - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11145113	3.880,90
3	11145113000000 - (ISSQN) ISSLe - ISSQN - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11145113	16.752,24
3	11145113000000 - (ISSQN) ISSlr - ISSQN - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11145113	1.267,05
3	11145114000000 - (DIVER) ISSA - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Correção de dívida ativa tributária)	11145114	339,36
3	11145114000000 - (DIVER) ISSA - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Juros de dívida ativa tributária)	11145114	925,86
3	11145114000000 - (DIVER) ISSA - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Multa de dívida ativa tributária)	11145114	334,01
3	11145114000000 - (ISSF) ISSF - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Correção de dívida ativa tributária)	11145114	1.672,86
3	11145114000000 - (ISSF) ISSF - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Juros de dívida ativa tributária)	11145114	7.683,07
3	11145114000000 - (ISSF) ISSF - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Multa de dívida ativa tributária)	11145114	1.812,13
3	11145114000000 - (ISSH) ISSLe - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Juros de dívida ativa tributária)	11145114	1.729,25
3	11145114000000 - (ISSH) ISSLe - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Multa de dívida ativa não tributária)	11145114	411,98
3	11145114000000 - (ISSH) ISSLr - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Correção de dívida ativa tributária)	11145114	12,03
3	11145114000000 - (ISSH) ISSLr - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Juros de dívida ativa tributária)	11145114	21,63

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 157 TCE/SC TCE/SC

TCE	Receita	Rúbrica	Valor
3	11145114000000 - (ISSH) ISSLr - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Multa de dívida ativa tributária)	11145114	30,41
3	11145114000000 - (ISSH) ISSNE - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Correção de dívida ativa tributária)	11145114	20.592,17
3	11145114000000 - (ISSH) ISSNE - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Juros de dívida ativa tributária)	11145114	59.328,65
3	11145114000000 - (ISSH) ISSNE - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Multa de dívida ativa tributária)	11145114	64.624,88
3	11145114000000 - (ISSLe) ISSLe - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Correção de dívida ativa tributária)	11145114	225,52
3	11145114000000 - (ISSLe) ISSLe - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Juros de dívida ativa tributária)	11145114	593,85
3	11145114000000 - (ISSLe) ISSLe - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Multa de dívida ativa tributária)	11145114	551,15
3	11145114000000 - (ISSLe) ISSlr - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Correção de dívida ativa tributária)	11145114	27,43
3	11145114000000 - (ISSLe) ISSlr - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Juros de dívida ativa tributária)	11145114	85,24
3	11145114000000 - (ISSLe) ISSlr - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Multa de dívida ativa tributária)	11145114	98,35
3	11145114000000 - (ISSQN) ISS - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Juros de dívida ativa tributária)	11145114	546,94
3	11145114000000 - (ISSQN) ISS - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Multa de dívida ativa tributária)	11145114	740,18
3	11145114000000 - (ISSQN) ISSLe - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Correção de dívida ativa tributária)	11145114	1.283,19
3	11145114000000 - (ISSQN) ISSLe - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Juros de dívida ativa tributária)	11145114	3.479,45
3	11145114000000 - (ISSQN) ISSLe - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Multa de dívida ativa tributária)	11145114	4.058,52
3	11145114000000 - (ISSQN) ISSlr - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Correção de dívida ativa tributária)	11145114	83,45
3	11145114000000 - (ISSQN) ISSlr - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Juros de dívida ativa tributária)	11145114	280,41
3	11145114000000 - (ISSQN) ISSlr - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora (Multa de dívida ativa tributária)	11145114	383,09
8	11210101000104 - (OBRAS) TLEOC - TLL - Divida Ativa Multas e Juros (Multa de dívida ativa tributária)	11210104	29,84
5	11210101000104 - (T.L.L) TLLFP - TLL - Divida Ativa Multas e Juros (Multa de dívida ativa tributária)	11210104	10.632,25
8	11210103010000 - (OBRAS) TLEOC - TLL - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11210103	69,06
5	11210103010000 - (T.L.L) TLLFP - TLL - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	11210103	34.910,10
8	11210104010000 - (OBRAS) TLEOC - TLL - Divida Ativa Multas e Juros (Correção de dívida ativa tributária)	11210103	30,38
8	11210104010000 - (OBRAS) TLEOC - TLL - Divida Ativa Multas e Juros (Juros de dívida ativa tributária)	11210104	83,44
5	11210104010000 - (T.L.L) TLLFP - TLL - Divida Ativa Multas e Juros (Correção de dívida ativa tributária)	11210103	7.080,08
5	11210104010000 - (T.L.L) TLLFP - TLL - Divida Ativa Multas e Juros (Juros de dívida ativa tributária)	11210104	23.434,22
5	11220103000001 - (IPTU) LIXO - Taxa de Coleta de Lixo - DA (Dívida ativa tributária)	11220103	82.183,09

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 158 TCE/SC TCE/SC

TCE	Receita	Rúbrica	Valor
5	11220104000001 - (IPTU) LIXO - Taxa de Coleta de Lixo - DAMJ (Correção de dívida ativa tributária)	11220103	5.082,42
5	11220104000001 - (IPTU) LIXO - Taxa de Coleta de Lixo - DAMJ (Juros de dívida ativa tributária)	11220104	12.875,80
5	11220104000001 - (IPTU) LIXO - Taxa de Coleta de Lixo - DAMJ (Multa de dívida ativa tributária)	11220104	12.512,42
5	16999903000000 - (IPTU) TEXP - Outros Serviços - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	16999903	13,64
8	16999903000000 - (RECD) SRA - Outros Serviços - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	16999903	28.670,62
8	16999903000000 - (RECD) SRA-I - Outros Serviços - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	16999903	199.431,31
8	16999903000000 - (RECD) SRA-S - Outros Serviços - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	16999903	75.899,44
5	16999903000000 - (T.L.L) TEXP - Outros Serviços - Dívida Ativa (Dívida ativa tributária)	16999903	81,63
5	16999904000000 - (IPTU) TEXP - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Correção de dívida ativa tributária)	16999904	7,32
8	16999904000000 - (RECD) SRA - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Correção de dívida ativa tributária)	16999903	9.236,01
8	16999904000000 - (RECD) SRA - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Juros de dívida ativa tributária)	16999904	27.455,42
8	16999904000000 - (RECD) SRA - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Multa de dívida ativa tributária)	16999904	11.372,02
8	16999904000000 - (RECD) SRA-I - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Correção de dívida ativa tributária)	16999903	10.991,02
8	16999904000000 - (RECD) SRA-I - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Juros de dívida ativa tributária)	16999904	33.849,45
8	16999904000000 - (RECD) SRA-I - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Multa de dívida ativa tributária)	16999904	43.111,22
8	16999904000000 - (RECD) SRA-S - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Correção de dívida ativa tributária)	16999904	4.219,80
8	16999904000000 - (RECD) SRA-S - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Juros de dívida ativa tributária)	16999904	12.970,01
8	16999904000000 - (RECD) SRA-S - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Multa de dívida ativa tributária)	16999904	16.203,89
5	16999904000000 - (T.L.L) TEXP - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Correção de dívida ativa tributária)	16999904	51,47
5	16999904000000 - (T.L.L) TEXP - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Juros de dívida ativa não tributária)	16999904	192,46
5	16999904000000 - (T.L.L) TEXP - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (Multa de dívida ativa não tributária)	16999904	39,9
8	19110103000001 - (MLT) MLT - Multas PROCON - DA (Juros de dívida ativa tributária)	19110103	1.207,20
8	19110103000001 - (MPE) MPE - Multas PROCON - DA (Dívida ativa não tributária)	19110103	222.025,36
8	19110103000005 - (AUTO) AUTO - Multas Administrativas - DA (Correção de dívida ativa tributária)	19110103	1.073,90
8	19110103000005 - (AUTO) AUTO - Multas Administrativas - DA (Dívida ativa tributária)	19110103	9.925,70
8	19110103000005 - (MLT) MLT - Multas Administrativas - DA (Dívida ativa tributária)	19110103	4.959,23

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 159 TCE/SC TCE/SC

TCE	Receita	Rúbrica	Valor
8	19110103000005 - (MLT) MLT - Multas Administrativas - DA (Multa de dívida ativa tributária)	19110103	1.594,58
8	19110104000001 - (MPE) MPE - Multas PROCON - DAMJ (Correção de dívida ativa não tributária)	19110104	31.129,08
8	19110104000001 - (MPE) MPE - Multas PROCON - DAMJ (Juros de dívida ativa não tributária)	19110104	88.146,20
8	19110104000001 - (MPE) MPE - Multas PROCON - DAMJ (Multa de dívida ativa não tributária)	19110104	65.448,63
8	19110104000005 - (AUTO) AUTO - Multas Administrativas - DAMJ (Juros de dívida ativa tributária)	19110104	3.275,10
8	19110104000005 - (MLT) MLT - Multas Administrativas - DAMJ (Correção de dívida ativa tributária)	19110104	385,58
5	19999921000000 - (IPTU) TEXP - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal (Juros de dívida ativa tributária)	16999904	21,77
5	19999921000000 - (IPTU) TEXP - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal (Multa de dívida ativa tributária)	16999904	6,28
8	Não vinculado - (AUTO) AUTO - Auto de Infração (Multa de dívida ativa não tributária)	19110103	2.669,52
5	Não vinculado - (DIVER) AMBUL - Taxa de Licença (Correção de dívida ativa não tributária)	11210104	12,22
5	Não vinculado - (DIVER) AMBUL - Taxa de Licença (Dívida ativa não tributária)	11210103	175
5	Não vinculado - (DIVER) AMBUL - Taxa de Licença (Juros de dívida ativa não tributária)	11210104	37,44
5	Não vinculado - (DIVER) AMBUL - Taxa de Licença (Multa de dívida ativa não tributária)	11210104	55,04
TOTAL			1.725.872,73

b.2) Ajustes de perdas de créditos a longo prazo:

Os ajustes de perdas de créditos a longo prazo, foram calculados nos moldes a seguir:

Saldo em 31/12/2024					
Tributária	820.207,97	Não tributária	905.664,76	Total	1.725.872,73

Recebimentos	2022	2023	2024
Tributária	54.071,38	79.979,12	132.810,45
Não tributária	191.511,58	205.278,65	251.015,80
Média Mensal			
Tributária	4.505,95	6.664,93	11.067,54
Não tributária	15.959,30	17.106,55	20.917,98
Saldos iniciais	2022	2023	2024
Tributária	159.743,01	191.050,83	524.490,38
Não tributária	624.520,87	550.143,95	872.207,27

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 160 TCE/SC TCE/SC

Média Mensal			
Tributária	13.311,92	15.920,90	43.707,53
Não tributária	52.043,41	45.845,33	72.683,94
Média Ponderada			
Tributária	33,85%	41,86%	25,32%
Não tributária	30,67%	37,31%	28,78%
Média anual	Recebim.	Provisão	Valor
Tributária	33,68%	66,32%	**543.979,61**
Não tributária	32,25%	67,75%	**613.562,63**

b.3) Estoques:

Houve a migração do sistema no final do exercício de 2022, sendo o sistema de controle de estoques ainda não se encontra em utilização e integração, sendo que as respectivas contas não eram movimentadas há tempos. Em relação aos medicamentos, há a utilização de um sistema específico para o controle da farmácia, porém não há fiabilidade em relação aos valores unitários informados no mesmo, podendo não representar a posição correta dos estoques.

c. Imobilizado

IMOBILIZADO	**47.857.638,91**
BENS MÓVEIS	**14.534.530,83**
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	446.990,78
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.400,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.102.730,13
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.467.353,11
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	306.715,41
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	88.411,98
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.596.171,18
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	400
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	57.209,18
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	31.189,89
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	19.453,65
VEÍCULOS EM GERAL	6.382.738,67
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-405.825,32
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-1.323.654,84

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 161 TCE/SC TCE/SC

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-484.767,64
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-7.358,54
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-4.745.626,81
BENS IMÓVEIS	**33.323.108,08**
EDIFÍCIOS	9.922.496,74
TERRENOS/GLEBAS	6.313.777,79
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	3.606.946,25
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	7.287,00
EDIFÍCIOS	890.455,29
RUAS	9.106.643,82
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	7.412.589,11
ESTUDOS E PROJETOS	59.911,00
INSTALAÇÕES	85.435,45
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-4.006.520,69
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	-75.913,68

Não houve reavaliação de bens imóveis no exercício, tendo sido acrescido apenas pelas contratações e aquisições no período.

Os bens de infraestrutura estão registrados pelos valores contratados a partir do exercício de 2.015, não tendo sido realizada a avaliação dos mesmos.

A depreciação é aplicada considerando-se uma vida útil de 20 anos para edificações, 10 anos para caminhões, 10 anos para equipamentos rodoviários e de 5 anos para veículos e demais equipamentos.

d. Fornecedores

A conta de fornecedores engloba os restos a pagar processados, as consignações e os depósitos diversos:

Descrição	Valor
FORNECEDORES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**553.299,54**
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	1.761,16
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	383.192,72
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	3860,76
INSS	153.764,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	533,09
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.002,14

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

OUTROS CONSIGNATÁRIOS	906,26
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	5.042,19
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	237,22

e. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

As provisões são assim compostas:

Descrição	Valor
PROVISÕES A LONGO E CURTO PRAZO	**-3.086.707,07**
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00
FÉRIAS	2.185.749,09
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERC. ANTERIORES	923.631,52
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTER OFFS - UNIÃO	0,00

A provisão de férias não foi revisada tendo em vista divergências nos relatórios emitidos pelo sistema de folha de pagamento, tendo sido mantido os valores que haviam sido integrados pelo sistema ao longo do exercício. A reavaliação vai ser realizada no exercício de 2025.

A conta SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERC. ANTERIORES provavelmente decorre de saldos provisionados em exercícios anteriores nas integrações com o sistema de folha de pagamento, o qual será reavaliado no exercício de 2025 com vistas a analisar a existência ou não da obrigação.

f. Dívida contratual e precatórios

O município possui as seguintes dívidas fundadas:

Descrição	Prazo Amortização	Total
Financiamento PRO TRANSPORTE PAC 2 - 2623.0412620-19/	240	707.971,15
Financiamento FINISA - 26230529152-41	60	200.000,00
Totais		907.971,15

Foi efetuada a correção dos valores do Parcelamento PASEP 13982-000346/201de acordo com a SELIC, ante a sua quitação total.

5) Demonstração das Variações Patrimoniais:

A demonstração das variações patrimoniais, comparada aos 3 exercícios anteriores, assim se apresenta:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 163 TCE/SC TCE/SC

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**49.029.936,50**	**64.686.120,94**	**63.931.505,20**	**71.350.089,18**
IMPOSTOS	2.936.176,12	3.740.126,87	4.539.381,91	4.725.463,02
TAXAS	652.956,43	942.276,59	724.547,23	856.438,47
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	195.421,53	214.510,52	238.518,15	251.467,87
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	420.822,23	772.538,20	1.039.978,30	569.844,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.417,05	142.744,80	209.612,61	166.102,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	328.650,80	979.534,90	731.929,24	774.095,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.533.763,04	50.943.446,24	55.749.740,14	61.849.374,63
GANHOS COM ALIENAÇÃO	111.993,47	0,00	0,00	158.371,61
GANHOS INCORPORAÇÃO ATIVOS/DESINCORP. PASSIVOS	0,00	262.525,88	272.997,66	1.604.810,66
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.007.475,36	1.307.386,45	1.282,25	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	830.260,47	5.381.030,49	423.517,71	394.119,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**45.413.119,96**	**58.781.612,84**	**63.146.180,16**	**64.393.856,65**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.238.526,72	20.405.739,86	20.174.552,36	23.485.497,22
ENCARGOS PATRONAIS	2.453.639,87	2.716.178,44	4.069.395,39	1.970.159,36
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.621.247,92	1.810.886,18	2.092.387,75	2.216.588,77
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.056.418,82	6.766.563,87	6.937.386,35	7.024.775,49
SERVIÇOS	11.095.638,07	16.040.975,15	17.815.656,34	16.558.286,48
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	376.071,13	1.349.834,96	1.459.391,20	1.018.113,50
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	182.615,49	283.084,21	136.608,99	74.976,96
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.228.009,49	7.532.867,27	7.886.453,99	8.955.781,80
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	329.950,30	432.196,41	426.840,00	662.899,64
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	270.408,00	354.288,05	774.332,65	1.098.754,32
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00			
PERDAS COM ALIENAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	16.707,46	459.203,19	424.248,09	487.871,38
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	243.523,61	2.040,42
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	2.148,62	24.881,00
CONTRIBUIÇÕES	480.396,84	501.521,94	538.396,94	608.435,47
PREMIAÇÕES	4.652,85	11.672,15	32.491,90	26.437,88
INCENTIVOS/DIVERSAS	58.837,00	116.601,16	132.365,98	178.356,96
Resultado Patrimonial do Período	**3.616.816,54**	**5.904.508,10**	**785.325,04**	**6.956.232,53**

6) Balanço Financeiro

A execução financeira por fonte de recursos deu-se conforme quadro abaixo:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 164 TCE/SC TCE/SC

A coluna superávit financeiro já considera todos os valores relativos a restos a pagar e outras obrigações em 31/12 do exercício anterior, sendo acrescido dos restos a pagar anulados no exercício corrente e dos ajustes realizados nos grupos 464 e 365.

Da disponibilidade constante no quadro anterior, foram realizadas as despesas conforme segue:

Código Principal	Nomenclatura	Receita	Superávit	Empenhamento	Disponibilidade
500	Recursos não Vinculados de Impostos	43.304.264,16	1.423.949,42	41.816.581,05	2.911.632,53
501	Outros Recursos não Vinculados	147.791,85	24.063,08	147.136,88	24.718,05
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	69.180,41	69.180,41	0,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.785.892,89	65.774,66	8.465.675,71	385.991,84
550	Transferência do Salário-Educação	572.120,34	65.066,18	552.073,24	85.113,28
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	168.629,30	0,00	167.055,86	1.573,44
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	92.013,60	403,94	91.492,70	924,84
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	107.738,69	43.421,19	20.606,57	130.553,31
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	861,85	0,00	861,85
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	368.372,16	0,00	313.878,62	54.493,54
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.603.704,56	275.541,49	1.441.277,94	437.968,11

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 165 TCE/SC TCE/SC

Código Principal	Nomenclatura	Receita	Superávit	Empenhamento	Disponibilidade
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	576.096,00	3.459,96	575.653,29	3.902,67
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	487.877,75	86.540,47	494.845,46	79.572,76
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	9.000,00	5.703,63	0,00	14.703,63
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	99.867,61	174.928,49	74.512,95	200.283,15
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	125.652,89	0,00	45.960,15	79.692,74
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.609,93	54.300,74	1.028,68	57.881,99
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	332.519,35	891.676,32	648.657,79	575.537,88
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.996.524,57	700.000,00	2.838.005,42	-141.480,85
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras	284.047,60	56.924,18	260.294,19	80.677,59

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 166 TCE/SC TCE/SC

Código Principal	Nomenclatura	Receita	Superávit	Empenhamento	Disponibilidade
	pela Exploração de Recursos Naturais				
706	Transferência Especial da União	42,23	614,83	0,00	657,06
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	11.821,24	11.821,24	0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.568,41	0,00	400,00	1.168,41
710	Transferência Especial dos Estados	83.667,20	839.834,91	370.783,23	552.718,88
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	24.954,04	23.114,04	1.840,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	5.703,02	870,62	0,00	6.573,64
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.116,76	352,67	0,00	1.469,43
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	8.063,20	8.039,88	23,32
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	71.261,61	0,00	59.650,70	11.610,91
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.515,54	4.121,20	0,00	17.636,74
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	251.467,87	122.463,50	242.131,77	131.799,60

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Código Principal	Nomenclatura	Receita	Superávit	Empenhamento	Disponibilidade
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	195.589,22	322.449,33	278.835,60	239.202,95
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.111.000,00	35.314,90	1.146.314,90	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	21.144,73	3.488,70	0,00	24.633,43
899	Outros Recursos Vinculados	592.144,39	318.109,35	677.410,27	232.843,47
TOTAIS		61.414.944,23	5.634.254,50	60.842.418,54	6.206.780,19

Valores a serem repassados pelo Estado relativos aos compromissos assumidos por meio de TEV, suspensas por decisão do STF.

A fonte 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados restou deficitária em virtude de despesas executadas para cumprimento de objeto pactuado em TEV com o estado de Santa Catarina e que foram suspensas em virtude de decisão do STF quando as obras já estavam em execução.

Os saldos dos empenhos não liquidados foram anulados em 31/12/2024.

Embora tenha sido regulamentada a forma de convênio simplificado para a continuidade dos repasses previstos nas TEVs, os processos começaram a tramitar apenas em 2025, sendo que restaram em 31/12/2024 os seguintes repasses pendentes para as obras que já estavam em execução:

Transferência Especial	Objeto	Valor
2023TE000063	Pavimentação asfáltica de vias públicas.	**800.000,00**
2024TE000604	Pavimentação asfáltica da comunidade de Linha Dois Irmãos com extensão de 2,1km	**1.950.000,00**
2023TE000459	Recuperação das estradas vicinais das comunidades rurais: Bonito, Linha Áurea, Bom Sucesso, São Rafael ,Serra Alta , Dois irmãos, Serrinha e Jacutinga	**250.000,00**
TOTAIS		**3.000.000,00**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 168 TCE/SC TCE/SC

Os extratos dos repasses retro citados encontram-se abaixo:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA CATARINA

RECEITA | DESPESA | RESPONSABILIDADE FISCAL | GESTÃO ESTADUAL

A- A+ A

Documento: **2023TE000063**

Situação: **Aprovada Totalmente**

Período: **Todo o período**

Município:	IPUMIRIM	**Função:**	Transporte
Concedente:	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)	**Sub-Função:**	Transporte Rodoviário
Tipo:	Transferências Especiais Voluntárias (art. 123, § 3º da CE/SC)	**Programa:**	Mobilidade Urbana - Estrada Boa
Beneficiário:	08.281.457/5000-10 - MUNICIPIO DE IPUMIRIM	**Ação:**	SC Levada a Sério
Descrição:	Pavimentação asfáltica de vias públicas.		
Número do Processo:	SCC 00012915/2023	**Valor Transferência (R$):**	1.200.000,00
Número da Portaria:	000004/2023	**Valor Total Pago no Período (R$):**	400.000,00
Data Início Vigência:	01/10/2023	**Valor Total Pago (R$):**	400.000,00
Data Final Vigência:	31/12/2024		

Fonte Recurso	Preparação Pagamento	Ordem Bancária	Data do Pagamento	Valor Pago (R$)
1.500.100000	2024PP011362	2024OB067807	16/05/2024	400.000,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 169 TCE/SC TCE/SC

Documento: **2024TE000604**

Situação: **Aprovada Totalmente**

Período: **Todo o período**

Município:	IPUMIRIM	**Função:**	Transporte
Concedente:	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)	**Sub-Função:**	Transporte Rodoviário
Tipo:	Transferências Especiais Voluntárias (art. 123, § 3º da CE/SC)	**Programa:**	Construção de Rodovias - Estrada Boa
Beneficiário:	08.281.457/5000-10 - MUNICIPIO DE IPUMIRIM	**Ação:**	SC Levada a Sério

Descrição: Pavimentação asfáltica da comunidade de Linha Dois Irmãoscom extensão de 2,1km

Número do Processo:	SCC5520/2024	**Valor Transferência (R$):**	2.600.000,00
Número da Portaria:	000015/2024	**Valor Total Pago no Período (R$):**	650.000,00
Data Início Vigência:	20/04/2024	**Valor Total Pago (R$):**	650.000,00
Data Final Vigência:	31/12/2024		

Fonte Recurso	Preparação Pagamento	Ordem Bancária	Data do Pagamento	Valor Pago (R$)
2.501.109000	2024PP016580	2024OB096232	03/07/2024	650.000,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

2023TE000459	Aprovada Totalmente	Todo o período

Município:	IPUMIRIM	**Função:**	Transporte
Concedente:	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	**Sub-Função:**	Transporte Rodoviário
Tipo:	Transferências Especiais Voluntárias (art. 123, § 3º da CE/SC)	**Programa:**	Construção de Rodovias
Beneficiário:	08.281.457/5000-10 - MUNICIPIO DE IPUMIRIM	**Ação:**	Apoio ao sistema viário

Descrição: Recuperação das estradas vicinais das comunidades rurais: Bonito, Linha Áurea, Bom Sucesso, São Rafael ,Serra Alta , Dois irmãos, Serrinha e Jacutinga

Número do Processo:	SCC 00014817/2023	**Valor Transferência (R$):**	1.000.000,00
Número da Portaria:	000011/2023	**Valor Total Pago no Período (R$):**	500.000,00
Data Início Vigência:	01/11/2023	**Valor Total Pago (R$):**	750.000,00
Data Final Vigência:	31/12/2024		

Fonte Recurso	Preparação Pagamento	Ordem Bancária	Data do Pagamento	Valor Pago (R$)
1.500.100000	2023PP027209	2023OB200986	26/12/2023	500.000,00
2.501.109000	2024PP016711	2024OB099416	05/07/2024	250.000,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Além dos repasses pendentes acima descritos, há mais dois convênios simplificados a serem firmados, relativos a TEVs cuja obras não haviam sido expedida a ordem de serviços, sendo um de R$ 900.000,00 e outro de R$ 200.000,00.

Os restos a pagar do exercício foram quitados quase que na sua totalidade, conforme quadro abaixo:

RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar	**Saldo do ano Anterior**	**Cancela-mentos**	**Paga-mentos**	**Saldo Anterior**	**Inscrição no Exercício**	**Saldo para o Exercício seguinte**
RESTOS A PAGAR	**1.224.259,92**	**151.606,99**	**1.057.839,60**	**14.813,33**	**3.814.249,53**	**3.829.062,86**
	1.058.436,50	**596,90**	**1.057.839,60**	**0,00**	**552.098,72**	**552.098,72**
Restos a Pagar Não Processados Processados	889.649,24	0,00	889.649,24	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	168.787,26	596,90	168.190,36	0,00	552.098,72	552.098,72
Restos a Pagar Não Processados	**165.823,42**	**151.010,09**	**0,00**	**14.813,33**	**3.262.150,81**	**3.276.964,14**
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	165.823,42	151.010,09	0,00	14.813,33	3.262.150,81	3.276.964,14
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação						

As retenções tributárias e de outras naturezas, somente são consideradas no anexo 13 no momento da saída efetiva dos recursos financeiros, devendo ser consideradas no saldo constante do anexo 13. No quadro acima já são consideradas como pagas.

7) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A evolução dos fluxos assim se demonstra (anexo do sistema local):

Item	2021	2022	2023	2024
Fluxo Ativ. Operacionais	5.389.680,68	8.669.622,01	2.435.501,32	8.862.517,03
Fluxo Ativ. Investimentos	-1.642.514,47	-7.843.785,15	-4.301.420,92	-5.028.223,37
Fluxo Ativ. Financiamentos	-743.389,31	-530.333,31	-387.404,52	-425.871,59
Geração Líquida de Caixa	3.003.776,90	295.503,55	-2.253.324,12	3.408.422,07
Saldo Final de Caixa	8.749.726,45	9.045.230,00	6.791.905,88	10.200.327,95

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

Fls 172 TCE/SC TCE/SC

Os fluxos de atividades operacionais e de financiamentos foram afetados pela utilização do superávit do exercício anterior para a geração de despesa em 2022.

8) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

A evolução das mutações patrimoniais assim se demonstra:

Item	2021	2022	2023	2024
Saldo Inicial	35.462.168,31	39.100.310,09	45.004.818,19	45.790.143,23
Resultado do Exercício	3.616.816,54	5.904.508,10	785.325,04	6.956.232,53
Saldo Final	39.100.310,09	45.004.818,19	45.790.143,23	**52.746.375,76**

10) Diferenças de metodologia de cálculo

Os demonstrativos do fluxo de caixa e balanço financeiros apresentam algumas divergências de valores em virtude da diferença de metodologias aplicados pelo TCE e pela empresa de informática, contudo os resultados finais são idênticos.

Ipumirim, 27 de fevereiro de 2025.

Juliano Babinski

Contador 26089/O-9

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:11

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 36F65

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2024.

I - **Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social**

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

A – 1) Balanço patrimonial

Descrição	2021	2022	2023	2024
Ativo	45.049.981,88	51.607.227,28	51.157.158,92	58.772.002,50
Ativo Circulante	8.925.783,00	9.287.989,25	6.921.227,55	10.354.201,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.749.726,45	9.045.230,00	6.791.905,88	10.200.327,95
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	65.808,75	82.575,21	69.734,85	72.960,86
Estoques	69.346,67	77.144,87	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipad	40.901,13	83.039,17	59.586,82	80.912,77
Ativo não Circulante	36.124.198,88	42.319.238,03	44.235.931,37	48.417.800,92
Ativo Realizável a Longo Prazo	385.538,29	227.156,29	463.971,83	560.162,01
Dívida Ativa Tributaria	161.183,88	191.050,83	524.490,38	820.207,98
Dívida Ativa não Tributaria	624.520,87	550.143,95	872.207,27	905.664,76
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	400.166,46	514.038,49	937.004,33	1.166.959,03
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3.104,63	3.104,63	4.278,51	1.248,30
Imobilizado	35.735.555,96	42.088.977,11	43.771.959,54	47.857.638,91
Bens Moveis	14.315.259,24	19.596.370,13	20.864.656,93	21.501.763,98
Bens Imóveis	30.333.380,51	32.755.525,73	34.629.612,56	37.405.542,45
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	5.673.749,65	6.706.347,58	7.869.497,34	6.967.233,15
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	3.239.334,14	3.556.571,17	3.852.812,61	4.082.434,37
Passivo e Patrimônio Liquido	45.049.981,88	51.607.227,18	51.157.158,92	58.772.002,50
Passivo Circulante	3.858.365,76	4.804.363,66	3.425.760,07	4.578.567,19
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	2.906.487,02	3.287.854,14	2.564.562,35	3.274.425,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	544.619,79	316.569,50	354.413,07	273.118,96
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	149.912,73	945.874,46	99.385,20	383.192,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.854,38	5.172,72	20,42	3.860,76
Demais Obrigações a Curto Prazo	253.491,84	248.892,84	407.379,03	643.968,90
Passivo não-Circulante	2.091.306,03	1.798.045,33	1.941.255,62	1.447.059,55
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assiste	37.810,42	37.810,42	444.122,98	812.207,36
Provisões a Longo Prazo	552.602,01	552.602,01	552.602,01	0,00

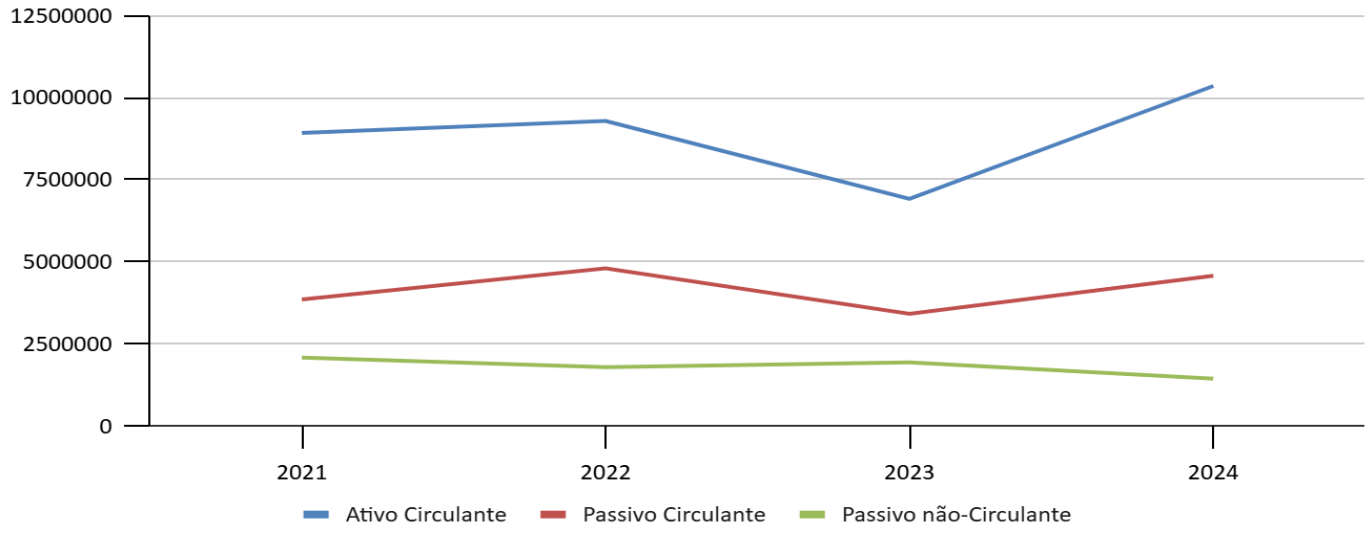
Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 174 TCE/SC TCE/SC

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.500.893,60	1.207.632,90	944.530,63	634.852,19
Patrimônio Liquido	39.100.310,09	45.004.818,19	45.790.143,23	52.746.375,76
Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76	21.524.285,76
Resultados Acumulados	17.576.024,33	23.480.532,43	24.265.857,47	31.222.090,00
Ativo Circulante	8.925.783,00	9.287.989,25	6.921.227,55	10.200.327,95
Ativo Não Circulante	36.124.198,88	42.319.238,03	44.235.931,37	48.571.674,55
Passivo Circulante	6.384.270,98	4.804.363,76	3.425.760,07	3.993.547,76
Passivo Não Circulante	1.538.704,02	1.798.045,33	1.941.255,62	5.309.043,12
Saldo Patrimonial	37.127.006,88	45.004.818,19	45.790.143,23	49.469.411,62

Confrontando-se a evolução do ativo circulante, passivo circulante e passivo não circulante, temos a seguinte demonstração gráfica:

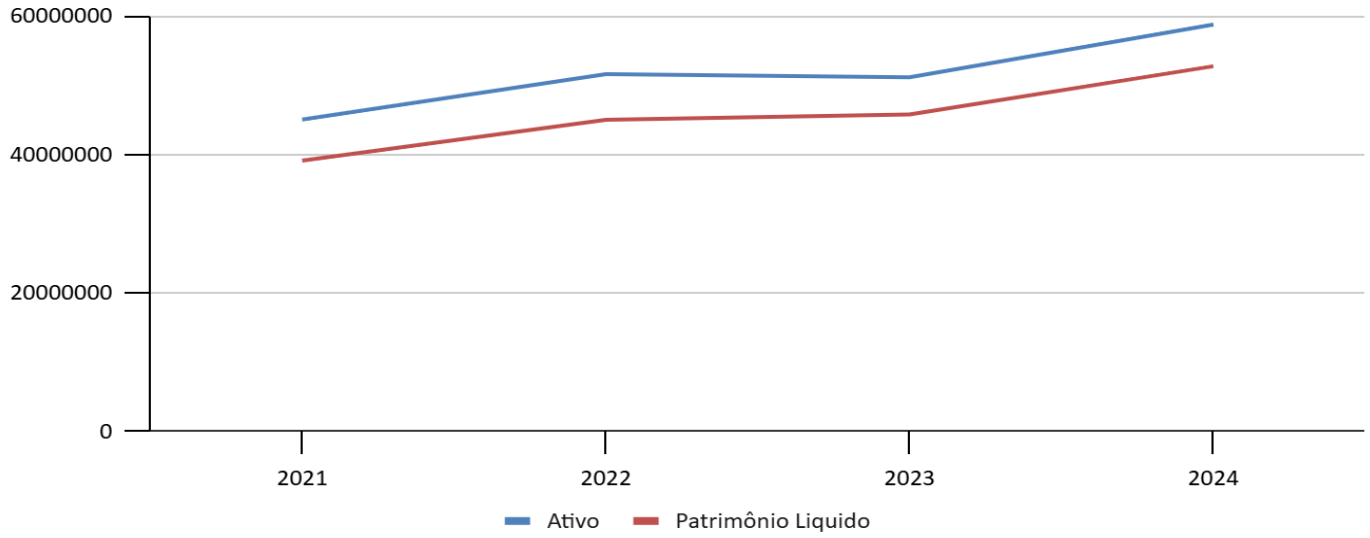


Confrontando-se a evolução do ativo e do patrimônio líquido, temos a seguinte demonstração gráfica:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 175 TCE/SC TCE/SC



A – 2) Resumo da Execução Orçamentária

Resumo da execução orçamentária	2021	2022	2023	2024
Despesa Empenhada	41.112.692,49	54.465.785,05	56.657.838,17	60.842.418,54
Despesas Liquidada	38.639.835,07	53.539.788,34	55.628.668,84	57.580.267,73
Despesa Paga	38.062.750,87	52.339.480,68	55.460.075,80	57.028.169,01
Receita Orçamentária	42.003.930,00	55.437.835,05	55.115.268,43	61.414.944,23
Receita Corrente Líquida	40.743.180,00	49.627.315,56	52.508.992,59	57.727.848,23
Despesa Corrente	36.505.530,68	47.659.432,21	51.558.073,32	51.927.187,19
Receita Corrente	40.743.180,00	50.823.358,15	53.305.808,59	58.603.944,23

Liquidez Financeira	2021	2022	2023	2024
Ativo Circulante (- RPPS) / Passivo Circulante	1,93	1,93	2,02	2,55
O município possuía ao final do exercício, R$ 2,55 em disponibilidades financeiras para cada real de contas a pagar, representando um incremento de R$ 0,53 em relação ao exercício anterior.				
Liquidez Corrente	2021	2022	2023	2024
AC - Estoque - Desp. Antec. / Passivo Circulante	1,90	1,90	2,00	2,24
O município possuía ao final do exercício, R$ 2,24 em disponibilidades para cada real de dívidas a curto prazo, representando um incremento de R$ 0,24 em relação ao exercício anterior.				
Desp. Corrente x Receita Corrente	2021	2022	2023	2024

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 176 TCE/SC TCE/SC

Despesas Correntes				
Receitas Correntes	0,94	0,94	0,97	0,89
O município gastou com custeio, R$ 0,89 da receita corrente arrecadada no exercício.				
Evolução do PL	2021	2022	2023	2024
PL Final				
PL Inicial	1,15	1,00	1,02	1,15
O município registrou um aumento de 13,45% no patrimônio líquido em relação ao exercício anterior.				
Imobilização do PL	2021	2022	2023	2024
Imobilizado				
Patrimônio Líquido	0,94	0,94	0,96	0,91
Giro dos Ativos Permanentes	2021	2022	2023	2024
Receita Orçamentária				
ARLP + Invest. + Imobilizado+Intang.	1,31	1,31	1,25	1,27
Endividamento Geral	2021	2022	2023	2024
PC + PELP				
Ativo Total	0,13	0,13	0,10	0,10
O município possui R$ 0,10 de dívida e contas a pagar para cada real de ativo.				
Composição do Endividamento	2021	2022	2023	2024
PC				
PC + PELP	0,73	0,73	0,64	0,76
O município possui R$ 0,76 de obrigações a curto prazo para cada real de obrigação total.				
Comprometimento com Endividamento	2021	2022	2023	2024
PC + PELP				
RCL	0,13	0,13	0,10	0,10
O município possui R$ 0,10 de obrigações a pagar de curto e longo prazo para cada real de receita corrente líquida.				

A –4) Evolução da receita e da despesa

Apesar da LRF trazer a obrigação do estudo de impacto relativo aos 2 anos subsequentes, este é feito sempre considerando a situação na época e, isso pode gerar problemas futuros, visto que muitas ações de governos geram efeitos por muitos anos. Além destas, há de se destacar que políticas federais e estaduais também afetam os orçamentos dos municípios, como é o caso do piso nacional do magistério.

Por isso, faz-se uma comparação de receitas e despesas dos últimos anos.

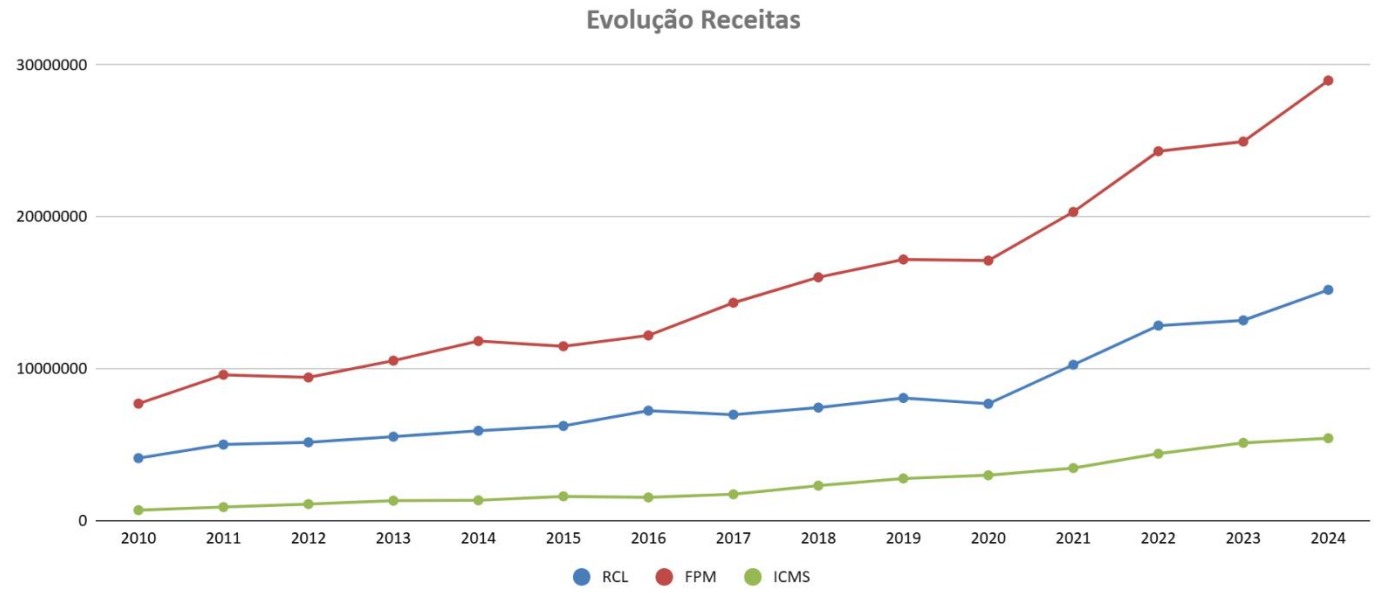
Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 177 TCE/SC TCE/SC

Analisando-se o comportamento da receita corrente líquida mensal, FPM e ICMS (figura 1), observa-se que a partir de 2021 o FPM apresentou um aumento considerável, quebrando a estabilidade que apresentava no 5 anos anteriores, sendo que no entanto, o ICMS e a RCL em geral manteve um ritmo constante de crescimento.

Figura 1 - Evolução da RCL, FPM e ICMS



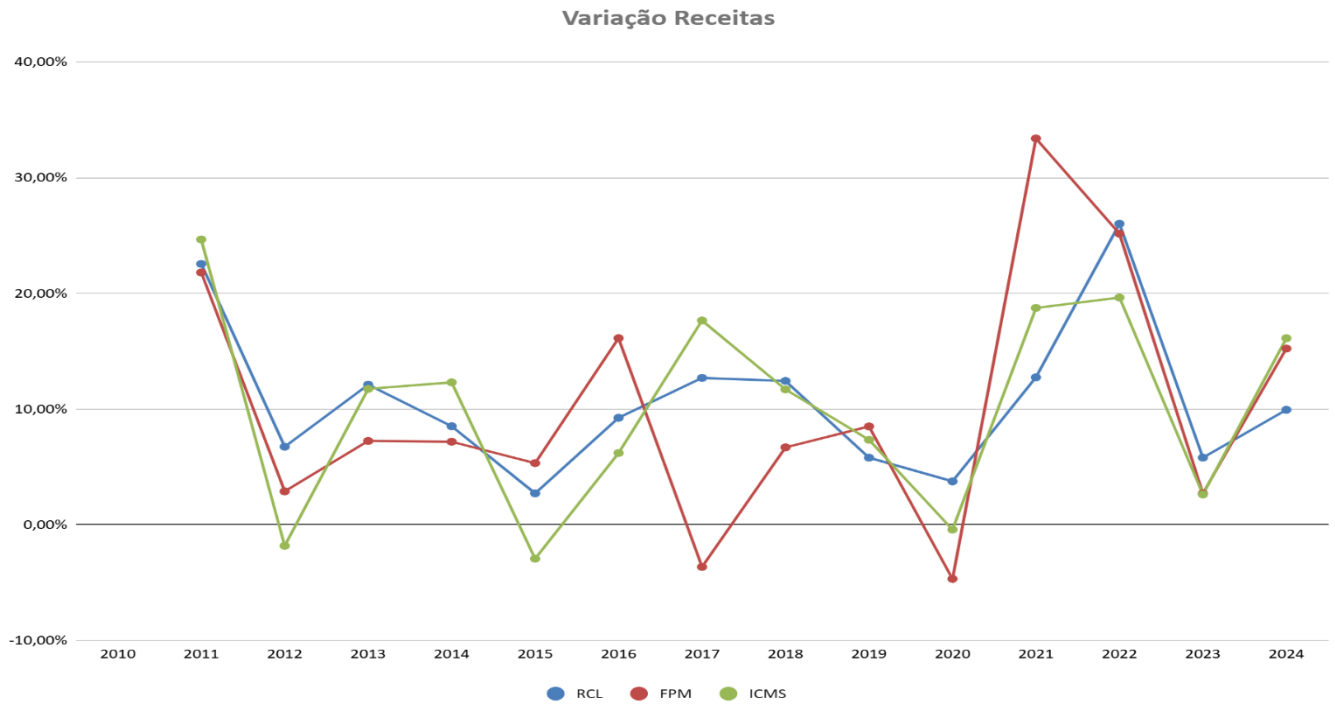
Comparando o crescimento em percentual, (figura 2), observa-se que, em 2.020 a receita teve uma queda acentuada, afetada pela pandemia da COVID-19, crescendo nos anos subsequentes.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

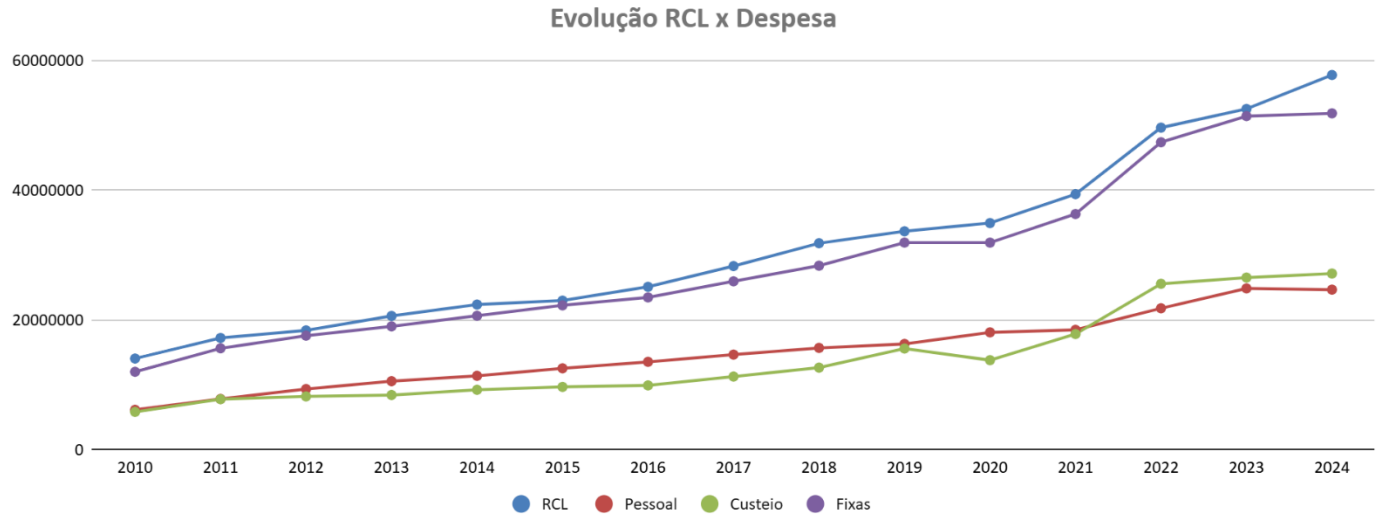
Fls 178 TCE/SC TCE/SC

Figura 2 – Crescimento das receitas em percentual



Em função da redução de atividades e suspensão de aulas, houve uma redução na despesa de custeio em 2020, retomando-se o crescimento forte das mesmas em 2021, conforme observa-se no quadro abaixo:

Figura 3 – Evolução da despesa em R$ 1,00

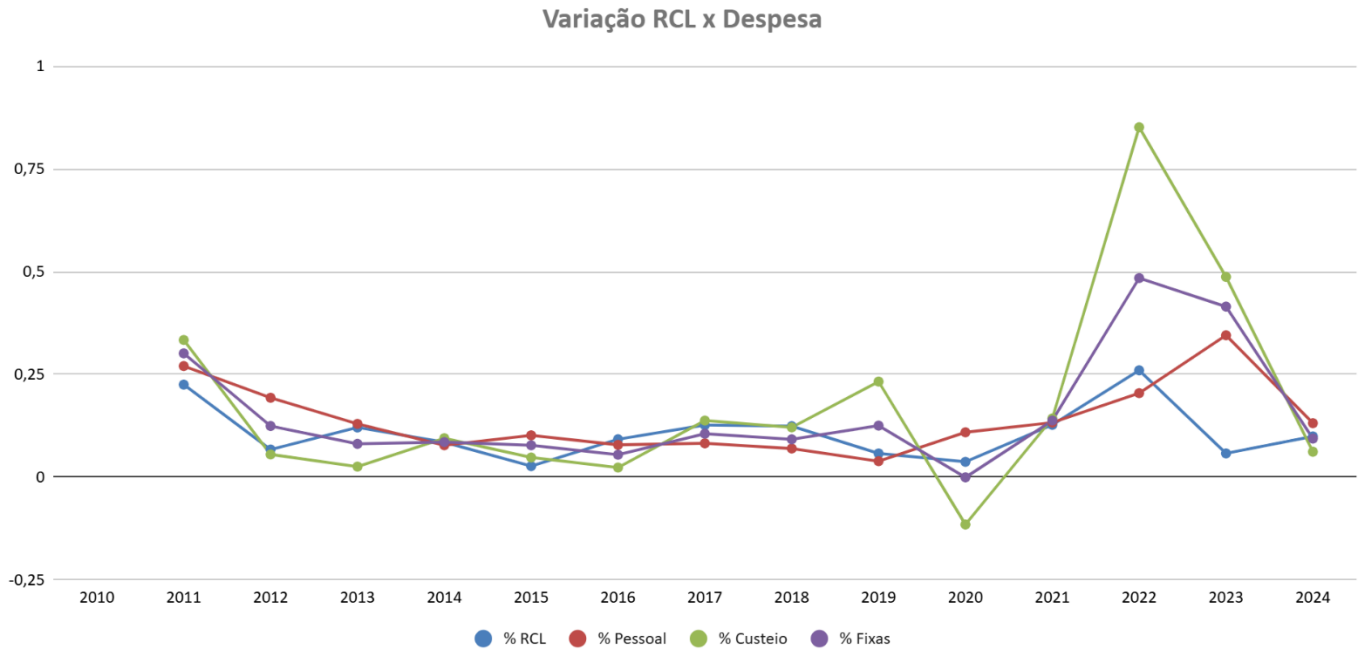


Observa-se, que a despesa de pessoal tem crescido de forma constante conforme pode ser observado na figura 4:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Figura 4 – Variação da despesa



b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

1) Controle ponto:

O controle ponto dos servidores admitidos em caráter temporário e os efetivos é feito por meio de ponto eletrônico.

Em relação aos cargos comissionados e no cargo efetivo de advogado, o estatuto dos servidores dispensa o registro ponto, conforme prevê o parágrafo 6º do art. 21:

> **§ 6º** Não se aplicam as normas previstas nos parágrafos 4º e 5º supra mencionados: (inserido pela LC 33 de 04/10/2007)
>
> I – Os detentores de mandato eletivo;
>
> II – Os agentes políticos;
>
> III – Os ocupantes de cargos de provimento em comissão;

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

IV - Os servidores públicos, mesmo que efetivos, que pelas suas características profissionais, e nos termos dos estatutos da profissão ou legislação pertinente, viabilizem a execução de suas atividades fora das unidades de lotação.

2) Política de treinamentos:

Não há uma política de treinamento no município, tendo a maioria dos serviços participados de cursos promovidos por entidade diversas e alguns contratos pelas Secretarias de Educação e Saúde.

3) Avaliações de desempenho:

As avaliações são realizadas anualmente por comissões designadas para cada secretaria. O estatuto fixa critérios de análise como qualidade do trabalho, produtividade no trabalho, iniciativa, presteza, aproveitamento em programas de capacitação, assiduidade, pontualidade, administração do tempo e uso adequado dos equipamentos de serviço, contudo observa-se que não uma avaliação técnica mais precisa nas avaliações, apenas o preenchimento das fichas de avaliação pela comissão, não refletindo a conduta exata dos servidores.

4) Reformas:

O estatuto, os planos de carreira geral e do magistério são do ano de 2002 e a estrutura administrativa do ano de 2005, sofrendo algumas alterações nos últimos anos, mas nenhuma reforma estrutural.

Houve a atualização do código tributário municipal em atendimento ao programa de saúde fiscal do MP-SC em 2017 e atualização da lei de contratação em caráter temporário em 2018.

***Condições de trabalho**:*

O município possui um parque de equipamentos de informática, entre os quais os servidores adquiridos no ano de 2011 e 2012, sendo programada a substituição de alguns equipamentos para o exercício de 2020.

O mobiliário é em boa parte antigo, sendo que o prédio da prefeitura, construído nos anos 80, o que oferece as piores condições de trabalho.

Das unidades, apenas a secretaria de saúde encontra-se interligada por fibra ótica, sendo que está sendo estudada a locação junto às empresas que agora estão constituindo as sua redes de fibra na cidade ou um projeto para interligação dos demais setores, tendo em vista que não foi possível a interligação dos sistemas de informática em função da falta de infraestrutura atual.

O CAT tendo sido encaminhado no dia seguinte ao ocorrido.

O município não possui um setor de planejamento constituído, tendo recaído sobre o OCSCI a tarefa de elaboração de estimativas e projeções para a montagem das peças orçamentárias.

Processos internos:

Os processos internos não são regulamentados.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Governança em tecnologia da informação:

O município possui um servidor bi processado que funciona como servidor de bancos de dados e DHCP e um servidor de firewall rodando o Windows server 2008 e o forefront.

As unidades estão parcialmente interligadas por fibra ótica, o que tem dificultado a integração entre sistemas.

Possui em seu quadro um técnico em informática.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

Até a presente data não foi recebido informação a respeito da atuação das secretarias, fazendo-se um breve resumo da atuação:

1) Urbanismo – O setor é responsável pela limpeza pública, mobilidade urbana e paisagismo público. Além da manutenção das atividades normais de limpeza pública, manutenção de vias e coleta de lixo.
2) Departamento de obras – O setor é responsável pela manutenção das rodovias municipais, estradas vicinais e acessos de propriedades.
3) Assistência social – Desenvolve atividades voltadas aos idosos, população carente e infância e adolescência, podendo-se destacar:
    a. Manutenção de casa de abrigamento em consórcio com os municípios de Lindóia do Sul e Arabutã, para crianças em situação de risco;
    b. Programa voltados aos beneficiários do Bolsa família e distribuição de cestas básicas;
    c. Acompanhamento de famílias através do CRAS;
    d. Apoio e acompanhamento aos grupos de idosos do município;
    e. Implantação no ano de 2018, por meio do FIA de, projeto de equoterapia.
4) Agricultura – desenvolve atividades de apoio à agropecuária, tais como:
    a. Prestação de serviços com equipamentos do município e terceirizados aos agricultores;
    b. Subsídios de serviços agrícolas;
    c. Desenvolvimento de programa de melhoramento genético do rebanho leiteiro do município;
5) Educação – O município possui 4 unidades escolares próprias e 2 compartilhadas com o estado. As três unidades na cidade compreendem 1 creche, um núcleo de séries iniciais e um núcleo de séries finais.
    a. Em atividades de contra turno são disponibilizados aulas de música, dança, capoeira, artesanato e escolinhas de futebol em parceria com o setor de esportes.
    b. Além do ensino fundamental, o município disponibiliza transporte para alunos do ensino superior e técnico até a cidade de Concórdia.
6) Esporte – Tem atuado basicamente no apoio aos campeonatos municipais para a promoção da integração entre as comunidades do município e nas escolinhas de futebol em parceria com o setor de educação.
7) Saúde – Desenvolve as atividades de atenção básica através das equipes do ESF, ações preventivas, distribuição de medicamentos básicos, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 182 TCE/SC TCE/SC

Face à inércia do estado e da união em relação ao atendimento da média e alta complexidade, o município tem nos últimos anos despendido recursos para esse bloco, mesmo sendo de sua competência apenas a atenção básica, podendo-se destacar:

a. Atendimento de demandas judiciais para procedimentos ou medicamentos de alto custo.
b. Disponibilização de plantão médico 24 horas em regime presencial e internação de baixa complexidade via contratação de serviços hospitalares no município;
c. Disponibilização de plantão de especialidades em hospital regional;
d. Disponibilização de consultas e exames especializados via consórcios públicos ou por contratação de serviço diretamente de profissionais;

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA.

a) Câmara Municipal de Vereadores

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1001	01.031.0001.1001	Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores
2001	01.031.0001.2001	Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal
2006	01.031.0001.2006	Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1001	**01.031.0001**	1	220.000,00	1	10.409,17	0		-209.590,83	-95,27
2001	**01.031.0001**	1	1.550.000,00	1	1.152.470,67	0		-397.529,33	-25,65
2006	**01.031.0001**	1	30.000,00	1	6.840,00	0		-23.160,00	-77,20
TOTAL			1.800.000,00		1.169.719,84			-630.280,16	

b) Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
1041	10.301.0005	Estruturação e modernização da Saúde Pública
2024	10.301.0005	Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica
2025	10.301.0005	Gestão das Ações da Saúde da Família - PSF
2026	10.301.0005	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
2027	10.301.0005	Gestão das Ações Básicas de Odontologia
2031	10.301.0005	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS
2071	10.301.0005	Gestão da Farmácia Básica e Suplementares
2091	10.301.0005	Assistência Farmacêutica Básica e Especiais
2085	10.302.0006	Ações de Parceria com o SAMU

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

2086	10.302.0006	Participação em Consórcios Públicos
2029	10.302.0006	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
2072	10.304.0008	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
2073	10.305.0009	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira (liquidada)	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
1041	10.301.0005	1	20.000,00	1	296.243,11	0		276.243,11	1.381,22
2024	10.301.0005	7600	3.801.200,00	7600	3.750.192,51	0		-51.007,49	-1,34
2025	10.301.0005	7600	2.263.000,00	7600	2.192.327,96	0		-70.672,04	-3,12
2026	10.301.0005	1	942.000,00	1	971.992,25	0		29.992,25	3,18
2027	10.301.0005	7600	694.000,00	7600	808.819,98	0		114.819,98	16,54
2031	10.301.0005	1	681.400,00	1	711.316,28	0		29.916,28	4,39
2071	10.301.0005	1	261.900,00	1	270.609,36	0		8.709,36	3,33
2091	10.301.0005	1	231.150,80	1	305.402,91	0		74.252,11	32,12
2085	10.302.0006	1	10.000,00	1	0,00	0		-10.000,00	-100,00
2086	10.302.0006	1	730.000,00	1	1.328.336,28	0		598.336,28	81,96
2029	10.302.0006	1	3.442.100,00	1	3.644.176,56	0		202.076,56	5,87
2072	10.304.0008	1	218.200,00	1	213.104,23	0		-5.095,77	-2,34
2073	10.305.0009	1	17.600,00	1	6.019,02	0		-11.580,98	-65,80
TOTAL			13.312.550,80		14.498.540,45			1.185.989,65	

c) Prefeitura de Ipumirim

Ação	Função, subfunção, Programa/ação	Título
2002	04.122.0002	Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice
2007	04.122.0004	Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo
2005	04.124.0018	Gestão das Ações do Controle Interno
2008	06.182.0004	Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros
2092	03.091.0003	Gestão das Ações do PROCON
1005	04.122.0003	Estruturação e modernização das atividades administrativas
2003	04.122.0003	Gestão das Ações do Departamento de Administração
2009	04.122.0004	AÇÕES DE PARCERIAS PARA O DESENV. PROJETOS DE INTERESSE DA ADMIN NA ÁREA DO DESPORTO E CULTURA
2057	23.691.0003	Festividades Municipais, feiras e exposições
2	28.846.0000	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

2004	04.121.0003	Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças
0	28.843.0000	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
1	28.843.0000	Amortização da Dívida de Débitos Consolidados
3	28.846.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios
4	28.846.0000	Contribuição para a Formação do PASEP
9999	99.999.0000	Reserva de Contingência
2010	18.541.0004	Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari
2055	18.541.0020	Gestão das Políticas de Meio Ambiente
2056	18.544.0020	Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hidrícos
2076	23.695.0034	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura
2074	23.695.0004	Apoio à programas de turismo de outros entes
1032	26.782.0026	Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura
1033	26.782.0026	Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias
2061	26.782.0026	Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal
5	28.846.0000	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER
2039	12.306.0014	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar
2044	12.306.0013	Alimentação escolar - Creche
2045	12.306.0013	Alimentação Escolar - Ensino Infantil
1021	12.361.0014	Estruturação e modernização do Ensino Fundamental
2036	12.361.0014	Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal
2037	12.361.0014	Gestão das Ações do Ensino Fundamental
2038	12.361.0014	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
2087	12.361.0014	Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais
2048	12.362.0015	Apoio as Ações do Ensino Médio
2049	12.364.0017	Apoio as Ações do Ensino de Graduação
1049	12.365.0013	Estruturação e Modernização do Ensino Infantil
2040	12.365.0013	Gestão das ações da creche municipal
2041	12.365.0013	Gestão das Ações do Ensino Infantil
2046	12.361.0014	Alfabetização na idade certa
2042	12.365.0013	Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil
2047	12.366.0014	Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
1027	13.392.0023	Estruturação e Modernização das Ações da Cultura
2043	13.392.0023	Gestão das Políticas e Ações da Cultura
1029	27.812.0025	Estrututaração e Modernização do Desporto Amador
2060	27.812.0025	Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário
2069	08.243.0032	Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA
2070	08.243.0032	Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo
2021	08.244.0004	Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social
1046	08.244.0032	Estruturação e Modernização da Assistência Social
2095	08.244.0032	Assistência Social Básica
2096	08.244.0032	Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

2058	06.181.0004	Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha
1037	15.451.0029	Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.
2065	15.451.0029	Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública
2093	15.451.0029	Regularização, manutenção e expansão de cemitérios municipais.
1035	15.452.0027	Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo
2063	15.452.0027	Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano
2064	15.452.0027	Gestão das Ações de Limpeza Urbana
1045	22.661.0034	Fortalecimento do Parque Industrial
2013	18.541.0004	Ações de Parcerias com Entidades de Classe
Unidade Orçamentária 07 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
2067	08.243.0032	Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência
Unidade Orçamentária 08 - Fundo Municipal Agropecuário		
2050	20.605.0019	Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária
2014	20.606.0019	Ações de Parceria com Associações de Agricultores
1024	20.606.0019	Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária
2051	20.608.0019	Gestão das Ações de Melhoramento Genético Animal
2082	20.606.0019	Ações de Incentivos à Produção Agrícola e Estruturação de Propriedades
2052	20.609.0019	Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM
Unidade Orçamentária 10 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2097	08.244.0032	Benefícios Eventuais
2098	08.244.0032	Assistência Social Básica - FMAS
Unidade Orçamentária 12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
1044	16.482.0033	Aquisição de Terrenos para o Desenvolvimento de Programas Habitacionais
Unidade Orçamentária 13 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
1054	17.512.0035	Implantação de Sistemas de Saneamento Básico
2094	17.512.0035	Gestão das Ações de Saneamento Básico
Unidade Orçamentária 15 - Fundo Municipal de Defesa Civil		
2099	06.182.0002	Gestão das Ações de Defesa Cívil
Unidade Orçamentária 16 - Fundo Municipal do Idoso		
2068	08.241.0032	Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso
Unidade Orçamentária 17 - Fundo Municipal da Cultura		
2075	13.392.0023	Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
2002	**04.122.0002**	1	462.700,00	1	490.070,85	0		27.370,85	5,92
2007	**04.122.0004**	1	220.000,00	1	228.200,64	0		8.200,64	3,73
2005	**04.124.0018**	1	176.600,00	1	185.970,21	0		9.370,21	5,31

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

2008	**06.182.0004**	1	235.450,00	1	273.294,48	0		37.844,48	16,07
2092	**03.091.0003**	1	86.700,00	1	87.429,02	0		729,02	0,84
1005	**04.122.0003**	1	15.000,00	1	147.968,71	0		132.968,71	886,46
2003	**04.122.0003**	1	3.130.361,60	1	3.273.705,20	0		143.343,60	4,58
2009	**04.122.0004**	1	200.000,00	1	358.050,00	0		158.050,00	79,03
2057	**23.691.0003**	1	280.000,00	1	274.529,01	0		-5.470,99	-1,95
0002	**28.846.0000**	1	1.688.500,00	1	1.687.815,99	0		-684,01	-0,04
2004	**04.121.0003**	1	144.800,00	1	144.189,22	0		-610,78	-0,42
0000	**28.843.0000**	24	570.800,00	24	511.866,19	0		-58.933,81	-10,32
0001	**28.843.0000**	12	19.000,00	12	7.610,43	0		-11.389,57	-59,95
0003	**28.846.0000**	12	520.000,00	12	510.042,65	0		-9.957,35	-1,91
0004	**28.846.0000**	12	500.200,00	12	522.869,72	0		22.669,72	4,53
9999	**99.999.0000**	1	100.000,00	0	0,00	0		-100.000,00	-100,00
2010	**18.541.0004**	1	43.500,00	1	42.000,00	0		-1.500,00	-3,45
2055	**18.541.0020**	1	21.000,00	1	2.315,65	0		-18.684,35	-88,97
2056	**18.544.0020**	1	31.500,00	0	0,00	0		-31.500,00	-100,00
2076	**23.695.0034**	1	21.000,00	1	12.108,15	0		-8.891,85	-42,34
2074	**23.695.0004**	1	0,00	0	0,00	0		0,00	0,00
1032	**26.782.0026**	1	40.000,00	1	2.038.680,00	0		1.998.680,00	4.996,70
1033	**26.782.0026**	1	4.040.000,00	1	441.546,20	0		-3.598.453,80	-89,07
2061	**26.782.0026**	700	3.272.600,00	700	4.479.892,25	0		1.207.292,25	36,89
0005	**28.846.0000**	1	396.600,00	1	421.236,67	0		24.636,67	6,21
2039	**12.306.0014**	500	414.200,00	526	447.728,54	-26		33.528,54	8,09
2044	**12.306.0013**	17	188.800,00	175	179.878,91	-158		-8.921,09	-4,73
2045	**12.306.0013**	150	157.600,00	196	155.856,25	-46		-1.743,75	-1,11
1021	**12.361.0014**	6	100.000,00	6	523.664,08	0		423.664,08	423,66
2036	**12.361.0014**	1	1.148.775,60	1	877.409,61	0		-271.365,99	-23,62
2037	**12.361.0014**	500	5.952.462,00	526	6.069.315,70	-26		116.853,70	1,96
2038	**12.361.0014**	200	1.722.200,00	200	1.898.110,00	0		175.910,00	10,21
2087	**12.361.0014**	2	511.900,00	2	498.976,78	0		-12.923,22	-2,52
2048	**12.362.0015**	200	423.000,00	200	288.950,63	0		-134.049,37	-31,69
2049	**12.364.0017**	200	60.000,00	200	42.297,59	0		-17.702,41	-29,50
1049	**12.365.0013**	1	10.000,00	1	61.282,60	0		51.282,60	512,83
2040	**12.365.0013**	180	1.192.738,00	175	639.237,48	5		-553.500,52	-46,41
2041	**12.365.0013**	150	1.902.562,00	196	2.017.552,46	-46		114.990,46	6,04
2046	**12.361.0014**	50	723.400,00	100	721.298,39	-50		-2.101,61	-0,29
2042	**12.365.0013**	200	360.300,00	200	231.937,50	0		-128.362,50	-35,63
2047	**12.366.0014**	80	5.000,00	10	0,00	70		-5.000,00	-100,00
1027	**13.392.0023**	1	10.000,00	0	17.454,00	1		7.454,00	74,54

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

2043	**13.392.0023**	1	240.000,00	1	418.120,17	0		178.120,17	74,22
1029	**27.812.0025**	1	10.000,00	1	90.587,96	0		80.587,96	805,88
2060	**27.812.0025**	1	391.000,00	1	391.015,55	0		15,55	0,00
2069	**08.243.0032**	1	310.000,00	1	300.009,21	0		-9.990,79	-3,22
2070	**08.243.0032**	1	18.000,00	1	0,00	0		-18.000,00	-100,00
2021	**08.244.0004**	1	65.000,00	1	65.000,00	0		0,00	0,00
1046	**08.244.0032**	1	10.000,00	1	9.733,63	0		-266,37	-2,66
2095	**08.244.0032**	1	926.700,00	1	932.259,14	0		5.559,14	0,60
2096	**08.244.0032**	1	280.000,00	1	361.042,02	0		81.042,02	28,94
2058	**06.181.0004**	1	29.000,00	1	30.333,41	0		1.333,41	4,60
1037	**15.451.0029**	11500	800.000,00	11705	1.815.528,60	-205		1.015.528,60	126,94
2065	**15.451.0029**	1	284.300,00	1	276.085,07	0		-8.214,93	-2,89
2093	**15.451.0029**	12	90.000,00	1	8.143,36	11		-81.856,64	-90,95
1035	**15.452.0027**	1	10.000,00	1	4.214,00	0		-5.786,00	-57,86
2063	**15.452.0027**	1	989.300,00	1	971.894,83	0		-17.405,17	-1,76
2064	**15.452.0027**	1	930.000,00	1	1.078.332,00	0		148.332,00	15,95
1045	**22.661.0034**	0	0,00	0	0,00	0		0,00	0,00
2013	**18.541.0004**	0	0,00	0	0,00	0		0,00	0,00
Unidade Orçamentária 07 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente									
2067	**08.243.0032**	1	48.300,00	1	5.360,00	0		-42.940,00	-88,90
Unidade Orçamentária 08 - Fundo Municipal Agropecuário									
2050	**20.605.0019**	1	1.545.600,00	1	1.501.411,07	0		-44.188,93	-2,86
2014	**20.606.0019**	350	2.012.500,00	350	1.713.151,01	0		-299.348,99	-14,87
1024	**20.606.0019**	1	10.000,00	1	170.267,90	0		160.267,90	1.602,68
2051	**20.608.0019**	1	300.000,00	1	298.810,00	0		-1.190,00	-0,40
2082	**20.606.0019**	1	100.000,00	1	400,00	0		-99.600,00	-99,60
2052	**20.609.0019**	1	94.100,00	1	93.465,67	0		-634,33	-0,67
Unidade Orçamentária 10 - Fundo Municipal de Assistência Social									
2097	**08.244.0032**	1	187.700,00	1	197.490,43	0		9.790,43	5,22
2098	**08.244.0032**	1	426.700,00	1	352.483,04	0		-74.216,96	-17,39
Unidade Orçamentária 12 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social									
1044	**16.482.0033**	1	10.000,00	0	0,00	0		-10.000,00	-100,00
Unidade Orçamentária 13 - Fundo Municipal de Saneamento Básico									
1054	**17.512.0035**	0	0,00	0	0,00	0		0,00	#DIV/0!
2094	**17.512.0035**	1	5.000,00	0	0,00	0		-5.000,00	-100,00
Unidade Orçamentária 15 - Fundo Municipal de Defesa Civil									
2099	**06.182.0002**	1	10.000,00	1	2.042,83	0		-7.957,17	-79,57
Unidade Orçamentária 16 - Fundo Municipal do Idoso									
2068	**08.241.0032**	1	35.000,00	1	8.582,85	0		-26.417,15	-75,48

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Unidade Orçamentária 17 - Fundo Municipal da Cultura									
2075	**13.392.0023**	1	10.000,00	1	3.901,93	0		-6.098,07	-60,98
TOTAL		15.107,00	41.277.449,20	15.572,00	41.912.007,44	- 470,00	103,08	634.558,24	1,54

As ações não atingidas referem-se principalmente a valores previstos para contrapartida em projetos em que se buscam recursos em outras esferas para execução.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Ação / Natureza da despesa	Escolhida Populaçã o	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Exec. 2024	% exec.
01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		6.841.000,00	1.043.870,31	1.195.056,85	1.169.719,84	49,83%
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		6.841.000,00	1.043.870,31	1.195.056,85	1.169.719,84	49,83%
Ação: 1001 - Estruturação e Modernização da Câmara Municipal de Vereadores	Não	390.000,00	51.580,81	89.441,16	10.409,17	38,83%
Ação: 2001 - Gestão das Políticas e Ações do Legislativo Municipal	Não	6.331.000,00	982.563,50	1.095.775,69	1.152.470,67	51,03%
Ação: 2006 - Ações de Parcerias do Poder Legislativo Municipal	Não	120.000,00	9.726,00	9.840,00	6.840,00	5,70%
02.000 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL		5.014.600,00	1.101.837,87	1.303.200,94	1.177.536,18	71,44%
02.001 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		5.014.600,00	1.101.837,87	1.303.200,94	1.177.536,18	71,44%
Ação: 2002 - Gestão das Políticas e Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito e Vice	Não	2.546.000,00	563.594,67	623.328,10	490.070,85	65,87%
Ação: 2005 - Gestão das Ações do Controle Interno	Não	659.000,00	145.237,52	155.919,94	185.970,21	73,92%
Ação: 2007 - Ações de Parcerias para o Fortalecimento do Municipalismo	Não	1.065.000,00	230.788,86	205.000,00	228.200,64	62,35%
Ação: 2008 - Ações de Parcerias e Apoio a Sociedade Corpo de Bombeiros	Não	744.600,00	162.216,82	318.952,90	273.294,48	101,32%

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 189 TCE/SC TCE/SC

Ação / Natureza da despesa	Escolhida Populaçã o	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Exec. 2024	% exec.
03.000 SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO , PLAN. E FINANÇAS		24.959.699,13	6.987.448,52	7.771.670,62	7.168.026,14	87,85%
03.001 Departamento Municipal de Administração		19.323.699,13	5.494.603,01	6.581.232,85	5.471.447,93	90,81%
Ação: 0002 - Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - Administrativo	Não	5.960.000,00	1.441.924,08	1.673.030,41	1.687.815,99	80,58%
Ação: 1005 - Estruturação e modernização das atividades administrativas	Não	168.000,00	340.455,97	296.427,88	147.968,71	467,17%
Ação: 2003 - Gestão das Ações do Departamento de Administração	Não	11.787.699,13	3.362.658,23	4.086.170,15	3.273.705,20	90,96%
Ação: 2057 - Festividades Municipais, feiras e exposições	Não	1.050.000,00	247.482,72	450.000,00	274.529,01	92,57%
Ação: 2092 - Gestão das Ações do PROCON	Não	358.000,00	102.082,01	75.604,41	87.429,02	74,05%
03.002 Departamento Municipal de Planejamento e Finanças		5.636.000,00	1.492.845,51	1.190.437,77	1.696.578,21	77,71%
Ação: 0000 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Não	2.280.000,00	807.417,52	544.414,81	511.866,19	81,74%
Ação: 0001 - Amortização da Dívida de Débitos Consolidados	Não	65.000,00	6.000,00	0	7.610,43	20,94%
Ação: 0003 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Precatórios	Não	560.000,00	67.589,35	1.939,83	510.042,65	103,49%
Ação: 0004 - Contribuição para a Formação do PASEP	Não	1.840.000,00	490.605,00	513.175,63	522.869,72	82,97%
Ação: 2004 - Gestão das Ações do Departamento de Planejamento e Finanças	Não	491.000,00	121.233,64	130.907,50	144.189,22	80,72%
Ação: 9999 - Reserva de Contingência	Não	400.000,00	0,00	0	0,00	0,00%

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 190 TCE/SC TCE/SC

Ação / Natureza da despesa	Escolhida Populaçã o	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Exec. 2024	% exec.
04.000 SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		475.000,00	58.735,00	83.034,62	56.423,80	41,72%
04.001 Departamento de Assistência Agropecuária		392.000,00	47.160,00	64.248,62	44.315,65	39,73%
Ação: 2010 - Ações de Parcerias Ambientais - Consórcio Lambari	Não	183.000,00	37.584,00	55.212,00	42.000,00	73,66%
Ação: 2055 - Gestão das Políticas de Meio Ambiente	Sim	83.000,00	0,00	9.036,62	2.315,65	13,68%
Ação: 2056 - Gestão das Ações de Preservação e Utilização de Recursos Hidrícos	Sim	126.000,00	9.576,00	0	0,00	7,60%
04.003 Departamento de Turismo		83.000,00	11.575,00	18.786,00	12.108,15	51,17%
Ação: 2076 - Gestão das ações de promoção do turismo	Não	83.000,00	11.575,00	18.786,00	12.108,15	51,17%
05.000 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		17.128.200,00	6.670.179,27	4.479.407,25	7.381.355,12	108,19%
05.001 Departamento de Estradas de Rodagem		17.128.200,00	6.670.179,27	4.479.407,25	7.381.355,12	108,19%
Ação: 0005 - Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas - DMER	Não	1.411.000,00	355.717,03	380.869,02	421.236,67	82,06%
Ação: 1032 - Estruturação e modernização do setor de obras e infraestrutura	Sim	280.000,00	1.855.575,00	0	2.038.680,00	1390,81 %
Ação: 1033 - Infra-Estrutura para o Trânsito de Pessoas e Mercadorias	Não	210.300,00	39.955,66	39.961,58	441.546,20	247,96%
Ação: 2061 - Gestão das Políticas e Ações do Transporte Rodoviário Municipal	Não	15.226.900,00	4.418.931,58	4.058.576,65	4.479.892,25	85,10%
06.000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		54.183.455,43	14.921.717,62	15.264.466,50	15.570.674,20	84,45%

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 191 TCE/SC TCE/SC

Ação / Natureza da despesa	Escolhida Populaçã o	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Exec. 2024	% exec.
06.001 Departamento Municipal de Ensino		51.104.455,43	13.560.909,85	14.404.190,12	14.653.496,52	83,40%
Ação: 1021 - Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	Sim	550.000,00	1.552.963,24	581.719,24	523.664,08	483,34%
Ação: 1049 - Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	Sim	40.000,00	18.014,89	19.827,80	61.282,60	247,81%
Ação: 2036 - Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	Não	1.551.000,00	396.555,96	401.577,17	877.409,61	108,03%
Ação: 2037 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental	Sim	22.171.560,35	5.250.093,72	6.218.572,92	6.069.315,70	79,10%
Ação: 2038 - Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Não	6.676.500,00	1.760.665,75	1.598.844,22	1.898.110,00	78,75%
Ação: 2039 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Não	963.600,00	254.867,57	450.076,63	447.728,54	119,62%
Ação: 2040 - Gestão das ações da creche municipal	Sim	5.112.000,00	1.149.212,60	1.282.250,92	639.237,48	60,07%
Ação: 2041 - Gestão das Ações do Ensino Infantil	Sim	6.050.000,00	1.174.255,88	1.797.363,24	2.017.552,46	82,47%
Ação: 2042 - Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	Não	1.351.100,00	206.754,62	317.836,44	231.937,50	55,99%
Ação: 2044 - Alimentação escolar - Creche	Não	455.880,00	128.632,50	169.826,78	179.878,91	104,93%
Ação: 2045 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil	Não	405.820,00	134.948,01	114.658,75	155.856,25	99,91%
Ação: 2046 - Alfabetização na idade certa	Não	2.766.000,00	660.184,92	732.369,35	721.298,39	76,42%
Ação: 2047 - Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	Não	20.000,00	0,00	4.945,68	0,00	24,73%
Ação: 2048 - Apoio as Ações do Ensino Médio	Sim	1.376.700,00	361.643,73	434.798,66	288.950,63	78,84%
Ação: 2049 - Apoio as Ações do Ensino de Graduação	Não	763.000,00	177.579,95	67.267,00	42.297,59	37,63%
Ação: 2087 - Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	Não	851.295,08	334.536,51	212.255,32	498.976,78	122,84%

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 192 TCE/SC TCE/SC

Ação / Natureza da despesa	Escolhida Populaçã o	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Exec. 2024	% exec.
06.002 Departamento Municipal de Cultura		889.000,00	387.725,01	319.382,73	435.574,17	128,54%
Ação: 1027 - Estruturação e Modernização das Ações da Cultura	Não	40.000,00	0,00	0	17.454,00	43,64%
Ação: 2043 - Gestão das Políticas e Ações da Cultura	Não	849.000,00	387.725,01	319.382,73	418.120,17	132,54%
06.003 Departamento Municipal de Esportes		2.190.000,00	973.082,76	540.893,65	481.603,51	91,12%
Ação: 1029 - Estrututaração e Modernização do Desporto Amador	Não	126.000,00	387.569,48	91.697,67	90.587,96	452,27%
Ação: 2060 - Gestão das Políticas e Ações do Desporto e Lazer Comunitário	Sim	2.064.000,00	585.513,28	449.195,98	391.015,55	69,08%
07.000 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		169.000,00	53.000,00	36.064,33	5.360,00	55,87%
07.001 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		169.000,00	53.000,00	36.064,33	5.360,00	55,87%
Ação: 2067 - Gestão das Políticas Sociais da Infância e Adolescência	Não	169.000,00	53.000,00	36.064,33	5.360,00	55,87%
08.000 FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO		17.310.700,00	5.477.501,01	4.470.266,80	3.777.505,65	79,29%
08.001 Fundo Municipal Agropecuário		17.310.700,00	5.477.501,01	4.470.266,80	3.777.505,65	79,29%
Ação: 1024 - Estruturação e Modernização das Ações da Agropecuária	Não	365.000,00	833.265,88	362.117,02	170.267,90	374,15%
Ação: 2014 - Ações de incentivo à produção agrícola e à Modernização e Estruturação de Propriedades Rurais	Sim	10.105.700,00	3.215.460,19	2.355.223,95	1.713.151,01	72,08%
Ação: 2050 - Gestão das Políticas e Ações da Agropecuária	Sim	4.657.000,00	1.057.073,85	1.413.942,57	1.501.411,07	85,30%
Ação: 2051 - Gestão das Ações de Melhoramento Genético	Sim	1.061.000,00	228.850,34	249.983,26	298.810,00	73,29%

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 193 TCE/SC TCE/SC

Ação / Natureza da despesa	Escolhida Populaçã o	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Exec. 2024	% exec.
Animal e Sanidade Animal						
Ação: 2052 - Gestão das Ações de Vigilância e Inspeção Sanitária - SIF e SIM	Não	436.000,00	142.850,75	89.000,00	93.465,67	74,61%
Ação: 2082 - Promoção da qualificação e da assistência técnica na agropecuária	Não	686.000,00	0,00	0	400,00	0,06%
09.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		50.022.145,44	13.179.068,13	14.799.935,30	14.498.540,45	84,92%
09.001 Fundo Municipal de Saúde		50.022.145,44	13.179.068,13	14.799.935,30	14.498.540,45	84,92%
Ação: 1041 - Estruturação e modernização da Saúde Pública	Não	162.400,00	277.070,68	898.820,32	296.243,11	906,49%
Ação: 2024 - Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	Não	13.724.645,44	3.934.167,09	3.833.275,64	3.750.192,51	83,92%
Ação: 2025 - Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	Não	8.549.000,00	1.664.214,99	2.213.943,25	2.192.327,96	71,01%
Ação: 2026 - Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Não	2.629.300,00	842.002,28	829.487,50	971.992,25	100,54%
Ação: 2027 - Gestão das Ações Básicas de Odontologia	Não	2.980.000,00	516.864,69	760.257,53	808.819,98	70,00%
Ação: 2029 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	Sim	13.908.100,00	3.224.073,35	3.525.435,54	3.644.176,56	74,73%
Ação: 2031 - Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	Não	2.670.500,00	646.070,04	682.527,20	711.316,28	76,39%
Ação: 2071 - Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	Não	1.511.000,00	527.000,00	281.815,90	270.609,36	71,44%
Ação: 2072 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	Não	645.900,00	100.229,58	215.362,25	213.104,23	81,85%
Ação: 2073 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	Não	76.900,00	51.780,91	12.576,58	6.019,02	91,52%
Ação: 2085 - Ações de Parceria com o SAMU	Não	32.000,00	9.144,00	0	0,00	28,58%

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 194 TCE/SC TCE/SC

Ação / Natureza da despesa	Escolhida Populaçã o	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Exec. 2024	% exec.
Ação: 2086 - Participação em Consórcios Públicos	Sim	2.132.000,00	879.482,40	942.727,11	1.328.336,28	147,77%
Ação: 2091 - Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	Não	1.000.400,00	506.968,12	603.706,48	305.402,91	141,55%
10.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.410.500,00	560.527,56	839.862,22	549.973,47	80,91%
10.001 Fundo Municipal de Assistência Social	Não	2.410.500,00	560.527,56	839.862,22	549.973,47	80,91%
Ação: 2097 - Benefícios Eventuais	Não	619.000,00	132.742,98	152.242,89	197.490,43	77,94%
Ação: 2098 - Assistência Social Básica - FMAS	Não	1.791.500,00	427.784,58	687.619,33	352.483,04	81,94%
11.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		6.869.100,00	1.551.257,33	1.693.668,40	1.668.044,00	71,52%
11.001 Departamento de Assistência Social e Habitação		6.869.100,00	1.551.257,33	1.693.668,40	1.668.044,00	71,52%
Ação: 1046 - Estruturação e Modernização da Assistência Social	Não	61.000,00	8.996,00	88.696,61	9.733,63	176,11%
Ação: 2021 - Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social	Não	210.000,00	105.000,00	0	65.000,00	80,95%
Ação: 2069 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar e CMDCA	Não	1.158.000,00	249.860,39	306.340,98	300.009,21	73,94%
Ação: 2070 - Gestão das Ações de Atendimento Socioeducativo	Não	72.000,00	11.442,73	16.099,09	0,00	38,25%
Ação: 2095 - Assistência Social Básica	Não	4.334.100,00	941.204,99	1.005.344,32	932.259,14	66,42%
Ação: 2096 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Não	1.034.000,00	234.753,22	277.187,40	361.042,02	84,43%
12.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		40.000,00	0,00	6.237,64	0,00	15,59%
12.001 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		40.000,00	0,00	6.237,64	0,00	15,59%

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 195 TCE/SC TCE/SC

Ação / Natureza da despesa	Escolhida População	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Exec. 2024	% exec.
Ação: 1044 - Cooparticipação em projetos habitacionais com órgãos oficiais ou em PPPs	Não	40.000,00	0,00	6.237,64	0,00	15,59%
13.000 FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO		245.000,00	37.732,43	0	0,00	15,40%
13.001 Fundo de Saneamento Básico		245.000,00	37.732,43	0	0,00	15,40%
Ação: 2090 - Gestão das Ações de Saneamento Básico Rural	Não	180.000,00	32.732,43	0	0,00	18,18%
Ação: 2094 - Gestão das Ações de Saneamento Básico	Não	65.000,00	5.000,00	0	0,00	7,69%
14.000 SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, IND. COMÉRCIO E SERV		11.560.700,00	2.799.536,17	4.253.007,64	4.184.531,27	97,20%
14.001 Departamento de urbanismo, Ind. Comércio e Serviço		11.560.700,00	2.799.536,17	4.253.007,64	4.184.531,27	97,20%
Ação: 1035 - Estruturação e modernização da Secretaria de Urbanismo	Não	83.000,00	439.560,00	0	4.214,00	534,67%
Ação: 1037 - Mobilidade Urbana e Paisagismo Público.	Não	2.000.000,00	380.153,28	1.964.754,35	1.815.528,60	208,02%
Ação: 2058 - Ações de Parcerias do Convênio da Radiopatrulha	Não	106.000,00	22.166,09	26.997,84	30.333,41	75,00%
Ação: 2063 - Gestão das Políticas e Ações de Desenvolvimento Urbano	Sim	4.007.300,00	908.362,23	1.059.983,88	971.894,83	73,37%
Ação: 2064 - Gestão das Ações de Limpeza Urbana	Sim	3.630.000,00	811.081,20	935.308,88	1.078.332,00	77,82%
Ação: 2065 - Gestão dos Recursos e Projetos de Iluminação Pública	Sim	1.188.400,00	238.213,37	251.211,18	276.085,07	64,42%
Ação: 2089 - Ações de Fomento à Geração de Emprego e Renda	Não	186.000,00	0,00	0	0,00	0,00%
Ação: 2093 - Regularização, manutenção e expansão	Não	360.000,00	0,00	14.751,51	8.143,36	6,36%

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 196 TCE/SC TCE/SC

Ação / Natureza da despesa	Escolhida População	Previsto	Exec. 2022	Exec. 2023	Exec. 2024	% exec.
de cemitérios municipais.						
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		40.000,00	0,00	3.222,48	2.042,83	13,16%
15.001 Fundo Municipal de Defesa Civil		40.000,00	0,00	3.222,48	2.042,83	13,16%
Ação: 2099 - Gestão das Ações de Defesa Cívil	Não	40.000,00	0,00	3.222,48	2.042,83	13,16%
16.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		83.000,00	19.990,83	11.024,15	8.582,85	47,71%
16.001 Fundo Municipal do Idoso		83.000,00	19.990,83	11.024,15	8.582,85	47,71%
Ação: 2068 - Gestão das Políticas de Atendimento ao Idoso	Não	83.000,00	19.990,83	11.024,15	8.582,85	47,71%
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		40.000,00	3.383,00	85.712,43	3.901,93	232,49%
17.001 Fundo Municipal da Cultura		40.000,00	3.383,00	85.712,43	3.901,93	232,49%
Ação: 2075 - Gestão das ações do Fundo Municipal de Cultura	Não	40.000,00	3.383,00	85.712,43	3.901,93	232,49%
TOTAIS		**197.392.100,00**	**54.465.785,05**	**56.295.838,17**	**57.222.217,73**	**85,10%**

O comparativo está sendo feito em relação as ações e aos valores originalmente previstos.

Valores relativos a convênios não foram consignados no PPA em face a sua incerteza de arrecadação, dessa forma, algumas ações relativas a projetos, vão apresentar valores muito superiores na execução.

Na elaboração do PPA 2022-2025 foi levantando as demandas que a população julgava importantes para o município e os PPAs subsequentes tem incorporado as ações que não foram concluída naqueles, bem como a manutenção decorrentes das ações implementadas ao longo do tempo, como a exemplo a implantação de um hospital no município, a construção de uma nova creche, a ampliação da escola existente. As demais ações decorrem da atividade contínua da administração, bem como de imposições decorrentes de lei, programas federais dentre outras.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
O município não possui empresas.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

a) Receita prevista e arrecadada:

Os valores são projetados com base na média da arrecadação do mês anterior ao envio do projeto da LDO para a câmara municipal e o cronograma é fixado com base na variação mensal da arrecadação do ano anterior, atualizado pelo excesso de arrecadação verificado ou pela tendência deste.

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	56.435.000,00
Previsão Atualizada	56.435.000,00
Receitas Realizadas	61.414.944,23
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.887.968,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	56.435.000,00
Dotação Atualizada	72.001.763,95
Despesas Empenhadas	60.842.418,54
Despesas Liquidadas	57.580.267,73
Despesas Pagas	57.028.169,01
Superávit Orçamentário	572.525,69

O confronto entre a receita total arrecadada e a despesa total empenhada demonstrou um superávit na execução orçamentária de R$ 572.525,69. Não houve receitas e despesas intra orçamentárias, apenas transferências intra orçamentárias entre as entidades Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores. O quadro demonstrando essa situação encontra no título que trata sobre o Balanço Financeiro – Anexo 13 das Demonstrações contábeis.

Confrontando a receita prevista de R$ 56.435.000,00 com a efetivamente arrecadada de R$ 61.414.944,23, temos um superávit de R$ 4.979.944,23, representando uma diferença de 8,83%.

As causas do excesso de arrecadação decorreram principalmente de repasses extras que não estavam previstos no orçamento e de arrecadação superior às expectativas fixadas para o ICMS, FPM e FUNDEB, conforme quadro abaixo:

Código Principal	Nomenclatura	Previsto	Executado	Superávit/Déficit	Variação
500	Recursos não Vinculados de Impostos	39.022.760,00	43.304.264,16	4.281.504,16	10,97%
501	Outros Recursos não Vinculados	181.400,00	147.791,85	-33.608,15	-18,53%

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 198 TCE/SC TCE/SC

Código Principal	Nomenclatura	Previsto	Executado	Superávit/Déficit	Variação
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.324.200,00	8.785.892,89	1.461.692,89	19,96%
550	Transferência do Salário-Educação	718.400,00	572.120,34	-146.279,66	-20,36%
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	173.200,00	168.629,30	-4.570,70	-2,64%
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.700,00	92.013,60	11.313,60	14,02%
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	107.738,69	107.738,69	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	479.000,00	368.372,16	-110.627,84	-23,10%
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.449.700,00	1.603.704,56	154.004,56	10,62%
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	566.000,00	576.096,00	10.096,00	1,78%
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	426.200,00	487.877,75	61.677,75	14,47%
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	33.600,00	9.000,00	-24.600,00	-73,21%
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	93.100,00	99.867,61	6.767,61	7,27%
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	93.000,00	125.652,89	32.652,89	35,11%
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	9.800,00	4.609,93	-5.190,07	-52,96%

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 199 TCE/SC TCE/SC

Código Principal	Nomenclatura	Previsto	Executado	Superávit/Déficit	Variação
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	332.519,35	332.519,35	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.996.524,57	1.996.524,57	
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	288.200,00	284.047,60	-4.152,40	-1,44%
706	Transferência Especial da União	0,00	42,23	42,23	
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	1.568,41	1.568,41	
710	Transferência Especial dos Estados	0,00	83.667,20	83.667,20	
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	5.703,02	5.703,02	
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	1.116,76	1.116,76	
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	11.840,00	0,00	-11.840,00	
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	71.261,61	71.261,61	
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	400,00	13.515,54	13.115,54	3278,89%
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	254.300,00	251.467,87	-2.832,13	-1,11%
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	287.500,00	195.589,22	-91.910,78	-31,97%
754	Recursos de Operações de Crédito	4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00	
759	Recursos Vinculados a Fundos	8.300,00	21.144,73	12.844,73	154,76%
899	Outros Recursos Vinculados	933.400,00	592.144,39	-341.255,61	-36,56%

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 200 TCE/SC TCE/SC

Código Principal	Nomenclatura	Previsto	Executado	Superávit/Déficit	Variação
TOTAIS		56.435.000,00	61.414.944,23	4.979.944,23	

Do excesso de arrecadação do exercício de 2024, bem como do possível excesso de arrecadação decorrente de convênios firmados, foram abertos créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R$ 11.678.795,43, autorizados na lei orçamentária e através de leis especificas.

Do superávit financeiro do exercício de 2023, foram abertos R$ 3.887.968,52 em créditos suplementares adicionais.

b) <u>Disponibilidade financeira para o exercício:</u>

Considerando a disponibilidade financeira do exercício anterior acrescida da arrecadação do exercício e os empenhamentos ocorridos no exercício. temos o seguinte quadro:

Código Principal	Nomenclatura	Receita	Superávit	Empenhamento	Disponibilidade
500	Recursos não Vinculados de Impostos	43.304.264,16	1.423.949,42	41.816.581,05	2.911.632,53
501	Outros Recursos não Vinculados	147.791,85	24.063,08	147.136,88	24.718,05
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	69.180,41	69.180,41	0,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.785.892,89	65.774,66	8.465.675,71	385.991,84
550	Transferência do Salário-Educação	572.120,34	65.066,18	552.073,24	85.113,28
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	168.629,30	0,00	167.055,86	1.573,44
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	92.013,60	403,94	91.492,70	924,84
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	107.738,69	43.421,19	20.606,57	130.553,31
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	861,85	0,00	861,85

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 201 TCE/SC TCE/SC

Código Principal	Nomenclatura	Receita	Superávit	Empenhamento	Disponibilidade
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	368.372,16	0,00	313.878,62	54.493,54
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.603.704,56	275.541,49	1.441.277,94	437.968,11
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	576.096,00	3.459,96	575.653,29	3.902,67
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	487.877,75	86.540,47	494.845,46	79.572,76
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	9.000,00	5.703,63	0,00	14.703,63
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	99.867,61	174.928,49	74.512,95	200.283,15
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	125.652,89	0,00	45.960,15	79.692,74
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.609,93	54.300,74	1.028,68	57.881,99
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	332.519,35	891.676,32	648.657,79	575.537,88
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.996.524,57	700.000,00	2.838.005,42	-141.480,85
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	284.047,60	56.924,18	260.294,19	80.677,59
706	Transferência Especial da União	42,23	614,83	0,00	657,06

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 202 TCE/SC TCE/SC

Código Principal	Nomenclatura	Receita	Superávit	Empenhamento	Disponibilidade
707	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	11.821,24	11.821,24	0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.568,41	0,00	400,00	1.168,41
710	Transferência Especial dos Estados	83.667,20	839.834,91	370.783,23	552.718,88
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	24.954,04	23.114,04	1.840,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	5.703,02	870,62	0,00	6.573,64
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.116,76	352,67	0,00	1.469,43
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	8.063,20	8.039,88	23,32
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	71.261,61	0,00	59.650,70	11.610,91
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.515,54	4.121,20	0,00	17.636,74
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	251.467,87	122.463,50	242.131,77	131.799,60
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	195.589,22	322.449,33	278.835,60	239.202,95
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.111.000,00	35.314,90	1.146.314,90	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	21.144,73	3.488,70	0,00	24.633,43
899	Outros Recursos Vinculados	592.144,39	318.109,35	677.410,27	232.843,47
TOTAIS		61.414.944,23	5.634.254,50	60.842.418,54	6.206.780,19

A fonte 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados restou deficitária no montante de R$ 141.480,85 em virtude do recebimento de apenas uma parcela de R$ 400.000,00 da Transferência Especial 2023TE000063, acrescido dos rendimentos de aplicação no montante de R$ 16.307,49, enquanto houve a liquidação de R$ 688.009,11.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 203 TCE/SC TCE/SC

O déficit da fonte 701 é coberta pelo superávit da fonte 500 que somou uma disponibilidade de R$ 2.911.632,53, conforme o item 9 do Comunicado DGO 03/2024.

c) Desembolsos:

Das fontes vinculadas, observa-se empenhamento só é efetuado mediante a verificação da disponibilidade dos recursos, por isso, mesmo com a frustração da arrecadação, as fontes permaneceram superavitárias.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar	**Saldo do ano Anterior**	**Cancela-mentos**	**Paga-mentos**	**Saldo Anterior**	**Inscrição no Exercício**	**Saldo para o Exercício seguinte**
RESTOS A PAGAR	**1.224.259,92**	**151.606,99**	**1.057.839,60**	**14.813,33**	**3.814.249,53**	**3.829.062,86**
	1.058.436,50	**596,90**	**1.057.839,60**	**0,00**	**552.098,72**	**552.098,72**
Restos a Pagar Não Processados Processados	889.649,24	0,00	889.649,24	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	168.787,26	596,90	168.190,36	0,00	552.098,72	552.098,72
Restos a Pagar Não Processados	**165.823,42**	**151.010,09**	**0,00**	**14.813,33**	**3.262.150,81**	**3.276.964,14**
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	165.823,42	151.010,09	0,00	14.813,33	3.262.150,81	3.276.964,14
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação						

Restos a pagar de exercícios anteriores e motivos do não pagamento.

Empenhos de restos	**Fornecedor**	**Motivos**
6569/2022	CRESCER TREINAMENTOS LTDA-ME	Aguardando conclusão dos trabalhos
3330/2023	CRESCER TREINAMENTOS LTDA-ME	Aguardando conclusão dos trabalhos

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

3301/2023	LUIZ CARLOS MENON	Aguardando conclusão dos trabalhos
3306/2023	LUIZ CARLOS MENON	Aguardando conclusão dos trabalhos

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal, sendo atingido o índice de 1,36% para o poder legislativo e 39,54% para o poder executivo.

DESCRIÇÃO		3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023	3º Quad. 2024
Receita Corrente Líquida		**38.456.962,93**	**49.627.315,56**	**52.508.992,59**	**57.727.848,23**
LEGISLATIVO					
Limite Máximo	LRF, art. 20, III, "a" - 6%	2.307.417,78	2.977.638,93	3.150.539,56	3.463.670,89
Limite Prudencial	LRF, art. 22 - 5,70%	2.192.046,89	2.828.756,99	2.993.012,58	3.290.487,35
Apurado		**669.603,87**	**690.783,74**	**766.238,02**	**784.666,66**
Executado		**1,74%**	**1,39%**	**1,46%**	**1,36%**
EXECUTIVO					
Limite Máximo	LRF, art. 20, III, "b" - 54%	20.766.759,98	26.798.750,40	28.354.856,00	31.173.038,04
Limite Prudencial	LRF, art. 22 - 51,30%	19.728.421,98	25.458.812,88	26.937.113,20	29.614.386,14
Apurado		**17.518.578,77**	**21.046.713,48**	**23.645.373,02**	**22.828.316,61**
Executado		**45,55%**	**42,41%**	**45,03%**	**39,54%**
CONSOLIDADO					
Limite Máximo	LRF, art. 19, III - 60%	23.074.177,76	29.776.389,34	31.505.395,55	34.636.708,94
Limite Prudencial	LRF, art. 22 - 57,00%	21.920.468,87	28.287.569,87	29.930.125,78	32.904.873,49
Apurado		**18.188.182,64**	**21.737.497,22**	**24.411.611,04**	**23.612.983,27**
Executado		**47,29%**	**43,80%**	**46,49%**	**40,90%**

Houve a verificação dos registros de modo a verificar a adequação da receita e da despesa para levantamento do índice de pessoal.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 205 TCE/SC TCE/SC

b) Operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Dívida Consolidada Líquida	120,00	-14,71	-
Operações de Crédito	16,00	0,00	16,00

c) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2024		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	56.435.000,00	61.414.944,23	4.979.944,23
Receitas Primárias (I)	51.728.420,00	60.640.848,53	8.912.428,53
Despesa Total	56.435.000,00	60.842.418,54	4.407.418,54
Despesas Primárias (II)	51.166.200,00	60.322.941,92	9.156.741,92
Resultado Primário (III) = (I – II)	-4.016.780,00	3.074.316,54	7.091.096,54
Resultado Nominal	-3.421.700,00	3.773.435,28	7.195.135,28
Dívida Pública Consolidada	4.718.772,94	907.971,15	-3.810.801,79
Dívida Consolidada Líquida	1.018.772,94	-8.575.773,18	-9.594.546,12

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

a) O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 25,85% da receita resultante de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cuja evolução encontra-se no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023	3º Quad. 2024
IPTU/ITBI	839.709,22	949.380,76	1.124.892,31	932.293,30
IRRF	911.775,15	1.225.228,62	1.622.110,32	1.979.926,30
ISS	1.168.610,67	1.551.895,08	1.612.581,17	1.645.940,26
FPM/ITR/ICMS Desoneração	10.261.677,88	12.839.338,96	13.193.256,17	15.202.527,79
Compensação Perdas do ICMS	0,00	0,00	607.707,73	0,00
ICMS/IPVA/IPI	21.785.251,94	25.898.197,39	26.803.875,50	30.996.283,95
Base de cálculo p/ educação	**34.967.024,86**	**42.464.040,81**	**44.964.423,20**	**50.756.971,60**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 206 TCE/SC TCE/SC

DESCRIÇÃO	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023	3º Quad. 2024
FPM/ITR/ICMS Desoneração	-1.896.083,11	-2.351.775,54	-2.403.353,78	-2.756.470,90
ICMS/IPVA/IPI	-4.331.926,38	-5.180.275,21	-5.361.150,39	-6.199.310,90
Retorno do FUNDEB	5.434.067,96	6.535.180,81	7.261.109,69	8.698.994,60
Rendimentos FUNDEB	14.440,63	91.818,74	36.516,61	86.836,42
Perda/Ganho com o FUNDEB	**-779.500,90**	**-905.051,20**	**-466.877,87**	**-169.950,78**

Aplicação de 25% MDE	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023	3º Quad. 2024
Recursos Impostos e Transferências	3.643.268,54	3.604.432,30	4.421.522,40	4.619.304,83
FUNDEB Prof. Educação	4.217.271,25	5.159.841,59	6.076.512,57	6.241.693,45
FUNDEB Outros	1.175.265,16	1.417.161,57	1.156.636,86	2.159.505,39
Deduções Diversas	-95.439,35	0,00	0,00	-72.000,00
Perda ou Ganho com o FUNDEB	-779.500,90	-905.051,20	-466.877,87	-169.950,78
Totais	**9.719.866,50**	**11.086.486,66**	**12.121.549,70**	**13.118.454,45**
Percentual	**27,80%**	**26,11%**	**26,96%**	**25,85%**

b) O município aplicou 71,04% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme quadro abaixo:

Aplicação do Art. 26 da Lei 14.113 (2021)	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023	3º Quad. 2024
Receita do FUNDEB	5.448.508,59	6.626.999,55	7.297.626,30	8.785.831,02
FUNDEB Prof. Educação	4.217.271,25	5.159.841,59	6.076.512,57	6.241.693,45
70 % na remuneração profissionais da educação	**77,40%**	**77,86%**	**83,27%**	**71,04%**

c) O município aplicou 95,62% do FUNDEB no exercício, conforme quadro evolutivo abaixo:

Aplicação FUNDEB Art. 25, § 3º Lei 14.113	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023	3º Quad. 2024
Receita do FUNDEB	5.448.508,59	6.626.999,55	7.297.626,30	8.785.831,02
FUNDEB Prof. Educação	4.217.271,25	5.159.841,59	6.076.512,57	6.241.693,45
FUNDEB Outros	1.175.265,16	1.417.161,57	1.156.636,86	2.159.505,39
Total Gasto	5.392.536,41	6.577.003,16	7.233.149,43	8.401.198,84
Saldo a utilizar no exercício seguinte	55.972,18	49.996,39	64.476,87	384.632,18
90% dos recursos no exercício	**98,97%**	**99,25%**	**99,12%**	**95,62%**

d) O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 21,87% da receita resultante de impostos e transferências em saúde, conforme quadro abaixo:

Aplicação de 15% ASPS	3º Quad. 2021	3º Quad. 2022	3º Quad. 2023	3º Quad. 2024

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Receita de Impostos (- FPM 1%)	34.060.154,19	42.464.040,81	43.787.937,74	49.336.800,91
Recursos Impostos e Transferências	7.656.686,75	9.287.629,64	10.223.853,88	11.362.363,93
Percentual	**22,48%**	**21,87%**	**23,35%**	**23,03%**

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

							Exercício:	2024	
Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Estado	SIE	2023TE000063	01/10/23	1.200.000,00	1.200.000,00	400.000,00	800.000,00	688.009,11	271.701,62
Estado	SIE	2024TE000604	20/04/24	2.600.000,00	2.600.000,00	650.000,00	1.950.000,00	401.852,92	248.147,08
Estado	SIE	2023TE000459	01/11/23	1.000.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	249.997,44	0,00
Total				4.800.000,00	4.300.000,00	1.300.000,00	3.000.000,00	1.339.859,47	519.848,70

1 - Transferência Especial 2023TE000063

A fonte 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados restou deficitária no montante de R$ 141.480,85 em virtude do recebimento de apenas uma parcela de R$ 400.000,00 da Transferência Especial 2023TE000063, acrescido dos rendimentos de aplicação no montante de R$ 16.307,49, enquanto houve a liquidação de R$ 688.009,11.

O déficit da fonte 701 é coberta pelo superávit da fonte 500 que somou uma disponibilidade de R$ 2.911.632,53, conforme o item 9 do Comunicado DGO 03/2024.

Em virtude de ser necessária a conclusão total da obra para se atingir os objetivos previstos (tratavam-se de vias urbanas cuja paralisação total prejudicaria a mobilidade urbana), os saldos dos empenhos não liquidados foram anulados e empenhados novamente na fonte 500 em 31/12/2024, de modo a garantir os recursos para pagamento, enquanto se aguarda a definição do Estado, conforme Decreto 2930 de 30 de dezembro de 2024.

2 - Transferência Especial 2024TE000604

Em relação a TEV 2024TE000604 restaram R$ 248.147,08 em restos a pagar processados relativos a etapa da obra que estava em execução e fora concluída em janeiro de 2025. Foram concluídos os primeiros 600 metros do trecho, tendo em vista que em se tratando de via rural, a obra poderia ser executada em parte e, o restante do trecho foi paralisado. Os valores vinculados empenhados anulados relativos aos 1.500 metros restantes da obra foram anulados, até que haja a celebração de convênio com o estado, momento que se dará a continuidade da obra. Os valores relativos a contra partida do trecho restante foram mantidos empenhados.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

3 - Transferência Especial 2023TE000459

O objeto era a aquisição de combustíveis para a manutenção das vias, não tendo sido executado em virtude da suspensão.

Além dos repasses pendentes acima descritos, há mais dois convênios simplificados a serem firmados, relativos a TEVs cuja obras não haviam sido expedida a ordem de serviços, sendo um de R$ 900.000,00 e outro de R$ 200.000,00.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

PANDEMIA DA COVID-19

DECRETO 2.479 DE 19 DE MARÇO DE 2.020
Declara situação de emergência no Município de IPUMIRIM, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à COVID-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

A situação de emergência vem sendo prorrogada conforme perdura a situação pandêmica pelo Brasil e pelo mundo porém, por se tratar de um município que tem a atividade agropecuária como principal motor econômico, os impactos econômicos e sociais foram mitigados pelo crescimento dessa atividade, demandando de alguns ações pontuais na assistência à algumas famílias que estão fora desse processo.

No geral, o impacto se deu mais em relação às despesas do município no combate à pandemia e a adequação aos protocolos de retorno às aulas

Detalhamento das receitas recebidas especificamente para a combate à COVID-19 desde o início da pandemia:

Receitas referente a Covid-19 exercício de 2020				
Data arrecadação	**Rubrica**	**Descrição da receita**	**Recurso**	**Valor Arrecadado (R$)**
26/06/2020	4.1.3.2.1.00.11.00.03.15	Rendimento recursos Covid 19 compra EPI´S	REPASSE SUAS COVID 19	0,60
10/08/2020	4.1.7.1.8.03.11.00.00.14	Outras transf Sus - Portaria 1857	Portaria 1857	28.880,00
24/08/2020	4.1.7.1.8.03.91.02.00.00	PORTARIA 1.666	RECURSOS PORTARIA 1666	98.565,00
20/07/2020	4.1.7.1.8.03.91.02.00.00	PORTARIA 1.666	RECURSOS PORTARIA 1666	450.000,00
20/07/2020	4.1.7.1.8.03.91.04.00.00	RECURSOS COVID 19 UNIÃO	SUS COVID 19 - União	30.114,58
30/09/2020	4.1.7.1.8.03.91.05.00.00	CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	RECURSOS CORONAVIRUS COVID 19 – SAPS	50.015,00
30/11/2020	4.1.7.1.8.03.91.05.00.00	CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	RECURSOS CORONAVIRUS COVID 19 – SAPS	18.112,00
22/10/2020	4.1.7.1.8.03.91.06.00.00	CORONAVIRUS COVID 19 SCTIE	CORONAVIRUS COVID 19 SCTIE	23.317,20

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 209 TCE/SC TCE/SC

11/09/2020	4.1.7.1.8.99.11.00.00.02	LC 173/2020 REC SAUDE / ASSISTENCIA	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	27.383,73
12/08/2020	4.1.7.1.8.99.11.00.00.02	LC 173/2020 REC SAUDE / ASSISTENCIA	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	27.493,36
09/06/2020	4.1.7.1.8.99.11.00.00.02	LC 173/2020 REC SAUDE / ASSISTENCIA	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	27.493,36
13/07/2020	4.1.7.1.8.99.11.00.00.02	LC 173/2020 REC SAUDE / ASSISTENCIA	COVID-19 - LC 173/2020 Recursos Saúde e Assistênc	27.493,36
25/03/2020	4.1.7.2.8.01.91.11.00.00	Transf Comarca de Ipumirim Processo 142-84.2018.8.	Doações COVID Covid-19	5.106,63
03/06/2020	4.1.7.2.8.99.11.00.00.02	Transf Estado compra EPIS Suas	REPASSE SUAS COVID 19	3.150,00
30/04/2020	4.1.7.7.0.00.11.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Doações COVID Covid-19	6.892,85
Total				824.017,67

Receitas referente a Covid-19 exercício de 2021				
Data arrecadação	**Rubrica**	**Descrição da receita**	**Recurso**	**Valor Arrecadado (R$)**
31/05/2021	4.1.7.1.8.03.91.05.00.00	CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	RECURSOS CORONAVIRUS COVID 19 - SAPS	50.234,19
16/04/2021	4.1.7.2.8.01.91.13.00.00	Transf Comarca Ipumirim - Ambulância - 5000296-12.	Doações COVID Covid-19	45.000,00
Total				95.234,19

Receitas referente a Covid-19 exercício de 2021				
Data arrecadação	**Rubrica**	**Descrição da receita**	**Recurso**	**Valor Arrecadado (R$)**
18/10/2022	1.7.2.8.03.1.1.00.00.09	ASSISTENCIA FINANCEIRA COVID ESTADO	0.1.67.0060 - COVID ESTADO PORTARIA 526/03/01/2022	20.000,01
Total				20.000,01

O resumo da receita e despesa desde o início da pandemia segue no quadro abaixo, sendo que a diferença foi custeada com recursos próprios.

Ano	Receita	Despesa	Diferença
2020	824.017,67	790.312,91	33.704,76
2021	95.234,19	616.323,30	-521.089,11
2022	20.000,01	0,00	20.000,01
2023	0,00	10.905,34	-10.905,34
2024	0,00	4.637,80	-4.637,80

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Totais	939.251,87	1.422.179,35	-482.927,48

Relação de empenhos em 2024.

Empenho	Credor	data	Valor	Descrição
1444	L A DALLA PORTA JÚNIOR	27/08/2024	180,00	UBS : 150,00 PAR DE LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, COR NATURAL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA E PÓ ABSORVÍVEL. CADA PAR DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 6.5, 7.0, 7.5, 8.0 E 8.5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8568); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000009/2024 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0000/2024 - CINCATARINAARP24CIN001313 | MOP24CIN436245, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0589/2024.
1446	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27/08/2024	3.444,00	UBS : 80,00 CAIXA DE LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ. AMBIDESTRA. COM SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6545); 80,00 CAIXA DE LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN22631); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000009/2024 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0000/2024 - CINCATARINAARP24CIN000711 | MOP24CIN245645, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0588/2024.
1483	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	04/09/2024	543,40	AQUISIÇÃO DE ALCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.: 55,00 FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL 70º INPM OU 77º GL. AÇÃO ANTISSÉPTICA, INSTANTÂNEA E SEM ENXÁGUE. INDICADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. EMBALAGEM COM 1L DO PRODUTO, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN20434) ; LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000063/2023 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2023 -

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

				CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0000/2023 - CINCATARINAARP24CIN000577 | MOP24CIN198714, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0598/2024.
1484	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	04/09/2024	470,40	AQUISIÇÃO DE ALCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.: 96,00 FRASCO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM OU 77º GL. INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN20435) ; LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000063/2023 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2023 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0000/2023 - CINCATARINAARP24CIN000405 | MOP24CIN128273, SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0597/2024.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	**2013**	**Processo:**	PCP 14/00084706
Administrador:	**Valdir Zanella**		
Ressalva ou recomendação		**Providências adotadas**	
Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial no valor de **R$ 8.000,00**, representando **0,18%** do montante correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R$ 18.255.657,08**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica do Município de **2,00%** representaria gastos da ordem de **R$ 91.278,29**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R$ 83.278,29** ou **1,82%**, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 02/2002 (Item 5.2.3, deste Relatório).		Os alunos portadores de necessidades especiais em idade escolar estão inclusos na rede regular de ensino tendo suas despesas classificadas no ensino fundamental, tendo a respectiva emenda deixado de ter sentido. Processo de revisão da lei orgânica em discussão na Câmara de Vereadores	
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigos 4°, II e 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).		Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas. Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.	
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).		O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.	
Exercício:	**2014**	**Processo:**	PCP 15/00083337
Administrador:	**Valdir Zanella**		
Ressalva ou recomendação		**Providências adotadas**	
Não houve realização de Despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, caracterizando o DESCUMPRIMENTO ao disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda		Os alunos portadores de necessidades especiais em idade escolar estão inclusos na rede regular de ensino tendo suas despesas classificadas no ensino fundamental, tendo a respectiva emenda deixado de ter sentido.	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

nº 07/2002, que determina a aplicação correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R$ 19.988.199,20**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica de **2,00%** representaria gastos da ordem de **R$ 99.941,00**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R$ 99.941,00** ou **2,00%**.(Item 5.2.3, deste Relatório).	Lei orgânica alterada no final do exercício de 2.016.
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).	Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas. Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).	O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.

Exercício:	**2015**	**Processo:**	PCP 16/00110433
Administrador:	**Valdir Zanella**		
Ressalva ou recomendação		**Providências adotadas**	
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).		Tratativa com a empresa de informática para disponibilização da informação na tela de receitas. Atualmente, a informação da receita lançada é disponibilizada somente na tela de ingressos de receita.	
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).		O respectivo conselho foi criado através da Lei 1755 de 18/05/2015.	

Exercício:	**2016**	**Processo:**	PCP-17/00184072
Administrador:	**Valdir Zanella**		
Ressalva ou recomendação		**Providências adotadas**	
6.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.2 do Relatório DMU).		Alertado o presidente do conselho de saúde a observar na elaboração da ata, a constar o parecer conclusivo.	

Exercício:	**2017**	**Processo:**	**PCP 18/00130845**
Administrador:	**Volnei Antônio Schmidt**		
Ressalva ou recomendação		**Providências adotadas**	
Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de **R$ 336.468,94** em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35 I, e 85 da Lei n° 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 3 do anexo a este Relatório).		Houve o levantamento do CNAE preponderante para verificação se era possível o enquadramento no RAT menor de acordo com a COSIT 44/2014, o que a princípio mostrou ser passível de retificação das GFIPs e compensação. Contudo há a necessidade de um estudo mais aprofundado a respeito.	
Exercício:	**2018**	**Processo:**	**PCP 19/00169905**
Administrador:	**Volnei Antônio Schmidt**		
Ressalva ou recomendação		**Providências adotadas**	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL 9.2.1 Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida em exercício anterior de compensação previdenciária, no montante de R$ 336.468,94, sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (Item 4.1, Quadro 11-A) 9.2.2 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R$ 216.133,07, em decorrência de compensação financeira do INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei n° 4.320/64. (Itens 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A; Documento 1 do anexo a este Relatório)	Houve o levantamento do CNAE preponderante para verificação se era possível o enquadramento no RAT menor de acordo com a COSIT 44/2014, o que a princípio mostrou ser passível de retificação das GFIPs e compensação. Registro contábil efetuado.
RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb;	Adotado no presente relatório.

Exercício:	**2019**	**Processo:**	**PCP 20/00088460**
Administrador:	**Volnei Antônio Schmidt**		
Ressalva ou recomendação		**Providências adotadas**	
2.1. Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 2.6 do Parecer MPC);		Serão encaminhados juntamente com os pareceres do ano de 2.020.	
2.2. Encaminhamento de parecer do Conselho Municipal de Saúde, porém sem assinatura do presidente e demais membros, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 2.6 do Parecer MPC).			

Exercício:	**2020**	**Processo:**	**PCP 21/00127300**
Administrador:	**Volnei Antônio Schmidt**		
Ressalva ou recomendação		**Providências adotadas**	
atente para a adoção de medidas no sentido de atender de forma antecipada à Instrução Normativa n. 05/2019 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União (item IV.1.2 do Relatório da Relatora)		Em adequação, carecendo estruturação de quadros	
efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal da Transparência as informações constantes no item IV.1.3 do Relatório da Relatora;		Troca sistema	
fortaleça os conselhos municipais para incentivar a participação do cidadão no planejamento e monitoramento das políticas públicas e na construção de uma sociedade que seja mais inclusiva, participativa e sustentável (item IV.1.4 do Relatório da Relatora);			
observe o atendimento das metas estabelecidas para o município de Ipumirim por meio do Plano Nacional de Saúde (item IV.3.2 do Relatório da Relatora)		Troca de sistema de informações, visto os problemas apresentados pelo sistema anterior que não refletia a realidade	
adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) – (itens 8.2.2 do Relatório DGO e IV.3.3 do Relatório da Relatora)		Retomado gradualmente conforme protocolos sanitários	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

. garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) - (itens 8.2.3 do Relatório DGO e IV.3.3 do Relatório da Relatora)	Retomado gradualmente conforme protocolos sanitários
atente para o prazo até 31 de março de 2022 para incluir, no contrato de programa de prestação dos serviços públicos de saneamento básico em vigor, metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento, nos termos do art. 11-B da Lei n. 11.485/07, com redação dada pela Lei n. 14.026/20, e do Decreto n. 10.710/21 (item IV.3.4 do Relatório da Relatora)	
atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no "Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros", elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) - (item IV.3.6 do Relatório da Relatora)	
Recomenda aos Conselhos Municipais que aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.4 do Relatório da Relatora).	
Recomenda ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS – Fundeb) de Ipumirim para que os conselheiros, legalmente nomeados, cumpram seu papel de representantes da sociedade e atuem efetivamente no acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo (item IV.1.4 do Relatório da Relatora).	

Exercício:	**2021**	**Processo:**	**PCP 22/00103152**
Administrador:	**Hilário Reffatti**		

Ressalva ou recomendação	**Providências adotadas**
a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes;	
que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	Retorno ao período normal de atendimento
que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	Instituição de período integral para o PRE I

Exercício:	**2022**	**Processo:**	**PCP 23/00170536**
Administrador:	**Hilário Reffatti**		

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
Atraso na remessa da Prestação de Contas da Prefeita, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC20/2015;	Encaminhamento no prazo do exercício seguinte
que adote providências tendentes a garantir o alcance da Meta 1 (creche), Meta 2 (ensino fundamental) do Plano Nacional de Educação e Meta 7 (anos iniciais do Ensino Fundamental) aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014	Retorno ao período normal de atendimento
que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE)	Instituição de período integral para o PRE I
que observe atentamente as Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/07, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20)	Não adotadas

Exercício:	**2023**	**Processo:**	**PCP 23/00170536**
Administrador:	**Hilário Reffatti**		

Ressalva ou recomendação	Providências adotadas
Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo de Ipumirim a adoção das medidas cabíveis para recondução ao percentual máximo de 95% na relação entre despesas e receitas correntes, em conformidade com o art. 167-A da Constituição Federal (item 3.3 – Quadro 10 do Relatório DGO n. 76/2024)	Reestabelecimento do índice dentro do exercício de 2024
a adoção de medidas para que adeque o funcionamento do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB ao estabelecido no art. 34, IV e §1º, I a VI, da Lei n. 14.113/2020;	Nenhuma informada pela secretaria.
que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde, educação e saneamento avaliados no presente exercício	Não adotadas.

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Processo Administrador	Valor do Título	Arrecadado	A Arrecadar	Providências

Não há informações a declarar

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Com base no levantamento prévio realizado pela equipe técnica da secretaria de educação em 2024, a implementação das estratégias encontra-se descrita no relatório disponibilizado pela secretaria de educação e anexo ao presente.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE

Fls 216 TCE/SC TCE/SC

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Não há infomações a declarar.

Ipumirim(SC), 28/02/2025

Claudinei Sganzerla
Técnico do Controle Interno

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:12

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 82BEE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 1.757/2015
Ano: 2024

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 4
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 59

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 219 TCE/SC TCE/SC

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Ipumirim visa atender ao que está determinado no art. 5º da Lei 1757 de 23 de junho de 2015 e estabelece que a execução do plano e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas para averiguar o progresso que vem sendo feito para o alcance das metas estabelecidas ao longo do decênio (2015-2025). No presente caso, o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação de Ipumirim realiza-se a cada dois anos com o levantamento e acesso de dados necessários para análise dos avanços das metas no período, considerando o processo de monitoramento realizado anualmente. Esclarece-se que monitorar é o ato contínuo de observação e registro dos dados e análise dos indicadores e avaliar é o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados e as ações em andamento, assim, monitorar e avaliar se articulam continuamente em um único processo. Além de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, acompanhando o avanço das metas, tem-se o propósito de envolver as instâncias responsáveis e oportunizar a devida mobilização social para implantar políticas públicas que possibilitem o alcance das metas ao final do decênio

O atual relatório de monitoramento compreende os estudos realizados em torno das 18 metas e de suas 220 estratégias e busca dar suporte às reflexões necessárias pautadas nos Quadros de Indicadores, nos dados estatísticos apurados, bem como nas considerações pertinentes à cada meta e na consecução das suas estratégias, a fim de instrumentalizar posicionamentos da Secretaria Municipal de Educação, diante deste importante planejamento estratégico decenal assumido em lei, em articulação com as demais estruturas educacionais, administrativas e de gestão democrática local.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Ipumirim apresenta 18 (dezoito) metas e 220 (duzentas e vinte) estratégias. Destacamos que para acompanhar a progressão dos indicadores os dados precisam ser atualizados a cada ano, e estes devem ter como base de dados fontes oficiais, porém devido à indisponibilidade de dados censitários não terão como ser aferidas, de modo que, a cada ano serão repetidos os dados oficiais, aguardando os dados oficiais do novo Censo.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13. 005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual Nº 16.794/ 2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Ipumirim ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 221 TCE/SC TCE/SC

VI. Comportamento das Metas e Estratégias no ano de 2024.

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.					
META	**PRAZO**	**ESTRATÉGIA - PME**	**PRAZO ESTRATÉGIA**	**STATUS**	**EXECUTOU A ESTRATÉGIA?**
1A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade **1B -** Ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de, até 3 anos ate o final da vigência deste plano	2016 2025	1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		1.2 Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar *per capita* mais elevado e as do quinto de renda familiar *per capita* mais baixa.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	2015	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		1.6 Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em	2016	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 222 TCE/SC TCE/SC

		parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.			
		1.7 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016.	2016	**Atingida**	**Sim**
		1.8 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		1.9 Fomentar o atendimento às populações do campo e às comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		1.10 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		1.11 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 223 TCE/SC TCE/SC

		idade.			
		1.12 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	2025	**Atingida**	**Sim**
		1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2025	**Atingida**	**Sim**
		1.14 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	2025	**Atingida**	**Sim**
		1.15 Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	2016 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		1.16 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		1.17 Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	2016 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		1.18 Implementar até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, dispositivo de lei complementar que trata do número de estudantes por turma.	2020	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 224 TCE/SC TCE/SC

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.					
META	**PRAZO**	**ESTRATÉGIA - PME**	**PRAZO ESTRATÉGIA**	**STATUS**	**EXECUTOU A ESTRATÉGIA?**
2A - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade **2B** - garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	2025	2.1 Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 225 TCE/SC TCE/SC

		2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.6 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.8 Oferecer o atendimento às populações do campo, quilombolas, povos indígenas, povos nômades e das comunidades tradicionais garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.9 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.10 Incentivar atividades extracurriculares aos estudantes para participar de certames e concursos de âmbito estadual e nacional.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.12 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 226 TCE/SC TCE/SC

		cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.			
		2.13 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.14 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.15 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		2.16 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		2.17 Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, evitando o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas da cidade.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		2.18 Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.19 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 227 TCE/SC TCE/SC

		de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.			
		2.20 Adotar a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2015 a 2025	**Não Iniciada Obs. O município tem proposta própria.**	**Não**
		2.21 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		2.22 Implementar até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, dispositivo de lei complementar que trata do número de estudantes por turma.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 228 TCE/SC TCE/SC

Meta 3: Em regime de colaboração, apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento). (NR)

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
3A - Em regime de colaboração, apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade **3B** - elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	2016 2025	~~3.1 Apoiar o estado a institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.~~ **Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)** ~~3.2 Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.~~ **Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)** ~~3.3 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM),~~	O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos competência para atuar no ensino médio. Logo os prazos são definidos pelo estado para todas as estratégias da meta 03	**Não temos parâmetros, pois é competência do estado**	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 229 TCE/SC TCE/SC

		~~fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior~~. **Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**			
		3.4 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas público da educação especial.			
		3.5 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.			
		3.6 Em colaboração com o estado promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma			

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 230 TCE/SC TCE/SC

		intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.			
		3.7 Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.			
		3.8 Apoiar formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.			
		3.9 Apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.			
		3.10 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.			
		3.11 Em colaboração com o estado promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.			

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado,

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 231 TCE/SC TCE/SC

preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.					
META	**PRAZO**	**ESTRATÉGIA - PME**	**PRAZO ESTRATÉGIA**	**STATUS**	**EXECUTOU A ESTRATÉGIA?**
4A - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.	2025	4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494/2007.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 232 TCE/SC TCE/SC

		idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.			
		4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		4.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 233 TCE/SC TCE/SC

		Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.			
		4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 234 TCE/SC TCE/SC

		deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos.			
		4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		4.10 Desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 235 TCE/SC TCE/SC

		altas habilidades ou superdotação.			
		4.11 Em parceria com o estado promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 236 TCE/SC TCE/SC

		altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.			
		4.14 Em parceria com o estado definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	2016	**Não Iniciada**	Aguardando regulamentação por parte do Governo Estadual
		4.15 Em consonância, por iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.	2015 a 2025	**Não Iniciada**	Aguardando regulamentação por parte do Governo Estadual
		4.16 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no *caput* do Art. 207 da Constituição	2015 a 2025	**Não Iniciada**	Aguardando regulamentação por parte do Governo Federal ou Estadual

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 237 TCE/SC TCE/SC

		Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação.			
		4.17 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		4.18 Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		4.19 Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		4.20 De acordo com o estado ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à	2015 a 2025	**Não Iniciada**	Aguardando regulamentação por parte do Governo Estadual

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 238 TCE/SC TCE/SC

		escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.			
		4.21 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
5A - Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	2025	5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 239 TCE/SC TCE/SC

		alfabetização plena de todas as crianças.			
		5.2 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		5.3 Aderir a instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		5.4 Adquirir tecnologias educacionais selecionadas e certificadas pelo governo federal e ou estadual para alfabetização de crianças, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		5.5 Apoiar no desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		5.6 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		5.7 Apoiar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 240 TCE/SC TCE/SC

		5.8 Incentivar as diretrizes do Plano Nacional do livro e da Leitura para a formação de leitores.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		5.9 Implantar, até o quinto ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.	2020	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		5.10 Promover e estimular formação continuada e planejamento interdisciplinares que favoreçam a alfabetização até os 8 anos.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
6A - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) nas escolas	2025	6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 241 TCE/SC TCE/SC

públicas **6B** - de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano	2025	dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.			
		6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da adequação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		6.6 Atender às escolas do campo, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais, com cursos, oficinas voltadas a realidade do aluno.	2015 a 2025	**Não Iniciada**	**Não**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 242 TCE/SC TCE/SC

		6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional, educação ambiental e sustentabilidade.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		6.9 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais projetadas para o IDEB do Município: (NR)

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.5	5.8	6.0	6.3
Anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)	5.8	6.0	6.3	6.5
Ensino médio (Rede Estadual)	4.7	5.2	5.4	5.6

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
7A - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais	2015 à 2025	7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 243 TCE/SC TCE/SC

projetadas para o IDEB do Município		diversidade estadual, regional e local.			
		7.2 Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2020	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		~~7.3 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.~~ **Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	2015 a 2025	**Revogada**	----------
		7.4 Induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 244 TCE/SC TCE/SC

		aprimoramento da gestão democrática.			
		7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.6 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.7 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.8 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para *softwares* livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.9 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 245 TCE/SC TCE/SC

		renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.			
		7.10 Colaborar no desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.11 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2020	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		7.13 Colaborar para ampliação de programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 246 TCE/SC TCE/SC

		7.14 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		7.15 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.16 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	2015 a2 025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.17 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		7.18 Apoiar políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.19 Contribuir com a implementação de políticas de	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 247 TCE/SC TCE/SC

		inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.			
		7.20 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		~~7.21 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.~~ **Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	2015 a 2025	**Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	
		~~7.22 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo, incluindo os conteúdos~~	2015 a 2025	**Revogada pela Lei nº 1834 de**	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 248 TCE/SC TCE/SC

		~~culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência~~. **Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**		**20/11/2018)**	
		7.23 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		7.24 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		7.25 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		7.26 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.27 Participar do sistema nacional de avaliação e sistema estadual de avaliação da educação básica, por adesão, da rede municipail de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 249 TCE/SC TCE/SC

		sociedade.			
		7.28 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.29 Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.30 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste Plano, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e dos Municípios.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.31 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, bem como energia elétrica, abastecimento de água, saneamento básico e manejo dos resíduos sólidos, garantindo aos estudantes espaços para a prática esportiva, acesso a bens culturais e artísticos, equipamentos e laboratórios de ciências.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		7.32 Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		7.33 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 250 TCE/SC TCE/SC

		profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.			
		7.34 Instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória municipal.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		7.35 Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		7.36 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		~~7.37 Apoiar a reestruturação e aprimoramento do ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.~~ **Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	2015 a 2025	**Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	
		~~7.38 Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.~~ **Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	2015 a 2025	**Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	
		~~7.39 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para~~	2015 a 2025	**Revogada pela Lei nº 1834 de**	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 251 TCE/SC TCE/SC

		~~profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.~~ **Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**		**20/11/2018)**	

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
8A - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e	2024 (Estipulado pelo Estado)	8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.	Prazos estipulados pelo estado para todas as estratégias	**Não temos parâmetros, pois está sob responsabilida-de do estado.**	O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos atuação nesta modalidade.
		8.2 Apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.			

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 252 TCE/SC TCE/SC

Estatística (IBGE).		8.3 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.			
		8.4 Apoiar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.			
		8.5 Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo e colaborando com os Municípios para a garantia de frequencia e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.			
		8.6 Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.			
		8.7 Colaborar para reduzir as desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.			
		8.8 Incentivar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias			

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 253 TCE/SC TCE/SC

		específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.			

Meta 9: Colaborar com a elevação da a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.					
META	**PRAZO**	**ESTRATÉGIA - PME**	**PRAZO ESTRATÉGIA**	**STATUS**	**EXECUTOU A ESTRATÉGIA?**
9A - Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 **9B** - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste Plano.	2017 2025	9.1 Apoiar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria. 9.2 Junto ao estado realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos. 9.3 Colaborar na realização das chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o Município em parceria com organizações da sociedade civil. 9.4 Colaborar na implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica. 9.5 Ajudar na execução de ações de atendimento ao estudante da educação de	Prazos estipulados pelo estado para todas as estratégias	**Não temos parâmetros, pois está sob responsabilida-de do estado.**	O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos atuação nesta modalidade.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 254 TCE/SC TCE/SC

		Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.			
		9.6 Incentivar o apoio, técnico e financeiro de projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.			
		9.7 Apoiar o estado em estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.			
		9.8 Colaborar com a implementação de programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.			
		9.9 Colaborar para a ampliação, produção e a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.			
		9.10 Colaborar com a implementação de currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e participação social.			
		9.11 Colaborar no levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública			

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 255 TCE/SC TCE/SC

		que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.			

Meta 10: Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.					
META	**PRAZO**	**ESTRATÉGIA - PME**	**PRAZO ESTRATÉGIA**	**STATUS**	**EXECUTOU A ESTRATÉGIA?**
10A - Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.	2025	10.1 Executar ações de atendimento ao (à) estudante de educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte e auxílio financeiro. (NR)	Não há prazo estipulado, estabelecida pela Lei 1610/2010	**Em desenvolvimento**	**Parcialmente**
		10.2 Apoiar para expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	Prazos estipulados pelo estado para todas as estratégias	Não temos parâmetros, para as estratégias 10.2 até a estratégia 10.10, pois está sob responsabilida-de do estado.	O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos atuação na Educação de Jovens e Adultos, a qual está sob responsabilidade do Estado
		10.3 Contribuir para fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos.			
		10.4 Auxiliar para ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de			

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 256 TCE/SC TCE/SC

		escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.			
		10.5 Contribuir para diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.			
		10.6 Apoiar o desenvolvimento da produção de material didático, o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola.			
		10.7 Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.			
		10.8 Apoiar a adesão ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a			

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 257 TCE/SC TCE/SC

		permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.			
		10.9 Apoiar a implementação de programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.			
		10.10 Incentivar a expansão das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.			

Meta 11: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
11A: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por	2025	11.1 Conceder ajuda aos estudantes de cursos técnicos de nível médio através de programas suplementares	O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos atuação no Ensino Médio, a qual está sob responsabilidade do Estado. Logo os prazos são definidos pelo estado para todas as estratégias da		O Município é apenas colaborador na execução das estratégias, pois não temos nesta modalidade.
		11.2 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.			

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 258 TCE/SC TCE/SC

cento) da expansão no segmento público.		11.3 Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade.	meta 11		
		11.4 Apoiar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.			
		11.5 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.			
		11.6 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.			
		11.7 Apoiar programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.			
		11.8 Colaborar com políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio. .			
		11.9 Apoiar estudos e pesquisas sobre a			

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 259 TCE/SC TCE/SC

		articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.			

Meta 12: Contribuir, com a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superiores públicas e comunitárias.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
12A: Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	12.1 Não se aplica ao município. **(Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**		**Não temos parâmetro está sob responsabilidade da União.**	
		12.2 Não se aplica ao município. **(Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**			
		12.3 Não se aplica ao município. **(Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**			
		12.4 Não se aplica ao município. **(Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**			
		12.5 Não se aplica ao município. **(Alterada pela Lei nº 1834 de**			

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 260 TCE/SC TCE/SC

		20/11/2018) 12.6 Não se aplica ao município. **(Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**			

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 261 TCE/SC TCE/SC

Meta 13: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação Superior voltadas para elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.					
META	**PRAZO**	**ESTRATÉGIA - PME**	**PRAZO ESTRATÉGIA**	**STATUS**	**EXECUTOU A ESTRATÉGIA?**
13A: Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação Superior voltadas para elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.	2025	13.1 Não se aplica ao município. **Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**		**Está sob responsabilidade do Estado e União.**	
		13.2 Não se aplica ao município. **Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**			
		13.3 Não se aplica ao município. **Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**			

Meta 14: Promover durante a vigência deste Plano, a valorização dos profissionais da educação, mediante formação continuada, pautada no princípio da ação-reflexão-ação permeada pelo compromisso social, político e ético do magistério para o exercício da cidadania, bem como estimular os professores da educação básica que possuem formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a buscar o aperfeiçoamento em programas ofertados pela União ou em Universidades credenciadas em nossa região. (NR)					
META	**PRAZO**	**ESTRATÉGIA - PME**	**PRAZO ESTRATÉGIA**	**STATUS**	**EXECUTOU A ESTRATÉGIA?**
14A: Promover durante a vigência deste Plano, a valorização dos profissionais da educação, mediante formação continuada, pautada no princípio da ação-reflexão-ação permeada pelo compromisso social, político e ético do magistério para o exercício da cidadania, bem como estimular os professores da educação básica que possuem formação específica em nível	2016	~~14.1 Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e o Município, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.~~	2015 a 2025	**(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 262 TCE/SC TCE/SC

superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a buscar o aperfeiçoamento em programas ofertados pela União ou em Universidades credenciadas em nossa região. (NR)		**(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**			
		~~14.2 Em regime de colaboração ampliar a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.~~ **(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	2015 a 2025	**(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	
		~~14.3 Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.~~ **(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	2015 a 2025	**(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	
		~~14.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.~~ **(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	2015 a 2025	**(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	
		14.5 Incentivar os docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas para que participem de	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 263 TCE/SC TCE/SC

		programas de formação superior.			
		14.6 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		~~14.7 Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.~~ **(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	2015 a 2025	**(Revogada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	
		14.8 Consolidar política de formação continuada prevista para o Município.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		14.9 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		14.10 Fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública.	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**
		14.11 Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de	2015 a 2025	**Em Desenvolvimento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 264 TCE/SC TCE/SC

		validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.			
		14.12 Aderir a políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**
		14.13 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo.	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**
		14.14 Incentivar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**
		14.15 Apoiar programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille. (NR)	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

META 15: Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 265 TCE/SC TCE/SC

dos sistemas de ensino.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
15A: Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, **15B:**garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino. pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	2025	15.1 Não se aplica ao município. **(Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	2015 a 2025	**Está sob responsabilidade do Estado e União.**	
		15.2 Não se aplica ao município. **(Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	2015 a 2025	**Está sob responsabilidade do Estado e União.**	
	2025	15.3 Não se aplica ao município. **(Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	2015 a 2025	**Está sob responsabilidade do Estado e União.**	
		15.4 Não se aplica ao município. **(Alterada pela Lei nº 1834 de 20/11/2018)**	2015 a 2025	**Está sob responsabilidade do Estado e União.**	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 266 TCE/SC TCE/SC

Metas 16: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.

META	PRAZO	ESTRATÉGIA - PME	PRAZO ESTRATÉGIA	STATUS	EXECUTOU A ESTRATÉGIA?
16A: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.	2017	16.1 Realizar, no prazo de dois anos, a implantação ou a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.	2017	**Atingida**	**Sim**
		16.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		16.3 Incentivar ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**
		16.4 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		16.5 Manter, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 267 TCE/SC TCE/SC

		pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.			
		16.6 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		16.7 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino atuando em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		16.8 Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		16.9 Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		16.10 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		16.11 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 268 TCE/SC TCE/SC

Metas 17: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.					
META	**PRAZO**	**ESTRATÉGIA - PME**	**PRAZO ESTRATÉGIA**	**STATUS**	**EXECUTOU A ESTRATÉGIA?**
17A: : Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	17.1 Criar legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	2017	**Atingida**	**Sim**
		17.2 Aderir aos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		17.3 Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico ao Município para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano Nacional de Educação e do plano municipal de educação; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e do Fórum de Educação do Município; e) acompanhar, junto a Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal	2017	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 269 TCE/SC TCE/SC

		de Educação.			
		17.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares.	2017	**Atingida**	**Sim**
		17.5 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, com espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**
		17.6 Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**
		17.7 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**
		17.8 Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de dois anos, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação.	2017	**Atingida**	**Sim**
		17.9 Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de dois ano após a publicação deste Plano.	2017	**Atingida**	**Sim**
		17.10 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 270 TCE/SC TCE/SC

		17.11 Consolidar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		17.12 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, assegurando o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados à escolares.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 271 TCE/SC TCE/SC

Meta 18: Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.					
META	**PRAZO**	**ESTRATÉGIA - PME**	**PRAZO ESTRATÉGIA**	**STATUS**	**EXECUTOU A ESTRATÉGIA?**
18A- Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, **18B** - no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.	2020	18.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2020	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**
		18.2 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
	2025	18.3 Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	2025	**Atingida**	**Sim**
		18.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências	2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 272 TCE/SC TCE/SC

		públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público.			
		18.5 Desenvolver, com apoio da contabilidade geral da Secretaria Municipal de Administração e Finanças estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**
		18.6 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	2015 a 2025	**Aguardando regulamentação por parte do Governo Federal do**	**CAQ do Plano Nacional de Educação.**
		18.7 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		18.8 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	2025	**Atingida**	**Sim**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 273 TCE/SC TCE/SC

		18.9 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**
		18.10 Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Município quando comprovadamente não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.	2015 a 2025	**Aguardando regulamentação por parte do Governo Federal do**	**CAQi do Plano Nacional de Educação.**
		18.11 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município, do plano municipal de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		18.12 Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**
		18.13 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	2015 a 2025	**Atingida**	**Sim**
		18.14 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 274 TCE/SC TCE/SC

		18.15 Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.	2015 a 2025	**Iniciada em Andamento**	**Parcialmente**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 275 TCE/SC TCE/SC

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório de Avaliação, do Plano Municipal de Educação do município de Ipumirim, serve como referência e instrumento para tomada de decisões e de realinhamentos necessários para que haja a efetiva consecução das metas e estratégias nele contidas. Ressalta-se que o apanhado de informações oficiais e extra-oficias contidas no documento, foram obtidas a partir das fontes citadas no contexto do estudo e nas referências.

Ao mesmo tempo cabe ressaltar a grande dificuldade encontrada na realização desse estudo, no que tange à confiabilidade dos dados oficiais disponíveis, os quais, em sua maioria, encontram-se defasados, gerando certa insegurança para retratar o momento presente e com a precisão necessária, como é o caso das estimativas populacionais do IBGE, principalmente em relação às faixas etárias envolvidas nas metas de atendimento da demanda, bem como nos dados disponibilizados na Plataforma do PNE em Movimento e Painel de Monitoramento do PNE em que muitos são anteriores ao próprio PME.

Outro fator marcante na avaliação das metas e estratégias, é de que o município acaba tendo que assumir demandas às quais, muitas vezes, sequer são de sua responsabilidade, porém, acaba não contando, na mesma medida, com o respaldo dos governos federal e estadual (regime de colaboração).

Fica evidenciado que na continuidade do monitoramento e/ou avaliação do Plano Decenal vigente, seria adequado ao município estudar uma possível alteração do mesmo, na perspectiva de alinhá-lo as 20 Metas do PNE, ou do que vier a ser proposto nos próximos planos de educação ao findar a vigência do atual, de modo a reorganizar metas e estratégias no viés da competência que cabe ao município, mais especificamente, enquanto esfera de governo e co-responsabilidades.

Considerando o estudo realizado pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, são apontadas resumidamente no quadro 3 a seguir o levantamento do status das estratégias, no sentido de conferir o total de estratégias “concluídas, não iniciadas e em desenvolvimento”. Entende-se que o cumprimento das metas ocorrerão mediante a implementação de políticas e ações que possibilitem avançar nos indicadores e consequentemente atingir o que foi estabelecido.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 276 TCE/SC TCE/SC

Quadro 3 – Quantitativo de metas de acordo com o status

Metas	Status			Total de Estratégias
	Concluída	Não Iniciada	Em Desenvolvimento	
1- Educação Infantil	10	0	8	18
2 – Ensino Fundamental	16	1	5	22
3 – Ensino Médio	0	Outro	Outro	8
4 – Educação Especial	8	4	9	21
5 – Alfabetização	2	0	8	10
6 – Educação Integral	4	1	4	9
7 – Qualidade na Educação Básica	15	0	18	33
8 – Escolaridade Média	0	Outro	Outro	8
9 – Alfabetização e Analfabetismo	0	Outro	Outro	11
10 – EJA integrada a Educação Profissional	0	Outro	1	10
11 – Educação Profissional e Técnica de Nível Médio	0	Outro	Outro	9
12 – Educação Superior	0	Outro	Outro	6
13 – Qualidade da Educação Superior	0	Outro	Outro	3
14 – Profissionais da Educação	4	0	6	10
15 – Formação dos Professores da Educação Básica	0	Outro	Outro	4
16 – Valorização dos Profissionais do Magistério	9	0	2	11
17 – Gestão Democrática	9	0	3	12
18 – Financiamento da Educação Básica	7	2	6	15
Total	84	08	70	220

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código A52A7

Fls 277 TCE/SC

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Ipumirim, reuniram-se os membros do Conselho Cacs-Fundeb, com objetivo de analisar o demonstrativo da aplicação de recursos recebidos pelo município. No tocante a aplicação dos recursos do Fundeb de acordo com o Art 26, sobre a aplicação mínima de 70% em despesas com remuneração de profissionais da educação básica, conforme lei federal nº 14113 de 25/12/2020, observou-se o gasto de 71,09% com profissionais do magistério, totalizando R$6.246.218,05. Referente ao Art 25, para percentual mínimo de 90% em despesas no exercício corrente voltados à educação, observou-se a porcentagem de 95,81%, totalizando o montante de R$8.417.722,24. Por fim, observou-se que o município de Ipumirim realizou o repasse ao caixa do Fundeb o valor de R$8.955.781,80, tendo como retorno R$8.698.994,60, resultando em uma perda de 2,87% para o ano de 2024. Após os esclarecimentos, o conselho aprovou o relatório de prestação de contas considerando que o município atingiu as metas estabelecidas. Sem nada mais a tratar, encerra-se a presente ata que é lida e assinada por todos.

Margareth C. B De Mello, Daniela Schaulten, Tatiane Zanella
Adriane C. Gedóz, Deyonatan Scalco, Marilia F. Farina,
Billy Pazzinatto, Ilse Falabretti, Silvania da Silva
Graziele M. Pais, Adriana Ingaratta

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 7A6AA

Fls 278 TCE/SC TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Considerações iniciais

O artigo 33 da Lei nº 14.113/2020 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente,exerça suas funções (artigo 33, § 1 da Lei nº 14.113/2020).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os § 2º do artigo 33 da Lei nº 14.113/2020, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

a) supervisionar a realização do censo escolar;

b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;

c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e

d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 14.113/2020, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

• pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 30, I, da Lei nº 14.113/2020);

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:13

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 896E1

Fls 279 TCE/SC TCE/SC

• pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 30, II, da Lei nº 14.113/2020);

• pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 30, III, da Lei nº 14.113/2020).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Ipumirim – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício do exercício de 2023 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Ipumirim, referente ao Exercício de 2024.

O art. 26 da Lei 14.133/2020 dispõe que:

> Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.
>
> § 1º Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, considera-se: (Transformado em § 1º pela Lei nº 14.276, de 2021)
>
> I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;
>
> II – profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica; (Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021)
>
> III - efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e os rendimentos de aplicações financeiras foram na ordem de R$ 8.785.831,02. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas no Exercício de 2024, cuja remuneração dos profissionais da educação básica – FUNDEB 70% foram aplicados o valor de R$ 6.246.218,05, com a remuneração dos profissionais da educação básica atingindo o percentual de 71,09%, ou seja, 1,09% a mais que o mínimo necessário de 70%, cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 14.113/2020.

O § 3º do art. 25 da Lei 14.113/2020 dispõe que:

> Art. 25. ...
>
> § 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código B9FB0

Em relação ao cumprimento do dispositivo, a base de cálculo é composta pelo repasse retrocitado. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas no Exercício de 2024 com recursos do FUNDEB no montante de R$ 8.417.722,24, atingindo o percentual de 95,81%, ou seja, 5,81% a mais que o mínimo necessário de 90%, cumprindo o disposto no § 3º do art. 25 da Lei 14.113/2020.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2024.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (ART. 26)

PERCENTUAL MÍNIMO DE 70% EM DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CONFORME ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25/12/2020.

A - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**8.785.831,02**
A1 - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**8.698.994,60**
A2 - VALOR DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**86.836,42**
B - VALOR DA DESPESA LIQUIDADA COM RECURSOS DO FUNDEB	**6.246.218,05**
Pessoal Efetivo e contratado em Caráter Temporário	**6.246.218,05**
Outros gastos	**-**
C - VALOR A SER APLICADO (70,00% X A)	**6.150.081,71**
D - VALOR EFETIVAMENTE APLICADO (B)	**6.246.218,05**

CONCLUSÃO:

Valor mínimo a ser aplicado (C)	6.150.081,71
Valor efetivamente aplicado (D)	6.246.218,05
Valor Dedutível	-
Valor Considerado	**6.246.218,05**
Valor Aplicado a Maior	**96.136,34**

Percentual do retorno do FUNDEB Aplicado c/ remuneração de profissionais do magistério	71,09%
Percentual Aplicado a Maior	1,09%
ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25/12/2020	**Cumprido**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (art. 25, § 3º)

PERCENTUAL MÍNIMO DE 90% EM DESPESAS NO EXERCÍCIO CORRENTE CONFORME ART. 25, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25/12/2020.

A - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**8.785.831,02**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código E699F

A1 - VALOR DO RETORNO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**8.698.994,60**
A2 - VALOR DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB	**86.836,42**
B - VALOR DA DESPESA EXECUTADA COM RECURSOS DO FUNDEB	**8.417.722,24**
B.1 - Remuneração dos Profissionais da Educação FONTE 0.1.0018 (Recursos 70,00%)	**6.246.218,05**
B.2 - Outras despesas com o FUNDEB FONTES 0.1.0019 (Recursos 30,00%)	**2.171.504,19**
C - VALOR A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90,00% X A)	**7.907.247,92**
D - VALOR EFETIVAMENTE APLICADO (B)	**8.417.722,24**

CONCLUSÃO:

Valor mínimo a ser aplicado (90%)	7.907.247,92
Valor efetivamente aplicado	8.417.722,24
Valor Aplicado a Maior	**510.474,32**
Saldo para o exercício seguinte	**368.108,78**
Percentual não aplicado	**4,19%**

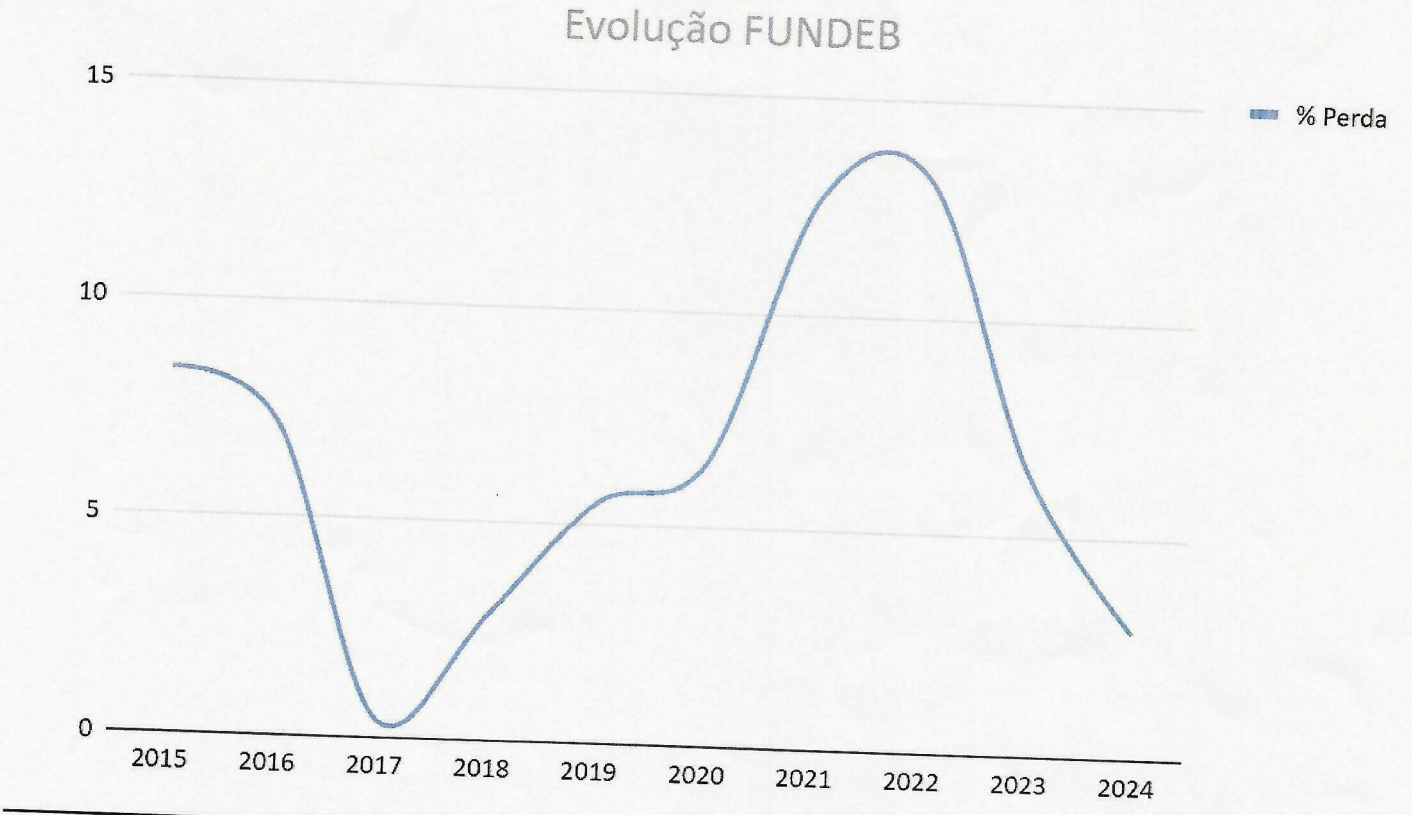
Percentual do retorno do FUNDEB Aplicado	**95,81%**
Percentual Aplicado a Maior	**5,81%**
ART. 25, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25/12/2020	**Cumprido**

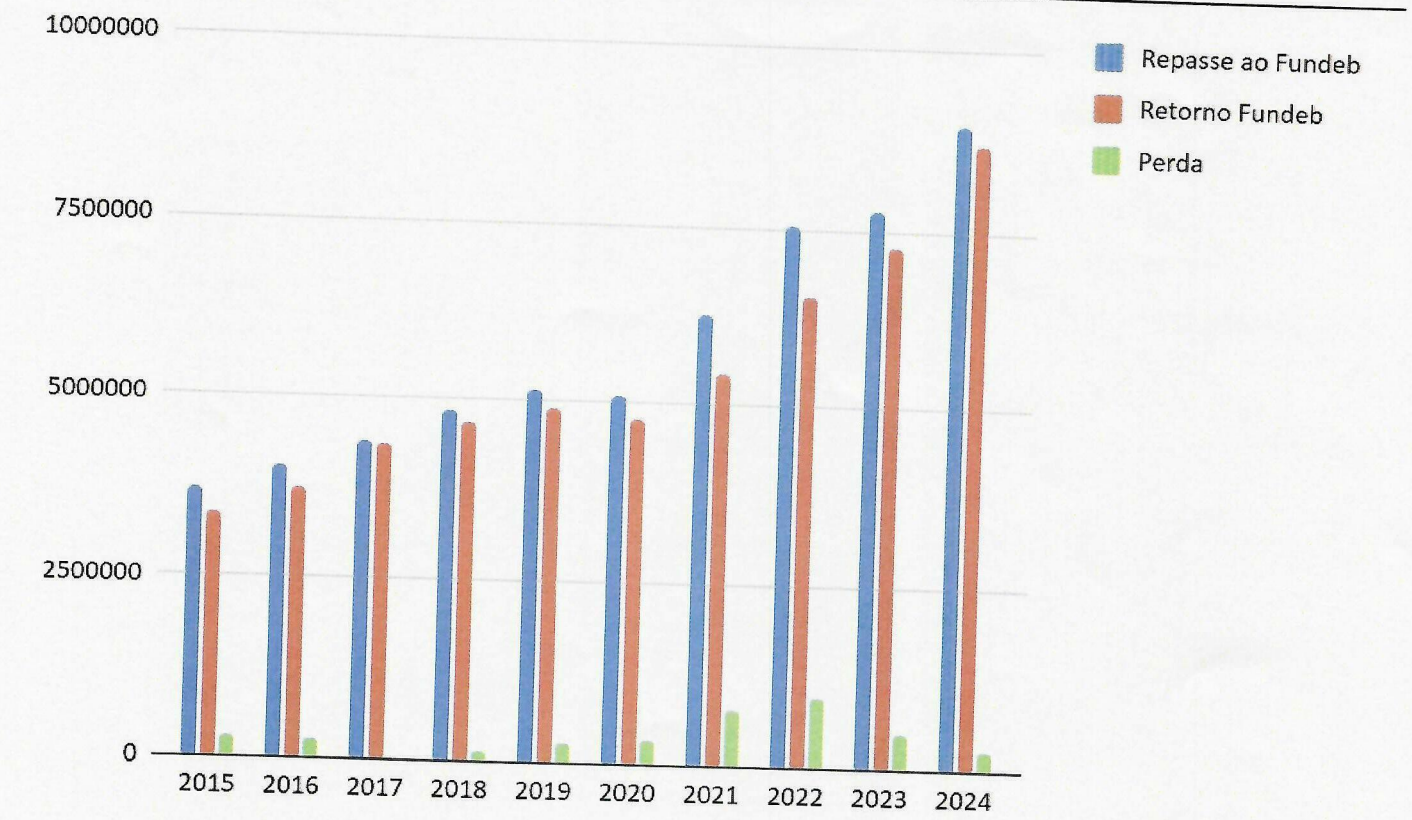
Demonstrativo do comportamento do Fundeb

Ano	Repasse ao Fundeb	Retorno Fundeb	Perda	% Perda
2015	3.682.970,91	3.374.044,32	308.926,59	8,39
2016	4.004.700,06	3.716.545,22	288.154,84	7,20
2017	4.363.624,08	4.346.360,03	17.264,05	0,40
2018	4.807.417,86	4.670.955,39	136.462,47	2,84
2019	5.157.657,97	4.872.217,01	285.440,96	5,53
2020	5.080.822,98	4.749.789,97	331.033,01	6,52
2021	6.228.009,49	5.434.067,96	793.941,53	12,75
2022	7.532.050,75	6.535.180,81	996.869,94	13,24
2023	7.764.504,17	7.261.109,69	503.394,48	6,48
2024	8.955.781,80	8.698.994,60	256.787,20	2,87

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 356EB





Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 2398A

Fls 283 TCE/SC TCE/SC

Ipumirim(SC), 24 de Fevereiro de 2025.

Ilse Tabaldi
Nome
Presidente

Margareth C. B. Dellella
Nome
Membro

Daniela Schaeffer
Nome
Membro

Tatiane Zanella
Nome
Membro

Adriane C. Gedoz
Nome
Membro

Dyonatan Scalco
Nome
Membro

Marilia I. Farina
Nome
Membro

Billy Pazzinatto
Nome
Membro

Silvania da Silva
Nome
Membro

Graziele M. Paris
Adriana Ongaratto

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 2398A

Fls 284 TCE/SC

ANEXO I – DESPESAS DE PESSOAL

DESPESAS DE PESSOAL LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS EM 2024 E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS EM 2024 (REGISTRADAS e NÃO REGISTRADAS em contas contábeis patrimoniais)											
UNIDADE GESTORA	N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**	CREDOR	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DATA DO CANCELAMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DA DESPESA NÃO EMPENHADA E/OU EMPENHADA E CANCELADA (R$)	Nº DA LEI DE AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO, SE HOUVER, NO CASO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS/ RPPS) NÃO EMPENHADAS E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS ***	Nº DO ACORDO DE PARCELAMENTO, SE HOUVER, NO CASO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS/ RPPS) NÃO EMPENHADAS E/OU EMPENHADAS E CANCELADAS ***	MÊS DE REGISTRO NA CONTA CONTÁBIL 8.6.3.3.1.00.00, SE HOUVER
Não há valores a informar											
Subtotal (por código de Fonte de Recurso YYY)											
Não há valores a informar											
Subtotal (por código de Fonte de Recurso ZZZ)											
TOTAL DA UNIDADE GESTORA											
Não há valores a informar											
Subtotal (por código de Fonte de recurso YYY)											

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código DF33D

Fls 285 TCE/SC
TCE/SC

Não há valores a informar											
Subtotal (por código de Fonte de recurso ZZZ)											
TOTAL DA UNIDADE GESTORA											
TOTAL GERAL											

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2025.

** Categoria Econômica/Grupo de Natureza/Modalidade de Aplicação/Elemento da Despesa.

*** Se houver, enviar as respectivas documentações (Leis e Acordos).

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código DF33D

Fls 286 TCE/SC

ANEXO II – OUTRAS DESPESAS

DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS EM 2024 – EXCETO DESPESAS DE PESSOAL (SOMENTE se NÃO foram REGISTRADAS em contas contábeis patrimoniais)							
UNIDADE GESTORA	N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**	CREDOR	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DA DESPESA NÃO EMPENHADA (R$)
Não há valores a informar							
Subtotal (por código de Fonte de Recurso YYY)							
Não há valores a informar							
Subtotal (por código de Fonte de Recurso ZZZ)							
TOTAL DA UNIDADE GESTORA							
Não há valores a informar							
Subtotal (por código de Fonte de Recurso YYY)							
Não há valores a informar							
Subtotal (por código de Fonte de recurso ZZZ)							
TOTAL DA UNIDADE GESTORA							
TOTAL GERAL							

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2025.

** Categoria Econômica/Grupo de Natureza/Modalidade de Aplicação/Elemento da Despesa.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Valdir Zanella
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código DF33D

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2024

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	58.296.664,34	51.943.895,22
Não Vinculada	43.313.169,15	38.263.528,74
Vinculada	14.983.495,19	13.680.366,48
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	613.568,04	604.943,15
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	613.568,04	604.943,15
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.390.330,66	4.316.571,75
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.081.595,19	849.640,31
Inscrição de Restos a Pagar Processados	453.105,73	132.762,30
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	3.844.291,67	3.334.169,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.338,07	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	6.209.019,47	7.087.682,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.209.019,47	7.087.651,33
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	30,74
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	72.509.582,51	63.953.092,19

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2024

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	44.993.602,63	40.662.846,02
Não Vinculada	28.894.516,91	27.741.404,53
Vinculada	16.099.085,72	12.921.441,49
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	13.592.809,73	12.431.643,20
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	13.592.809,73	12.431.643,20
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.684.394,52	4.649.583,50
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	736.223,60	453.500,90
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	132.359,62	781.303,53
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	3.815.811,30	3.414.779,07
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	9.238.775,63	6.209.019,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.238.775,63	6.209.019,47
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	72.509.582,51	63.953.092,19

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.293.426,06
	501 - Outros Recursos não Vinculados	10.899,20
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.785.892,89
	550 - Transferência do Salário-Educação	572.120,34
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	168.629,30
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	92.013,60
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	107.738,69
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	368.372,16
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	99.867,61
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	125.652,89
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.609,93
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.519,35
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.015.635,17
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	284.047,60
	706 - Transferência Especial da União	42,23
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.568,41
	710 - Transferência Especial dos Estados	80.952,48
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	5.703,02
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	1.116,76
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	71.261,61
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.515,54
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	251.467,87

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	195.589,22
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.111.000,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	21.144,73
899 - Outros Recursos Vinculados	592.144,53
TOTAL GERAL	67.306.931,19

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.991.156,11
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	19.110,60
	899 - Outros Recursos Vinculados	0,14
	TOTAL GERAL	9.010.266,85

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.825.336,50
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	69.180,41
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.465.675,71
	550 - Transferência do Salário-Educação	552.073,24
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	167.055,86
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	91.492,70
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.606,57
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	313.878,62
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.512,95
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	45.960,15
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.028,68
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	450.000,00
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.838.005,42
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	260.294,19
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.821,24
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	400,00
	710 - Transferência Especial dos Estados	370.783,23
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	23.114,04
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.039,88
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	59.650,70
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	242.131,77
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	278.835,60
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.146.314,90
	899 - Outros Recursos Vinculados	677.410,27

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

TOTAL GERAL	44.993.602,63

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.893.336,46
	501 - Outros Recursos não Vinculados	1.910,53
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	126.881,95
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	65.993,05
	550 - Transferência do Salário-Educação	74.750,64
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	97.269,14
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.026,86
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	302.304,68
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	59.478,34
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	879.710,49
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	700.000,00
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	57.127,09
	706 - Transferência Especial da União	614,83
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.821,24
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.025.652,96
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	62.638,61
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	870,62
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	352,67
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.063,20
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.121,20
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	122.512,02
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	337.914,80
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	35.314,90
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.488,70
	899 - Outros Recursos Vinculados	335.864,49

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

TOTAL GERAL	6.209.019,47

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.514.601,54
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	8.627,43
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	490.800,33
	550 - Transferência do Salário-Educação	85.113,28
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	1.573,44
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	3.273,29
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.553,31
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.026,86
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	54.493,54
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	204.898,56
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	83.392,49
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	57.881,99
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	690.511,60
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	578.470,55
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	81.151,14
	706 - Transferência Especial da União	657,06
	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.554,47
	710 - Transferência Especial dos Estados	535.751,92
	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	7.927,92
	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	6.573,64
	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	1.469,43
	718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.063,20
	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	11.610,91

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.636,74
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	132.846,30
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	264.493,06
759 - Recursos Vinculados a Fundos	24.633,43
899 - Outros Recursos Vinculados	239.188,20
TOTAL GERAL	9.238.775,63

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	TOTAL GERAL	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1



Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2024

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 558C1

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2024

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.238.775,63	6.209.019,47
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.843,83	21.206,08
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**37.614,18**	**25.534,18**
Total do Ativo Circulante	9.294.233,64	6.255.759,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	558.913,71	461.127,62
Créditos a Longo Prazo	558.913,71	459.693,32
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 80AEC

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2024

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	820.207,98	524.490,38
Dívida Ativa Não Tributária	905.664,76	872.207,27
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-1.166.959,03	-937.004,33
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	1.434,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	42.706.095,54	38.920.277,85
Bens Móveis	**17.434.629,02**	**17.036.655,17**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-5.591.654,76	-6.497.707,97
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	34.869.641,97	32.158.262,07

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 80AEC

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2024

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-4.006.520,69**	**-3.776.931,42**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	43.265.009,25	39.381.405,47
TOTAL DO ATIVO	52.559.242,89	45.637.165,20
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.125.820,06	1.824.609,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**273.118,96**	**354.413,07**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	330.203,63	63.554,46
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.860,76	20,42
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	563.603,94	364.741,01
Total do Passivo Circulante	3.296.607,35	2.607.338,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	812.207,36	444.122,98
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	634.852,19	944.530,63
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	552.602,01
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**552.602,01**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	1.447.059,55	1.941.255,62

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402099968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 80AEC

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2024

TOTAL DO PASSIVO	4.743.666,90	4.548.594,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	19.136.756,50	19.136.756,50
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	28.678.819,49	21.951.814,13
Resultado do Exercício	6.727.005,36	975.834,46
Resultado de Exercícios Anteriores	**21.951.814,13**	**20.975.979,67**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	47.815.575,99	41.088.570,63
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.559.242,89	45.637.165,20

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 80AEC

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2024

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	9.238.775,63	6.209.019,47
ATIVO PERMANENTE	43.320.467,26	39.428.145,73
Total do Ativo	**52.559.242,89**	**45.637.165,20**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	3.669.634,19	1.080.539,73
PASSIVO PERMANENTE	4.170.441,23	4.323.998,48
Total do Passivo	**7.840.075,42**	**5.404.538,21**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**44.719.167,47**	**40.232.626,99**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 80AEC

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2024

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	18.719,23	18.719,23
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	18.719,23	18.719,23

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	150.000,00	615.039,66
Obrigações Contratuais	28.623.940,14	21.148.470,71
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	28.773.940,14	21.763.510,37

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 80AEC

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2024

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.966.315,28	1.393.748,76
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.910,53
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	62.230,52
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	385.991,84	64.476,87
550 - Transferência do Salário-Educação	85.113,28	65.066,18
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	1.573,44	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	924,84	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.553,31	43.825,13
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	861,85	812,35
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	54.493,54	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.283,15	172.662,67
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	79.692,74	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	57.881,99	53.993,09
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	461.048,56	879.117,59
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-141.480,85	700.000,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	80.677,59	56.924,18
706 - Transferência Especial da União	657,06	614,83
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	11.711,24
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.168,41	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	535.751,92	825.582,67
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	1.840,00	21.677,93
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	6.573,64	870,62
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	1.469,43	352,67
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	23,32	7.813,20
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	11.610,91	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.636,74	4.121,20

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 80AEC

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (324 / Prefeitura Municipal de Ipumirim)

Competência: 06/2024

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	131.799,60	122.463,50
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	239.202,95	322.374,93
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	35.314,90
759 - Recursos Vinculados a Fundos	24.633,43	3.488,70
899 - Outros Recursos Vinculados	232.843,47	277.325,48
TOTAL	**5.569.141,44**	**5.128.479,74**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:14

Esse documento foi assinado digitalmente por Juliano Babinski, Hilario Reffatti
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2500039964 e o código 80AEC

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICIPIO DE IPUMIRIM

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM – SC

Em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, às 13:30h na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde Ary Giombelli, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para analisar a prestação de contas dos gastos com saúde, no exercício de 2024, repassadas as informações pelo senhor Ronaldo Piscini. Após leitura do Relatório Anual de Gestão e análise feita dos documentos que compõem a prestação de contas dos recursos aplicados com ações e serviços públicos em saúde, referente ao ano de 2024, os membros do Conselho Municipal de Saúde, resolvem registrar as seguintes informações:

- Receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) anual, totalizando R$ 49.336.800,91 (quarenta e nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos reais e noventa e um centavos);
- Despesas com ações e serviços públicos de saúde anual, totalizando R$ 14.513.443,55(quatorze milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Total das despesas para efeito de cálculo R$ 11.447.667,57(onze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);
- Percentual gasto com saúde no exercício de 2024: 23,20 %
- O município aplicou R$ 4.047.147,44(quatro milhões, quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) a mais que o limite, em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde diante do exposto e após analise minuciosa dos documentos sobre as Prestações de Contas decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam as prestações de contas do ano de 2024.

Ipumirim, 25 de fevereiro de 2025.

ANER DEANDERSO XAVIER ROCHA
PRESIDENTE DO **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

Nome: Silvana Brunetto Assinatura:

Nome: Junior Reitzon Assinatura:

Nome: Franciele Machado Assinatura:

Nome: Adriele Bisello Assinatura:

Nome: Flaviane Fátima Monico Assinatura:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:15

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IPUMIRIM•SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICIPIO DE IPUMIRIM

SUS

Nome: JEAN BENTON Assinatura:

Nome: Lizandra Klemp Canton Assinatura:

Nome: Tiago da O. Silva Assinatura:

Nome: Gisele Taina Trezotto Assinatura:

Nome: Liliana Marquesi Assinatura: Liliana Marquesi

Nome: Juliana Canton Assinatura: Juliana Canton

Nome: Nelve Borin Raffetti Assinatura:

Nome: Saleti R. Bellé Assinatura: Saleti

Nome: Juani D. Hartmann Assinatura:

Nome: Janete C Locatelli Assinatura:

Nome: Emerson Teixeira Assinatura:

Nome: Sandri Baron Assinatura:

Nome: Assinatura:

Nome: Assinatura:

Nome: Assinatura:

Nome: Assinatura:

Nome: Assinatura:

Nome: Assinatura:

Nome: Assinatura:

Nome: Assinatura:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:15

Ata 240 (duzentos e quarenta) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na data de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte cinco às nove horas e trinta minutos, tendo como local a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada na Rua Bento Gonçalves nº. 259, centro de Ipumirim/SC, se reuniram os conselheiros para reunião ordinária. Dando início a reunião a presidente Sra. Carla Fernanda Sonntag, cumprimenta os presentes ato continuo apresenta a ordem do dia, sendo a seguinte: Portaria nº. 100 de 16 de janeiro de 2025; Explanação sobre a condução de alguns serviços e atividades da Política de Assistência Social; Calendário de reuniões ordinárias; Plano de reprogramação dos saldos existentes em conta em 31.12.2024, inerente aos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social; Plano de Ação e Aplicação referente aos recursos ordinários alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício corrente; Plano de Ação e Aplicação referente o recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS; Ciência quanto a solicitação de prorrogação de prazo para execução do Plano de Ação e Aplicação (imigrantes); Conferência de Assistência Social; Prestação de Contas exercício dois mil e vinte quatro recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS: ordinários, os oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e os procedentes do Fundo Nacional de Assistência Social. Solicita se os conselheiros têm matéria a ser incluída não havendo é dado início a reunião. Na seqüência realiza a leitura na integra da Portaria nº. 100/2025, a qual altera alguns representantes deste conselho. Ato continuo a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e conselheira Sra. Jéssica Decker Otfinovski, cumprimenta os presentes e explana a respeito da condução de alguns serviços de Proteção Social Básica, no que tange ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (público idosos e crianças/adolescente). Informa que anteriormente na secretaria eram recebidas doações de roupas as quais se destinam a população conforme demanda espontânea. No entanto a partir deste ano não será mais recebido doações de maneira permanente, apenas em momentos pontuais quando da realização de alguma campanha (sendo a previsão três campanhas anuais). Com relação às

Jéssica Decker Otfinovski

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:15

roupas já recebidas anteriormente foi realizada uma Campanha de retirada de doação de roupas no período de dezessete a vinte e um de fevereiro do ano em curso, tendo como local o Centro de Convivência dos Idosos, e as demais que sobraram foram direcionadas ao armazém do bem no município de Concórdia. Ato continuo a assistente social Sra. Andressa Lucia Cesco, apresenta o calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o exercício corrente, após analise os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. Em seguida foi apresentado o Plano de reprogramação dos saldos existentes em conta em 31.12.2024, inerente aos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social e as previsões de utilização de acordo com o plano supracitado, após diálogo os conselheiros presentes por unanimidade foram de parecer favorável a reprogramação dos saldos em contas para o exercício de dois mil e vinte cinco na conta do bloco financeiro e/ou programa a que pertencem (plano anexo). Na seqüência a secretária e conselheira Sra. Jéssica Decker Otfinovski apresenta o Plano de Ação e Aplicação referente os recursos ordinários alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício corrente, após análise os conselheiros presentes foram de parecer favorável (anexo). Dando seqüência a secretária e conselheira Sra. Jéssica Decker Otfinovski apresenta o Plano de Ação e Aplicação referente o recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, após análise os conselheiros presentes por unanimidade foram de parecer favorável. Em seguida a Presidente Sra. Carla Fernanda Sonntag refere que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação estará solicitando a prorrogação de prazo para execução do Plano de Ação – Imigrantes, pois não foi possível executar no exercício anterior em tempo hábil, devido os trâmites do pregão eletrônico e a necessidade de licitar dois (02) itens do plano de ação. O conselho tomou ciência e foi de parecer favorável a solicitação de prorrogação de prazo. A assistente social Sra. Andressa Lucia Cesco relata a respeito de aspectos relativos a Conferência Municipal de Assistência social, de acordo com a Resolução do CNAS Nº. 174/2024, os municípios devem realizar suas conferências no período de 31 de março a 11 de julho de 2025. A data provável para a realização da Conferência Municipal

Jéssica Decker Otfinovski

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:15

de Ipumirim será nove de maio do ano em curso. Ato seguinte a secretária Sra. Jéssica Decker Otfinovski, realizou a apresentação da prestação de contas (documentos/relação de empenhos), referente os recursos executados durante o exercício de dois mil e vinte quatro (2024) relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS: ordinários, os oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e os procedentes do Fundo Nacional de Assistência Social, após analise os conselheiros presentes por unanimidade foram de parecer aprovação total. Nada mais a tratar encera - se a presente ata a qual foi lida e segue assinada pelos conselheiros presentes. _____

Jéssica Decker Otfinovski

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:15

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 às 09:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6995088: RESOLUÇÃO Nº 04-2025 APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS FMAS, FEAS E FNAS

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Ipumirim

MUNICÍPIO

Ipumirim

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6995088

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:16

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE IPUMIRIM

RESOLUÇÃO Nº. 04/2025

Dispõe sobre, a aprovação dos valores executados no exercício de 2024 relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada na data de 27 de fevereiro de 2025, sob registro ata nº. 240, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº. 1824, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, estabelece readequações do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipumirim e confere outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os valores executados no exercício de 2024 relativos ao Fundo Municipal de Assistência Social, recursos ordinários, recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e recursos procedentes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ipumirim/SC, 27 de fevereiro de 2025

Carla Fernanda Sonntag
Presidente do CMAS

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:16

Ata nº 01/2025

Aos dezesseis dias do mês de abril dois mil e vinte e cinco, às oito horas, dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Bento Gonçalves, número 220, centro, município de Ipumirim, reuniram-se os conselheiros do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com objetivo de realizar a análise e aprovação da prestação de contas referente aos recursos provenientes do FNDE à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar do exercício de 2024. Por meio dos relatórios encaminhados pelo poder executivo, através do departamento de contabilidade da prefeitura municipal, os conselheiros tiveram a oportunidade de avaliar os demonstrativos de aplicação dos recursos bem como questionar e esclarecer dúvidas. Após ouvir as devidas explicações do representante da administração o Senhor Juliano Babinski e conferência dos relatórios, descreve-se o seguinte relatório: **1.** O saldo reprogramado do exercício anterior (2023) foi de R$ 213,56; **2.** O valor creditado no exercício de 2024 pelo FNDE foi de R$ 168.991,02; **3.** O rendimento da aplicação financeira foi de R$ 2.149,46; portanto, o montante da receita foi de R$ 170.777,46. Já o valor total da despesa liquidado no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 foi de R$ 170.991,02 para aquisição de gêneros alimentícios, sendo reprogramado para exercício de 2025 o valor de R$9,84. Para tanto, considera-se que a aplicação dos recursos provenientes do FNDE ao programa de alimentação escolar para o exercício de 2024 atendeu plenamente a determinação constitucional e também tendo em vista a aplicação do percentual superior ao limite mínimo estabelecido (30%) na aquisição de produtos provenientes da Agricultura Familiar, atingindo o percentual de 95,35%, totalizando R$162.839,77. Após apreciação dos relatórios, os conselheiros **APROVAM AS CONTAS SEM RESSALVAS** do exercício de 2024, pois consideramos que na esfera pública compete ao gestor demonstrar que empregou corretamente os recursos que lhe são confiados bem como imputar responsabilidades por dano causado ao erário e fazer os ajustes para atender finalidade ou interesse público. Nada mais havendo a tratar após lida e aprovada a presente ata segue assinada pelos presentes a qual será anexada ao livro de atas do Conselho. Ipumirim/SC, 16 de abril de 2025.

Fernanda Pelizzolo, Deinamar C. Lo. Batzlaff, Tatiani Zanella
Lucia Kruetzmann, Sandra Nest, Luiz Carlos Port

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:17

Ata nº. 45 (quarenta e cinco) do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, de Ipumirim/SC, na data de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, ás treze horas e trinta minutos os conselheiros se reuniram para reunião ordinária, tendo como local a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada na Rua Bento Gonçalves nº. 268, centro de Ipumirim. Dando inicio a Sra. Jéssica Decker Otfinovski se apresentou aos novos integrantes considerando que a mesma é gestora da Política Municipal de Assistência Social e Habitação. Na seqüência o Presidente Sr. Vivaldino Balbinot cumprimenta os presentes. Ato continuo foi apresentado a ordem do dia, sendo a seguinte: Portaria nº. 99/2025; Calendário prévio de reuniões ordinárias; Prestação de Contas referente o exercício de 2024 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; Informação referente dues ações previstas no plano de ação e aplicação do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa ano 2024 serão executadas no exercício de 2025; Dotação prevista no Fundo Municipal da Pessoa Idosa para o exercício de 2025 (recurso ordinário); Elaboração do Edital de chamada pública para apresentação de propostas; Monitoramento das propostas relativas a Conferência Municipal da Pessoa Idosa (ano 2018), correspondente ao exercício 2021 a 2024; Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimentos para Idosos. Solicita se os conselheiros têm matéria a ser incluída não havendo é dado início a reunião. Ato continuo passa a palavra para a assistente social Sra. Andressa Lucia Cesco a qual realiza a leitura na integra da Portaria nº. 99 de 16 de janeiro de 2025 correspondente a alteração de alguns representantes governamental (anexo). Na seqüência foi apresentado o calendário prévio de reuniões ordinárias deste conselho, o qual foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. O referido calendário será disponibilizado no grupo de whatsapp do conselho e fixado no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Em seguida a conselheira e Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação Sra. Jéssica Decker Otfinovski apresentou a prestação de contas referente o exercício de 2024 relativo ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (documento anexo), após analise os conselheiros presentes foram de parecer favorável por unanimidade. Ato continuo informa que no ano de dois mil e vinte quatro não foi possível executar as seguintes ações: realização de diagnóstico da pessoa idosa e a capacitação para os conselheiros, as quais estavam prevista no plano de ação e aplicação do fundo, no entanto será executado no ano corrente conforme previsto no pregão eletrônico. Na seqüência informa que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa possui dotação prevista de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para o exercício de dois mil e vinte cinco, sendo que o valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos) já está comprometido com as ações acima citadas.

Jéssica Douglas

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:17

Ressalta que os recursos do fundo serão destinados ao financiamento de programas e ações, governamentais e não governamentais de acordo com Lei Municipal nº. 1.927, de 24 de junho de 2023 art. 26, incisos de I a IX. Ato continuo a assistente social Sra. Andressa Lucia Cesco informa a respeito da necessidade do conselho, publicar edital normatizando o prazo de envio das propostas governamentais e não governamentais, dentre outras questões inerentes. Na ocasião foi elaborado o edital de nº. 01/2024 do CMPI, o qual define prazo para o envio de propostas governamentais e não governamentais, após diálogo foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes (segue fixado anexo). Em seguida a Sra. Andressa Lucia Cesco refere que ao final do exercício de dois mil e vinte quatro, com o objetivo de monitorar as propostas aprovadas na Conferência Municipal da Pessoa Idosa foi solicitado aos gestores das políticas publicas afim informações de quais as propostas foram realizadas, parcialmente realizadas e não realizadas durante a gestão 2021 a 2024. Recebemos retornos da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Cabe destacar que foram aprovadas 16 propostas a nível municipal e destas 03 foram realizadas, 04 parcialmente realizadas e 09 não foram respondidas. Na seqüência a Sra. Jéssica Decker Otfinovski informou aspectos sobre a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos ofertados a nivel de Proteção Social Básica no âmbito da Política de Assistência Social, destaca que no ano em curso será realizado processo licitatorio de monitor. A Sra. Jéssica Decker Otfinovski relata que possui reunião agendada com representante da empresa JBS em decorrência de ausência de um documento necessário conforme critérios estabelecidos pela empresa, no que corresponde ao projeto de reforma do Centro de Convivência dos Idosos, apresentado na última reunião. Nada mais a tratar encera-se a presente ata a qual foi lida e segue assinada pelos conselheiros presentes.

Jessica Decker Otfinovski, Fabiana Bitencourt
Douglas Buffon Marcelo do Nascimento Mariviane Iobo
Diliane J. Cornelli Mirandi B. Zocatelli
Amanda D. Siqueira Adriana Rocha

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209968 em 21/05/2026 - 10:23:17

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 às 16:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6821475: RESOLUÇÃO Nº 1 - CMPI

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Ipumirim

MUNICÍPIO

Ipumirim

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6821475

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:17

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI

RESOLUÇÃO Nº. 01/2025, de 28 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, referente o exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.927, de 24 de junho de 2023, em reunião ordinária realizada na data de 28 de janeiro de 2025, sob registro ata nº. 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDP, referente o exercício de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ipumirim/SC, 28 de janeiro de 2025.

Vivaldino Balbinot
Presidente do CMPI

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:17

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE IPUMIRIM

ATA NÚMERO DUZENTOS E QUATRO (204) de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco. Neste dia os conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA reuniram-se extraordinariamente nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Pauta: prestação de contas do Fundo da Infância e Adolescência – FIA de dois mil e vinte e quatro (2024) para apreciação do referido conselho e a creche municipal e o trabalho do Pedagogo. A Técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente senhora Gessi Antunes de Campos cumprimentou os presentes e justificou a ausência da Presidente do conselho senhora Gilceni Gotardo. Ato contínuo passou a palavra para a vice-presidente senhora Juciane Raimundi que deu as boas vindas a todos. Dando continuidade a reunião; em questão sobre o atendimento na creche por profissionais de nível médio, sendo que as crianças são atendidas pelo Pedagogo somente uma hora por dia e sobre o que é possível fazer. Os conselheiros discutiram sobre o caso e definiram que o conselho irá oficiar a Secretária Municipal de Educação para informações acerca da situação e possível adequação. Ato contínuo foi colocado em pauta a prestação de contas referente ao Plano de Ação e Aplicação de dois mil e vinte e quatro (2024) onde a Técnica do conselho ressalta que havia orçado para o FIA o valor de quarenta e oito mil e trezentos reais (R$48.300,00) conforme Plano de Ação e Aplicação anexado ao livro de atas e, que, de acordo com pregão eletrônico foi executada somente uma das ações: sobre Bullyng e Cyberbulling com crianças e adolescentes pela empresa Motiva Treinamento LTDA no valor de R$5.360,00 conforme Relatório Contábil. As demais ações serão executadas em dois mil e vinte e cinco (2025) conforme pregão eletrônico, pois, o mesmo aconteceu em novembro de dois mil e vinte e quatro (2024). **A prestação de contas de dois mil e vinte e quatro (2024) foi apreciada mediante o Plano de Ação e Aplicação de dois mil e vinte e quatro (2024) e o relatório contábil e, posteriormente aprovada por unanimidade.** Ainda, ressalta que o setor de contabilidade informou que está orçado para o ano corrente o valor de cinqüenta e sete mil e quinhentos reais (R$57.500,00) dos quais serão subtraídos as ações já licitadas em novembro de dois mil e vinte e quatro e o restante será planejado juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária. Nada mais, se deu por encerrada a presente reunião. Eu, Gessi Antunes de Campos, Técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente redigi a presente ata, a qual, depois de lida vai por todos assinada.

Juciane Raimundi, Fernanda Rabelo

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:18

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

330 TCE/SC

Segunda-feira, 28 de abril de 2025 às 15:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7176889: RESOLUÇÃO 02-2025 - APROVAÇÃO CONTAS 2024 - CMDCA

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Ipumirim

MUNICÍPIO

Ipumirim

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7176889

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:18

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE IPUMIRIM

RESOLUÇÃO N.º 02/2025

Dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo da Infância e Adolescência – FIA referente ao ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 179 de 04 de abril de 2019, em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia 28/04/2025 – ata n.º 204:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2024 conforme Plano de Ação e Aplicação fixado no Livro de Atas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ata do dia 20/08/2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ipumirim/SC, 28 de abril de 2025.

JUCIANE REIMUNDI
Vice-Presidente do CMDCA de Ipumirim/SC

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:18



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

RELATÓRIO TÉCNICO: EXERCÍCIO **2024**

Município de Ipumirim

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO:

EXERCÍCIO **2024**

PROCESSO	**PCP 25/00039964**
UNIDADE	Município de **Ipumirim**
RESPONSÁVEL	Sr. Hilário Reffatti - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de **2024**
RELATÓRIO N°	**DGO - 153/2025**

Município de Ipumirim

Data de Fundação– 07/04/1963



DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO

https://www.tcesc.tc.br/

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 572.525,69
Resultado Financeiro	Superávit	R$ 6.206.780,19

LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
Saúde	15,00%	23,33%
Ensino	25,00%	26,73%
FUNDEB	70,00%	71,04%
	90,00%	95,61%

DESPESAS COM PESSOAL	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
Município	60,00%	40,98%
Poder Executivo	54,00%	39,62%
Poder Legislativo	6,00%	1,36%

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIU
ARTIGO 42 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000	CUMPRIU

BALANÇO ANUAL CONSOLIDADO

As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 7
2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos 7
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 10
3.1. Apuração do resultado orçamentário 10
3.2. Análise do resultado orçamentário 11
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 12
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 24
4.1. Situação Patrimonial 24
4.2. Análise do resultado financeiro 25
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 26
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 33
5.1. Saúde 33
5.2. Ensino 34
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 34
5.2.2. FUNDEB 36
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 39
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 39
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 40
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 42
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 44
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 44
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 46
7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal 47
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 50
8.1. Metas do Saneamento Básico 50
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde 51
8.3. Acompanhamento da Política de Educação 53

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação 53
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil 55
8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental 58
8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 60
8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE 61
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF 66
10. RESTRIÇÕES APURADAS 71
CONCLUSÃO 72
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 73
APÊNDICE 75

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Ipumirim**, relativas ao exercício de 2024.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2024 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11 a 13-C da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada, a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, foi verificado somente a remessa do arquivo.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

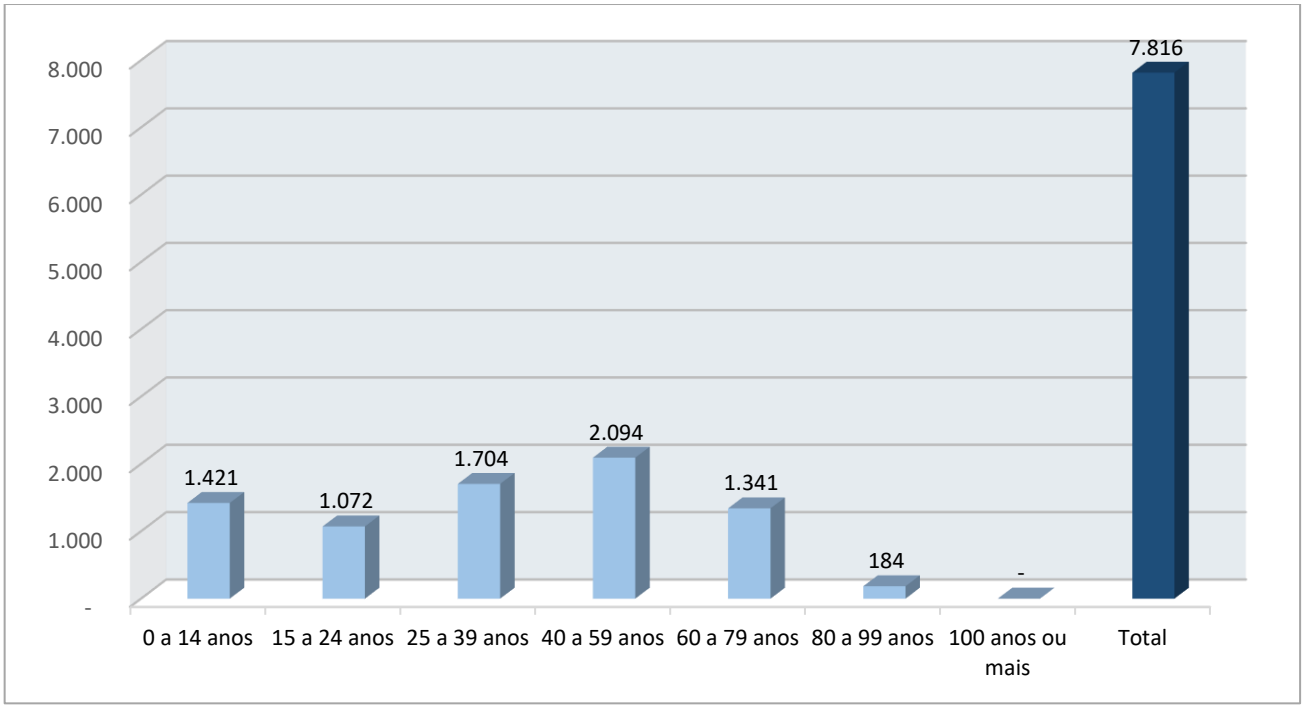
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Indicadores demográficos, sociais e econômicos

População

O Município de **Ipumirim** tem uma população de 7.816[1] **habitantes**, conforme dados do último censo demográfico (2022) realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A composição por faixa etária da população é detalhada no Gráfico a seguir:

GRÁFICO 01 – População por faixa etária



Fonte: IBGE – censo demográfico[2]

[1] IBGE – 2022

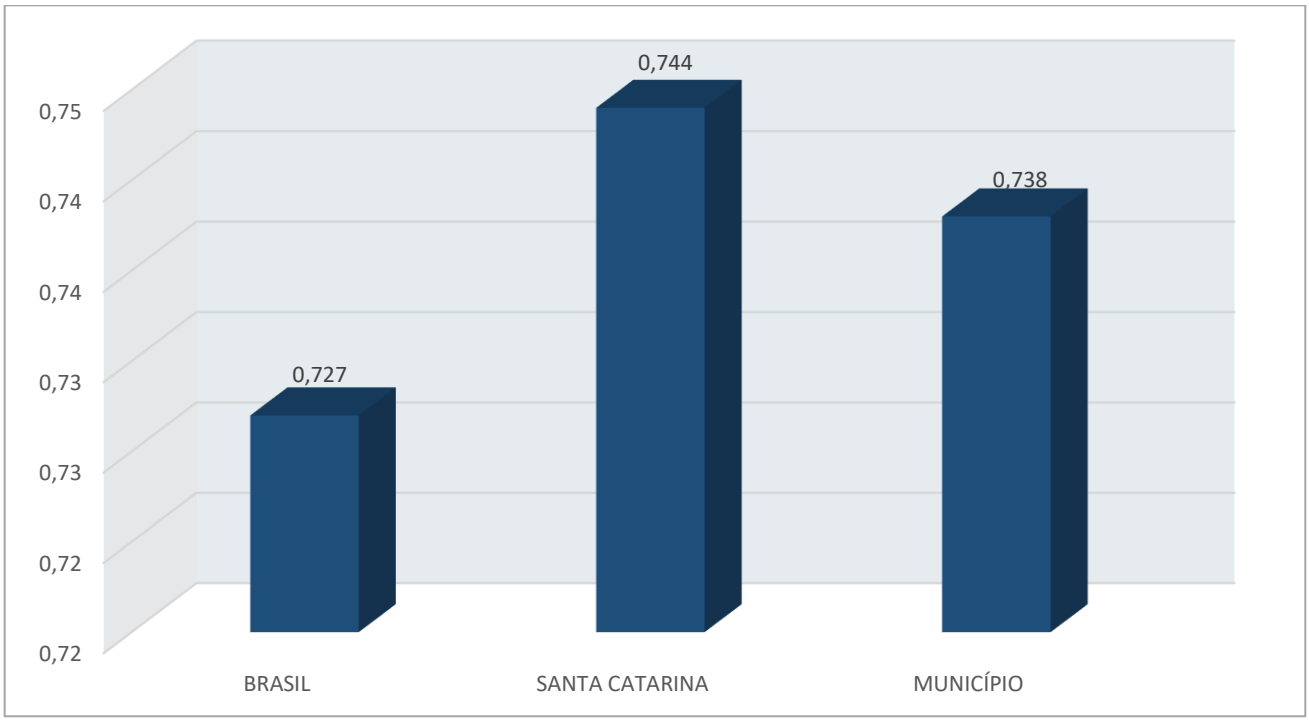
[2] https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=38166&t=resultados. Acesso em: 13/02/2025.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19
Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Indice de Desenvolvimento Humano

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de **Ipumirim** possui um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,738[3] e encontra-se na seguinte situação:

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

Produto Interno Bruto (PIB)

O **Produto Interno Bruto (PIB)** é um dos principais indicadores econômicos utilizados para mensurar a atividade produtiva de uma região, representando um indicador no fluxo de novos **bens e serviços finais** produzidos em um determinado período, sendo amplamente utilizado para avaliar o desempenho econômico, comparar o desenvolvimento entre regiões e orientar políticas públicas.

De acordo com os dados oficiais do IBGE, o Produto Interno Bruto do município de **Ipumirim** alcançou o valor de R$ 465.687,00[4] (em mil reais), revelando um PIB per capita estimado de R$ 60,90 (em mil reais) à época, considerando uma população estimada de 7.647 habitantes em 2021.

[3] PNUD - 2010
[4] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

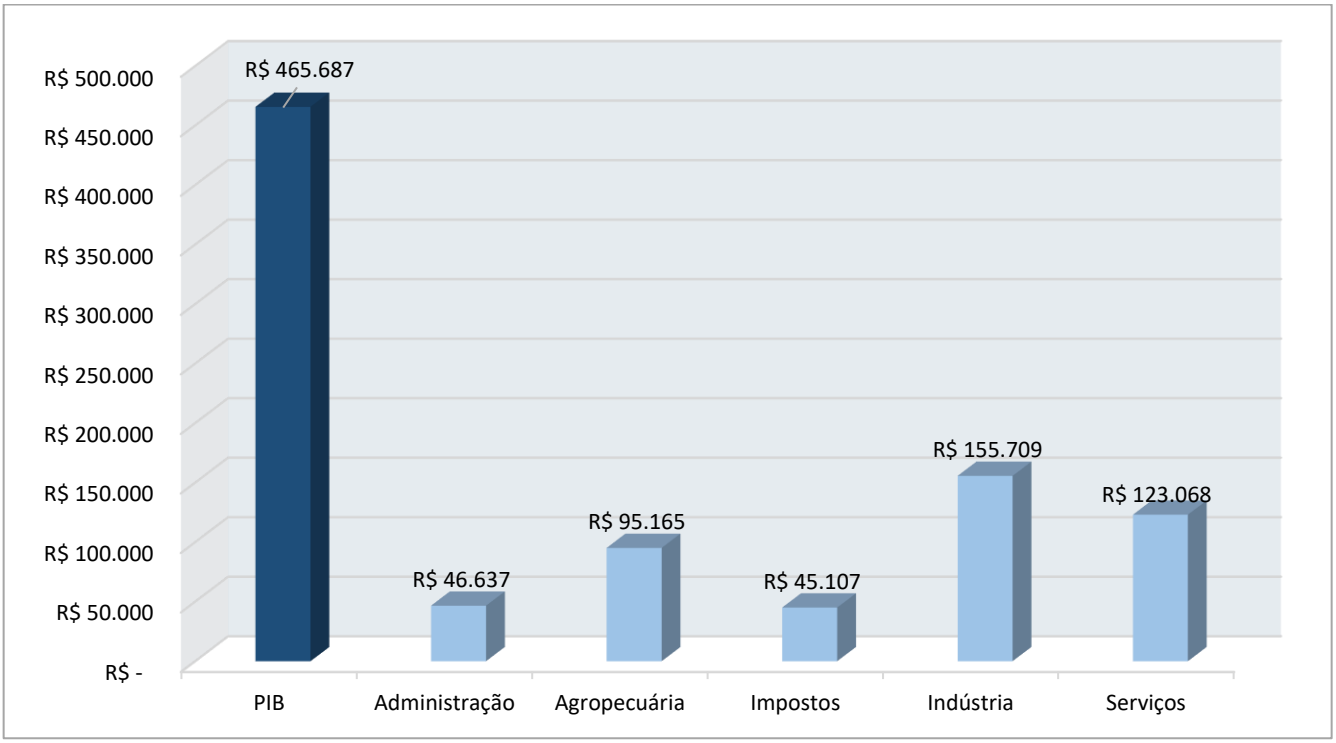
Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

No Gráfico a seguir, são apresentados, a preços correntes[5], o PIB total e o valor adicionado bruto por setores da atividade econômica, permitindo identificar aquele que mais contribui para economia do município: Agropecuária, Industria, Serviços, Administração e impostos, líquidos de subsídios.

GRÁFICO 03 – Produto Interno Bruto – PIB por Setores

(Em R$ mil)



Fonte: https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938#/k/-330po175184/resultado

[5] Preços vigente à época, sem ajustes da inflação.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19
Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da **gestão orçamentária** envolve os seguintes aspectos:

- ✓ a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise;
- ✓ a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo;
- ✓ a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município;
- ✓ a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se:
- ✓ o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos); e
- ✓ a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

Leis		Data Das Audiências		
PPA	1.880/2021	30/08/2021	**Receita Estimada**	R$ 56.435.000,00
LDO	1.930/2023	30/08/2023	**Despesa Fixada**	R$ 56.435.000,00
LOA	1.935/2023	30/10/2023		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 572.525,69**, correspondendo a **0,93%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 572.525,69, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 323.820,02 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 248.705,67.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (R$) – 2024

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	56.435.000,00	61.414.944,23	108,82
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	72.001.763,95	60.842.418,54	84,50
Superávit de Execução Orçamentária		**572.525,69**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido Quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ipumirim nos últimos 5 anos:

QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2020-2024

Itens / Ano		2020	2021	2022	2023	2024
1	Receita realizada	37.543.179,51	42.003.930,00	55.437.835,05	55.115.268,43	61.414.944,23
2	Despesa executada	36.250.125,08	41.112.692,49	54.465.785,05	56.657.838,17	60.842.418,54
Quociente		**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,04	1,02	1,02	0,97	1,01

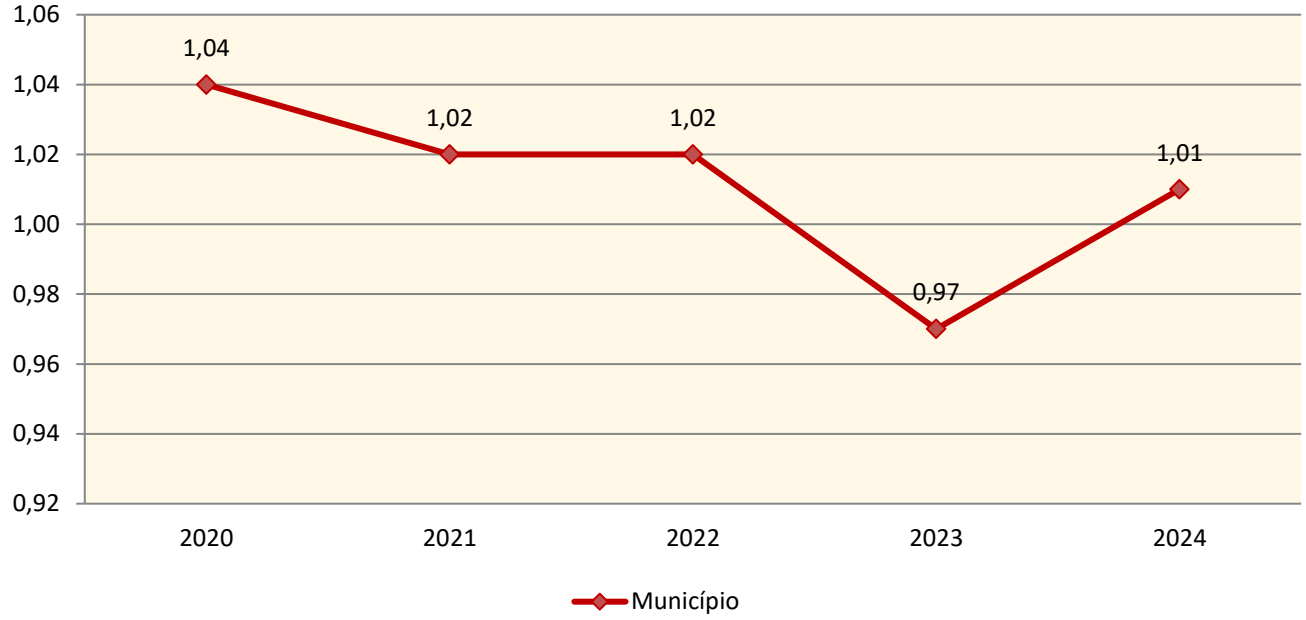
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 04 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os Quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 61.414.944,23**, equivalendo a **108,82%** da receita orçada.

As receitas por origem, classificação que visa à identificação da procedência das receitas quando ingressam nos cofres públicos, e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

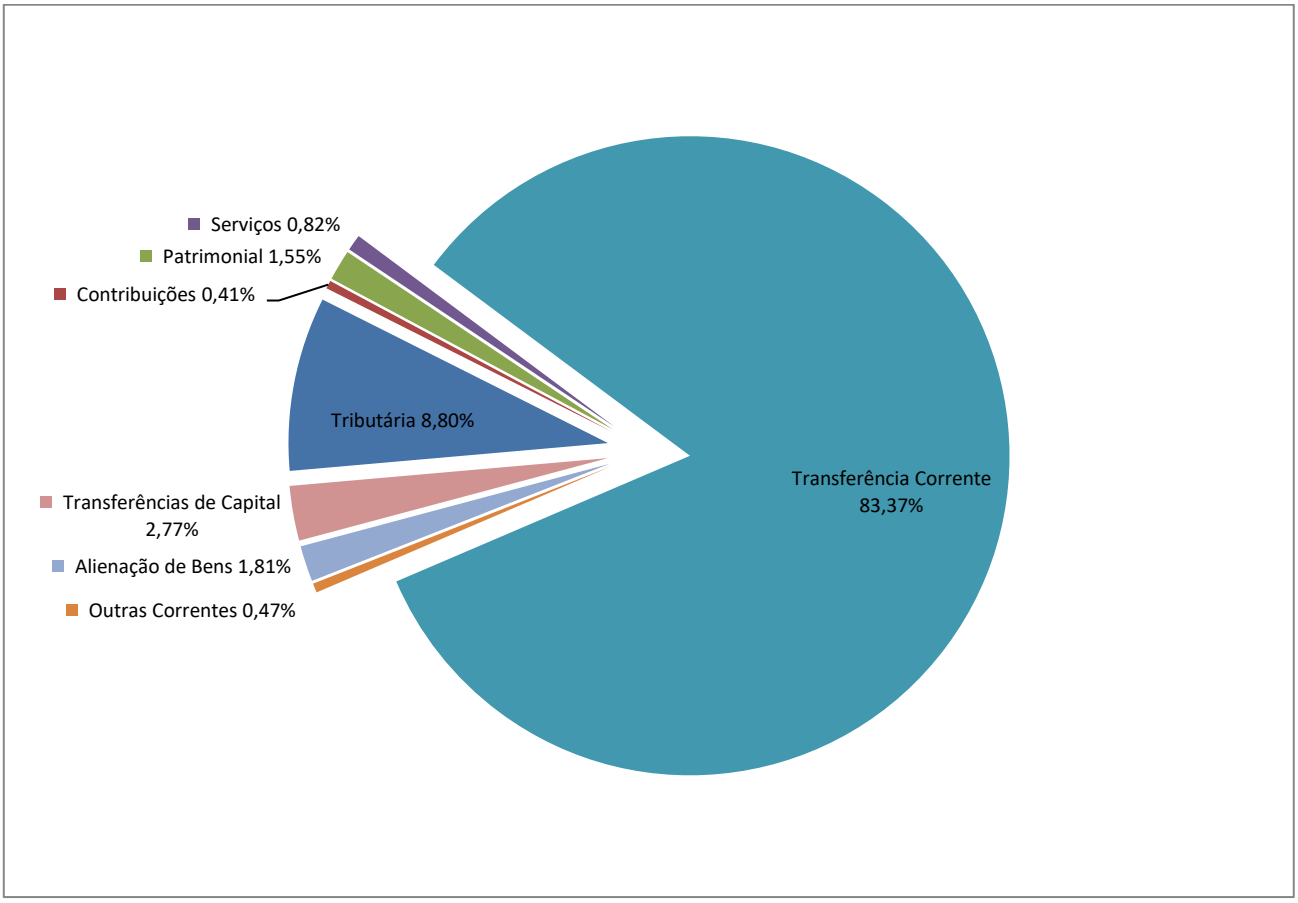
Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R$): 2024

Receita Por Origem	Previsão	Arrecadação	% Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.158.700,00	5.406.002,01	104,79
Receita de Contribuições	254.300,00	251.467,87	98,89
Receita Patrimonial	793.280,00	953.116,64	120,15
Receita de Serviços	862.500,00	500.844,36	58,07
Transferências Correntes	45.038.120,00	51.203.963,13	113,69
Outras Receitas Correntes	328.100,00	288.550,22	87,95
RECEITA CORRENTE	**52.435.000,00**	**58.603.944,23**	**111,76**
Operações de Crédito	4.000.000,00	-	-
Alienação de Bens	-	1.111.000,00	-
Transferências de Capital	-	1.700.000,00	-
RECEITA DE CAPITAL	**4.000.000,00**	**2.811.000,00**	**70,28**
TOTAL DA RECEITA	**56.435.000,00**	**61.414.944,23**	**108,82**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

GRÁFICO 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

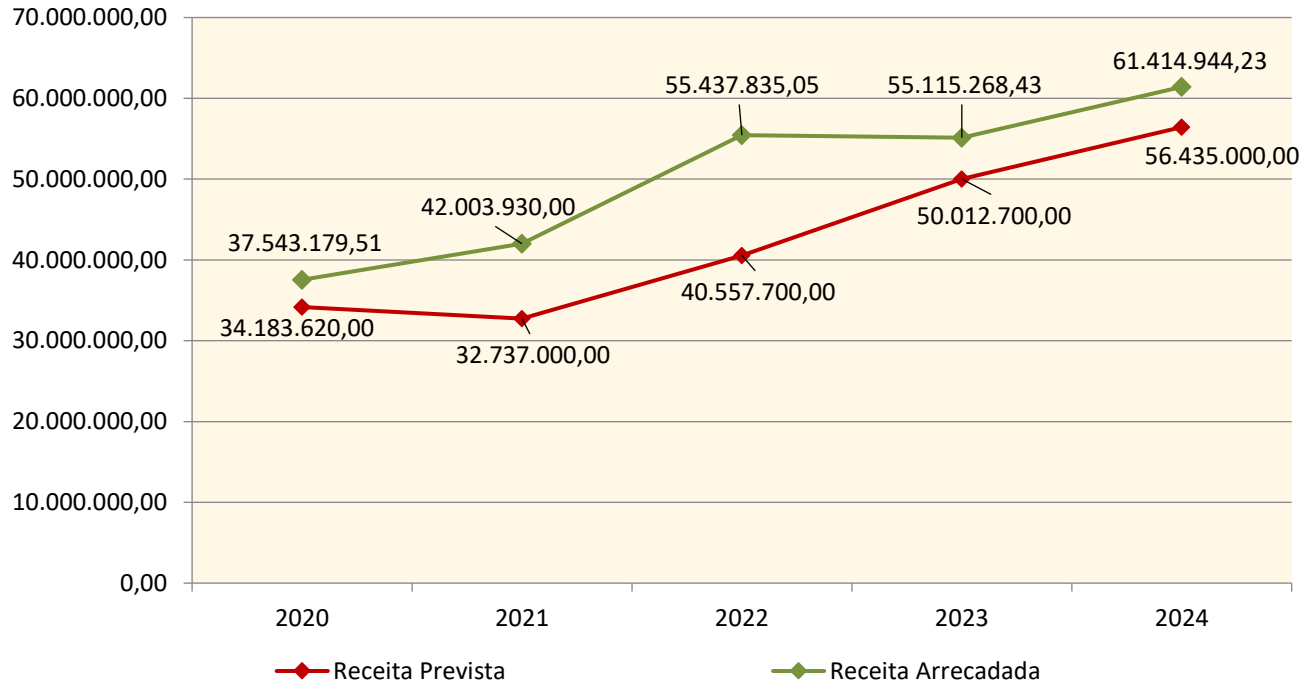
Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

O Gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **83,37%**, está concentrada nas transferências correntes.

Ainda, no Gráfico a seguir é evidenciado o comparativo entre a receita orçamentária prevista com a arrecadada, nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 06 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (R$): 2020 – 2024



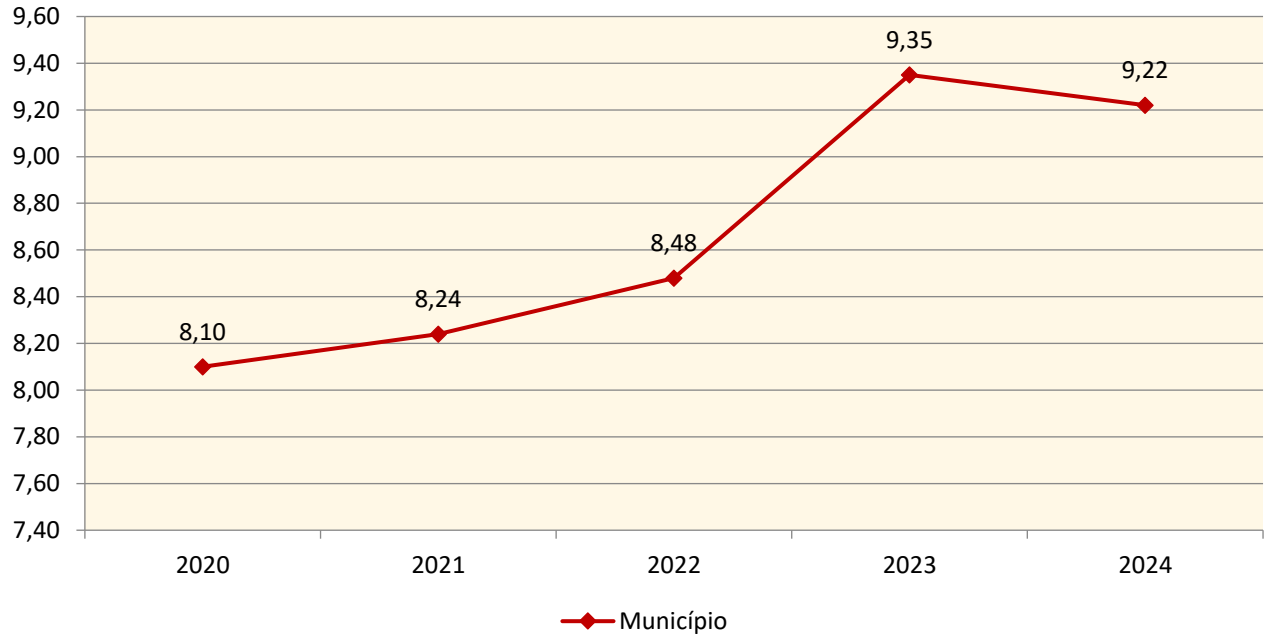
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Outro aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”, que evidencia o comprometimento do Município com a eficiência na arrecadação dos tributos, de forma a possibilitar maiores benefícios à sociedade. O Gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

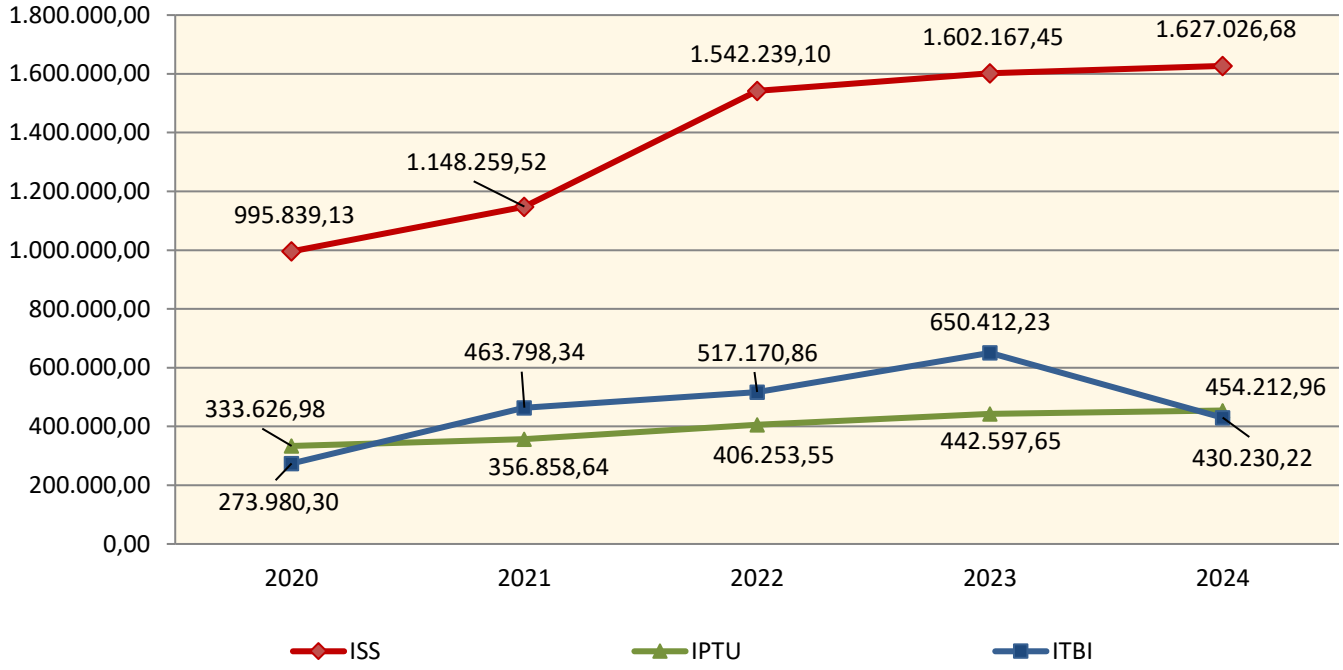
Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias do Município com impostos no exercício da competência tributária, estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, o Gráfico a seguir, evidencia a evolução da arrecadação do "valor principal", ou seja, desconsiderando multa, juros e dívida ativa, dos impostos municipais ISS, IPTU e ITBI, nos últimos 5 (cinco) anos:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

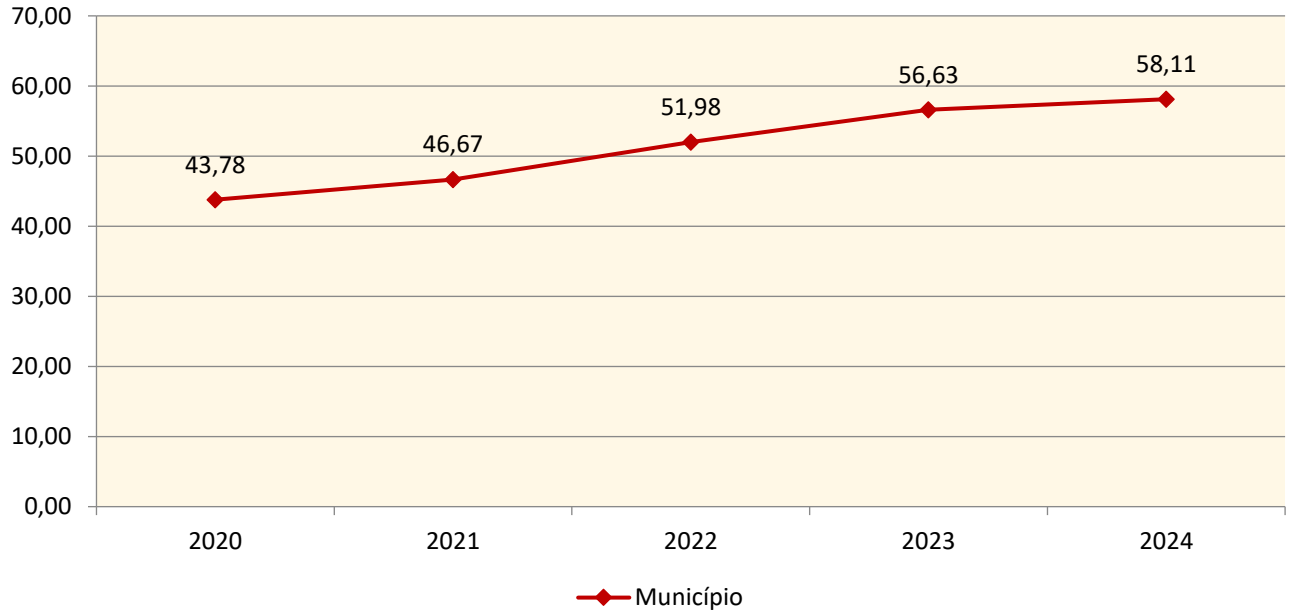
GRÁFICO 07-A – Evolução da arrecadação do ISS, IPTU e ITBI (R$): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Ainda, destaca-se no Gráfico a seguir a evolução do IPTU (valor do principal) arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 07-B – Evolução Comparativa do IPTU per capita: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Outro aspecto importante a ser analisado quanto à arrecadação das receitas é a Dívida Ativa do Município, uma fonte potencial de fluxo de caixa que representa o conjunto de créditos em favor da Fazenda Pública, não recebido até a data de vencimento, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. A seguir é apresentado seu comportamento no exercício em análise:

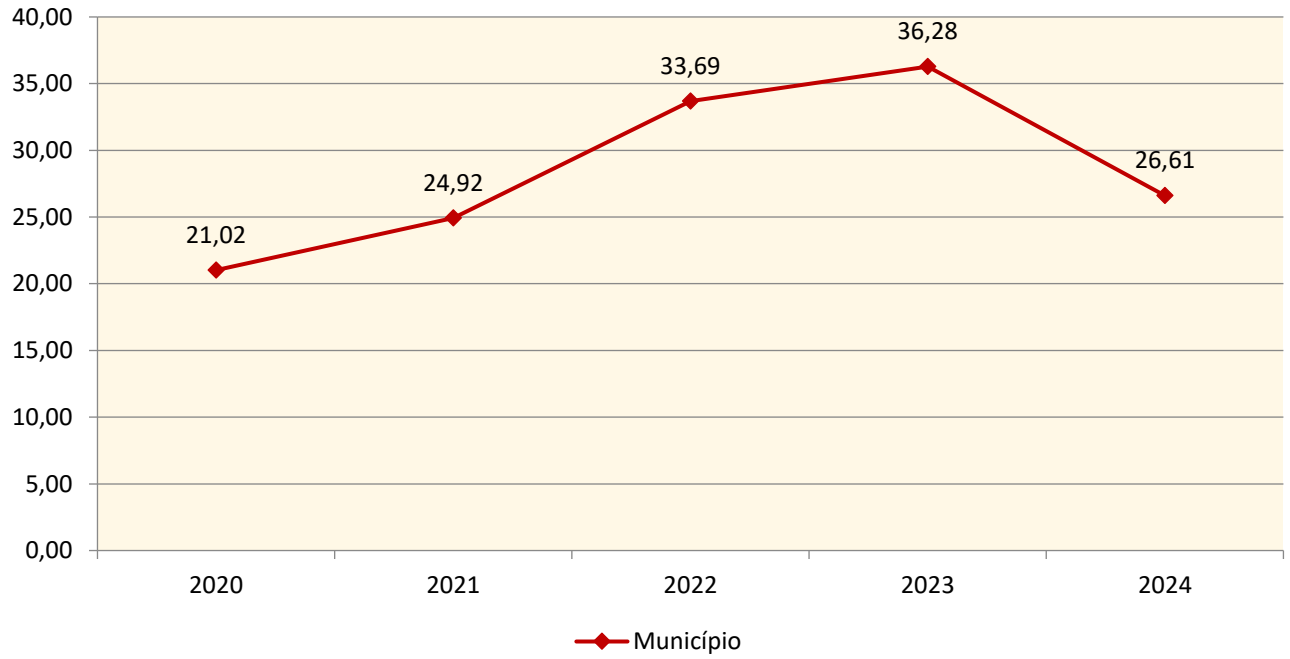
QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (R$): 2024

Saldo Inicial	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
1.396.697,65	1.991.274,58	371.722,27	1.290.377,22	1.725.872,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O Gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida durante o exercício, em relação ao saldo inicial:

GRÁFICO 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Já no tocante às despesas, da análise entre as despesas executadas (empenhadas) em contraposição às autorizadas (orçadas), incluindo as alterações orçamentárias, segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração no próximo Quadro:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2024

Despesa Por Função De Governo	Autorização[1] (R$)	Execução[2] (R$)	% Executado
01-Legislativa	1.800.000,00	1.186.431,96	65,91
03-Essencial à Justiça	90.200,00	90.199,47	100,00
04-Administração	5.104.530,43	4.941.073,20	96,80
06-Segurança Pública	322.608,52	308.023,37	95,48
08-Assistência Social	2.686.554,79	2.314.564,67	86,15
10-Saúde	15.019.682,42	14.662.383,95	97,62
12-Educação	16.439.930,53	15.000.513,72	91,24
13-Cultura	497.600,82	455.851,10	91,61
15-Urbanismo	6.478.967,85	5.342.124,56	82,45
16-Habitação	10.000,00	-	-
17-Saneamento	35.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	98.540,00	44.315,65	44,97
20-Agricultura	4.470.700,00	3.864.501,45	86,44
22-Indústria	15.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	301.000,00	288.461,66	95,83
26-Transporte	14.271.134,45	8.151.382,44	57,12
27-Desporto e Lazer	501.552,98	485.619,41	96,82
28-Encargos Especiais	3.836.761,16	3.706.971,93	96,62
99-Reserva de Contingência	22.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**72.001.763,95**	**60.842.418,54**	**84,50**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

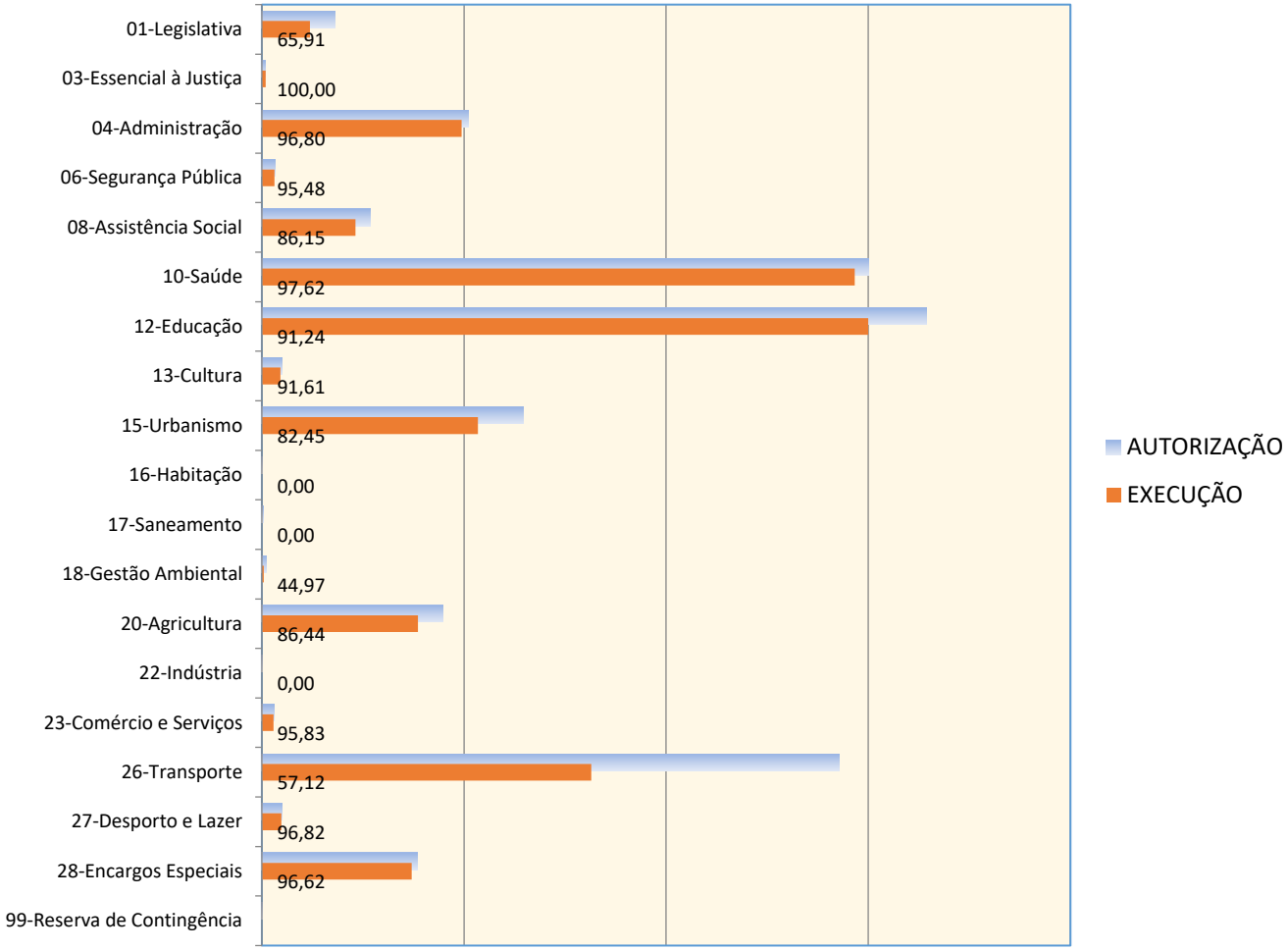
A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O Gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (R$): 2020 – 2024

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
01 - Legislativa	882.708,99	876.610,09	1.043.870,31	1.195.056,85	1.186.431,96
03 - Essencial à Justiça	73.856,86	52.276,80	102.082,01	75.604,41	90.199,47
04 - Administração	3.880.716,52	3.469.368,13	4.763.968,89	5.859.753,57	4.941.073,20
06 - Segurança Pública	144.846,75	204.892,03	184.382,91	349.173,22	308.023,37
08 - Assistência Social	1.623.456,29	1.585.656,28	2.184.775,72	2.580.619,10	2.314.564,67

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Despesa Por Função De Governo	2020	2021	2022	2023	2024
10 - Saúde	9.959.749,36	11.330.779,53	13.179.068,13	14.799.935,30	14.662.383,95
12 - Educação	7.304.620,33	11.194.814,67	13.560.909,85	14.404.190,12	15.000.513,72
13 - Cultura	122.477,27	110.689,09	391.108,01	405.095,16	455.851,10
15 - Urbanismo	3.301.442,52	2.882.738,00	2.777.370,08	4.226.009,80	5.342.124,56
16 - Habitação	-	-	-	6.237,64	-
17 - Saneamento	-	-	37.732,43	-	-
18 - Gestão Ambiental	46.670,00	32.688,00	47.160,00	64.248,62	44.315,65
20 - Agricultura	1.914.775,45	2.388.522,02	5.477.501,01	4.470.266,80	3.864.501,45
23 - Comércio e Serviços	17.466,60	13.100,00	259.057,72	468.786,00	288.461,66
26 -Transporte	3.327.687,01	3.343.339,39	6.314.462,24	4.098.538,23	8.151.382,44
27 - Desporto e Lazer	1.130.070,05	524.828,02	973.082,76	540.893,65	485.619,41
28 - Encargos Especiais	2.519.581,08	3.102.390,44	3.169.252,98	3.113.429,70	3.706.971,93
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**36.250.125,08**	**41.112.692,49**	**54.465.785,05**	**56.657.838,17**	**60.842.418,54**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No Quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, inclusive de transferências de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com Saúde e Educação, conforme estabelece a Constituição Federal:

> Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
> (...)
> § 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:
> (...)
> III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º.
> (...)
> Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2024

Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	454.212,96	0,89

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Receitas Com Impostos (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.979.926,30	3,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.627.026,68	3,21
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	430.230,22	0,85
Cota-Parte do ICMS	28.963.606,77	57,06
Cota-Parte do IPVA	1.689.973,55	3,33
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	342.703,63	0,68
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	13.756.641,09	27,10
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69	2,80
Cota-Parte do ITR	25.716,01	0,05
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	46.838,18	0,09
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	19.925,52	0,04
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Educação)	**50.756.971,60**	**100,00**
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.420.170,69	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS* (Base de cálculo para a Saúde)	**49.336.800,91**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Nota:*A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), em seu art. 68, determina que serão recursos públicos destinados à educação os originários, dentre outras fontes, de receita de transferências constitucionais e outras transferências, portanto tanto a cota mensal do FPM (Art. 159, I, “b” da CF 88), quanto as cotas extraordinárias (Art. 159, I, “d, e, f” da CF 88) são consideradas na base de cálculo para a educação. Já a Lei Complementar nº 141/2012, em seu art. 7º, determina que os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, dentre outras receitas de impostos, a cota mensal do FPM (Art. 159, I, “b” da CF 88), ensejando a dedução das cotas extraordinárias do FPM (Art. 159, I, “d, e, f” da CF 88).

Além da vinculação dos percentuais mínimos de aplicação de recursos em Saúde e Educação, o ingresso de recursos provenientes de impostos, inclusive de transferências de impostos, tem importância na gestão orçamentária municipal, pois é uma das fontes que possibilita a realização das políticas públicas.

Já para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e dos limites de endividamento, utiliza-se como parâmetro o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado nos Quadros seguintes.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2024

Demonstrativo Da Receita Corrente Líquida Do Município	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	67.559.726,03
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	8.955.781,80
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**58.603.944,23**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Conforme determina 166-A, § 1º, da Constituição Federal, somente o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais, bem como das emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídas do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de endividamento.

Por outro lado, o valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (arts. 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal), as emendas impositivas transferidas pelo Estado (art. 166-A da Constituição Federal e art. 120, §9º, da Constituição Estadual), bem como os repasses para pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198, § 11 da Constituição Federal), serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de verificação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório).

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada (R$)

Descrição	Valor (R$)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**58.603.944,23**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas individuais da União.	326.152,14
(-) Transferências correntes obrigatórias do Estado relativas às emendas individuais (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC) e/ou remuneração de depósitos bancários de emendas individuais do Estado.	83.667,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de cálculo dos limites de endividamento)	58.194.124,89
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	576.096,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	**57.618.028,89**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2024/114
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2024/114
https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

A Emenda Constitucional nº 109/2021 incluiu a análise das despesas correntes em relação ao montante das receitas correntes, estabelecendo vedações como mecanismos de ajuste fiscal aos Poderes e órgãos que ultrapassarem 95% nesta relação, conforme art. 167-A da Constituição Federal.

A fim de verificar o cumprimento deste percentual, apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	58.603.944,23
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	**58.603.944,23**
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	51.927.187,19
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	**51.927.187,19**
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	**88,61**

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2024, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **88,61%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Ipumirim (R$): 2024

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
ATIVO CIRCULANTE	**6.921.227,55**	**10.354.201,58**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.425.760,07**	**4.578.567,19**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**6.791.905,88**	**10.200.327,95**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.564.562,35	3.274.425,85
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	69.734,85	72.960,86	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	354.413,07	273.118,96
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	59.586,82	80.912,77	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	99.385,20	383.192,72
			Obrigações Fiscais a Curto Prazo	20,42	3.860,76
			Demais Obrigações a Curto Prazo	407.379,03	643.968,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**44.235.931,37**	**48.417.800,92**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.941.255,62**	**1.447.059,55**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**463.971,83**	**560.162,01**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	444.122,98	812.207,36
Créditos a Longo Prazo	459.693,32	558.913,71	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	944.530,63	634.852,19
Dívida Ativa Tributária	524.490,38	820.207,98	Provisões a Longo Prazo	552.602,01	-
Dívida Ativa Não Tributária	872.207,27	905.664,76	Demais Provisões a Longo Prazo	552.602,01	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-937.004,33	-1.166.959,03			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	4.278,51	1.248,30			
Imobilizado	43.771.959,54	47.857.638,91			
Bens Móveis	20.864.656,93	21.501.763,98	**TOTAL DO PASSIVO**	**5.367.015,69**	**6.025.626,74**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-7.869.497,34	-6.967.233,15			
Bens Imóveis	34.629.612,56	37.405.542,45	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**45.790.143,23**	**52.746.375,76**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

ATIVO	2023	2024	PASSIVO	2023	2024
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-3.852.812,61	-4.082.434,37	Patrimônio Social e Capital Social	21.524.285,76	21.524.285,76
			Resultados Acumulados	24.265.857,47	31.222.090,00
			Resultado do Exercício	785.325,04	6.956.232,53
			Resultado de Exercícios Anteriores	23.480.532,43	24.265.857,47
TOTAL	**51.157.158,92**	**58.772.002,50**	**TOTAL**	**51.157.158,92**	**58.772.002,50**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 6.206.780,19** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 738.731,82** passando de um Superávit de R$ 5.468.048,37 para um Superávit de **R$ 6.206.780,19.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 5.569.141,44**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no Quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (R$) – 2023 - 2024

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	6.791.905,88	10.200.327,95	3.408.422,07
Passivo Financeiro	1.323.857,51	3.993.547,76	2.669.690,25
Saldo Patrimonial Financeiro	**5.468.048,37**	**6.206.780,19**	**738.731,82**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o parágrafo único do art. 8º e do inciso I do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos para utilização na finalidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos de recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2024, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/insuficiência financeiro: evidencia o superávit / déficit financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de **Ipumirim**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do resultado financeiro por especificações de Fonte de Recurso

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
500 - Recursos não vinculados de Impostos	2.911.632,53	SUPERAVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	24.718,05	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	385.991,84	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	85.113,28	SUPERAVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.573,44	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	924,84	SUPERAVIT

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Fonte De Recursos	Disponibilidade De Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Superávit / Déficit
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.553,31	SUPERAVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	861,85	SUPERAVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	54.493,54	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	437.968,11	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.902,67	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	79.572,76	SUPERAVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	14.703,63	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.283,15	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	79.692,74	SUPERAVIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	57.881,99	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	575.537,88	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-141.480,85	DÉFICIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.677,59	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	657,06	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.168,41	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	552.718,88	SUPERAVIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.840,00	SUPERAVIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	6.573,64	SUPERAVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.469,43	SUPERAVIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	23,32	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	11.610,91	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.636,74	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	131.799,60	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	239.202,95	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	24.633,43	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	232.843,47	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	**6.206.780,19**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no Quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 8 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2020 – 2024

Itens / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
1 Despesa Executada (empenhada)	36.250.125,08	41.112.692,49	54.465.785,05	56.657.838,17	60.842.418,54
2 Restos a Pagar (Total)	1.460.639,14	3.103.069,42	2.201.301,97	1.224.259,92	3.829.062,86
2.1 Restos a Pagar Inscritos No Exercício	1.435.919,14	3.049.941,62	2.126.304,37	1.197.762,37	3.814.249,53
3 Ativo Financeiro*	5.745.949,55	8.749.726,45	9.047.409,36	6.791.905,88	10.200.327,95
4 Passivo Financeiro*	1.469.343,04	3.356.561,26	2.444.742,06	1.323.857,51	3.993.547,76
5 Ativo Real (Ativo Circulante e Não Circulante)	40.403.979,79	45.049.981,88	51.607.227,28	51.157.158,92	58.772.002,50
6 Passivo Real (Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e RPNP)	6.380.430,98	8.475.577,01	7.588.343,40	6.422.488,35	9.302.590,88
Quocientes	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Índice de Solvência Geral (5÷6)	6,33	5,32	6,80	7,97	6,32
Situação Financeira (3÷4)	3,91	2,61	3,70	5,13	2,55
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (2.1÷1)*100	3,96	7,42	3,90	2,11	6,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
* Consideram-se os ajustes, quando houver.

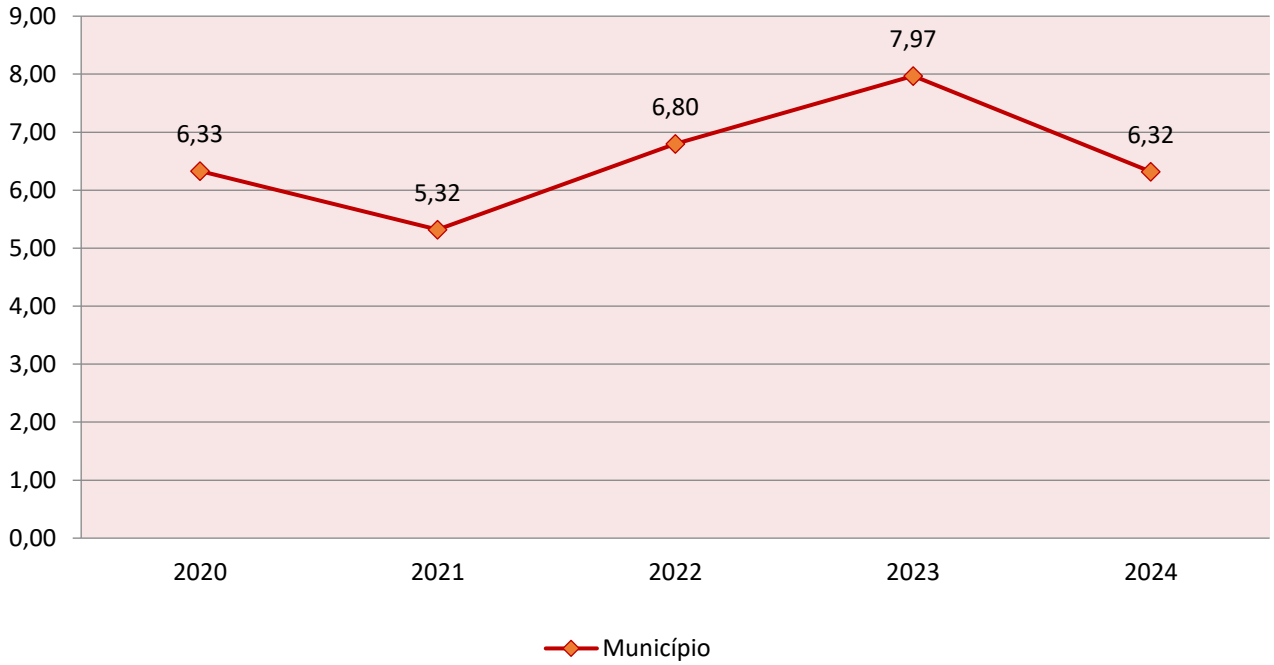
O Índice de Solvência Geral é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Não Circulante com o Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste índice for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 10 – Evolução do Índice de Solvência Geral: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2024 o somatório do Ativo Circulante e Não Circulante apresenta-se **6,32** vezes maior que o somatório Passivo Circulante e Não Circulante (dívidas).

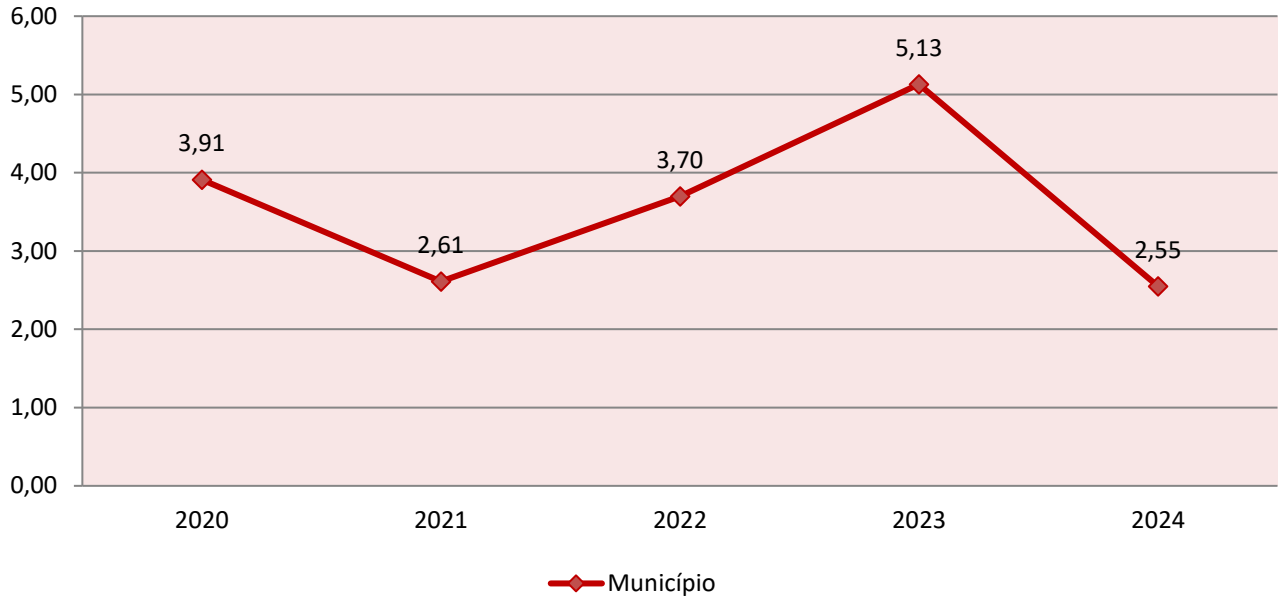
Já o Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento das obrigações que independem de autorização orçamentária do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2024 o Ativo Financeiro representa **2,55** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o valor inscrito dos restos a pagar e o total da despesa orçamentária empenhada, ambos do exercício.

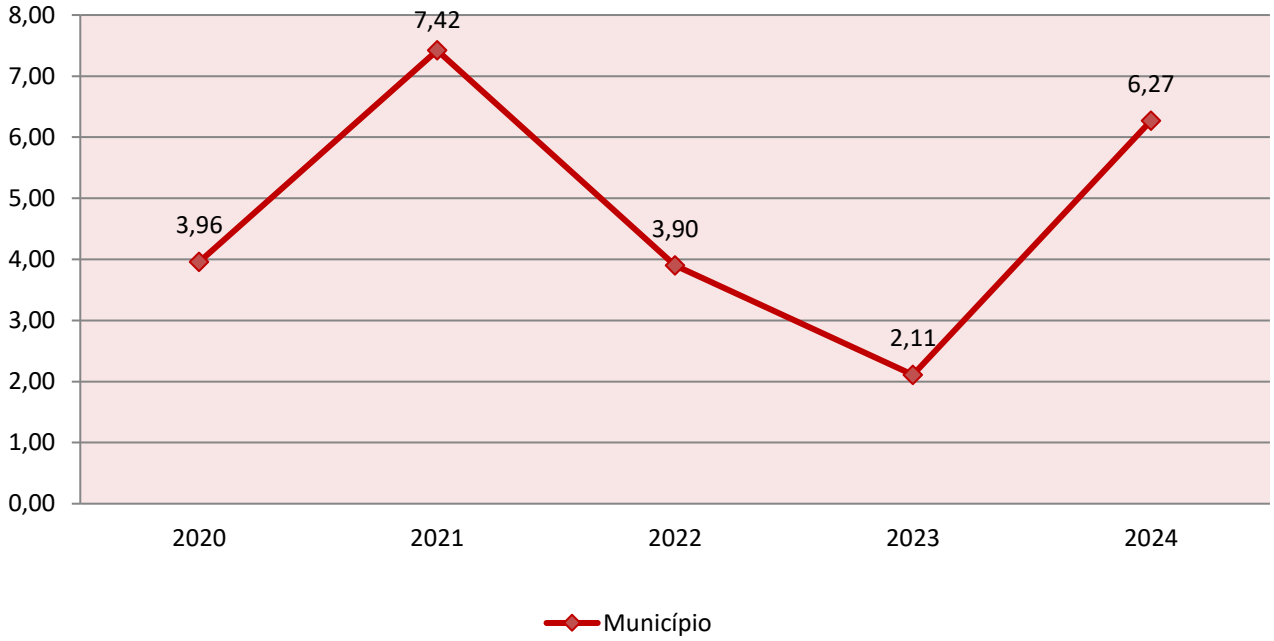
Quanto menor esse quociente, menos comprometidos serão a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município, com despesas que serão pagas em exercícios posteriores. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ipumirim é demonstrada no Gráfico a seguir:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar Inscritos no Exercício (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

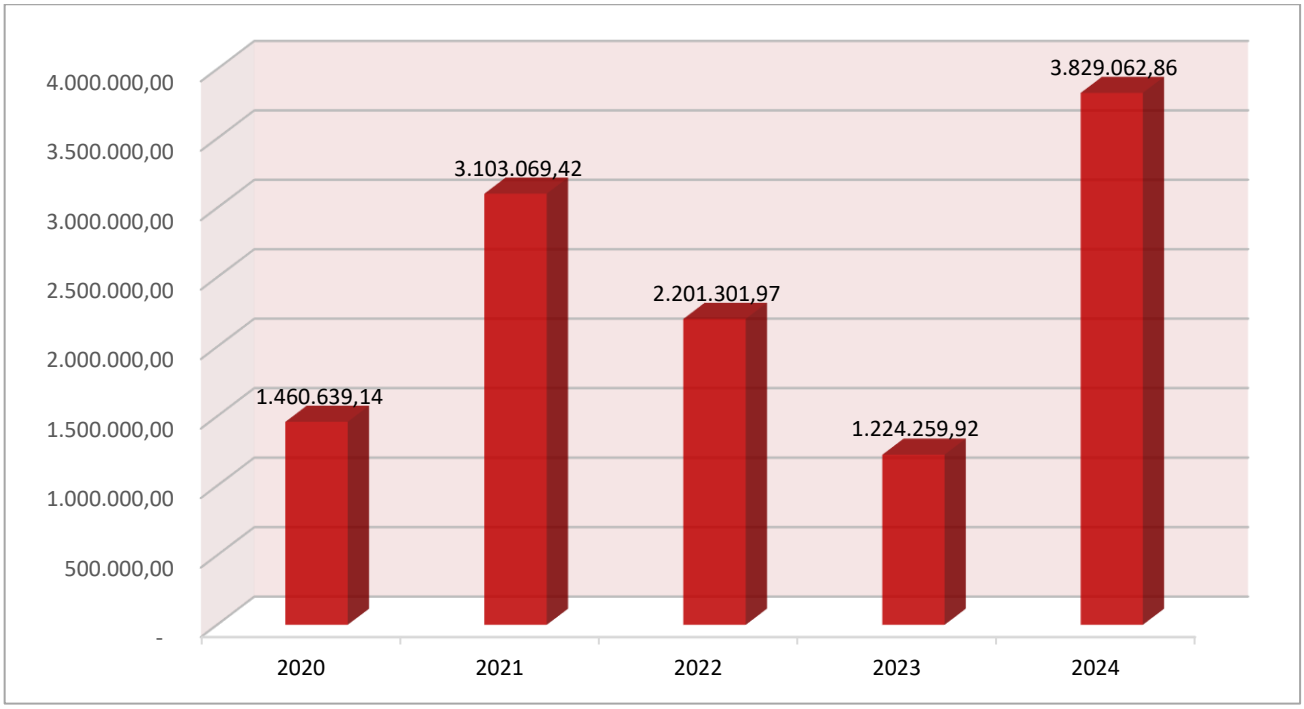
Com isso, verifica-se no Gráfico anterior que os Restos a Pagar inscritos no exercício corresponde a 6,27% da despesa orçamentária do exercício, ou seja, do total da despesa empenhada no período, 6,27% remanesceu para pagamento em exercício posterior.

Ressalta-se que o estoque de restos a pagar (saldo de exercícios anteriores com aqueles inscritos no exercício) em 31/12/2024 é de **R$ 3.829.062,86** (*Processados R$ 552.098,72 e Não Processados R$ 3.276.964,14*), conforme evidenciado no Gráfico a seguir:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 13 – Evolução do Estoque de Restos a Pagar (R$): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento jurídico vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: aplicação, no mínimo, de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2024 – artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 11.509.127,97** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,33%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 4.108.607,83**, representando **8,33%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
Total da Receita com Impostos*	**49.336.800,91**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**14.662.383,95**	**29,72**
Atenção Básica	9.446.763,45	19,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.996.497,25	10,13
Vigilância Sanitária	213.104,23	0,43
Vigilância Epidemiológica	6.019,02	0,01
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**3.153.255,98**	**6,39**
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**11.509.127,97**	**23,33**
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.400.520,14	15,00
Valor Acima do Limite	**4.108.607,83**	**8,33**

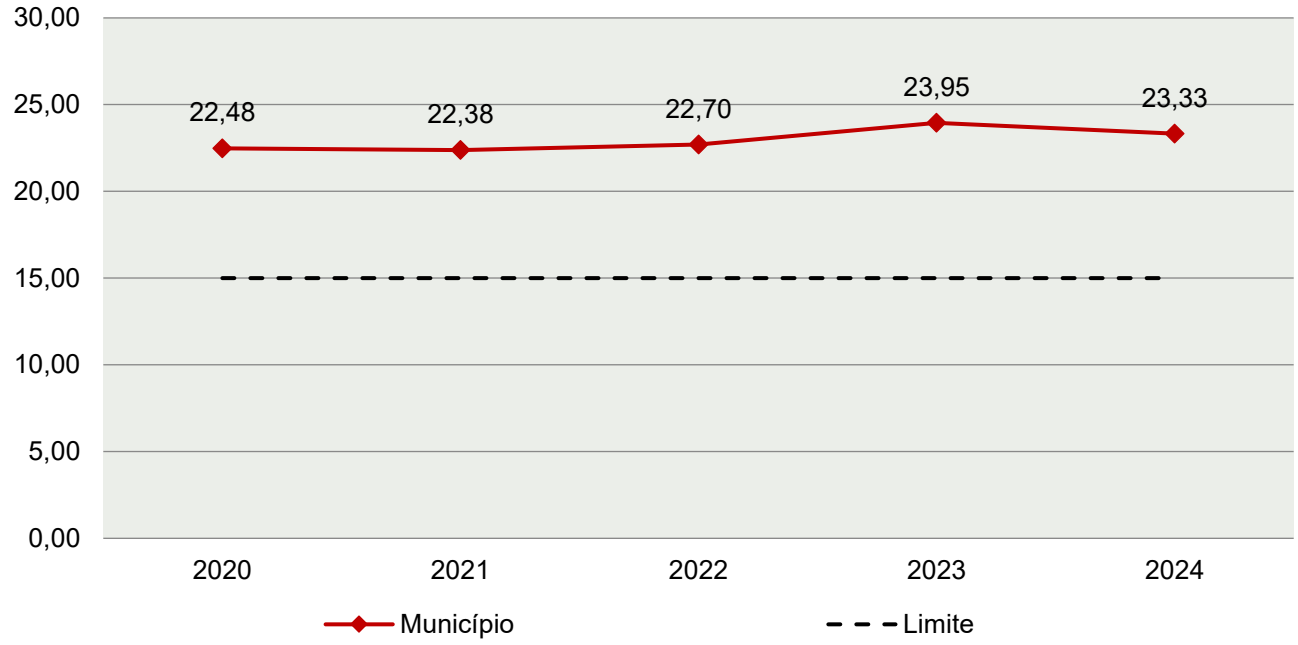
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Conforme apuração do Quadro 08
**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no Município em análise:

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Ipumirim** em 2024 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: aplicação, no mínimo, de 25% das receitas de impostos, inclusive transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2024 – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 13.569.719,73** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,73%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 880.476,83**, representando **1,73%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

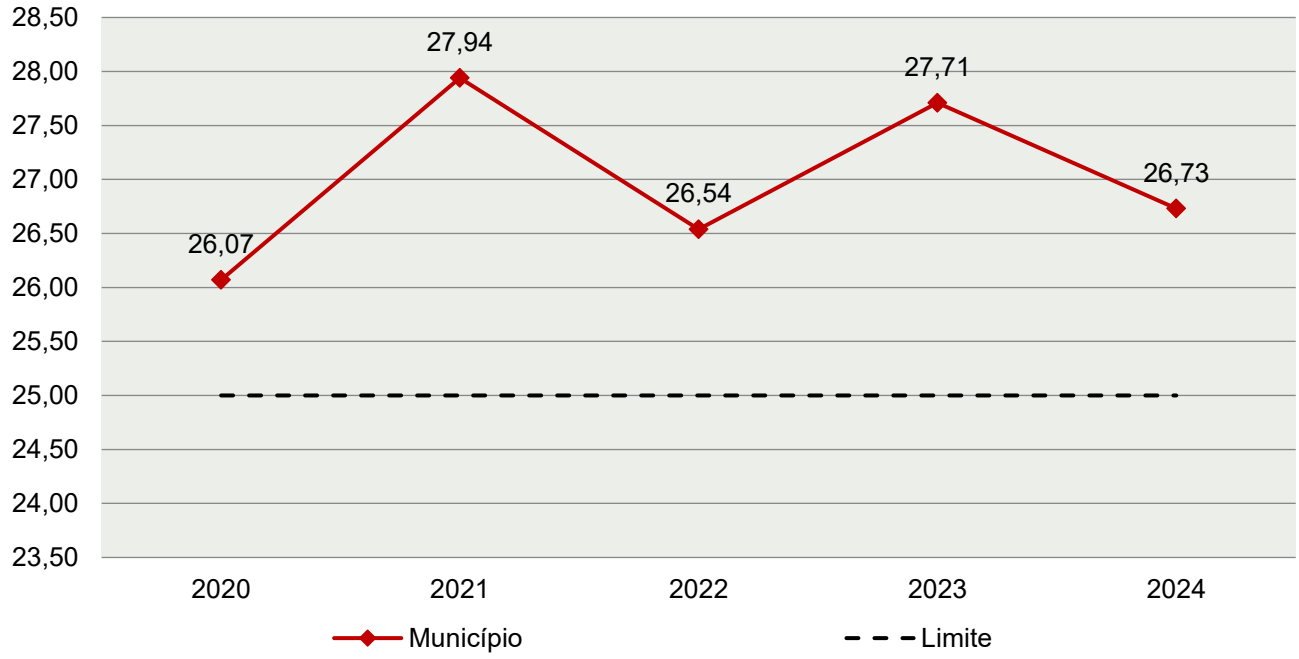
QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
Total da Receita com Impostos*	**50.756.971,60**	**100,00**
Despesa com Educação Infantil	**3.073.102,93**	**6,05**
Educação Infantil	3.073.102,93	6,05
Despesa com Ensino Fundamental	**10.804.632,60**	**21,29**
Ensino Fundamental	10.804.632,60	21,29
Total das receitas transferidas ao Fundeb	**8.955.781,80**	**17,64**
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional**	**9.263.797,60**	**18,25**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**13.569.719,73**	**26,73**
Valor Mínimo a ser Aplicado	12.689.242,90	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**880.476,83**	**1,73**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Conforme apuração do Quadro 08
**Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

O Gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2024 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: aplicação, no mínimo, de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 6.241.693,45**, equivalendo a **71,04%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2024

Descrição	Valor (R$)
Transferências do FUNDEB	8.698.994,60
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	86.836,42
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**8.785.831,02**
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.150.081,71
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	6.241.693,45
Valor Acima do Limite	**91.611,74**

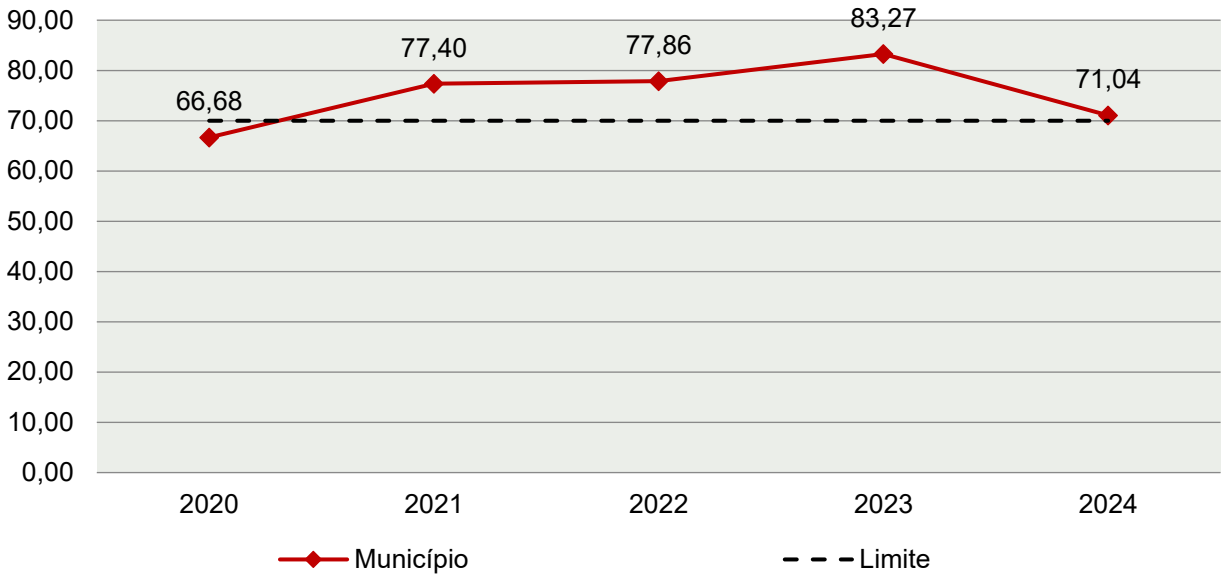
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação de recursos do FUNDEB em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: aplicação, no mínimo, de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 8.399.839,18**, equivalendo a **95,61%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2024

Componente	Valor (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**8.785.831,02**
90% dos Recursos do FUNDEB	7.907.247,92
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	8.399.839,18
Valor Acima do Limite	**492.591,26**

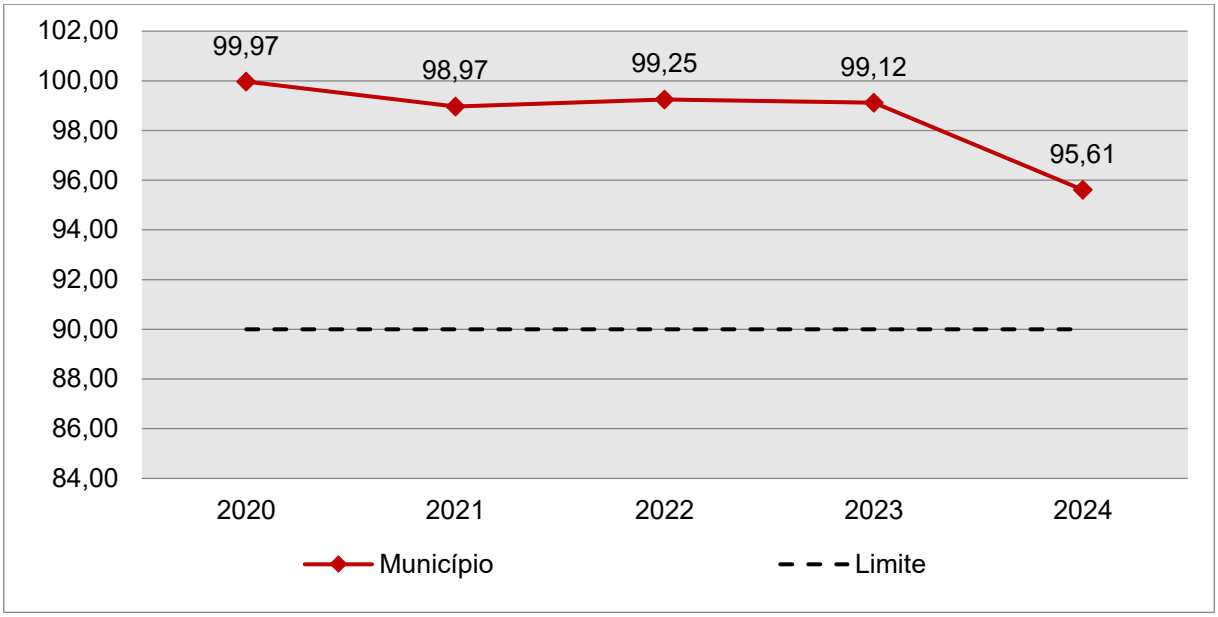
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte, quanto ao **superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2024,** apresenta-se o Quadro abaixo:

QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

Componente	Valor (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2024	490.800,33
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	104.808,49
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**385.991,84**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1° quadrimestre, mediante abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R$ **64.476,87**, **CUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020.

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do layout do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540, 541, 542 e/ou 543), informados no Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	**57.618.028,89**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.570.817,33	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.828.316,61	39,62
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	784.666,66	1,36
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**23.612.983,27**	**40,98**
Valor Abaixo do Limite (60%)	10.957.834,06	19,02

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

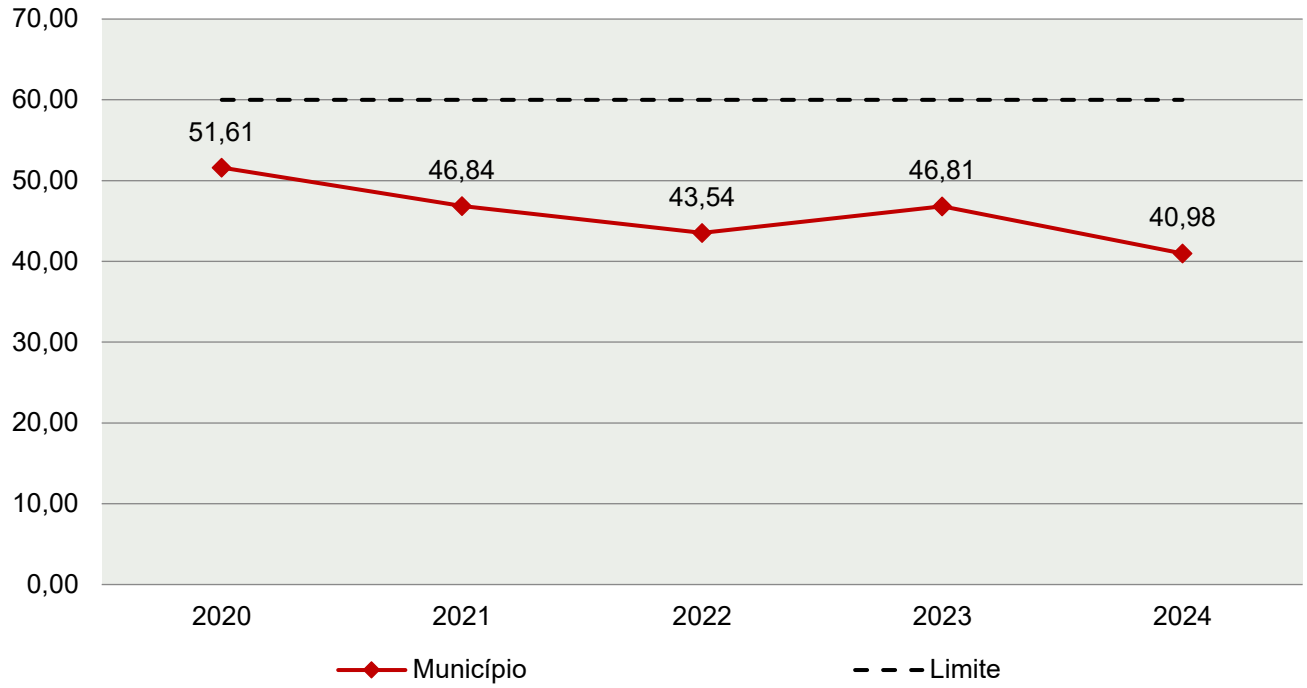
No exercício em exame, o Município gastou **40,98%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O Gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de **Ipumirim**, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	**57.618.028,89**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.113.735,60	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	23.889.613,47	41,46
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	23.877.862,90	41,44
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	11.750,57	0,02
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**1.061.296,86**	**1,84**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**22.828.316,61**	**39,62**
Valor Abaixo do Limite (54%)	8.285.418,99	14,38

Fonte: Sistema e-Sfinge/[6]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Conforme apuração do Quadro 09-A

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[7] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[8].

*** Composição dos RPNP disposta nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **39,62%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

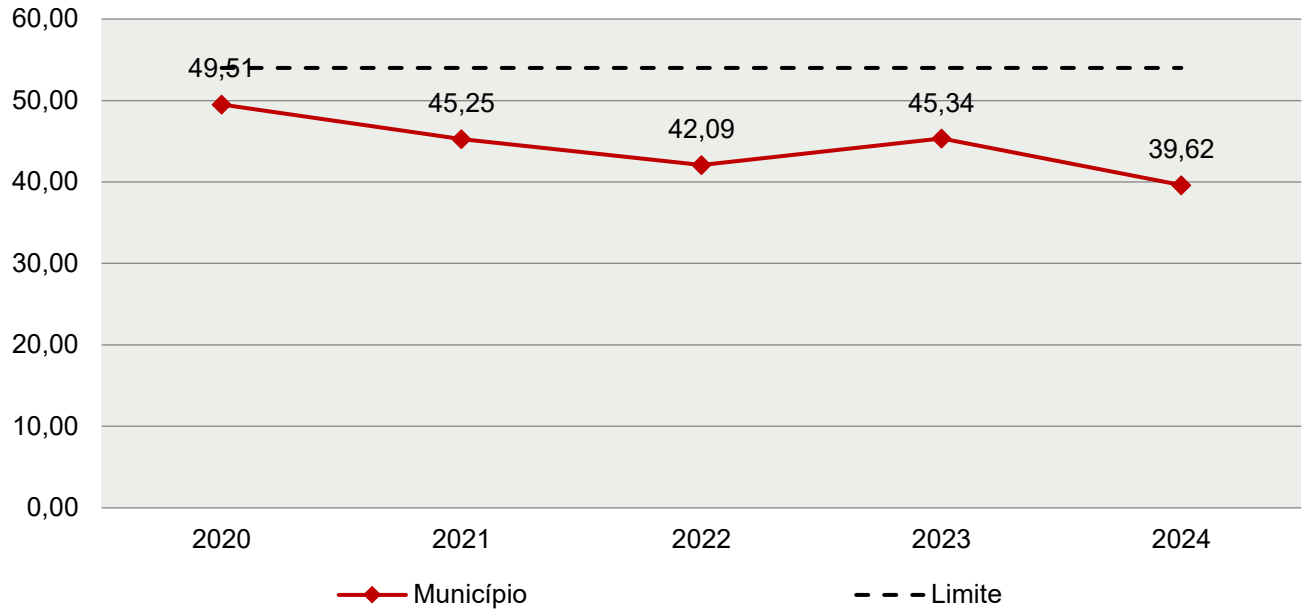
6Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

7 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

8 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19
Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do Gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2024

Descrição	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA*	**57.618.028,89**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.457.081,73	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	784.666,66	1,36
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)	784.666,66	1,36
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**784.666,66**	**1,36**
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.672.415,07	4,64

Fonte: Sistema e-Sfinge/[9]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

9Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais publicado no endereço https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

* Conforme apuração do Quadro 09-A

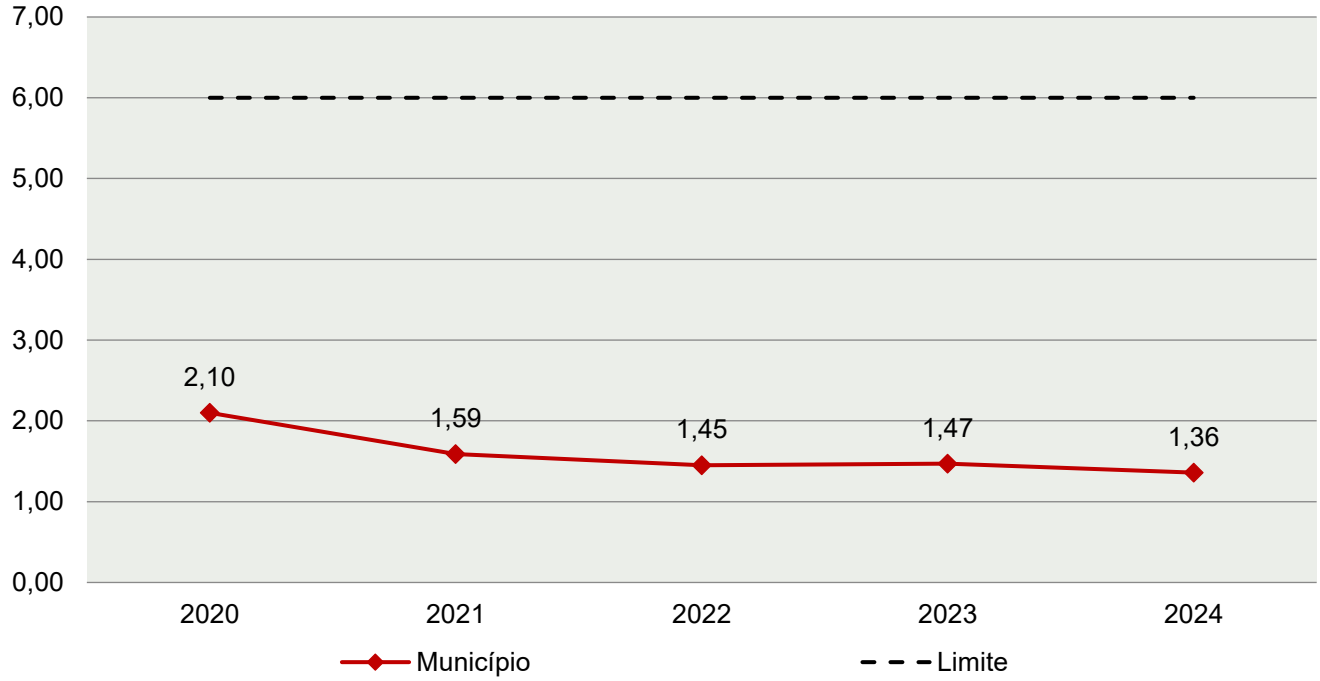
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,36%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

GRÁFICO 20 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2020 – 2024



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual, no último exercício, quando comparado ao exercício anterior.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, supervisora, executiva e de assessoramento, enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do FUNDEB é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo, e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

> Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [...]
>
> IV - em âmbito municipal:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Ipumirim**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (fls. 277 a 283 do processo) indica que as respectivas contas foram **aprovadas**.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O direito à informação é considerado um direito fundamental conferido pelo artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, e dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Deste modo, visto que o direito à informação se concretiza através da transparência pública, as principais legislações que regulam o direito à informação e a transparência são a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), que visa promover a transparência da gestão pública, em seu art. 48, § 1º, II, com redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016, estabelece que as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas, em tempo real[10], e em meios eletrônicos de acesso ao público, para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade.

O conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira, que devem ser disponibilizados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A Lei n° 12.527/2011 conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece parâmetros para a expansão da transparência pública. Em seu artigo 8º, § 1º, prevê que deve haver, no mínimo, a disponibilização em sítios eletrônicos das seguintes informações:

> I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
> II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

[10] Decreto nº 10.540/2020, estabelece, em seu art. 2º, inciso IX, como “tempo real” a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente a data do registro contábil no sistema adotado.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

III - registros das despesas;
IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

É importante destacar que a mera divulgação de informações não é suficiente; é fundamental que elas sejam compreendidas pela sociedade. Nesse sentido o artigo 5º da LAI reforça que o acesso à informação sempre deve aparecer de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Conforme disciplina o art. 8º da LAI, é dever dos órgãos e entidades públicas promoverem a divulgação em local de fácil acesso das informações de interesse coletivo ou geral por elas produzidas, sendo obrigatória a divulgação na internet.

Consoante a LAI, a divulgação de informações que ocorre independentemente de solicitação é denominada **transparência ativa**. Já a obrigação do poder público de atender aos requerimentos realizados diretamente pelo cidadão é intitulada de **transparência passiva**, cujo fundamento do art. 10 da LAI, confere a qualquer interessado o direito de apresentar pedido de acesso a informações à Administração Pública.

Cabe observar que, conforme a LAI, a publicidade é a regra, enquanto o sigilo é uma exceção (art. 3º, I). Desse modo, os dados pessoais (que tratam da intimidade, da honra e da imagem das pessoas) e das informações classificadas por autoridades com status de sigilosas (informações imprescindíveis para a segurança da sociedade e do Estado) não devem ser publicizados, mas todas as demais informações devem ser disponibilizadas aos interessados, algumas pela internet ou por publicações (transparência ativa) e outras via requerimento (transparência passiva).

Convém destacar que a efetiva transparência com a disponibilização de informações e com a participação da sociedade favorece a democracia, visto que possibilita ao cidadão atuar como fiscalizador e exercer seus direitos como membro indispensável ao andamento da administração e da boa gestão pública.

Considerando a necessidade do cumprimento legal em relação à transparência pública das informações divulgadas à sociedade, torna-se necessária a avaliação dos dados transmitidos. Nesse caso em específico, foi realizado o acompanhamento da transparência pública em **âmbito municipal** mediante o Radar da Transparência Pública Nacional[11] e/ou site da Prefeitura Municipal, como será demonstrado na análise a seguir.

7.1 Avaliação da Transparência: Poder Executivo Municipal

Considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública - em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de

[11] https://radardatransparencia.atricon.org.br/

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19
Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Tribunal de Contas do Mato Grosso – TCE-MT e o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio dos demais Tribunais de Contas brasileiros, e outras instituições, realizam um mapeamento anual do nível de transparência dos portais públicos do Brasil, oferecendo acesso dos dados correspondentes a partir de um **único sítio da internet**. A iniciativa integra o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)[12], que tem por premissa padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país, cujas regras constam disciplinadas na Resolução ATRICON nº 1/2023[13].

Através do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), ocorre o Levantamento Nacional de Transparência Pública, avaliação nacional dos cumprimentos da transparência pelas entidades públicas, bem como o desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional[14], uma plataforma online que divulga os índices de transparência ativa dos órgãos públicos, com o detalhamento dos critérios de transparência cumpridos pela unidade gestora.

A avaliação realizada pelo PNTP baseia-se em critérios legais e de boas práticas, que auxiliam a medir a transparência das entidades públicas, o que permite identificar como os entes estão cumprindo as obrigações de transparência, assim como identificar possibilidades de melhorias que possam favorecer a transparência pública em todo o país.

Destaca-se que os portais são avaliados em observância aos parâmetros do item nº. 43, letra b, da Resolução ATRICON nº 01/2023, que estabelece critérios de avaliação para a fiscalização da transparência, conforme a seguir:

> b) considerar os seguintes parâmetros para o agrupamento dos critérios, definidos em função do seu nível de exigência:
>
> I. essenciais: critérios de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias e operações de crédito;
>
> II. obrigatórios: aqueles de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação;
>
> III. recomendados: aqueles cuja observância, embora não decorra de regra expressa na legislação, constitui boa prática de transparência.

Assim, para análise do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, bem como da Lei nº 12.527/2011 – LAI, para o Município de **Ipumirim**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame, utilizou-se os dados do PNTP 2024 com

[12] Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022.
[13] Disponível em https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao-no-01-de-02-de-junho-de-2023-Diretrizes-de-Transparencia-dos-TCs-e-dos-jurisdicionados-Assinado.pdf
[14] O Radar da Transparência pode ser acessado através do endereço eletrônico https://radardatransparencia.atricon.org.br/.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19
Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

base nos **parâmetros essenciais** (Resolução ATRICON nº 01/2023), bem como consulta no site da Prefeitura, apresentando a seguinte situação, demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

Critério	Fundamentação	Avaliação
7.1.1 - Possui sítio oficial próprio na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	**CUMPRIU**
7.1.2 - Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI	**CUMPRIU**
7.1.3 - Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20	**CUMPRIU**
7.1.4 - Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramento)?	Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020	**CUMPRIU**
7.1.5 - Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20	**CUMPRIU**
7.1.6 - Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Art. 8º, I, "g e h", do Decreto nº 10.540/2020	**CUMPRIU**
7.1.7 - Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**CUMPRIU**
7.1.8 - Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**CUMPRIU**
7.1.9 - Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**CUMPRIU**
7.1.10 - Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**CUMPRIU**
7.1.11 - Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00	**CUMPRIU**

Fonte: Radar da Transparência (https://radardatransparencia.atricon.org.br); Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

Portanto, considerando a avaliação realizada, conclui-se pela seguinte situação:

Unidade	Transparência da Gestão Fiscal
Poder Executivo de **Ipumirim**	**CUMPRIU**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI[15], renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere às ações nas áreas de Saneamento Básico, Saúde e Educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 com redação dada pela Lei nº 14.026/2020), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de

[15] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Ipumirim, no exercício de 2023 (ano de coleta dos dados), apresentou o seguinte Quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
7895	3366	N/D

Fonte: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/sinisa

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS[16].

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as

[16] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWIYl4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2025.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[17] define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS[18], o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[19], verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde[20].

[17] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

[18] NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf. Acesso em 21 de janeiro de 2025.

[19] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

[20] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DIgiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelIstrumentosPlanejamento.pdf. Acesso em: 21 de janeiro 2025). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19
Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Para o ano de 2024, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de **Ipumirim** foi **Aprovado**.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada "Transformando Nosso Mundo", a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nos termos da Resolução n.º 741[21], de 22 de fevereiro de 2024, foi aprovado o PNS 2024-2027. O Plano é apresentado em cinco seções, além da introdução. A primeira contempla sua estruturação contendo bases legais, relação com o PPA e diretrizes consideradas em sua elaboração. A segunda sintetiza a análise de situação de saúde; a terceira estabelece os indicadores gerais da política de saúde, que serão atualizados anualmente; a quarta apresenta os objetivos do Plano, bem como suas metas; por fim, a quinta discorre sobre os elementos necessários à sua gestão eficaz.

O PNS (2024-2027) busca ampliar e qualificar o acesso aos bens e serviços de saúde, de modo oportuno, contribuindo para a melhoria das condições de saúde dos brasileiros, com base nos princípios e diretrizes do SUS.

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005[22], de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais

[21]Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2024/resolucao-no-741-de-22-de-fevereiro-de-2024/view. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.
[22]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 21 de janeiro d. 2025.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19
Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE[23].

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE[24], bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no "Espaço TCE Educação", no seguinte endereço eletrônico https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/[25]. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no "Espaço TCE Educação"[26], constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

[23] Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.
[24]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.
[25] Na opção "Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado".
[26] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 21 de janeiro de 2025.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados no PNE.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC[27]. A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019[28], cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

Esta metodologia se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível, a população do Município em cada estrato etário, durante o período até a divulgação dos resultados, por faixa etária, do Censo Demográfico de 2022.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

[27] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2010 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2024 registradas pelo Censo Escolar de 2024 e das estimativas populacionais de 2023.

[28] Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19
Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2024) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2024) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Ipumirim** foi de 50,00**%**, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

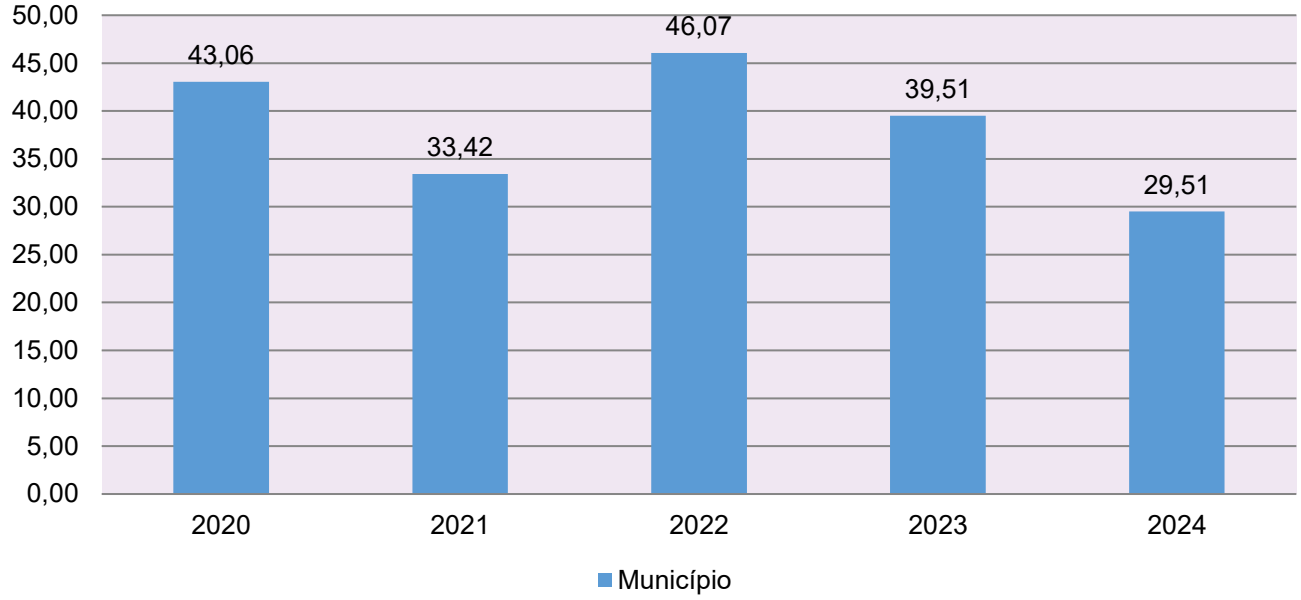
Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Ipumirim**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2024 foi de **29,51** %, estando **FORA** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, que fixou uma meta mínima de 50%.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2020 – 2024



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Ipumirim** em 2024 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade".

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

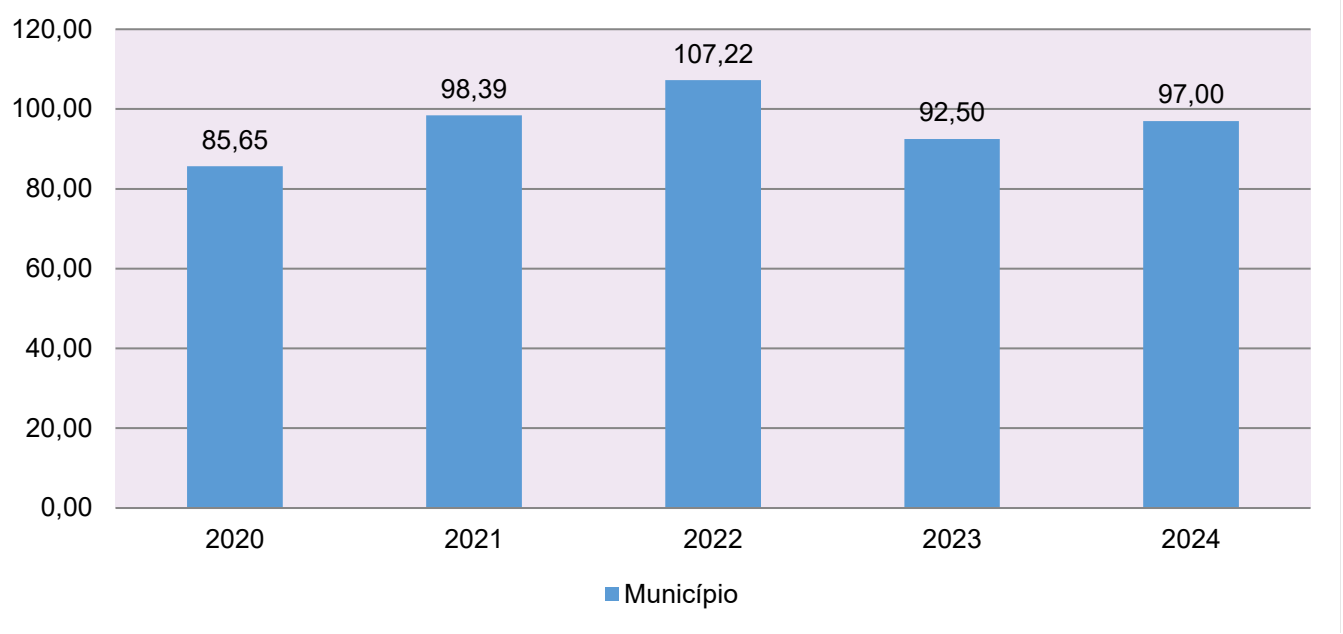
Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola}}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Ipumirim**, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2024, foi de 97,00%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

GRÁFICO 22 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2020 – 2024



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Ipumirim** em 2024 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da "Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica", publicado no "Espaço TCE Educação"[29].

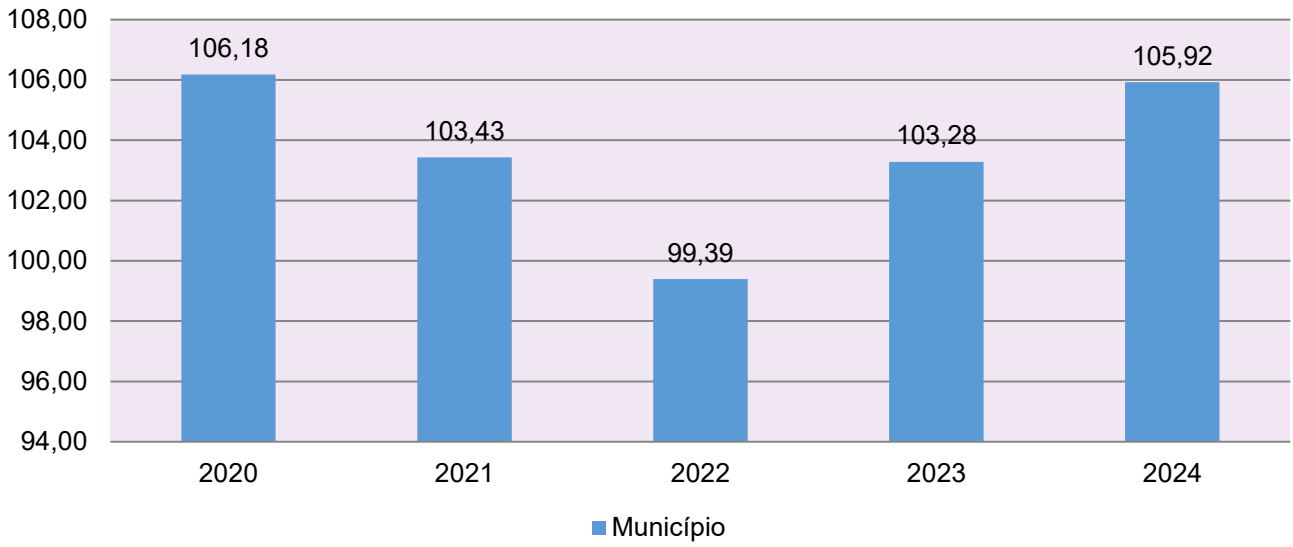
8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não cabe ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados[30] em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Ipumirim**, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2024 foi de 105,92%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

GRÁFICO 23 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2020 – 2024



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC.

[29] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 23 de janeiro de 2025

[30] Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Obs.: Para o exercício de 2024 utilizou-se, como população a ser atendida na faixa etária de 6 a 14 anos, dados do censo demográfico de 2022.

O Gráfico anterior demonstra que o Município de **Ipumirim** em **2024 aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas do Município para o Ideb:

IDEB	2017	2019	2021	2023*
Anos iniciais do ensino fundamental	5,80	6,00	6,30	6,30
Anos finais do ensino fundamental	6,00	6,30	6,50	6,50

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)[31] foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em Portaria do MEC/INEP publicada a cada ano de aplicação do SAEB[32]. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2017 e 2023.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no “Espaço TCE Educação”[33].

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de **Ipumirim**, abarcando apenas a rede municipal de ensino, destacando-se que

[31] Conceito disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.
[32] A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260. Acesso em 16 de fevereiro de 2025.
[33] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 16 de fevereiro de 2025.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	5,80	6,00	6,30	6,30
IDEB apurado	6,90	6,20	6,00	6,90

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

A tabela anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2023 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de **Ipumirim**, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2017	2019	2021	2023*
Meta IDEB projetada	6,00	6,30	6,50	6,50
IDEB apurado	5,50	5,00	5,50	4,90

Obs.: Considerando que o INEP não divulgou dados da meta dos municípios para o exercício de 2023 (consulta em 27/05/2025), optou-se por replicar a meta de 2021.

A tabela anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2023 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no Quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Ipumirim para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2024.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

Metas (A)	% Aplicado (B)	Projeto-Atividade (C)	Valor Liquidação (D)	Valor Liquidação Aplicado A Meta (Bxd)/100)	Situação
01 Educação Infantil	100,00	01.000049 Estruturação e Modernização do Ensino Infantil	61.282,60	61.282,60	Em aplicação neste exercício
01 Educação Infantil	56,82	02.000041 Gestão das Ações do Ensino Infantil	2.017.552,46	1.146.373,31	Em aplicação neste exercício
01 Educação Infantil	56,82	02.000042 Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	231.937,50	131.786,89	Em aplicação neste exercício
01 Educação Infantil	56,82	02.000045 Alimentação Escolar - Ensino Infantil	155.856,25	88.557,52	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000021 Estruturação e modernização do Ensino Fundamental	523.664,08	523.664,08	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	99,99	02.000036 Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	877.409,61	877.321,87	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	88,20	02.000037 Gestão das Ações do Ensino Fundamental	6.069.315,70	5.353.136,45	Em aplicação neste exercício
02 Ensino Fundamental I	95,25	02.000038 Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	1.898.110,00	1.807.949,78	Em aplicação neste exercício

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

02 Ensino Fundamental I	95,25	02.000039 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	447.728,54	426.461,43	Em aplicação neste exercício
03 Ensino Médio	100,00	02.000048 Apoio as Ações do Ensino Médio	288.950,63	288.950,63	Em aplicação neste exercício
04 Inclusão	100,00	02.000087 Gestão das ações de inclusão de portadores de necessidades especiais	498.976,78	498.976,78	Em aplicação neste exercício
05 Alfabetização Infantil	100,00	02.000046 Alfabetização na idade certa	721.298,39	721.298,39	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	4,75	02.000037 Gestão das Ações do Ensino Fundamental	6.069.315,70	288.292,50	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	4,75	02.000038 Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	1.898.110,00	90.160,23	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	4,75	02.000039 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	447.728,54	21.267,11	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	100,00	02.000040 Gestão das ações da creche municipal	639.237,48	639.237,48	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	43,18	02.000041 Gestão das Ações do Ensino Infantil	2.017.552,46	871.179,15	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	43,18	02.000042 Gestão do Transporte Escolar do Ensino Infantil	231.937,50	100.150,61	Em aplicação neste exercício
06 Educação Integral	100,00	02.000044 Alimentação escolar - Creche	179.878,91	179.878,91	Em aplicação neste exercício

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

06 Educação Integral	43,18	02.000045 Alimentação Escolar - Ensino Infantil	155.856,25	67.298,73	Em aplicação neste exercício
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	6,52	02.000037 Gestão das Ações do Ensino Fundamental	6.069.315,70	395.719,38	Em aplicação neste exercício
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
10 EJA Integrada	100,00	02.000047 Apoio as Ações do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	Em aplicação neste exercício
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
12 Educação Superior	100,00	02.000049 Apoio as Ações do Ensino de Graduação	42.297,59	42.297,59	Em aplicação neste exercício
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Não aplicável para o município
16 Formação	0,53	02.000037 Gestão das Ações do Ensino Fundamental	6.069.315,70	32.167,37	Em aplicação neste exercício

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00	Já executado totalmente em exercícios anteriores
19 Gestão Democrática	0,01	02.000036 Gestão das Políticas do Ensino Público Municipal	877.409,61	87,74	Em aplicação neste exercício
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00	Não executado nada neste exercício

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Ipumirim, no valor de R$ 14.653.496,53, representa 25,97% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
> Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 21 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma. Ex.: 550 - Transferência do Salário-Educação e FR 706 - Transferência Especial da União;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades (FR 500, 501, 502 e 503 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2024.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2024 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2024) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2024.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2024 já estão compromissadas para serem pagas, e consequentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a citada norma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42 da LRF, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2024, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2024, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2024 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2024, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos possíveis ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, podem ser utilizadas, dentre outras, as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TCE/DGO nº 01/2025; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 500, 501, 502 e 503 - recursos não vinculados. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Ipumirim, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (R$)

Fonte de Recursos Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	385.991,84	CUMPRIU
550 - Transferência do Salário-Educação	85.113,28	CUMPRIU
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.573,44	CUMPRIU

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.273,29	CUMPRIU
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.553,31	CUMPRIU
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	861,85	CUMPRIU
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	54.493,54	CUMPRIU
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	462.533,25	CUMPRIU
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.902,67	CUMPRIU
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	79.572,76	CUMPRIU
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	14.703,63	CUMPRIU
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.423,15	CUMPRIU
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	83.392,49	CUMPRIU
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	57.881,99	CUMPRIU
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	805.000,92	CUMPRIU
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	306.768,93	CUMPRIU
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.948,23	CUMPRIU
706 - Transferência Especial da União	657,06	CUMPRIU
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.554,47	CUMPRIU
710 - Transferência Especial dos Estados	552.718,88	CUMPRIU
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	7.927,92	CUMPRIU
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	6.573,64	CUMPRIU
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.469,43	CUMPRIU
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.063,20	CUMPRIU
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	11.610,91	CUMPRIU
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.636,74	CUMPRIU
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	132.846,30	CUMPRIU
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	243.631,13	CUMPRIU
759 - Recursos Vinculados a Fundos	24.633,43	CUMPRIU
899 - Outros Recursos Vinculados	239.188,20	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira	**0,00**	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Fonte de Recursos Não Vinculadas	Disp. Caixa Líquida / Insuficiência Financeira	Cumpriu / Descumpriu
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.413.373,52	CUMPRIU
501 - Outros Recursos não Vinculados	24.718,05	CUMPRIU
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	8.627,43	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	**5.446.719,00**	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.
* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia, Empresa, quando existirem, foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de **Ipumirim** não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS quanto com RECURSOS VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2024 do Município de Ipumirim**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, na data da assinatura digital.

MARIA GABRIELA BARBOSA BORGES
Auditor Fiscal de Controle Externo

De acordo

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R$)
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	3.065.775,98
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	87.480,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**3.153.255,98**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Valor (R$)
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	2.545.646,52
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	6.712.784,18
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 500, 502, e 718) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	5.366,90
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**9.263.797,60**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	Valor (R$)
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	485.643,57
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 604)	575.653,29
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**1.061.296,86**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	Valor (R$)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	11.750,57
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	0,00
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18-A)	**11.750,57**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	Valor (R$)
Transferências do FUNDEB	8.698.994,60
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	86.836,42
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2024	490.800,33
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	104.808,49
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2024	**8.399.839,18**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e dados do Sistema e-Sfinge.

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	Valor (R$)
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	738.731,82
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	572.525,69
3 - Diferença (1 - 2)	**166.206,13**
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	151.606,99
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	14.599,14
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
7 – Total (4 + 5 – 6)	**166.206,13**
Divergência restante (3 – 7)	**0,00**

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	301	146.744,22	146.744,22	146.744,22
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2024	302	61.460,40	61.460,40	61.460,40
501.7000 - Outros Recursos não Vinculados	2024	301	147.136,88	147.136,88	147.136,88
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	301	1.313.725,41	1.289.160,27	1.289.160,27
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	302	70.820,30	70.820,30	70.820,30
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	304	50.713,21	50.713,21	50.713,21
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2024	305	6.019,02	6.019,02	6.019,02
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2024	301	575.653,29	575.653,29	563.919,78
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2024	301	494.845,46	494.845,46	494.845,46
700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2024	302	198.657,79	198.657,79	198.657,79
TOTAL			**3.065.775,98**	**3.041.210,84**	**3.029.477,33**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	365	1.660.083,01	1.660.083,01	1.649.101,37
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	365	875.404,47	875.404,47	875.404,47
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2024	365	10.159,04	10.159,04	10.159,04
TOTAIS			**2.545.646,52**	**2.545.646,52**	**2.534.664,88**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	4.646.087,31	4.646.087,31	4.596.142,66
540.7000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2024	361	1.284.100,92	1.284.100,92	1.273.456,04
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2024	361	552.073,24	552.073,24	552.073,24
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2024	361	60.463,14	60.463,14	60.463,14
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2024	361	16.746,73	16.746,73	16.746,73
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2024	361	153.312,84	153.312,84	153.312,84
TOTAL			**6.712.784,18**	**6.712.784,18**	**6.652.194,65**

Disponibilizado para validação - 21/05/2026 - 10:23:07

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTE QUADRO ART. 42: DESPESAS NÃO EMPENHADAS / CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	5.739.251,39	121.164,17	175.938,25	2.530.516,44	-	-	2.911.632,53	SUPERAVIT
501	24.718,05	-	-	-	-	-	24.718,05	SUPERAVIT
502	8.627,43	-	-	8.627,43	-	-	-	DÉFICIT
540	490.800,33	33.237,32	71.571,17	-	-	-	385.991,84	SUPERAVIT
550	85.113,28	-	-	-	-	-	85.113,28	SUPERAVIT
552	1.573,44	-	-	-	-	-	1.573,44	SUPERAVIT
553	3.273,29	-	-	2.348,45	-	-	924,84	SUPERAVIT
569	130.553,31	-	-	-	-	-	130.553,31	SUPERAVIT
570	1.026,86	165,01	-	-	-	-	861,85	SUPERAVIT
571	54.493,54	-	-	-	-	-	54.493,54	SUPERAVIT
600	467.986,35	5.453,10	-	24.565,14	-	-	437.968,11	SUPERAVIT
604	18.465,40	2.829,22	11.733,51	-	-	-	3.902,67	SUPERAVIT
621	79.572,76	-	-	-	-	-	79.572,76	SUPERAVIT
631	14.703,63	-	-	-	-	-	14.703,63	SUPERAVIT
660	204.898,56	-	1.725,41	2.890,00	-	-	200.283,15	SUPERAVIT
661	83.392,49	-	-	3.699,75	-	-	79.692,74	SUPERAVIT
665	57.881,99	-	-	-	-	-	57.881,99	SUPERAVIT
700	805.000,92	-	-	229.463,04	-	-	575.537,88	SUPERAVIT
701	578.470,55	-	271.701,62	448.249,78	-	-	-141.480,85	DÉFICIT
704	81.151,14	-	202,91	270,64	-	-	80.677,59	SUPERAVIT
706	657,06	-	-	-	-	-	657,06	SUPERAVIT
708	1.554,47	-	-	386,06	-	-	1.168,41	SUPERAVIT

Disponibilizado para Valdir Zanella - 94420983849 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

710	552.718,88	-	-	-	-	-	552.718,88	SUPERAVIT
711	7.927,92	-	-	6.087,92	-	-	1.840,00	SUPERAVIT
715	6.573,64	-	-	-	-	-	6.573,64	SUPERAVIT
716	1.469,43	-	-	-	-	-	1.469,43	SUPERAVIT
718	8.063,20	-	-	8.039,88	-	-	23,32	SUPERAVIT
719	11.610,91	-	-	-	-	-	11.610,91	SUPERAVIT
750	17.636,74	-	-	-	-	-	17.636,74	SUPERAVIT
751	132.846,30	-	-	1.046,70	-	-	131.799,60	SUPERAVIT
752	264.493,06	1.636,08	19.225,85	4.428,18	-	-	239.202,95	SUPERAVIT
759	24.633,43	-	-	-	-	-	24.633,43	SUPERAVIT
899	239.188,20	-	-	6.344,73	-	-	232.843,47	SUPERAVIT
T.	**10.200.327,95**	**164.484,90**	**552.098,72**	**3.276.964,14**	**-**	**-**	**6.206.780,19**	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 25/05/2025 10:57:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							(+/-) AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024					
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
540	490.800,33	33.237,32	-	71.571,17	-	-	-	-	-	385.991,84	CUMPRIU
550	85.113,28	-	-	-	-	-	-	-	-	85.113,28	CUMPRIU
552	1.573,44	-	-	-	-	-	-	-	-	1.573,44	CUMPRIU
553	3.273,29	-	-	-	-	-	-	-	-	3.273,29	CUMPRIU
569	130.553,31	-	-	-	-	-	-	-	-	130.553,31	CUMPRIU
570	1.026,86	165,01	-	-	-	-	-	-	-	861,85	CUMPRIU
571	54.493,54	-	-	-	-	-	-	-	-	54.493,54	CUMPRIU
600	467.986,35	5.453,10	-	-	-	-	-	-	-	462.533,25	CUMPRIU
604	18.465,40	2.829,22	-	11.733,51	-	-	-	-	-	3.902,67	CUMPRIU
621	79.572,76	-	-	-	-	-	-	-	-	79.572,76	CUMPRIU
631	14.703,63	-	-	-	-	-	-	-	-	14.703,63	CUMPRIU
660	204.898,56	-	-	1.725,41	2.750,00	-	-	-	-	200.423,15	CUMPRIU
661	83.392,49	-	-	-	-	-	-	-	-	83.392,49	CUMPRIU
665	57.881,99	-	-	-	-	-	-	-	-	57.881,99	CUMPRIU
700	805.000,92	-	-	-	-	-	-	-	-	805.000,92	CUMPRIU
701	578.470,55	-	-	271.701,62	-	-	-	-	-	306.768,93	CUMPRIU
704	81.151,14	-	202,91	-	-	-	-	-	-	80.948,23	CUMPRIU
706	657,06	-	-	-	-	-	-	-	-	657,06	CUMPRIU
708	1.554,47	-	-	-	-	-	-	-	-	1.554,47	CUMPRIU
710	552.718,88	-	-	-	-	-	-	-	-	552.718,88	CUMPRIU
711	7.927,92	-	-	-	-	-	-	-	-	7.927,92	CUMPRIU
715	6.573,64	-	-	-	-	-	-	-	-	6.573,64	CUMPRIU

Disponibilizado para validação em 20/05/2025 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

716	1.469,43	-	-	-	-	-	-	-	-	1.469,43	CUMPRIU
718	8.063,20	-	-	-	-	-	-	-	-	8.063,20	CUMPRIU
719	11.610,91	-	-	-	-	-	-	-	-	11.610,91	CUMPRIU
750	17.636,74	-	-	-	-	-	-	-	-	17.636,74	CUMPRIU
751	132.846,30	-	-	-	-	-	-	-	-	132.846,30	CUMPRIU
752	264.493,06	1.636,08	-	19.225,85	-	-	-	-	-	243.631,13	CUMPRIU
759	24.633,43	-	-	-	-	-	-	-	-	24.633,43	CUMPRIU
899	239.188,20	-	-	-	-	-	-	-	-	239.188,20	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS, com insuficiência financeira										**0,00**	

FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							(+/-) AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2024					
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
500	5.722.539,27	121.164,17	10.314,95	165.623,30	12.063,33	-	-	-	-	5.413.373,52	CUMPRIU
501	24.718,05	-	-	-	-	-	-	-	-	24.718,05	CUMPRIU
502	8.627,43	-	-	-	-	-	-	-	-	8.627,43	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS										**5.446.719,00**	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 20/03/2026 - 10:43:19

Disponibilidade de caixa bruta:

Saldo de débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal; FR 503 das contas do Ativo Financeiro com atributo F
1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa;
1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago;
1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago;
1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar;
1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos

Obrigações Financeira: Depósitos e outras obrigações:

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8****, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.1.97.00 com atributo "F"

Obrigações Financeira: Restos a pagar processados de exercícios anteriores até o 1º quadrimestre:
Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho até 30/04/2024

Obrigações Financeira: Restos a pagar processados dos 2º e 3º quadrimestres:
Somatório do Saldo das contas 5.3.2 (débito menos créditos, movimento tipo 1, 2 e 3), combinado com conta corrente 7, data de emissão de empenho MAIOR que 30/04/2024

Obrigações Financeira: Restos a pagar não processados de exercícios anteriores
Somatório do Saldo das contas contábeis 5.3.1.2, 5.3.1.3 e 5.3.1.6 (débitos menos créditos, movimentos tipo 1, 2 e 3),

Despesas liquidadas e não empenhadas; despesas liquidadas e inscritas em RP não processados e despesas liquidadas, empenhadas e canceladas: eventualmente ajustado pelo técnico

Disponibilidade de caixa líquida
Disponibilidade de caixa bruta - obrigações financeiras + ajustes

Disponibilizado para Valdir Zanella - 940209896 em 21/05/2026 - 10:23:19

Esse documento foi assinado digitalmente por Maria Gabriela Barbosa Borges em 15/07/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

Parecer: MPC/SRF/514/2025

Processo: @PCP 25/00039964

Unidade Gestora: Prefeitura de Ipumirim

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2024

Número Unificado: MPC-SC 2.4/2025.243

1. Relatório

Cuida-se das contas anuais prestadas pelo prefeito do Município de Ipumirim, relativas ao exercício de 2024.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO) analisou o processo por meio do Relatório n. 153/2025, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, sem identificação de restrições.

Vieram-me os autos.

2. Análise

Preliminarmente, quanto ao prazo de remessa estipulado pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 (28 de fevereiro), constato que as contas foram **prestadas tempestivamente**, caracterizando o cumprimento do referido dever legal.

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n. TC-6/2008,[1] observo que **inexistem restrições dotadas de gravidade capaz de ensejar parecer pela sua rejeição**.

O Balanço Geral do Município **não apresentou inconsistências** capazes de afetar a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e

[1] Estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, e dá outras providências.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Sergio Ramos Filho em 28/07/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas **de acordo** com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, o Município **apresentou superávit no resultado orçamentário**[2] **e superávit financeiro**,[3] tendo **cumprido os limites mínimos** constitucionais e legais de aplicação de recursos em **saúde** e **educação**, além de **respeitado os limites máximos** para **despesas com pessoal**.

Por sua vez, a **relação entre despesas e receitas correntes** situou-se em percentual **inferior a 95%, não enquadrando** o Município, assim, na hipótese de aplicação do mecanismo de ajuste fiscal trazido pelo art. 167-A da Constituição Federal.

No tocante à **transparência da gestão fiscal**, auditores da DGO identificaram que o Município **cumpriu** os critérios de informação analisados.

Dando sequência ao monitoramento de políticas públicas, a DGO analisou o cumprimento da **meta de saneamento básico para 2033**, prevista no art. 11-B da Lei n. 11.445/2007,[4] consignando que o Município ainda se encontra **abaixo** dos percentuais a serem atingidos de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto da população, de acordo com os dados informados no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA).

Já com relação ao **Plano Municipal de Saúde**, a equipe de auditoria registrou que o referido instrumento se encontra com o status de **aprovado** no Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina, mantido pelo Ministério da Saúde.

---

[2] "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei n° 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão n. TCU-3353/2008 – 2ª Câmara).

[3] Art. 43, § 2°, da Lei n. 4.320/64: "§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas".

[4] Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Sergio Ramos Filho em 28/07/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Por sua vez, no que se refere ao **Plano Nacional de Educação** aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 e prorrogado até o final do exercício de 2025 pela Lei n. 14.934/2024, a DGO realizou o monitoramento da Meta 1 – relacionada à educação infantil em creches e na pré-escola, da Meta 2 – relacionada ao ensino fundamental, e da Meta 7 – referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A respeito da **Meta 1**, auditores do Tribunal constataram que o Município se encontra **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

A respeito da **Meta 2**, a DGO verificou que o Município se encontra **dentro** do percentual mínimo previsto quanto à taxa de atendimento do ensino fundamental.

Acerca da **Meta 7**, o município está **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do ensino fundamental e **abaixo** da meta para os anos finais.

Por fim, analisando a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, a DGO verificou que o Município não contraiu obrigações de despesas nos dois últimos quadrimestres sem disponibilidade de caixa, tanto com relação aos recursos vinculados quanto não vinculados, evidenciando o **cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal** (LRF).[5]

Levando em consideração os elementos analisados e os demais dados informados pela Diretoria de Contas de Governo, tenho que as contas sob análise merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n. TC-6/2001.[6]

[5] Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

[6] Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.
§ 1º Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Sergio Ramos Filho em 28/07/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

3. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas de Santa Catarina, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1. Emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito do Município de Ipumirim, referentes ao exercício de 2024.

3.2. RECOMENDAR ao Governo Municipal que:

3.2.1. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, em observância ao disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.2.2. Seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.2.3. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta projetada pelo INEP para os anos finais do ensino fundamental, em observância à Meta 7 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.2.4. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance das metas de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto projetadas pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

3.3. DETERMINAR ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, em atenção ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

---

§ 2º Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Sergio Ramos Filho em 28/07/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

3.4. DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, **SOLICITANDO-LHE** que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.5. DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao atual chefe do Poder Executivo municipal e ao Prefeito responsável pela prestação de contas (acaso diverso), ao responsável pela contabilidade da Prefeitura, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) parecer do Conselho do FUNDEB e c) monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Sérgio Ramos Filho
Procurador de Contas

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:21

Esse documento foi assinado digitalmente por Sergio Ramos Filho em 28/07/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 26/09/2025, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4167, disponibilizado em 18/09/2025.

18 de Setembro de 2025.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:22

PROCESSO:	@PCP 25/00039964
UNIDADE GESTORA:	Município de Ipumirim
RESPONSÁVEL:	Hilário Reffatti
INTERESSADOS:	Valdir Zanella
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2024
RELATOR:	José Nei Alberton Ascari
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/JNA - 608/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. MUNICÍPIO DE IPUMIRIM. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação, com as determinações e recomendações de praxe.

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Ipumirim referente ao exercício de 2024, de responsabilidade do Sr. Hilário Reffatti, ora submetida ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos artigos 1º, II, e 50 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa TC-0020/2015, a Unidade Gestora remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, documentos estes que foram analisados pela Diretoria de Contas de Governo (DGO), que não constatou a presença de restrições de ordem constitucional, legal e regulamentar, conforme consta do Relatório Técnico n. 153/2025 (fl. 403).

Ao final, a Diretoria de Controle concluiu:

> Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas (MPC), por sua vez, emitiu o seguinte parecer conclusivo (fls. 413-417):

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas de Santa Catarina, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1. Emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito do Município de Ipumirim, referentes ao exercício de 2024.

3.2. RECOMENDAR ao Governo Municipal que:

3.2.1. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, em observância ao disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.2.2. Seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.2.3. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta projetada pelo INEP para os anos finais do ensino fundamental, em observância à Meta 7 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação).

3.2.4. Sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance das metas de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto projetadas pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico).

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

3.3. DETERMINAR ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, em atenção ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4. DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, **SOLICITANDO-LHE** que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.5. DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao atual chefe do Poder Executivo municipal e ao Prefeito responsável pela prestação de contas (acaso diverso), ao responsável pela contabilidade da Prefeitura, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) parecer do Conselho do FUNDEB e c) monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

É o relatório.

2. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da Unidade Gestora; revelam o cumprimento do orçamento, do plano de governo e dos programas governamentais; esclarecem os níveis de endividamento, o atendimento aos limites de gastos mínimo e máximo previstos no ordenamento jurídico para saúde, educação, pessoal e outros. Consubstanciam-se, enfim, no Balanço Geral previsto na legislação que rege a Administração Pública[1].

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Este Relator, após analisar o que dos autos consta, entende relevante tecer algumas considerações acerca dos apontamentos efetuados pelo Corpo Instrutivo e da manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal.

Conforme já assinalado, a análise desenvolvida pela Diretoria de Controle desta Casa abrange o exame do Balanço Anual e das informações dos registros contábeis e de execução orçamentária, que envolve a avaliação da gestão orçamentária, patrimonial e financeira, acrescidas de diversas outras informações, como a caracterização do Município, com seus dados históricos, econômicos e sociais, bem como gráficos com a evolução histórica dos últimos cinco anos.

Tais conhecimentos proporcionam uma visão geral do desempenho da Administração Municipal, objetivando não apenas auxiliar o julgamento final das contas por parte do Poder Legislativo, mas também disponibilizar ao cidadão informações mais acessíveis para o necessário controle social.

As informações são apresentadas em gráficos, com a evolução histórica comparativa contendo dados tributários, resultados patrimoniais e financeiros, despesas com pessoal, investimentos em saúde e educação, entre outros. Assim, é possível visualizar o desempenho da gestão pública nas principais áreas de atuação ao longo dos anos.

2.1. Apuração do resultado orçamentário

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo (DGO) desta Casa demonstra que o Município de Ipumirim apresentou no exercício sob exame:

• Receita arrecadada (realizada) de R$ 61.414.944,23, representando 108,82% da receita orçada (estimada); e

• Despesa realizada (executada) de R$ 60.842.418,54, representando 84,50% da despesa autorizada.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária de R$ 572.525,69, correspondendo a 0,93% da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, superávit de R$ 572.525,69, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, superávit de R$ 323.820,02 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais superávit de R$ 248.705,67.

2.2. Análise do resultado financeiro

O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro de R$ 6.206.780,19 e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 de recursos financeiros existentes, o Município possui R$ 0,39 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R$ 738.731,82, passando de um superávit de R$ 5.468.048,37 para um superávit de R$ 6.206.780,19, correspondendo a 10,11% da Receita Arrecadada do Município.

Importante registrar que a Prefeitura, de forma isolada, apresentou um superávit de R$ 5.569.141,44.

2.3. Análise do cumprimento de limites

No que concerne à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da Administração Pública, relativamente ao cumprimento dos limites mínimos exigidos para aplicação dos recursos nas áreas da Saúde e da Educação, tem-se que no exercício de 2024 o Município de Ipumirim apresentou, resumidamente, o desempenho adiante demonstrado.

2.3.1. Saúde

O Município aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício em análise, das receitas com impostos, inclusive transferências, conforme estabelece o art. 198, § 2º, da Constituição Federal c/c art. 7° da Lei Complementar

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

n. 141/2012, o montante de R$ 11.509.127,97, correspondendo a 23,33% da receita mencionada, **cumprindo** o referido dispositivo constitucional.

2.3.2. Ensino

2.3.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Com relação aos investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no patamar mínimo 25% da receita decorrente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, apurou-se que o Município aplicou o montante de R$ 13.569.719,73, correspondendo a 26,73% da mencionada receita, **cumprindo** o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

2.3.2.2. Fundeb

Verificou-se que o Município aplicou o valor de R$ 6.241.693,45, equivalendo a 71,04% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **cumprindo** o estabelecido no art. 212-A, XI, da Constituição Federal e no art. 26 da Lei n. 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de R$ 8.399.839,18, equivalendo a 95,61% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **cumprindo** o estabelecido no art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

Com relação à utilização dos recursos do FUNDEB no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional, verificou-se que o Município utilizou, no 1° quadrimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos, no valor de R$ 64.476,87, **cumprindo** o estabelecido no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/2020.

2.3.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

2.3.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Considerando o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, conforme dispõe o art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), o Município gastou 40,98% do total da respectiva receita em despesas com pessoal, **cumprindo** o limite legal.

2.3.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Considerando o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, fundos, fundações, autarquias e empresas estatais dependentes), conforme estabelece o art. 20, III, 'b', da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Executivo gastou 39,62% daquele total, **cumprindo** o limite legal.

2.3.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Considerando o limite de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo, conforme prevê o art. 20, III, 'a', da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Legislativo aplicou 1,36% daquele total, **cumprindo** o limite legal.

2.4. Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são considerados estruturas públicas que contribuem de forma significativa para a execução de políticas públicas setoriais.

Os Conselhos podem ser de natureza obrigatória ou discricionária. Os obrigatórios são exigidos pela legislação federal, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, de assessoramento, supervisoras e executivas. Já os conselhos de criação discricionária são decorrentes de legislação municipal.

Sobre o assunto, os auditores da DGO anotaram que, em cumprimento ao disposto no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-20/2015,

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

foi remetido o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o qual indica que as respectivas contas foram aprovadas.

Neste item, conforme consta do Relatório Técnico, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação.

2.5. Do cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

Visando assegurar a transparência da Gestão Pública e Fiscal, a Lei Complementar n. 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira referentes à receita e à despesa dos entes federativos, bem como definiu prazos para a implantação.

O sistema integrado de administração financeira e controle, mencionado no inciso III, do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar n. 101/2000, foi alterado pelas Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016, e regulamentado por meio do Decreto Federal n. 10.540/2020, que passou a dispor sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Ainda sobre o tema, anotou a Diretoria de Controle que, mais recentemente, o Decreto Federal n. 10.540/2020 foi parcialmente alterado pelo Decreto Federal n. 11.644, de 06 de agosto de 2023.

Diante disso, a Diretoria Técnica apurou, por amostragem, o **cumprimento** das regras estabelecidas pela Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 e pela Lei Complementar n. 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal n. 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal n. 11.644/2023, bem como da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme consta do Quadro 19 do Relatório Técnico (fl. 381).

2.6. Políticas Públicas – Metas do Plano Nacional de Saúde e do Plano Nacional da Educação

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Foram realizadas pelo Órgão Instrutivo avaliações quantitativas referentes às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS (Lei n. 8.080/1990, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n. 13.005/2014).

No que se refere ao **Plano Nacional de Saúde**, a DGO anotou que o monitoramento das metas/resultados pactuados inclui vinte e três indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Tripartite, estabelecida por meio da Resolução n. 8, de 24/11/2016, a qual teve sua verificação descontinuada, em razão da sua revogação, conforme descrito na Nota Técnica n. 20/2021-DGIP/SE/MS[2].

O monitoramento e a avaliação das diretrizes mostram-se fundamentais para o acompanhamento da execução das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio de indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação n. 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[3], estabelece que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS, para o período de quatro anos, e observará os prazos do PPA, conforme definido na Lei Orgânica de cada Município.

Conforme descrito no relatório DGO, nos termos do item 2.9 da Nota Informativa n. 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos municípios para registro de informações e documentos. Estas ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação.

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[4], a equipe de auditores analisou o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios catarinenses, com o

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

status de cada plano municipal de saúde[5], e concluiu que, para o ano de 2024, a situação do plano de saúde do município de Ipumirim foi **aprovado.**

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, sugere a Diretoria de Controle que o Município adote as medidas necessárias para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

Quanto às metas do **Plano Nacional de Educação** analisadas neste processo, apurou-se que a taxa de atendimento das crianças de zero a três anos de idade, nas creches do Município, no exercício em análise, foi de 29,51%, estando **fora** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do referido Plano.

Relativamente ao atendimento das crianças de quatro a cinco anos de idade que frequentaram a pré-escola no Município, no exercício de 2024, constata-se que a taxa corresponde a 97,00%, estando **fora** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

No que tange ao atendimento do ensino fundamental da Meta 2 do Plano Nacional de Educação, que estabelece a universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, até o último ano de vigência do PNE, a taxa de atendimento no Município foi de 105,92%, estando **dentro** da Meta 2 do Plano Nacional de Educação.

Relativamente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), identificou-se que o Município, no exercício sob análise, ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos **iniciais** do ensino fundamental e ficou **abaixo** para os anos **finais**, quando comparado ao exercício anterior. Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação[6].

Analisando o esforço orçamentário do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício em análise, a DGO constatou que o total

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

executado alcançou o valor de R$ 14.653.496,53, representando 25,97% do orçamento do Município, conforme demonstrado no item 8.3.1.4 do Relatório DGO – Quadro 20 (fls. 394-397).

2.7. Políticas Públicas – Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei n. 11.445/2007 (Redação dada pela Lei n. 14.026, de 2020), os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

Nesse contexto, de acordo com a busca realizada pela DGO e considerando os dados disponíveis à época da confecção do Relatório Técnico, cujo ano de 2023 era o último em que constavam dados disponíveis no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SNISA), esta foi a situação constatada:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
7.895	3.366	N/D

Fonte: https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appSinisaAguaEsgoto/index.html e item 8.1 – Relatório DGO

Assim, conforme se extrai do quadro acima, em 2023, no Município de Ipumirim, 42,63% da população era atendida com abastecimento de água e, quanto ao esgotamento sanitário, não havia dados disponíveis.

No entanto, mais recentemente, o Ministério das Cidades divulgou o Diagnóstico Temático Serviços de Água e Esgoto, tendo como referência dados coletados em 2023, os quais podem ser visualizados no Painel do Saneamento Básico, divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, por meio da ferramenta denominada “Farol”, que reúne conteúdo de interesse público sobre a gestão dos 295 municípios catarinenses e do Governo do Estado.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Observou-se, então, por ocasião da confecção do presente Voto, que o atendimento total de água no Município de Ipumirim chegou a 63,04%, quando a média do Estado de Santa Catarina é de 89,59% e a do País é de 83,13%. Já com relação ao esgoto, o Município possui 0% de atendimento, sendo a média do Estado de Santa Catarina de 33,97% e do País de 59,70% (Fonte: https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appAguaEsgotoInterno/index.html).

Considerando os indicadores verificados, deverá o Município observar as metas de universalização do Novo Marco Legal do Saneamento, com o objetivo de garantir o atendimento da população com água potável e com coleta e tratamento de esgotos.

2.8. Do Cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Para fins de verificação do cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita no capítulo 9 do Relatório DGO, e demonstrada no Quadro 21 e Apêndice do referido Relatório.

Conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Ipumirim não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS quanto com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar n. 101/2000.

2.9. Considerações Finais

Da análise dos autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município, no exercício em estudo, foi satisfatório.

A conclusão exarada pela Diretoria de Controle não aponta a existência de restrições que possuam o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Ipumirim, à luz da Decisão Normativa n. TC-06/08, que estabelece critérios para emissão de Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Ao analisar o processo, o Procurador de Contas manifestou-se pela recomendação ao Governo Municipal para que: sejam adotadas as providências tendentes a garantir o alcance das metas estabelecidas nos Planos Municipal e Nacional de Educação, no tocante ao atendimento em creche e na pré-escola; sejam adotadas as providências para atingir a meta projetada pelo INEP para os anos finais do ensino fundamental, em observância ao Plano Nacional de Educação; e sejam adotadas providências para cumprir as metas de cobertura do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgoto projetadas pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007.

Na mesma linha, considero adequado recomendar ao Município de Ipumirim que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde, saneamento básico e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, uma vez que restou verificado que a Unidade apresenta indicadores fora dos percentuais legais previstos.

Ante todas essas considerações, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas, com as recomendações e determinações de praxe.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir parecer recomendando à Egrégia Câmara Municipal Ipumirim **a aprovação das contas anuais do exercício de 2024** do Prefeito, Sr. Hilário Reffatti.

2. Recomendar à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

3. Recomendar ao Município de Ipumirim que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde, educação e saneamento avaliados no presente exercício.

4. Recomendar ao Município de Ipumirim que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

5. Dar ciência ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, e 8.3 do Relatório DGO.

6. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Relatório Técnico que o fundamentam ao Responsável, à Prefeitura, à Câmara Municipal de Ipumirim, ao Controle Interno do Município e ao Conselho Municipal de Educação do Município.

Florianópolis, 7 de agosto de 2025.

José Nei Alberton Ascari
Conselheiro Relator

[1] Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Acórdão no RMS nº 11060/GO**. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2.

[2] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlklWlYl4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

[3] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html.

[4] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento.

[5] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DIgiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelIstrumentosPlanejamento.pdf.). Para os planos de saúde, os status são: Não inciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

[6] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 03/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Processo n.: @PCP 25/00039964
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024
Responsável: Hilário Reffatti
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Ipumirim
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 86/2025

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Ipumirim a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do exercício de 2024 do Prefeito daquele Município à época, Sr. Hilário Reffatti.

2. Recomenda à Câmara de Vereadores de Ipumirim a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do ***Relatório DGO n. 153/2025***.

3. Recomenda ao Município de Ipumirim que:

3.1. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde, educação e saneamento avaliados no presente exercício;

3.2. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4. Solicita à Câmara de Vereadores de Ipumirim que comunique a este Tribunal de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio:
5.1. à Câmara Municipal de Ipumirim;
5.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 153/2025*** que o fundamentam:
5.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Ipumirim, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, e 8.3 do Relatório DGO.
5.2.2. ao Sr. Hilário Reffatti e à Prefeitura Municipal de Ipumirim;
5.2.3. ao órgão de Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 35/2025
Data da Sessão: 26/09/2025 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/10/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:23

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari em 06/10/2025 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 86/2025 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 4182, de 09/10/2025, considerada publicada em 10/10/2025.

09 de Outubro de 2025.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:24

Ofício TCE/SC/SEG/ 11957/2025 v.1 Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Ao Senhor Prefeito Municipal
VALDIR ZANELLA
Prefeitura Municipal de Ipumirim
Rua Dom Pedro II, 230, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00039964**.

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/9/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00039964, do(a) Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 53330E94-3, Processo: 2500039964.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:25

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 10/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Ofício TCE/SC/SEG/ 11958/2025 v.1 Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Ao Senhor Vereador
ANDRÉ ADEMIR MERTINS
Câmara Municipal de Ipumirim
Rua Bento Gonçalves, 220, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00039964**.

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/9/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00039964, do(a) Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 20283C7C-E, Processo: 2500039964.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:26

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 10/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Ofício TCE/SC/SEG/ 11959/2025 v.1 Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Ao Senhor
HILÁRIO REFFATTI
Rua João Mosele, 281, Casa, Centro, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00039964.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/9/2025, quando da apreciação do Processo @PCP 25/00039964, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 01F4E6B9-6, Processo: 2500039964.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:26

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 10/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 25/00039964

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Ipumirim	11958/2025	10/10/2025 21:00:24	Sistema
Prefeitura Municipal de Ipumirim	11957/2025	10/10/2025 21:00:24	Sistema

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:27

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 25/00039964

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Ipumirim	André Ademir Mertins	11958/2025	14/10/2025 08:08:59	Sistema
Prefeitura Municipal de Ipumirim	Claudinei Sganzerla	11957/2025	13/10/2025 08:51:08	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:27

Ofício TCE/SC/SEG/ 12565/2025 v.1 Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Ao Senhor Vereador
ANDRÉ ADEMIR MERTINS
Câmara Municipal de Ipumirim
Rua Bento Gonçalves, 220, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 25/00039964**.

Senhor Vereador,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 25/00039964, do(a) Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 77CE6A64-E, Processo: 2500039964.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:28

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 27/10/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 25/00039964

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Ipumirim	12565/2025	27/10/2025 17:00:06	Sistema

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:29

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA-GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: PCP 25/00039964

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Ipumirim	André Ademir Mertins	12565/2025	31/10/2025 08:44:12	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:30

Ofício TCE/SC/SEG/ 11959/2025 v.2 Florianópolis, 11 de novembro de 2025.

Ao Senhor

HILÁRIO REFFATTI

Rua Antonio José Tecchio, 277, Casa, Centro, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: **Comunicação no Processo PCP 25/00039964.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/9/2025, quando da apreciação do Processo PCP 25/00039964, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 1B6ABE4F-9, Processo: 2500039964.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:31

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 11/11/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Ofício TCE/SC/SEG/ 11959/2025 v.3 Florianópolis, 5 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
HILÁRIO REFFATTI
Rua João Mosele, 281, Casa, Centro, CEP 89790000, Ipumirim, SC

Assunto: **Comunicação no Processo PCP 25/00039964.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 26/9/2025, quando da apreciação do Processo PCP 25/00039964, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 2DECEE61-6, Processo: 2500039964.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa
Coordenador de Controle de Documentos e Processos – CCDP
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:32

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO CORREA em 05/12/2025.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP FNS
Data de Produção: 14/10/2025
Matriz: 15741 Lote: 2143

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO:

Hilário Reffatti
Rua João Mosele, nº 281 complemento: Casa
Centro
Ipumirim SC
89790-000

AR873100001KZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

9912269989/2011 SE/SC
TCE-SC

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO: Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

447 TCE/SC

AC IPUMIRIM
11 NOV. 2025
YQ SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 11959/2025 v.1 - Processo: 2500039964

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Roberto Carlos Johann
Mat.: 8710944-1
Agente de Correios
Atendimento

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Documentalizado para Valdir Zanella - 94020000xxxxx - 11/11/2025 - 08:08:32

Disponibilizado para validação em 20/08/2026 10:23:33

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP FNS
Data de Produção: 14/11/2025
Matriz: 15741 Lote: 2164

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

448 TCE/SC

DESTINATÁRIO:
Hilário Reffatti
Rua Antonio José Tecchio, nº 277
complemento: Casa
Centro
Ipumirim SC
89790-000

AR911322505KZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

9912269989/2011 - SE/SC TCE-SC

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço Insuficiente
[3] Não Existe o Número
[4] ~~Desconhecido~~
[5] Recusado
[6] Não Procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
AC IPUMIRIM
04 DEZ. 2025
SC

YQ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 11959/2025 v.2 - Processo: 2500039964

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR
Roberto Carlos Johann
Mat.: 8710944-1
Agente de Correios
(Atendimento)

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR — O REMETENTE

DATA DE ENTREGA ____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:34

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDD: PNS
Data de Produção: 09/12/2025
Matriz: 15741 Lote: 2177

Data Ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO:
Hilário Reffatti
Rua João Mosele, nº 281 complemento: Casa
Centro
Ipumirim SC
89790-000

AR954907186KZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

9912269989/2011 - SE/SC
TCE-SC

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço Insuficiente
- [3] Não Existe o Número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [X] Não Procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 11959/2025 v.3 - Processo: 2500039964

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

AO REMETENTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
____/____/____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC IPUMIRIM
06 JAN. 2026
SC

YQ

RUBRICA E MATRICULA DO ENTREGADOR
Roberto Carlos Johann
Mat.: 8710944-1
Agente de Correios
(Atendimento)

449 TCE/SC

30502 | CX: 001 | SEQ: 000007
e-Carta_15741_2177_OS_1711102.xml

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IPUMIRIM - SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Prefeito referente ao exercício financeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUMIRIM, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 154 do Regimento Interno, acolhendo Parecer do Tribunal de Contas do Estado, através da Diretoria de Controle de Municípios, conforme Relatório constante no Processo @PCP-25/000399642, faz saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ipumirim, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026

Clodomar Carlos Zanella
Presidente

Registra-se e Publica-se
em 10 de fevereiro de 2026

Adriane Cagol Zanella
Agente Administrativo

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Clodomar Carlos Zanella em 19/02/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://saavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o código: 123456

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IPUMIRIM - SANTA CATARINA

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Presidente: Clodomar Carlos Zanella
Secretária: Roselei Regert

Vereadores Presentes: Adriana de Pinho Tiepo, André Ademir Mertins, Deonir José Agazzi, Edson Luiz Scalco, José Carlos Gubert, Marilete Pramio Bortoli e Severino Padia

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara de Vereadores de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Bento Gonçalves nº 220, 2º andar, reuniram-se os Vereadores sob a Presidência e Secretaria dos Edis epigrafados, às dezoito horas, teve início a Sessão Ordinária do dia. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente saúda a todos e coloca em discussão e votação as Atas da Sessão Solene e Sessão Ordinária realizadas no dia dois de fevereiro, que após votadas, foram aprovadas por unanimidade em seus textos originais. Continuando, passou-se para o **EXPEDIENTE DO DIA.** Leu a Secretária as correspondências recebidas. A seguir leu a Moção nº 1/2026 – dos Vereadores André Ademir Mertins – Edson Luiz Scalco e Roselei Regert – Em Apelo, solidariedade e apoio irrestrito aos produtores de erva-mate do município e da região oeste catarinense. Solicitar ao Governo do Estado de Santa Catarina a adoção de medidas emergenciais. Requerer a avaliação de alternativas como: prorrogação e renegociação de financiamentos rurais. Apoio financeiro e técnico ao setor ervateiro. Incentivo à agregação de valor e industrialização. Estudos para equilíbrio entre oferta e demanda. Ampliação de mercados internos e externos. Também leu a Indicação nº 1/2026 – do Vereador André Ademir Mertins - Construção de um parquinho infantil no Bairro Valdir Delai, com instalação de brinquedos adequados, cercamento de proteção e infraestrutura básica de segurança; Indicação nº 2/2026 – do Vereador Clodomar Carlos Zanella - Indica ao Chefe do Poder Executivo que a nova Creche Municipal seja Denominada Creche Municipal Vital Felipe Casarotto, em homenagem ao Primeiro Prefeito o Município de Ipumirim; e Indicação nº 3/2026 – dos Vereadores Adriana de Pinho Tiepo e Clodomar Carlos Zanella - Indica ao Chefe do Executivo que avalie a viabilidade de disponibilizar transporte escolar/universitário aos estudantes do município que necessitam se deslocar para outras cidades, a fim de frequentar cursos técnicos profissionalizantes. Por fim leu os Pareceres nºs 1 e 5/2026, dos Relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas referentes ao Projeto de Resolução nº 1/2026 e Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025, que manifestaram-se pela legalidade, constitucionalidade e aprovação dos mesmos, por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente abre espaço para o **GRANDE EXPEDIENTE** e passa a palavra para a Secretária para que esta conduza os trabalhos. Conforme ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Deonir José Agazzi – PL, Vereadora Marilete Pramio Bortoli – PT, Vereador Severino Padia – PT; Vereador Edson Luiz Scalco – MDB, Vereador Clodomar Carlos Zanella – PP, passando a Presidência ao Vice, concedendo aparte aos Vereadores Deonir José Agazzi – PL e Adriana de Pinho Tiepo – PSD, dizendo que o que nos levou a fazer esse pedido foi o grande número de pessoas que estão buscando a formação técnica fora do município porque aqui não tem e a nossa Lei restringia algumas áreas. Então a gente juntos, sentou, conversou e achou por bem indicar. Esperamos uma boa acolhida da administração pública porque a gente sabe que quanto mais cursos profissionalizantes e quanto mais

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Clodomar Carlos Zanella em 19/02/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IPUMIRIM - SANTA CATARINA

oportunidade a gente der para os nossos jovens, melhor será nosso município e por crescimento de toda a nossa população. Por fim fez uso o Vereador André Ademir Mertins – MDB. Não havendo mais oradores inscritos, passou-se para a seguinte **ORDEM DO DIA:** Em única discussão e votação **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025 – Prestação de contas do Prefeito referente ao exercício de 2024 – Processo PCP 25/00039964.** Na discussão do Projeto de Decreto Legislativo, fez uso da palavra a Vereadora Marilete Pramio Bortoli – Relatora da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas que manifestou-se sobre o parecer de sua Comissão. Ninguém se manifestando, o Presidente coloca em votação o Projeto de Decreto Legislativo, que foi aprovado por unanimidade. Em única discussão e votação **Projeto de Resolução nº 1/2026 – Institui o Código de Ética da Câmara de Vereadores de Ipumirim.** Na discussão do Projeto de Resolução, fez uso da palavra o Vereador Deonir José Agazzi – Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que manifestou-se sobre o parecer de sua Comissão. Ninguém se manifestando, o Presidente coloca em votação o Projeto de Resolução, que foi aprovado por unanimidade. Em única discussão e votação da **Moção nº 1/2026 – Em Apelo, solidariedade e apoio irrestrito aos produtores de erva-mate do município e da região oeste catarinense. Solicitar ao Governo do Estado de Santa Catarina a adoção de medidas emergenciais. Requerer a avaliação de alternativas como: prorrogação e renegociação de financiamentos rurais. Apoio financeiro e técnico ao setor ervateiro. Incentivo à agregação de valor e industrialização. Estudos para equilíbrio entre oferta e demanda. Ampliação de mercados internos e externos.** Ninguém se manifestando, o Presidente coloca em votação a Moção, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo e não havendo inscritos para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** e nem havendo inscritos para a **COMUNICAÇÃO DE BANCADA** e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, comunicando que não haverá sessão no dia dezesseis em razão do ponto facultativo de Carnaval, e convida-os para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, neste mesmo local, às dezoito horas e encerra a presente Sessão Ordinária, sendo lavrada Ata que após lida, discutida e votada será assinada por quem de direito.

Clodomar Carlos Zanella
Presidente

Roselei Regert
Secretária

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:35

Esse documento foi assinado digitalmente por Clodomar Carlos Zanella em 19/02/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Clodomar Carlos Zanella

CPF Solicitante: 84864249920

Email Solicitante: zanellaecialtda@gmail.com,zanellaecia@bol.com.br,cmv@ipumirim.sc.gov.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
DECRETO.pdf	- Documentos Protocolados Diversos	

Disponibilizado para Valdir Zanella - 9402098968 em 21/05/2026 - 10:23:36

Esse documento foi assinado digitalmente por Clodomar Carlos Zanella em 19/02/2026 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: PCP 25/00039964 e o codigo: 123456